



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CFCH – CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA EICOS - PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E
ECOLOGIA SOCIAL

FRANCES VIVIAN CORRÊA

**O PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS:
ENTENDENDO A DINÂMICA DO CONFLITO NA GESTÃO**

Rio de Janeiro

2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Frances Vivian Corrêa

**O PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS:
Entendendo a dinâmica do conflito na gestão**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Dra. Marta de Azevedo Irving

Rio de Janeiro
Junho 2009

Corrêa, Frances Vivian

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos: Entendendo a dinâmica do conflito na gestão / Frances Vivian Corrêa, 2009. 252f.

Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Programa EICOS, Instituto de Psicologia, 2009.

Orientadora: Marta de Azevedo Irving

1.Parque Nacional. 2. Conflitos Ambientais. 3. Gestão de Unidades de Conservação.– Teses. I.Irving, Marta de Azevedo (Orient.). II. Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Instituto de Psicologia/Programa EICOS. III. O Parque Nacional da Serra dos Órgãos: Entendendo a dinâmica do conflitos na gestão.

**O Parque Nacional da Serra dos Órgãos:
Entendendo a dinâmica do conflito na gestão**

Frances Vivian Corrêa

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre.

Aprovada em: __/__/____

Prof. Dra. Marta de Azevedo Irving - Orientadora
Programa EICOS de Pós-Graduação - UFRJ

Prof. Dr. Carlos Frederico Bernardo Loureiro
Programa EICOS de Pós-Graduação - UFRJ.

Prof. Dra. Neide Esterici
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - UFRJ.

**Rio de Janeiro
Junho/ 2009**

*À minha filha Aline, fonte das minhas
inspirações para lutar por um mundo melhor.*

AGRADECIMENTOS

À Marta Irving, minha orientadora, pela dedicação ao trabalho, pela parceria e por todos os ensinamentos.

Ao Carlos Frederico, por todo apoio e pelas contribuições antes e durante o período do mestrado.

À Neide Esterci, que fez parte da banca examinadora, por todas as observações e contribuições para o desenvolvimento da dissertação.

Agradeço também aos moradores do Bonfim e do Garrafão, sem os quais não poderia ter desenvolvido a pesquisa. Em especial meus agradecimentos à Marluce, Robson e Gilda, moradores do Bonfim e Vera, Hélio e Zé Elias, moradores do Garrafão. Agradeço aos colaboradores do PARNASO, sempre dispostos a me ajudar com o que fosse preciso. Em especial, gostaria de agradecer a Renata, Fátima, Cecília, Marcos e Ernesto.

Gostaria de agradecer também a Sultane, não só por toda ajuda com a revisão do texto, mas por sua imensa parceria e por todo o carinho e cuidado comigo. Ao Tales, pela ajuda com o computador na hora H, e ao Luiz, pela tradução.

À Eloise, pelas trocas, apoio e por todo o aprendizado, mas principalmente por ter se tornado minha amiga. A todos os amigos e colegas do EICOS e do grupo GAPIS, em especial, Cláudia Horta, Geisy, Marina e Alegria.

Gostaria de agradecer aos meus primos, Christian e Fernando, e ao meu padrinho, Ronald, pela compreensão e pelo incentivo. À Lelé e Aline por me desculparem e compreenderem a minha ausência em momentos importantes. E, especialmente à minha Priminha, Susan, que com sua serenidade e sabedoria sempre me ensina coisas novas.

Não posso deixar de agradecer a toda a confraria pela ajuda e apoio com a Aline na minha ausência. Obrigado Karen, Julia, Renata, Raul, Márcio e Paulão. Tenho certeza que por causa de vocês muitas vezes tive tranquilidade para trabalhar nos finais de semana, feriados e férias.

Também quero agradecer enormemente à Jeanne, Tatonho, Luiza, Jonas e Joana por todo amor e disponibilidade com a Aline e pelo carinho comigo.

Meus agradecimentos especiais para minha mãe, Grace, e a minha irmã, Carla, pela enorme ajuda com a Aline, pelos inúmeros desabafos, mas principalmente, por estarem do meu lado apoiando minhas escolhas e me incentivando naquilo que eu desejo. E, também a o meu pai, que me ensinou o amor pela vida.

Obrigado às crianças, que fazem a vida mais leve e fácil e que muitas vezes encheram meu coração para que eu pudesse continuar: Aline, Clara, Bruno, Arthur, Stepanhie, Alexandre, Alice, Maria Clara, Vitória, Isabela, Dora e todas as outras...

Agradeço principalmente ao meu marido Carlos, e a minha filha, Aline, pelo amor e por terem me apoiado e me ajudado nos momentos mais difíceis. Obrigado Aline porque, mesmo tendo 5 anos, compreendeu a importância do trabalho e teve a tranquilidade de esperar e colaborar. Obrigado Carlinhos, por todo seu amor, respeito e ajuda em todos os detalhes, e claro, por ser um super pai.

Ser Grande

“Para ser grande, sê inteiro:

Nada teu exagera ou exclui.

Sê todo em cada coisa.

Põe quanto és

No mínimo que fazes.

Assim em cada lago a lua toda brilha,

Porque alta vive”.

(Fernando Pessoa)

Resumo

A questão histórica da dicotomia sociedade-natureza tem representado uma razão de tensões e conflitos na gestão de Parques Nacionais. A sua criação traz por si só, restrições no uso dos recursos naturais renováveis e potencializa um processo de resistência à Unidade de Conservação. Assim, os Parques Nacionais tipificam a cisão entre sociedade e natureza, uma vez que não permitem a existência de populações humanas em seu interior. Neste contexto, estas populações convivem com as contradições decorrentes desta dicotomia histórica. A partir daí, surgem os conflitos de interesses, uma vez que as demandas de preservação da natureza se contrapõem às necessidades de sobrevivência dos grupos humanos que habitam estes locais. Tendo em vista que os Parques Nacionais expressam esta problemática, o presente estudo discute os conflitos para a gestão, decorrentes da existência destas Unidades de Conservação no Brasil, tendo como pano de fundo a discussão da cisão entre sociedade e natureza. A presente investigação tem como objetivo mapear e compreender os conflitos decorrentes da existência do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, a partir do olhar das populações que habitam o seu interior e dos seus administradores. Para tal, se baseia na pesquisa qualitativa desenvolvida por meio de um Estudo de Caso. Foi realizado um recorte em relação às populações que se relacionam com o Parque e foram escolhidas, como prioridade desta pesquisa, as duas localidades que estão em seu interior: o Bonfim e o Garrafão. Foram identificadas diferenças nas percepções sobre as tensões com a administração do Parque nas duas localidades. No Bonfim, a administração Parque é reconhecida como protagonista da tensão com os moradores e a principal tensão identificada está relacionada à questão fundiária. Diferentemente, no Garrafão a administração da Unidade de Conservação não foi identificada como protagonista da tensão, relacionada a novas construções na área. Desta forma, a pesquisa reafirma a relevância do tema do conflito para a gestão de Parques Nacionais, especialmente porque a presença de populações humanas no interior de Unidades de Conservação desta categoria de manejo é recorrente e, os anseios e interesses de ocupação e utilização dos recursos naturais destas populações são antagônicos aos interesses de preservação de uma Unidade de Proteção Integral. O resultado da pesquisa traz à reflexão a necessidade de se abordar a questão da estratégia de proteção da natureza, de outra maneira. É preciso pensar novas formas de conceber e interpretar a dimensão humana nas políticas públicas de proteção da natureza e na própria gestão de Parques Nacionais e transpor o paradigma da cisão sociedade e natureza.

Palavras-chave: Parque Nacional; Conflitos Ambientais; Gestão de Unidades de Conservação;

Abstract

The historical matter of the nature/culture dichotomy has been a source of tension and conflict in the management of National Parks. Their establishment alone restricts the use of renewable natural resources and can escalate into a process of resistance against Conservation Units. National Parks thus typify the split between society and nature, since they do not allow for the existence of human populations in their interior. In this context, these populations must live with the contradictions that stem from this historical dichotomy. Conflicts of interest soon arise, as the demands for the preservation of nature clash with the needs of human groups who inhabit these locales. Taking National Parks as an expression of this problem, the present study discusses conflicts in their management, which emerge from the existence of these Conservation Units in Brazil, maintaining discussions concerning the split between society and nature as a backdrop. The current investigation aims to map and comprehend the conflicts that have arisen from the existence of the Serra dos Órgãos National Park, through the eyes of the populations that inhabit its interior and its administrators. It is thus based on qualitative research developed through a Case Study. A sample of the population that relates to the Park was selected, and the two localities in its interior, Bonfim and Garrafão, were chosen as the priority for research. Differences in the way that tensions with Park administration were perceived in each locality were identified. In Bonfim, Park administration is seen to be the protagonist in tensions with locals, and the main tension identified is related to land-holding issues. In Garrafão, alternatively, the administration of the Conservation Unit was not identified as a protagonist in the tensions, which are related to new constructions in the area. In this way, the research re-affirms the importance of studies of conflict for the management of National Parks, particularly due to the fact that the presence of human populations in the interior of Conservation Units is recurrent, and these population's hopes and interests in the occupation and use of natural resources are antagonistic to the preservation interests of an Integral Protection Unit. The results of the research stress the need to approach the matter of strategies for protecting nature in a different way. It is necessary to consider new ways of conceiving and interpreting the human dimension in public policies for the protection of nature and in the management of National Parks, and to thereby transpose the paradigm of a split between society and nature.

Key Words: National Park; Environmental Conflicts; Management of Conservation Units;

Lista de Siglas e Abreviaturas

CDDH -	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos
CEG -	Companhia Estadual de Gás
CIT -	Comitê Intergovernamental Técnico para a Proteção e Manejo da Flora e Faunas Amazônicas
CNUMAD -	Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
CNPq -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMPERJ -	Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro
CONCER -	Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio
CONAMA -	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONPARNASO -	Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos
CRT -	Companhia Rodoviária de Transporte
EICOS -	Estudos Interdisciplinares de Comunidades e Ecologia Social
EMATER – RJ -	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro
EMBRATUR -	Empresa Brasileira de Turismo
FEEMA -	Fundação Estadual de engenharia do Meio Ambiente
FIOCRUZ -	Fundação Oswaldo Cruz
GAPIS -	Grupo de Pesquisa Biodiversidade, Áreas Protegidas e Inclusão Social
GT	Grupo de Trabalho
IBAMA -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF -	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
ICMBio -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDHM -	Índice de Desenvolvimento Humano
IEF -	Instituto Estadual de Florestas
INCRA -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEA -	Instituto Estadual do Ambiente
INEPAC -	Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural
INMET -	Instituto Nacional de Meteorologia
INT -	Instituto Nacional de Tecnologia

IPHAN -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITERJ -	Instituto de Terras e Cartografia do Rio de Janeiro
ITR -	Imposto Territorial Rural
JBRJ -	Jardim Botânico do Rio de Janeiro
MMA -	Ministério do Meio Ambiente
ONG -	Organização não-governamental
ONU -	Sistema Organização das Nações Unidas
PARNA -	Parque Nacional
PARNASO -	Parque Nacional da Serra dos Órgãos
PNAP -	Plano Nacional de Áreas Protegidas
PNUMA -	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
Rio 92 -	Conferência Mundial do Meio Ambiente
SEA -	Secretaria de Estado do Ambiente
SEMA -	Secretaria Especial de Meio Ambiente
SERLA -	Superintendência Estadual de Rios e Lagoas
SISNAMA -	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNUC -	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
UC -	Unidade de Conservação
UERJ -	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF -	Universidade Federal Fluminense
UFMG -	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRJ -	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFSCar -	Universidade Federal de São Carlos
UICN -	União Internacional para a Conservação da Natureza
UNESCO -	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNICAMP -	Universidade de Campinas
UNI – RIO -	Universidade do Rio de Janeiro
USP	Universidade de São Paulo

Lista de Ilustrações

Figuras		Página
Figura 1 -	Origem e evolução do conflito ambiental	51
Figura 2 -	Setores fundiários do PARNASO	94
Figura 3 -	Croqui da localidade do Garrafão	97
Figura 4 -	Croqui da localidade do Bonfim	105
Figura 5 -	Limites atuais e propostos pelo GT do Bonfim para o PARNASO	160

Quadros		Página
Quadro 1 -	Perfil dos entrevistados na localidade do Garrafão (moradores)	71
Quadro 2 -	Perfil dos entrevistados na localidade do Garrafão (proprietários visitantes)	72
Quadro 3 -	Perfil dos moradores entrevistados na localidade do Bonfim	72/73
Quadro 4 -	Perfil dos interlocutores da administração do PARNASO entrevistados	73
Quadro 5 -	Tipos de documentos e quantidade de pesquisas realizadas no PARNASO	90
Quadro 6 -	Fontes e quantidade de pesquisas realizadas no PARNASO	91
Quadro 7 -	Mapa dos conflitos identificados pela população local do Garrafão	107
Quadro 8 -	Mapa dos conflitos identificados pelos interlocutores da administração do PARNASO na localidade do Garrafão	108
Quadro 9 -	Síntese das fases do conflito fundiário no Bonfim	144
Quadro 10 -	Mapa dos conflitos identificados pelos moradores do Bonfim e pelos interlocutores da administração do PARNASO e as divergências internas entre os moradores	163/164

Mapas**Página**

Mapa 1 -	Localidades no interior do PARNASO	68
Mapa 2 -	Mapa de ampliação da área do PARNASO	78
Mapa 3 -	Inserção do PARNASO nos municípios do entorno	82

Fotografias**Página**

Foto 1 -	Entrada de acesso à localidade do Garrafão	95
Foto 2 -	Monumentos geológicos da Serra dos Órgãos	96
Foto 3 -	Portaria de acesso ao PARNASO localizada no Bonfim	102
Foto 4 -	Atividade de produção rural no Bonfim	103
Foto 5 -	Floricultura no Bonfim	104
Foto 6 -	Igreja localizada no Bonfim	104
Foto 7 -	Escola Rural do Bonfim	104
Foto 8 -	Posto de saúde localizado no Bonfim	104
Foto 9 -	Estrada de pedras no Garrafão	109
Foto 10 -	Foto aérea do Garrafão: alto Garrafão, médio Garrafão e baixo Garrafão	110
Foto 11 -	Posto de combustíveis Garrafão	112
Foto 12 -	Complexo comercial Paraíso das Plantas	112
Foto 13 -	Placa do PARNASO localizada na entrada do Garrafão	119
Foto 14 -	Foto aérea do Garrafão – Paraíso das Plantas	129
Foto 15 -	Foto aérea do Bonfim com os limites do PARNASO	136
Foto 16 -	Construção da época da Fazenda Bonfim (cocheiras) e hoje residência	140
Foto 17 -	Antiga sede da Fazenda Bonfim e hoje residência	140

Lista de Apêndices**Página**

APÊNDICE A -	Roteiro de entrevista para moradores	194
APÊNDICE B -	Roteiro de entrevista para administradores do Parque	197
APÊNDICE C -	Modelo de consentimento informado	199
APÊNDICE D -	Modelo de matriz com os principais temas abordados nas entrevistas	201
APÊNDICE E -	Modelo de matriz síntese sobre os conflitos identificados	202

Lista de Anexos**Página**

ANEXO A -	Foto aérea da localidade do Garrafão	203
ANEXO B -	Foto aérea da localidade do Bonfim	204
ANEXO C -	Decreto Lei nº 1.822 – que institui a criação do PARNASO	205
ANEXO D -	Mapa de localização do PARNASO	206
ANEXO E -	Decreto nº 90.023/1984 que define os limites do PARNASO	207
ANEXO F -	Decreto de 15/09/ 2008 que amplia os limites do PARNASO	210
ANEXO G -	Portaria nº 45, de 21 de julho de 2008 que aprova o Plano de Manejo do PARNASO	217
ANEXO H -	Portaria nº102 de criação do Conselho do PARNASO	218
ANEXO I -	Portaria nº 36, de 26/04/2006 que institui a nova composição do CONPARNASO	220
ANEXO J -	Quadro de composição do Conselho Consultivo do PARNASO em 2006	223
ANEXO K -	Regimento Interno do Conselho Consultivo do PARNASO	225
ANEXO L -	Composição atual do CONPARNASO	231
ANEXO M -	Matéria veiculada na Tribuna de Petrópolis em 25/10/1984	233

ANEXO N -	Matéria veiculada no Jornal O GLOBO em 11/12/2007	234
ANEXO O -	Carta do Bonfim: Moradores repudiam a matéria do jornalista Rogério Daflon	235
ANEXO P -	Ata da reunião do Conselho do PARNASO em 13/02/2008	237
ANEXO Q -	Matéria veiculada na Tribuna de Petrópolis em 08/03/2009	243
ANEXO R -	Matéria veiculada na Tribuna de Petrópolis em 15/03/2009	246
ANEXO S -	Matéria veiculada na Tribuna de Petrópolis em 18/03/2009	250

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1: INTRODUZINDO O TEMA	18
CAPÍTULO 2: DA DICOTOMIA SOCIEDADE NATUREZA AOS PARQUES NACIONAIS	22
2.1 A relação sociedade natureza em sua expressão contemporânea	22
2.2 O contexto de proteção da natureza no Brasil: para se pensar os Parques Nacionais.....	29
2.3 O modelo de Parques Nacionais no Brasil.....	33
CAPÍTULO 3: CONFLITO COMO TEMA CENTRAL NA GESTÃO DE PARQUES NACIONAIS.....	40
3.1 Conflito e a questão ambiental.....	40
3.2 Em busca de um conceito norteador de conflito ambiental.....	49
3.3 Conflitos na gestão de Parques Nacionais.....	59
CAPÍTULO 4: METODOLOGIA	66
4.1 Estratégias e desenho da pesquisa.....	66
4.2 As etapas da pesquisa.....	69
CAPÍTULO 5: ESTUDO DE CASO: O PARNASO E AS POPULAÇÕES EM SEU INTERIOR.....	76
5.1 Parque Nacional da Serra dos Órgãos: um breve contexto do histórico de criação.....	76
5.2 Aspectos abióticos e relevância ecológica do PARNASO.....	79
5.3 Dinâmica socioeconômica na área de inserção do PARNASO.....	81
5.4 Principais tensões entre proteção da natureza e desenvolvimento na área de inserção do PARNASO.....	84
5.5 A Gestão do PARNASO	86
5.6 As localidades do Bonfim e do Garrafão.....	93

CAPÍTULO 6: COMPREENDENDO OS CONFLITOS EXISTENTES ENTRE O GARRAFÃO E O PARNASO.....	106
6.1 O Vale do Garrafão: sua origem e sua gente.....	109
6.2 O Garrafão e o Parque: encontros e desencontros.....	112
6.3 Mapeando e compreendendo os conflitos sob o ponto de vista dos moradores e proprietários visitantes.....	117
6.4 Mapeando e compreendendo os conflitos sob o ponto de vista da administração do Parque.....	126
6.5 Discutindo a dinâmica dos conflitos no Garrafão.....	130
CAPÍTULO 7: COMPREENDENDO OS CONFLITOS EXISTENTES ENTRE O BONFIM E O PARNASO.....	136
7.1 O Vale do Bonfim, suas especificidades e sua gente.....	136
7.2 Mapeando e compreendendo o conflito entre os moradores do Bonfim e a administração do PARNASO: de invadidos a invasores.....	143
7.3 Mapeando e compreendendo os conflitos pontuais e as divergências no interior do Bonfim.....	162
7.4 Discutindo a dinâmica dos conflitos no Bonfim.....	171
CAPÍTULO 8: CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	179
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	185
APÊNDICES.....	194
ANEXOS.....	203

CAPÍTULO 1: INTRODUZINDO O TEMA

A questão histórica da dicotomia sociedade-natureza tem representado uma razão de tensões e conflitos na gestão de Parques Nacionais. A criação de um Parque Nacional traz por si só, restrições no uso dos recursos naturais renováveis e potencializa um processo de resistência à Unidade de Conservação (UC), principalmente no caso de Unidades de Conservação de Proteção Integral, que, segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), (BRASIL, 2000) tem como objetivo básico “preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.” Assim, a criação de uma área de proteção integral pressupõe a preservação de espécies de flora e fauna, mas não permite, em tese, a existência de populações humanas em seu interior.

A categoria de Parques Nacionais (PARNAs), portanto, tipifica a cisão entre sociedade e natureza e, neste contexto, as populações humanas que vivem no interior ou entorno¹ de Parques convivem com as contradições decorrentes desta dicotomia histórica (IRVING; MATOS, 2006). Neste caso, essas populações, habituadas às suas tradições nos padrões de uso e ocupação do solo, a partir da criação de um Parque Nacional passam a ter que incorporar novos hábitos e a estabelecer novas formas de relação com a natureza. A partir daí surgem os conflitos de interesses, uma vez que as demandas de preservação da natureza se contrapõem às necessidades de sobrevivência dos grupos humanos que habitam estes locais. Neste sentido, a abordagem das ciências humanas, em muito pode contribuir para a gestão dos Parques, a partir da interpretação dos conflitos e da percepção dos atores locais sobre a área protegida.

Com esta inspiração, foi escolhido como Estudo de Caso para a presente dissertação o Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO), criado em 30 de novembro de 1939. O PARNASO abrange uma área de aproximadamente 20.050 hectares, está situado no Estado do Rio de Janeiro e faz limites com os municípios de Teresópolis, Petrópolis, Magé e Guapimirim. Além disso, a área foi selecionada para estudo, uma vez que a Serra dos Órgãos é apontada pelo Ministério do Meio Ambiente como uma das cinco áreas de extrema

¹Segundo o SNUC (2000), zona de amortecimento é o entorno de uma Unidade de Conservação (UC), onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de evitar impactos sobre a Unidade. Ainda segundo o SNUC, as UCs devem possuir uma zona de amortecimento, cujos limites e normas serão poderão ser definidas no ato de criação da Unidade ou posteriormente. No caso do PARNASO, a Zona de Amortecimento proposta está totalmente inserida no território dos quatro municípios abrangidos pela UC e não ultrapassa o limite de 10 Km de distância do Parque Nacional.

relevância para conservação na Mata Atlântica. O PARNASO ocupa também posição central no Corredor da Serra do Mar e está inserido na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, decretada pela UNESCO.

O PARNASO envolve, nos seus municípios de inserção, cerca de 700 mil habitantes, e em seu interior aproximadamente 120 famílias (cerca de 393 pessoas) na localidade do Bonfim (LOURENÇO, 2008) e 69 residências na localidade do Garrafão². Por esta razão, segundo Brasileiro *et al* (2006), o PARNASO sofre uma grande pressão antrópica e é uma área propícia a conflitos de interesses entre a sua administração e as populações locais do interior e entorno.

Neste contexto, Loureiro e Azaziel (2006) argumentam que tratar a preservação ambiental sem levar em conta as características sócioeconômicas das populações que vivem na área e que, dependem direta ou indiretamente dos recursos naturais, reproduz a lógica separatista da sociedade capitalista. Segundo os autores, esta dicotomia acaba criando um paradigma que se reflete nas políticas públicas e na gestão das áreas protegidas, que reproduzem as relações de exclusão social e afetam a própria possibilidade de conservação.

Assim, esta dicotomia está presente também nas políticas públicas brasileiras quando estas estabelecem áreas de proteção integral, nas quais se permite apenas o uso indireto dos recursos naturais e áreas de uso sustentável, nas quais é permitido o uso direto de recursos naturais (BRASIL, 2000).

Tendo em vista que os Parques Nacionais expressam esta problemática, este estudo discute os conflitos para a gestão, decorrentes da existência de Parques Nacionais no Brasil, tendo como pano de fundo a discussão da cisão entre sociedade e natureza. A investigação tem como objetivo mapear e compreender os conflitos decorrentes da existência do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO), a partir do olhar das populações que habitam o seu interior e dos administradores da UC.

Os objetivos específicos deste estudo são:

- Problematizar a relação entre sociedade e natureza na criação e gestão de Parques Nacionais na contemporaneidade.
- Problematizar o modelo de conservação da natureza no Brasil, com ênfase nos Parques Nacionais, no contexto de um Parque emblemático no Estado do Rio de Janeiro.
- Contribuir para a discussão teórica sobre o conceito de conflito.

² Segundo vistoria realizada pela equipe do PARNASO na localidade em 2008.

- Sistematizar e compreender informações sobre o PARNASO e as principais tensões identificadas na gestão.
- Mapear e interpretar os conflitos decorrentes da existência do PARNASO.

Assim, este estudo pretende aprofundar o tema dos conflitos em Parques e provocar uma reflexão acerca do modelo de Parques no Brasil, a partir da sua concepção e criação até a implementação e gestão destas UCs. O mapeamento e a compreensão dos conflitos no caso específico do PARNASO, busca também provocar questionamentos para os moradores da UC e para a administração do Parque e, com isso, fornecer subsídios para a discussão e encaminhamento de ações futuras.

Esta discussão poderá ainda inspirar novos caminhos para as políticas públicas dirigidas às áreas protegidas, visando à inclusão social das populações que vivem no interior de Unidades de Conservação e servir, também, como base para outros estudos de caso, a serem realizados, posteriormente, em outras regiões do país.

Esta pesquisa insere-se no âmbito do programa EICOS de Pós Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e, portanto, no campo da Psicossociologia e da Ecologia Social. O programa incorpora uma perspectiva interdisciplinar na discussão e problematização de questões sociais e busca construir um campo de investigação psicossocial. Segundo Nasciutti (1996, p.56) o campo da psicossociologia é o dos grupos, das instituições, dos “conjuntos concretos” e “trata dos estudos do desejo do sujeito e da vontade dos atores sociais modificando (agindo sobre) um mundo que os modifica e sobre eles age; trata ainda da reconstrução de uma realidade psíquica e histórica, cuja consciência, questionamento e interpretação podem produzir um sentido novo”. Para Lane (1988, p.17) a análise psicossocial engloba “as relações grupais enquanto mediadas pelas instituições sociais e como tal exercendo uma mediação ideológica na atribuição de papéis sociais e representações decorrentes de atividades e relações sociais”. Para a mesma autora, a psicologia social significa assumir dentro da especificidade da psicologia, a natureza histórico-social do ser humano.

Neste sentido, a presente pesquisa está inserida no eixo de Pesquisa I do Programa EICOS, *Comunidades, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Inclusão Social*, que tem como foco central a perspectiva interdisciplinar vinculada à dimensão psicossociológica e antropológica do desenvolvimento, considerando como elementos centrais de investigação a interpretação do patrimônio natural e cultural e o processo ético de construção da cidadania e inclusão social. Com este enfoque, a presente pesquisa compõe ações do Grupo de Pesquisa Biodiversidade, Áreas Protegidas e Inclusão Social (GAPIS), vinculado ao Conselho Nacional

de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e ao Projeto Observatório de Áreas Protegidas. Desta forma, tem como compromisso articular a reflexão acadêmica e a pesquisa com a realidade local e a gestão pública, com a incorporação dos saberes locais e a valorização dos aspectos voltados à inclusão social, assim como aspectos das políticas públicas de proteção da natureza.

Neste contexto, ressalta-se o papel do pesquisador enquanto ator que se relaciona com o objeto da pesquisa. Neste sentido é importante esclarecer as implicações da pesquisadora com o tema e com o objeto de estudo. A pesquisadora é psicóloga e atuou na área de Recursos Humanos. No entanto, as suas inquietações relacionadas à questão social e ambiental são antigas. As leituras sobre o tema motivaram esta pesquisa e aumentaram seus questionamentos e o desejo de aprofundar o tema dos conflitos nas relações sociedade e natureza. Somam-se às leituras, algumas experiências desenvolvidas em Parques Nacionais brasileiros que permitiram, de certa forma, uma vivência prática sobre o tema. O Parque Nacional da Serra dos Órgãos faz parte desta experiência e representa um dos principais focos e inspirações para estas inquietações e o desejo de aprofundamento das reflexões sobre o tema.

Esta dissertação foi estruturada em 08 capítulos. O primeiro capítulo consiste na introdução do tema, a contextualização do estudo, seus objetivos e como ele se justifica. No segundo capítulo é discutida a temática da relação entre sociedade e natureza na contemporaneidade, como pano de fundo para a contextualização da proteção da natureza no Brasil. Por fim, é problematizado o modelo de parques brasileiros sob a perspectiva da gestão. No terceiro capítulo é realizada uma discussão teórica sobre o tema dos conflitos e como este se insere na perspectiva da gestão dos Parques Nacionais. O quarto capítulo compreende a descrição da abordagem metodológica adotada na presente pesquisa, que teve um enfoque qualitativo, e a descrição das etapas da pesquisa. O quinto capítulo apresenta o Estudo de Caso, o PARNASO e as localidades do Garrafão e Bonfim, por meio da descrição do contexto histórico de criação do Parque, da sua relevância ecológica, das tensões entre desenvolvimento e proteção da natureza e suas implicações para a gestão. O sexto e sétimo capítulos discutem os resultados obtidos sobre os conflitos nas localidades do Garrafão e Bonfim respectivamente, e que interferem diretamente no processo de gestão. Por fim, o oitavo capítulo traz as considerações finais, uma reflexão sobre os resultados obtidos na pesquisa e suas possíveis contribuições para a gestão de Parques Nacionais.

CAPÍTULO 2: DA DICOTOMIA SOCIEDADE NATUREZA AOS PARQUES NACIONAIS

Ora o homem é um ser subsumido na natureza, ora a natureza é aquilo que deve ser dominado pelo homem. Essas perspectivas que oscilam da identidade à dicotomia entre natureza e o homem contêm em-si o mesmo limite: ambas não conseguem entender a relação entre os entes, porque sequer compreendem a idéia de relação. Relação é o que pressupõe a diferença e o reconhecimento da alteridade: identificados ou dicotomizados, natureza e homem não se relacionam e fora dessa relação é que não se consegue compreender o que seria uma história natural (PEDROSA, 2007, p. 83).

Este capítulo tem como objetivo discutir as relações entre sociedade e natureza e refletir sobre as ligações entre as práticas humanas e as formas pelas quais a natureza é internalizada e apropriada pelo ser humano. Esta questão se insere na discussão desta dissertação como pano de fundo para a contextualização das relações entre as populações humanas que habitam o interior e entorno de Parques Nacionais e a administração destas UCs. A premissa adotada para orientar o capítulo é que aprofundar a historicidade que está na base desta relação e seus desdobramentos nos âmbitos econômico, político, cultural e científico pode representar um passo importante para a compreensão dos conflitos nas Unidades de Conservação de Proteção Integral. Para complementar este debate se discute também o contexto das áreas protegidas no Brasil e o modelo de Parques Nacionais no país.

2.1 A relação sociedade natureza em sua expressão contemporânea

Segundo Bernardes e Ferreira (2007), historicamente, as relações entre sociedade e natureza são incorporadas pelos seres humanos de forma dicotômica. De um lado, a sociedade, o ser humano e suas demandas expressas, de certa forma, por meio do crescimento econômico e de outro lado, a natureza, o ambiente natural, representado simbolicamente pelas paisagens selvagens e por locais intocados pelo ser humano.

Esta dicotomia tem sua origem no século XVIII com a Revolução Industrial, um marco histórico que resultou em um modelo de desenvolvimento baseado no crescimento econômico, centrado em um modelo de produção que busca maior escala para atender a um maior consumo e uma necessidade de acúmulo de riquezas (MARTINEZ, 2006; THOMAS, 1983). Neste modelo, o trabalhador perde o domínio do processo produtivo como um todo,

desde a matéria-prima até a finalização do produto, o que o afasta da própria natureza (BERNARDES; FERREIRA, 2007; PEDROSA, 2007).

Esta cisão entre sociedade e natureza intensifica-se com a Globalização³ e com os padrões acelerados de crescimento econômico impostos às grandes metrópoles, principalmente a partir da Revolução Tecnológica, no fim do século XX. De um lado, o crescimento econômico interpretado como sinônimo de prosperidade e de melhoria de qualidade de vida (HALL, 2006), e de outro, a natureza internalizada como um empecilho para este crescimento. Assim, evidencia-se de maneira mais clara a oposição entre as demandas por preservação⁴ da natureza e crescimento econômico.

O uso, em larga escala dos recursos naturais pela sociedade industrial e pós-industrial, nesta dinâmica histórica, tem sido a fonte de desequilíbrios sociais e ambientais. De acordo com alguns estudos, a partir da década de 70, o planeta começa a dar sinais de esgotamento e, no cenário global, são observados graves impactos sobre a camada de ozônio, aumento das catástrofes naturais, processo de degelo das geleiras, aumento no nível do mar, crescente poluição das águas e do ar, entre outros problemas. Este contexto tornou evidente que os recursos naturais renováveis não são ilimitados e que é necessária uma mudança de atitude nos padrões de produção e consumo da sociedade atual, para que a vida das gerações futuras da espécie humana não seja ameaçada (MARTINEZ, 2006).

A partir desta constatação, nos últimos anos tem se tornado crescente a atenção da população mundial para as questões ambientais. Assim, esta tem se mobilizado, mediante acordos internacionais, com o objetivo de resolução destas questões. Neste sentido, alguns marcos internacionais tiveram importante impacto para a internalização do tema ambiental, dentre eles, o relatório de *Brundtland* ou “Nosso Futuro Comum”, publicado em 1987 no qual, pela primeira vez, foi apresentado o conceito de desenvolvimento sustentável e, a Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), a *Rio 92*, que aconteceu no Rio de Janeiro, em 1992 (FERREIRA, 2006; MUSSI, 2007).

Como desdobramentos da *Rio 92*, foram acordadas a Agenda 21, a Convenção das Mudanças Climáticas (que se estendeu no Protocolo de Kioto e discutiu diretamente os padrões de consumo dos países desenvolvidos), a Convenção da Diversidade Biológica (na

³Segundo Mc Grew (*apud* HALL, 2006), as relações sociais atravessam fronteiras nacionais e integram organizações em novas combinações de espaço-tempo, tornando o mundo mais interconectado. As novas características espaciais e temporais que resultam da compressão de distâncias e de escalas temporais estão dentre os aspectos mais importantes da Globalização (HALL, 2006).

⁴Medeiros, Irving e Garay (2006) destacam a diferenciação entre os termos preservação e conservação. O primeiro refere-se à proteção integral da natureza enquanto que o segundo diz respeito ao uso sustentável dos recursos naturais pela sociedade.

qual é abordada a questão de patrimônio global e repartição do uso dos recursos naturais) e a Convenção da Desertificação (que incorpora na discussão internacional a demanda dos países de regiões áridas) (DUARTE, 2003; FERREIRA, 2006; MUSSI, 2007). Dentre estes acordos, a Convenção da Diversidade Biológica emerge como um direcionador das políticas de conservação da biodiversidade.

Estes acordos internacionais refletem a preocupação global com a questão ambiental e contribuem para a sua disseminação internacionalmente. Influenciam, portanto a orientação das políticas públicas de proteção da natureza. No entanto, segundo Loureiro e Azaziel (2006) esta discussão está incorporada ao discurso hegemônico, uma vez que são estabelecidos critérios por meio de acordos para a redução do consumo global e para o uso de recursos naturais, mas não são discutidas nas convenções as demandas sociais envolvidas no processo.

Da mesma forma, não é discutida, internacionalmente, a lógica da acumulação capitalista frente à questão ambiental. Irving, Giuliani e Loureiro (2008) argumentam que o cerne da questão ambiental está na natureza das sociedades capitalistas, nas quais as dimensões natural e social são submetidas à lógica mercantil e monetária, levando à contraposição e dissociação entre sociedade e natureza.

Segundo Bernardes e Ferreira (2007), neste contexto, a natureza ganha valor mercadológico, e é apropriada também como valor de troca. Como resultantes do processo de mercantilização da natureza surgem os produtos “verdes”, os produtos “ecologicamente corretos” e até mesmo os créditos de carbono.

Complementando este raciocínio, Adorno (1993 *apud* PEDROSA, 2007) argumenta que, na vida contemporânea, nada escapa à lógica do lucro: a amizade, o casamento, a religião e a própria natureza. A vida é exteriorizada, e nela meios e fins acabam sendo invertidos: o trabalho torna-se o fim em si mesmo. “A atividade é que torna-se decisiva para a vida humana e não os seus resultados: os produtos e as obras. A vida torna-se para o trabalho e pelo trabalho e não para além do trabalho” (PEDROSA, 2007 p. 77).

Desta forma, a sociedade moderna, voltada para o trabalho e diante da alta demanda de produtividade e de novos produtos, assiste ao aumento considerável do consumo, já que todas as coisas se tornam objetos a serem consumidos. Nesta lógica, também a natureza se torna “objeto” de consumo (BERNARDES; FERREIRA, 2007).

As áreas protegidas não escapam a este tipo de leitura, que internaliza a natureza na lógica de *commodity*, ou então, são traduzidas como obstáculos ao desenvolvimento (COSTA, 2008).

Neste contexto, Lowi (2005) argumenta que se assiste na contemporaneidade a outro fenômeno que é a valorização do “ter”. O importante, nos dias atuais, é o que se têm condições de consumir, os bens materiais que se pode adquirir e os lugares que se frequenta. O Ter se sobrepõe ao Ser. A sociedade assiste a uma banalização do caráter, na qual o que importa são os fins e não os meios. Esta questão é discutida também por Tavares e Irving (2004), e segundo eles, o consumidor contemporâneo poderia ser entendido na lógica do “ter humano”, uma vez que o desejo incessante de consumir transforma-o em uma identidade fluida. Assim, na cultura do consumo, o indivíduo passa a ser reconhecido pelo “ter”, e não pelo “ser”. E desta forma, os valores quantitativos dissolvem e destroem os valores qualitativos, e os valores éticos (LOWI, 2005). Neste contexto, a natureza se transforma também em mercadoria.

Ainda discutindo os modos de vida e valores da sociedade contemporânea, Bauman (2001) discute a lógica da modernidade líquida, na qual, a sociedade pós-moderna é marcada pela liquidez de valores, por relações instáveis e passageiras. As relações com o território são fluidas, as pessoas estão constantemente mudando de cidade ou país. Os próprios valores morais também são questionáveis. A identidade do sujeito está fragmentada porque não há mais nada que a unifique, os elos estão sempre em transformação. Mas o cenário para o ser humano é de incertezas, de “incertezas pela certeza da imprevisibilidade” (IRVING; GIULIANI; LOUREIRO, 2008, p.7).

Este cenário de incertezas reafirma o que Morin (2002, p.93) discute como crise que “se manifesta pelo crescimento e até mesmo a generalização das incertezas, por rupturas de regulações (...) por desenvolvimento de feedback positivos (crescimentos descontrolados), pelo crescimento dos perigos e das oportunidades (perigos de regressão ou de morte, oportunidades de encontrar solução ou salvação)”. A sociedade vive, portanto, um momento de incerteza e de transformações, na iminência de um colapso ambiental e social, no qual as desigualdades são cada vez maiores. As crescentes desigualdades econômicas e sociais entre os países desenvolvidos, e em desenvolvimento, configuram também, uma crise no sistema socioeconômico no âmbito global.

A comunidade internacional, atenta a este cenário, percebeu assim que a tensão pela qual atravessa o planeta não é mais apenas entendida como ambiental, nem apenas social, é uma crise planetária, na qual, o modo de vida até então adotado precisa ser modificado, alterado para que novas possibilidades sejam viáveis (MORIN, 2002). Recentemente, no sentido de se tentar solucionar parte destes problemas, foram propostas as Metas do Milênio. As Metas do Milênio, estabelecidas em 2000, pela ONU, trouxeram ao debate compromissos

de: 1) Erradicação da extrema pobreza e a fome; 2) Plenitude do ensino básico universal; 3) Promoção da igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4) Redução da mortalidade infantil; 5) Melhoria da saúde materna; 6) Combate ao HIV/ Aids, a malária e outras doenças; 7) Garantia da sustentabilidade ambiental; 8) Estabelecimento de parceria mundial para o desenvolvimento (PNUD, 2002). Desta forma, foram trazidos à discussão internacional, novos questionamentos sobre as desigualdades sociais, o sistema capitalista e os seus reflexos para a crise planetária.

E, diante deste panorama, Bernardes e Ferreira (2007) discutem a contradição entre os princípios básicos do capitalismo e o equilíbrio do ambiente natural e argumentam que, na atual crise pela qual passa o planeta, as ameaças de esgotamento dos recursos naturais, o aumento da população e do consumo resultam do modelo de desenvolvimento capitalista. Irving, Giuliani e Loureiro (2008) complementam o raciocínio trazendo à discussão a contradição na sociedade contemporânea, entre o modo de produzir e de consumir e a exaustão e degradação das fontes da natureza que permitem a vida.

Neste sentido, em função desta perspectiva histórica que dicotomiza sociedade e natureza, a compreensão desta problemática tem demandado maior empenho das ciências sociais e humanas, em integração com as ciências naturais para a reflexão sobre temas interdisciplinares e complexos. Esta reflexão tem sido uma exigência motivada pelo uso dos recursos naturais, e pelas práticas desta utilização, cada dia mais insustentáveis (MARTINEZ, 2006).

Neste sentido, Irving, Giuliani e Loureiro (2008) trazem ainda ao debate a prática acadêmica, a qual também reflete a cisão sociedade e natureza, pois reproduz o conhecimento de dois mundos diferentes, o mundo humano e social e, o mundo natural. Assim, a dicotomia entre sociedade e natureza se manifesta também no modo de produção do conhecimento científico e nos saberes compartimentalizados em campos disciplinares cada vez mais específicos e especializados.

Este tema é também discutido por Gerhardt (2008), que destaca pontos de disputas e dissidências entre os cientistas naturais e sociais, especialmente os que estão envolvidos na temática de áreas protegidas e populações locais⁵. Segundo o autor, as disputas surgem a partir das diversas abordagens, inclusive metodológicas e demarcam atuações distintas na prática acadêmica, ainda que o tema seja o mesmo. Nesse sentido, o autor argumenta que os cientistas naturais questionam o conhecimento e o caráter científico da pesquisa social assim

⁵ Para aprofundar esta discussão ver a dissertação de Doutorado (GERHARDT, 2008).

como a falta de conhecimento técnico em biodiversidade. E os cientistas sociais questionam o desprezo dos cientistas naturais pela a dimensão humana e social na questão ambiental⁶.

Contribuindo à discussão, Irving, Giuliani e Loureiro (2008) argumentam ainda, que nas ciências naturais, a natureza é concebida pelos cientistas por meio da descrição de espécies, famílias de flora e fauna, mas não é investigada a dinâmica sócio-cultural da floresta. Assim como no plano da sociedade, as ciências sociais reduzem os indivíduos a elementos de uma classe ou estrato social, com papéis predeterminados e não são observadas as questões biológicas inerentes a todos os seres da natureza.

Mas, para Morin, (1973, *apud* IRVING; GIULIANI; LOUREIRO, 2008), na contemporaneidade esta fronteira entre os domínios não existe mais. Natureza e sociedade são interpretadas como partes inseparáveis de um mesmo universo. Reforçando este ponto de vista, D'ávila Neto e Maciel (*apud* ROCHAEL, 2000) afirmam que o ambiente natural não pode ser percebido como um dado isolado, mas faz parte da cultura de uma localidade, de um processo sociocultural, gerado pelo homem e pela natureza.

Ainda neste debate, Giuliani (1998) argumenta que o diálogo entre as ciências humanas e naturais passa a ser gradativamente construído. Este diálogo inspira uma proposta para se reanalisar os paradigmas vigentes e de se buscar, na interdisciplinariedade, novas concepções de “ser” e “estar” no mundo. Desta forma emergem novos olhares para a questão socioambiental e para o paradigma sociedade / natureza. O mesmo autor menciona ainda, que para uma mudança neste padrão é indispensável o reconhecimento de que são necessárias novas relações entre homem e natureza e entre “os homens”.

Portanto, esta mudança de paradigma só é possível, a partir de uma perspectiva integradora inerente ao pensamento complexo, que o modo convencional de fazer ciência não incorpora. Assim, são necessárias mudanças na forma de se compreender e integrar os sistemas “sociedade” e “natureza”. Mas este é ainda “um percurso ainda a ser construído, no âmbito da ciência da complexidade, da organização da vida e da inter / transdisciplinariedade” (MORIN, 2008 *apud* IRVING; GIULIANI; LOUREIRO, 2008, p.8.).

Contribuindo para este raciocínio, Pedrosa (2007) aponta que homem e natureza não podem ser fragmentados ou separados. A natureza não pode ser subdividida e não há, portanto, uma natureza humana descolada de outra natureza. E desta forma, o homem não

⁶ Esta questão também foi debatida no VI Encontro de Pesquisadores do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, que aconteceu na sede do Parque em Teresópolis nos dias 27 e 28 de novembro de 2008. Durante a discussão, evidenciou-se a dificuldade de interação entre os cientistas humanos e naturais na questão da proteção da biodiversidade, especialmente no que se refere às abordagens socioambientalistas e conservacionistas no contexto de uma UC de Proteção Integral.

pode ser entendido sem a natureza. Segundo o mesmo autor, é preciso rever as relações entre sujeito e objeto no método científico e se buscar novas formas de expressão desta relação. Assim, enquanto a natureza for objeto das ciências naturais e a sociedade das ciências sociais, este entendimento não poderá ser efetivado. Irving, Giuliani e Loureiro (2008) argumentam ainda que, se o olhar para os processos de conservação da natureza estiver fundamentado na perspectiva do pensamento complexo, tenderá a superar a cisão histórica sociedade-natureza, no sentido de uma nova lógica de reflexão e construção de conhecimento.

Becker e Gomes (1993 *apud* BERNARDES; FERREIRA, 2007) afirmam também que é necessária uma desnaturalização do conceito de ambiente, admitindo que o mesmo é resultado da interação da sociedade com a natureza. Neste sentido, a relação do homem com a natureza é sempre dialética: o homem modifica a natureza da mesma forma que esta o modifica. Loureiro (2007) discute também neste debate, a perspectiva de Marx, o qual busca uma forma de “estar” na natureza (incluindo nesta concepção a natureza humana – que se define socialmente) como um processo de estar no mundo, agir no mundo, transformando-se e transformando-o.

Neste sentido, Loureiro (2007) afirma que se deve evitar a comum oposição entre natureza e cultura nas discussões sobre proteção e conservação ambiental, pois não há uma dualidade de essências (a natural e a humana). Neste contexto, Diegues (2004) defende que a preservação dos ecossistemas só é possível com uma visão compartilhada entre sociedade global e populações locais sobre as questões de conservação da natureza. É com esta mesma visão, segundo a perspectiva da complexidade, e na tentativa de superar o paradigma existente entre sociedade e natureza que se pretende desenvolver a presente pesquisa.

No entanto, apesar de todo o esforço para se romper a cisão histórica entre sociedade e natureza, esta dicotomia persiste quando se pensa em conservação da biodiversidade. Isto se materializa nas estratégias de criação de áreas protegidas como uma forma de se buscar a proteção da natureza e dos recursos naturais para as gerações futuras, com o objetivo de controlar as pressões antrópicas e as práticas humanas na natureza (IUCN, 1994; MELO, 2006).

Dentre as estratégias de criação de áreas protegidas, a categoria de Parques Nacionais pode ser considerada como uma das mais significativas no objetivo de proteção da natureza (IUCN, 1994; MELO, 2006). Neste sentido, Irving e Matos (2006, p.91) argumentam que:

Os Parques Nacionais constituem categorias de manejo essenciais, em termos de estratégias globais de conservação da biodiversidade, uma vez que são categorias de manejo de reconhecimento e distribuição internacional, e tipificam, como nenhuma outra, os desafios para a gestão, decorrentes de processos históricos de cisão sociedade-natureza, característicos nas sociedades modernas.

Mas, apesar de toda a sua importância no contexto de proteção da natureza, por suas características específicas de manejo, os Parques Nacionais, a partir de sua criação, geram tensões com relação às limitações impostas pela legislação para a utilização de recursos naturais. Contudo, para a compreensão da complexidade envolvida nesta temática é necessário que se contextualize as práticas de proteção da natureza no contexto internacional e especificamente no caso brasileiro, tendo como foco os Parques Nacionais e os conflitos decorrentes destas relações.

2.2 O Contexto de proteção da natureza no Brasil: para se pensar os Parques Nacionais

Em 2003, no âmbito internacional, o número de áreas protegidas englobava⁷, à época, cerca de 102.102 unidades. Este total de áreas cobria aproximadamente 18.8 milhões de km², equivalente a 12,65% da área da superfície da Terra. Segundo esta análise, a área de Parques Nacionais representava, neste momento, 23,5% das áreas protegidas do mundo, o que equivalia a 4.47 milhões de km². Estes dados não surpreendem, pois mundialmente, os Parques Nacionais têm tradicionalmente como objetivos de gestão, proteger grandes extensões de áreas e ecossistemas (IUCN, 2003). Estes dados revelam ainda a importância da categoria de Parques Nacionais, em nível mundial. Desde então, o movimento de criação de áreas protegidas internacionalmente é constante e, em 2008, foram registradas 112.725 áreas protegidas abrangendo 19.328.153 Km² (WDPA, 2008). O que significa que a estratégia de criação de áreas protegidas com o objetivo de proteção da natureza continua sendo adotada na esfera internacional.

Neste contexto, o Brasil tem visibilidade internacional, entre outras razões, devido à sua elevada riqueza em biodiversidade e seu papel no âmbito global. Além disso, a Floresta

⁷ Este contexto foi apresentado no Congresso Mundial da IUCN de Durban, em 2003. Para um maior esclarecimento a respeito da metodologia utilizada para esta listagem de áreas protegidas e categorização em um nível mundial, assim como para ter acesso aos dados, pode ser acessado o relatório disponível em: www.iucn.org/themes/wcpa/wpc2003/pdfs/unlistpa2003.pdf (acesso em 15 de janeiro de 2008). Após esta data, estes dados não foram atualizados com este detalhamento. Inclusive, vem sendo desenvolvido um trabalho cartográfico de identificação de áreas protegidas pela comissão mundial de dados de áreas protegidas da IUCN (WDPA) na qual é utilizada a base de dados de 2003.

Amazônica, imensa floresta tropical sobre a Região Norte do país e a Mata Atlântica, recobrando boa parte das regiões nordeste, sudeste e sul constituem biomas de grande relevância para estratégias globais de conservação (MEDEIROS; IRVING; GARAY, 2006).

Desta forma, o Brasil também utilizou a estratégia de criação de áreas protegidas com o objetivo de proteção da sua biodiversidade. E, segundo Medeiros, Irving e Garay (2006), o contexto histórico de proteção da natureza no país pode ser analisado a partir de três grandes fases: a década de 30, o período de 1964-1984 e após 1985. Na década de 30 surgem os primeiros instrumentos legais para a criação de áreas protegidas apoiando-se em uma tendência e no movimento internacional para criação destas áreas. Nesta época, a Constituição de 1934 incorpora um ideário de proteção à natureza, considerada como patrimônio nacional e em consequência disto, estabelece-se o Código Florestal (1934), o Código de Caça e Pesca (1934), o Código de Águas (1934) e o Decreto de Proteção dos Animais (1934). Este período se encerra com a criação dos primeiros Parques Nacionais brasileiros: Itatiaia (1937), Iguaçu (1939) e Serra dos Órgãos (1939) (BENSUSAN, 2006; IRVING *et al*, 2006; MEDEIROS; IRVING; GARAY, 2004, 2006).

A segunda fase do histórico de proteção da natureza no Brasil, no período de 1964 a 1984, reflete o período da ditadura militar e caracteriza-se pela estratégia do Estado em desenvolver e integrar as diversas regiões do país. Este período também é marcado pela criação de organismos governamentais com o objetivo de implementar e gerir a política ambiental. A criação do novo Código Florestal (em 1965), que regula a exploração dos recursos florestais representa um marco no processo. Segundo Medeiros (2006) na década 70, o cenário político brasileiro reflete uma nova fase no ambientalismo mundial. Nesta época, o governo adota estratégias preventivas, alinhadas à tendência internacional de criar instituições para tratar a questão ambiental. Nesta sequência, a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) estabelece um Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e cria o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) com a previsão de participação pela sociedade civil (DIEGUES, 2004; MEDEIROS; IRVING; GARAY, 2006).

A terceira fase do contexto histórico de proteção da natureza no Brasil, que compreende o período pós 1985 até os dias atuais, é marcada pela redemocratização do país e uma nova fase de expansão e re-estruturação da questão da proteção da natureza. Inicialmente, a nova Constituição Brasileira, de 1988, inova ao trazer um capítulo específico sobre a temática ambiental. Mais tarde, em 1997, é criada a Política Nacional das Águas, que representa um marco na mudança de conceitos, pois traz a noção de bacia hidrográfica para o processo de gestão das águas. Em 1998, é instituída a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº

9.605) e o dano ambiental passa a ser caracterizado como crime, considerado em toda cadeia de produção (MEDEIROS; IRVING; GARAY, 2004, 2006).

Com todos estes movimentos na legislação ambiental brasileira, alguns dispositivos legais são propostos para a criação e categorização de áreas protegidas. Dentre eles destaca-se o Código Florestal, de 1934, que institui as categorias de manejo Parque Nacional, Floresta Nacional, Área de Preservação Permanente e Reserva Legal. Também são instituídas a Reserva Biológica por meio da Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197 de 03/01/1967) e as Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental (Lei nº 6.902 de 27/04/1981). Assim, surgem as primeiras categorias de manejo de áreas protegidas no Brasil. No entanto, estas foram iniciativas isoladas e não estavam articuladas em um sistema único. Desta forma, surge a necessidade de um sistema de áreas protegidas articulado nacionalmente, que se consolida em 2000, com a aprovação da Lei nº 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) (MEDEIROS; IRVING; GARAY, 2006). Complementando o SNUC, em 2006 foi aprovado o Decreto nº 5.758, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), no sentido de consolidar o SNUC e fortalecer as iniciativas brasileiras de inclusão social nas propostas de proteção da natureza, diante dos desafios da Convenção da Biodiversidade.

Contudo, o SNUC ainda pode ser considerado o principal direcionador das políticas públicas de proteção da natureza no Brasil, uma vez que estabelece critérios e normas para a criação, implementação e gestão das Unidades de Conservação. Também define as tipologias de Proteção Integral e de Uso Sustentável⁸, além de estabelecer quais são as categorias de manejo que pertencem a cada tipologia. Assim, sua importância está na articulação e consolidação de um sistema nacional de gestão único para as Unidades de Conservação e na categorização destas UCs. No entanto, Medeiros (2006) argumenta que o SNUC mantém o paradigma da dicotomia entre sociedade e natureza, pois estabelece áreas onde é permitida a utilização direta dos recursos naturais e outras onde só é permitida a utilização indireta destes recursos.

Mas, Irving e Matos (2006) discutem importantes avanços em políticas públicas a partir do PNAP. As autoras argumentam que o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) avança a discussão para além do SNUC e traz à tona o enfoque das questões sociais, em

⁸ Segundo o SNUC, as UCs de Uso Sustentável tem como objetivo básico “compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais”, diferentemente das UCs de Proteção Integral que admitem apenas o uso indireto dos recursos naturais conforme definido no capítulo 1 (BRASIL, 2000).

conjunto com o compromisso de preservação da natureza, tema que havia ficado à margem das políticas ao longo da história. Além disso, o PNAP inova com diretrizes e metas para ações governamentais junto com a sociedade, no que se refere à implantação e gestão de áreas protegidas, com o desafio de construção de governança democrática. Para ilustrar esta questão, em uma de suas diretrizes o PNAP apresenta o compromisso “de se promover a participação, a inclusão social e o exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas” (BRASIL, 2006 p.1). Com isto, o Plano propõe uma nova visão, em uma dimensão mais integradora entre sociedade e natureza.

O enfoque contido no PNAP é inovador, especialmente no que se refere ao compromisso da participação da sociedade no processo de proteção da natureza e ao desafio de incluir os atores locais na discussão da gestão dos Parques Nacionais. Neste sentido,

Evidencia a mudança do foco em políticas públicas, no sentido de um olhar convergente para a interpretação da relação sociedade e natureza, a partir da compreensão de que não é mais possível pensar estratégias de conservação da natureza dissociadas da dinâmica socioeconômica regional (IRVING e MATOS, 2006 p.93).

No entanto, apesar do avanço do arcabouço legal brasileiro para a questão, a sua aplicação acontece ainda de maneira gradual. Irving *et al* (2006) argumentam que, se por um lado, a participação da sociedade na gestão de Unidades de Conservação está prevista nestes dispositivos legais, por outro, as metodologias participativas para a construção da governança democrática estão ainda sendo propostas e testadas, e a inclusão das populações locais na gestão dos Parques Nacionais representa um processo trabalhoso que só poderá se efetivar com mudanças culturais profundas.

Ainda no que se refere ao cenário da gestão dos Parques Nacionais brasileiros, é importante destacar mudanças recentes que rearranjam todo sistema gerencial com relação às competências em políticas de proteção da natureza. Estas medidas decorrem da recente fragmentação do IBAMA e da criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) por meio da Lei nº 11.516/2007. No novo panorama institucional, o IBAMA passa a ser a instituição responsável pelas atividades de licenciamento, fiscalização, monitoramento e controle ambiental e o Instituto Chico Mendes assume a responsabilidade institucional pela gestão das Unidades de Conservação (BRASIL, 2007).

Segundo Botelho, Corrêa e Villela (2007) esta mudança tende a resultar em dois cenários diferentes para a gestão dos Parques Nacionais. O primeiro se vincula à possibilidade

do fortalecimento da gestão das Unidades de Conservação de Proteção Integral, uma vez que esta estará sob a responsabilidade de um órgão criado com a finalidade específica de “executar ações da política nacional de Unidades de Conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das Unidades de Conservação instituídas pela União” (BRASIL, 2007). Mas no segundo cenário, emerge também a possibilidade de descontinuidade de projetos que o IBAMA vinha desenvolvendo, relacionados principalmente à educação ambiental no processo de gestão participativa nos Parques Nacionais.

Assim, no que se refere à gestão de UCs, esta alteração pode implicar em perda de agilidade no planejamento e implementação de programas e projetos já em desenvolvimento. Além disso, fragmenta-se o órgão de maior notoriedade relacionado à gestão ambiental no Brasil, o que pode significar perda de força política em nível federal, especialmente no âmbito de decisões de políticas públicas relacionadas à proteção da natureza.

Além disso, atualmente há uma indefinição de papéis e responsabilidades em ambos os órgãos (ICMBio e IBAMA), que gera efeitos nem sempre desejáveis na velocidade do processo de tomada de decisões estratégicas e na continuidade de práticas e projetos de gestão ambiental.

2.3 O modelo de Parques Nacionais no Brasil

A primeira geração de Parques Nacionais no Brasil, ocorrida na década de 30, reflete a preocupação mundial com a degradação dos ambientes naturais. Tem início com a criação dos Parques de Itatiaia, Iguaçu e Serra dos Órgãos, sendo influenciada pelo Código Florestal de 1934. E, após um longo período de 19 anos sem a criação de novas UCs desta tipologia, no período de 1959 a 1961 são criados mais onze Parques Nacionais, com o objetivo de se proteger as belezas cênicas excepcionais e o Bioma do Cerrado, com a fundação da cidade de Brasília (IBAMA, 2002).

Entre 1962 e 1970 ocorre mais um período, no Brasil, sem a criação de nenhum novo PARNA. Neste período, no entanto, é criado o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF), por meio do Decreto-Lei nº 289 de 1967, órgão que passa a ser responsável pela administração dos Parques federais já criados, incluindo-se também entre as suas atribuições, a criação de novos Parques Nacionais.

A década de 70 marca o início da política de proteção da natureza na Região Norte do país, com a criação de três Parques⁹ nesta região, abrangendo grandes extensões territoriais. Nesta época é criado também o Comitê Intergovernamental Técnico para a Proteção e Manejo da Flora e Fauna Amazônicas (CIT). Além disso, no resto do país são criados mais três PARNAs¹⁰, sendo dois localizados na Região Sudeste e um na Região Nordeste. Este período representa, no plano político, a ditadura militar no Brasil e, portanto, o processo de criação destas UCs não incorpora a discussão democrática sobre a proteção da natureza.

Mas, ainda segundo IBAMA (2002), a década de 80 representa um período histórico para a criação de Unidades de Conservação no Brasil e para as políticas públicas de proteção da natureza. No total foram 55 Unidades criadas neste período, sendo 14 Parques Nacionais, destes, grande parte ainda situada na Região Norte com o objetivo de proteção do Bioma Amazônia, como o Parque Nacional do Jaú, com 2.377.889 hectares (IBAMA, 2006). Além disso, no final da década, em 1989, é criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), englobando quatro órgãos vinculados à competência de gestão dos recursos naturais, sendo um deles responsável pela administração de Parques Nacionais, o IBDF. Com a criação do IBAMA ocorre uma integração no processo de criação e gestão de Unidades de Conservação de Proteção Integral no país.

Durante a década de 90, o movimento de criação de Parques Nacionais continua, são instituídos mais nove parques, estimulando o movimento de abertura de Unidades de Conservação à visitação pública. No período de 2000 a 2006, são criados mais 17 PARNAs, um número significativo diante do histórico de criação de UCs desta tipologia. O maior parque brasileiro é criado em 2002, o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, localizado no Amapá, com 3.882.120 ha (IBAMA, 2006). O movimento de criação de novos Parques Nacionais não parou desde então e estes vêm sendo utilizados como importante mecanismo para a preservação da biodiversidade brasileira (BENATTI, 1998). Como resultado do processo no Brasil, os Parques Nacionais totalizam, atualmente, 62 Unidades de Conservação envolvendo 22.725.111 hectares¹¹ (IBAMA, 2009).

⁹ Em 1974 foi criado o Parque Nacional da Amazônia com 860.000ha, em 1979 foi criado o Parque Nacional de Picaás Novos com 765.801ha e em 1979 o Parque Nacional Pico da Neblina com 2.200.000ha.

¹⁰ Em 1971 foi criado o Parque Nacional da Bocaina, em 1972 foi criado o Parque Nacional da Serra da Canastra e em 1979 foi criado o Parque Nacional da Capivara.

¹¹ E, especificamente no Estado do Rio de Janeiro, atualmente, existem cinco Parques Nacionais compreendendo 300.409 hectares. São eles: Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Parque Nacional de Itatiaia, Parque Nacional Tijuca, Parque Nacional Restinga de Jurubatiba, Parque Nacional Serra da Bocaina (que está inserido nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo) (IBAMA, 2009).

Mas, diante deste contexto, como foram criados os Parques Nacionais no Brasil? Como foram estabelecidos os seus processos de implementação? Como foram pensadas as populações humanas locais nas políticas públicas de proteção da natureza? Quais os benefícios gerados para estas populações pela existência destas áreas protegidas? Como elas se apropriaram (ou não) deste espaço?

Simon (2003) procura analisar a lógica voltada para a concepção de proteção da natureza no Brasil a partir da criação de Parques Nacionais. Segundo a autora, os PARNAs foram as primeiras UCs concebidas no país, e inicialmente tinham seu conceito atrelado ao de conservação da natureza. A autora argumenta ainda que com a criação de outras categorias de UCs no decorrer do século XX, com diferentes propósitos, os PARNAs passam a ser interpretados como áreas para a conservação *in situ*, ou seja, a conservação realizada no próprio local, no “local natural”. Assim, a categoria Parque Nacional vai adquirindo finalidades voltadas para a preservação/conservação da natureza por intermédio do uso indireto dos recursos naturais.

No que se refere às “circunstâncias” que possibilitaram a criação dos parques brasileiros, a autora discute ainda que estes foram idealizados por um mesmo grupo de cientistas conservacionistas que se revezaram na administração das principais instituições públicas responsáveis pela temática ambiental (IBDF, SEMA, IBAMA) e nas instituições de pesquisa (Jardim Botânico, Museu Nacional) e que estiveram presentes na elaboração das principais leis relativas às UCs (Código Florestal de 1934, Código Florestal de 1965 e SNUC). Estas mesmas lideranças representaram o país nas principais conferências internacionais, como Estocolmo em 1972 e Rio 92.

Simon (2003) menciona ainda, que o processo de criação de Parques foi validado por pressupostos científicos (ciências da natureza) e as questões inerentes ao tema social estiveram, em geral, excluídas do processo. Desta forma, a institucionalização destas áreas se construiu a partir de um sistema restritivo sobre a base de acesso aos recursos naturais para as populações locais e foi pautada ainda pelo distanciamento entre natureza e sociedade, como única forma de se garantir a integridade da biodiversidade e o equilíbrio ecológico nestas áreas.

Mas além da proteção da biodiversidade, inicialmente, a criação de Parques Nacionais no Brasil também teve o objetivo de incentivar a pesquisa científica e oferecer lazer às populações urbanas. Alguns autores (DIEGUES, 2004; IRVING *et al*, 2006) discutem que o modelo brasileiro de Parques inspira-se na idéia de se preservar espaços intocados como “blindagem” ao efeito da ação humana. Segundo Diegues (2004), o objetivo de um Parque

Nacional foi, em sua origem, conservar uma área “natural” contra os avanços de uma sociedade urbano-industrial. E, neste sentido, o modelo de conservação da natureza no Brasil é inspirado no modelo norte americano de Parques Nacionais (como o de Yellowstone, em 1872). Assim, segundo o autor, este modelo ilustra o debate entre conservação da natureza e desenvolvimento, pois os parques representam “sistemas fechados” em “ilhas”.

Este modelo reflete-se também no SNUC, que define a categoria de Parque Nacional como Unidade de Conservação de Proteção Integral “com o objetivo básico de preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico” (BRASIL, 2000).

Como conseqüência deste processo, conflitos de interesses de diversas origens passam a permear os desafios relacionados à proteção da natureza. Neste sentido, pode-se dizer que os “Parques Nacionais tipificam, a partir de sua origem, a cisão sociedade-natureza em toda a sua complexa relação e têm como elemento central de discussão o conflito de interesses” (IRVING *et al*, 2006, p.53).

Irving *et al* (2006) alertam ainda que a criação de um Parque Nacional pressupõe a preservação e a conservação de espécies de flora e fauna, mas não contempla a dinâmica complexa das relações sociais no interior ou entorno destes espaços. As populações que ali residem, habituadas aos seus costumes na utilização e ocupação do solo, a partir da criação de um PARNA, são obrigadas a incorporar novas regras de uso dos recursos naturais e a estabelecer novas formas de relação com a natureza. Desta forma, estas localidades passam a lidar, em seu cotidiano, com as contradições derivadas da histórica dicotomia entre sociedade e natureza, provavelmente causa de grande parte dos conflitos relacionados à existência de áreas protegidas no Brasil.

Estes conflitos de interesses surgem entre os grupos que moram nas áreas protegidas ou habitam seu entorno imediato antes de sua criação (no caso brasileiro, esta situação caracteriza a maioria dos Parques Nacionais) e a gestão pública (representada pela administração destas áreas). Portanto, estes se configuram, inicialmente, a partir da disputa em relação à ocupação do território, das restrições de uso dos recursos naturais e da apropriação do ambiente natural.

Neste sentido, Loureiro e Azaziel (2006) trazem para o debate a questão do significado das Unidades de Conservação:

O fato de atribuir significado a remanescentes de áreas naturais, como é o caso de Unidades de Conservação, pela oposição da natureza à cultura, fez com que permanecesse por muito tempo ausente na gestão dessas unidades territoriais, temas como cidadania, participação. É preciso superarmos esta dicotomia e buscarmos a sustentabilidade e a democracia nos processos de conservação da natureza (LOUREIRO; AZAZIEL, 2006 p.120).

Parece, portanto não estar claro para os diversos atores que se relacionam às UCs qual é a função social de um Parque Nacional, ou de uma UC, conforme confirmado em pesquisa¹² realizada na Conferência Nacional de Meio Ambiente. O resultado desta pesquisa aponta para três funções sociais de UCs, que ilustram as disputas na discussão dicotômica entre sociedade e natureza: isolar a natureza, proteger os seres humanos e finalmente, preservar e conservar o ambiente natural.

Com relação à função social de **isolar a natureza**, os interlocutores deste argumento afirmam que a natureza deve ser resguardada e protegida das ações do ser humano, por meio da criação de UCs de Proteção Integral. Em relação à função mencionada das UCs de **proteger os seres humanos**, se defende a necessidade de se garantir a biodiversidade para os seres humanos. Nestes dois casos, a função de preservação da natureza está dissociada do social e afasta o ser humano do ambiente natural reafirmando a tradicional dicotomia entre sociedade e natureza. Da mesma forma, o discurso de que as UCs **não têm função social**, desvincula a funções de preservar e conservar a natureza (como não-sociais) da função de propiciar qualidade de vida ao ser humano. Para estes interlocutores, parece que não está clara qual é a função social de uma UC. No entanto, é importante ressaltar que esta função pode não estar sendo efetivamente reconhecida, ou então este argumento deriva de uma posição ideológica que reforça a dicotomia.

Mas em relação à função social da UC de **preservar e conservar o ambiente natural**, os interlocutores deste argumento admitem o ser humano como elemento inseparável da natureza. Assim, este argumento se aproxima de uma visão não dicotômica de sociedade e natureza.

E, neste sentido, Bennatti (1998) argumenta que, apesar do objetivo de criação de um Parque Nacional ser a preservação da biodiversidade, a sua criação não pode se basear unicamente em informações do meio físico e/ou biótico sob responsabilidade das ciências naturais, desconsiderando os aspectos sociais, culturais e econômicos que fazem parte da

¹²Pesquisa realizada por Maria Teresa Castelo Branco sobre Representações Sociais das Unidades de Conservação pelos delegados da Conferência Nacional de Meio Ambiente, que aconteceu em Brasília em 2003. Foram selecionados 20 delegados presentes na Conferência, representantes de organizações governamentais, organizações não-governamentais, movimentos sociais, sindicatos patronais e de trabalhadores, cooperativas, comunidades indígenas, associações urbanas e rurais (BRASIL, 2004).

dinâmica das áreas protegidas. Ainda com o objetivo de aprofundar a discussão sobre Parques, Simon (2004) chama a atenção para o momento de criação de um Parque, que é sempre crítico no que se refere à relação entre as populações locais e a administração da Unidade de Conservação. E, além disso, após a criação de Parques Nacionais, as pressões antrópicas devido ao crescimento econômico e ao desenvolvimento das regiões metropolitanas são também recorrentes. Assim, Simon (2004) afirma que a concepção de conservação por meio da categoria de manejo de Parques Nacionais tem evidenciado conflitos socioambientais também no processo de implantação deste tipo de UC.

Irving, Giuliani e Loureiro (2008), acrescentam ainda que neste contexto de conflitos permanentes, vai se desenvolvendo a percepção dos atores locais e da gestão pública vinculada aos Parques, que o efetivo engajamento das populações locais no processo de gestão favorece o êxito das políticas públicas de proteção da natureza. A partir deste engajamento, as populações locais passam a internalizar a integração da área protegida com a dinâmica sócio-econômica do entorno. Sendo assim, a gestão de um Parque Nacional não mais se sustenta apenas na lógica separatista da natureza protegida, dissociada da dinâmica local. Ainda segundo os mesmos autores,

(...) esta nova leitura da gestão de UCs deve se basear no reconhecimento da perspectiva social e na construção de pactos capazes de exprimir a dinâmica de interesses coletivos diante do desafio comum de proteção da biodiversidade, a partir de valores materiais e imateriais, resultantes da história social e dos diferentes significados e cosmologias de interação com a própria natureza (IRVING; GIULIANI; LOUREIRO, 2008, p.16).

Irving e Matos (2006) acrescentam ainda, que talvez o grande desafio para a gestão de Parques Nacionais seja a repartição justa dos custos e benefícios na proteção da biodiversidade, no sentido de redução das desigualdades sociais. Isso porque as práticas de gestão ainda têm sido mais relacionadas às premissas de “comando e controle”, o que afasta a população local dos gestores dos Parques. Assim, os Parques são internalizados pelas populações locais não como patrimônio coletivo, mas como bem do poder público, e, por esta razão não são percebidos como geradores de benefícios diretos para os grupos humanos do seu interior (ou entorno), com relação às possibilidades de melhoria da qualidade de vida. Ao contrário, os Parques são interpretados como áreas de restrição ao uso de recursos e potencialidades de desenvolvimento local.

Para lidar com estes desafios, Irving, Giuliani e Loureiro (2008) recomendam, no âmbito da gestão de Parques Nacionais, a necessidade de um exercício de desconstrução de

mitos históricos, consolidados na sociedade contemporânea, a partir de um olhar fragmentado e distorcido sobre a relação sociedade-natureza.

A partir deste novo olhar, possível na relação sociedade natureza, pretende-se mapear e compreender os conflitos existentes entre a administração do PARNASO e as populações humanas que habitam seu interior. Para tanto, se busca trazer à discussão a contextualização do conceito de conflito, suas diferentes abordagens e um questionamento crítico a respeito do que se designa conflito ambiental, para então, transpor o argumento para os conflitos decorrentes da existência de Parques Nacionais.

CAPÍTULO 3: CONFLITO COMO TEMA CENTRAL NA GESTÃO DE PARQUES NACIONAIS

O fundamento da legitimidade do conflito como elemento constitutivo da existência vem do fato de que a percepção da realidade é diversa, variável de uma pessoa para outra e em uma mesma pessoa. Nenhuma instância supostamente superior pode impor-se à diversidade das percepções, sob o risco de se privilegiar a racionalidade supostamente impessoal em detrimento de outros valores igualmente legítimos, tais como os sentimentos, a emoção e a intuição. É a diversidade das percepções (conflito) sobre um mesmo objeto que estimula o anseio de conhecê-lo melhor, em um processo infindo. Quando a diversidade das percepções se junta à diversidade de interesses, o conflito tende a se tornar ainda mais agudo, facilitando paradoxalmente a sua resolução nos casos em que ocorre a explicitação no espaço político (PLATIAU *et al*, 2005, p. 65).

3.1 Conflito e a questão ambiental

Conflitos são inerentes à formação do modelo atual da sociedade e sempre caracterizaram a sociedade humana. Os conflitos estiveram presentes a partir da constituição dos hominídeos e suas lutas contra as intempéries da natureza e sempre estiveram no cerne das religiões (inclusive estão presentes em toda a vida de Cristo). Nas artes, se situaram no centro das tragédias gregas. E a própria origem da vida tem, no conflito, a sua base e ainda, para alguns pensadores, a vida humana constitui um permanente conflito entre as pulsões de vida e de morte (PLATIAU *et al*, 2005).

Assim, os conflitos fazem parte da natureza humana e das relações que se estabelecem em sociedade. Os conflitos são de tipologias diversas e tem suas origens em: guerras, revoluções, desavenças no trabalho, brigas em condomínios, brigas matrimoniais, mas em todos os sentidos, são um tema central das relações sociais (SOARES; IRVING, 2006).

Para Simmel (1983 *apud* SOARES; IRVING, 2006), a vida em sociedade não seria possível sem conflitos, pois a sociedade é composta por uma multiplicidade de interações de uns com os outros, contra os outros e pelos outros, constituída por aproximações e separações, ou seja, por consensos e conflitos. Este processo é instituído por impulsos, motivações, interesses e objetivos de cada indivíduo. Simmel (1983 *apud* PLATIAU *et al*, 2005) afirma ainda que os conflitos representam uma das formas mais vivas de interação, fazem parte integrante das relações humanas e são diversos como são as relações sociais.

Soares e Irving (2006) mencionam que, para alguns autores, conflitos são considerados perigosos e potencialmente destruidores da ordem social. Complementando o raciocínio, Ayres e Irving (2006) argumentam que, frequentemente, os conflitos são considerados também como indesejáveis. As autoras trazem ao debate ainda que, sob esta perspectiva, a crença de que o consenso deve prevalecer e os desejos individuais devem ser negligenciados em prol dos interesses do grupo, garantiria, em tese, a manutenção da “ordem”, a harmonia e o equilíbrio no contexto social.

Mas, embora esta represente uma interpretação mais recorrente sobre o tema, alguns autores defendem a idéia de que o conflito pode desempenhar um papel construtivo nas relações sociais, porque traz a possibilidade do diálogo, de confronto de interesses, de negociação. Neste sentido, Simmel (1973 *apud* SOARES; IRVING, 2006) defende a função de integração e de coesão dos conflitos, tanto em relação aos conflitos externos (de um grupo contra outro), como em relação aos conflitos internos (que emergem dentro de um mesmo grupo). No caso dos conflitos externos, a tendência é que o grupo concentre suas forças e se una contra as ameaças de um ambiente externo nocivo. Para o mesmo autor, os conflitos internos de um grupo provocam tensões individuais, que geram a necessidade de negociação e a partir daí, há uma tendência à integração.

Para Loureiro (2004), além dos conflitos fazerem parte da vida em sociedade, não há democracia sem a explicitação dos conflitos. A sociedade é diversificada e permeada de visões de mundo, interesses e necessidades distintas (muitas vezes antagônicas). Aceitar esta condição, através da possibilidade de explicitação dos conflitos que emergem no processo, é inerente aos processos democráticos. Para este autor, definir um estado de “harmonia” pressupõe a idealização de algo atemporal e a-histórico, a existência de um estado perfeito pouco real quando se conhece a dinâmica das sociedades no planeta.

Em relação à explicitação de conflitos sociais nas sociedades contemporâneas, Salinas (2007) realiza uma análise a respeito do conceito de conflito, a partir de uma abordagem interdisciplinar, que contribui para a compreensão do processo de transformação social em situações de crise e de lutas sociais. No contexto de lutas sociais, é importante lembrar o papel dos movimentos sociais que surgiram no final do século XX. Estes movimentos representaram a expressão das demandas sociais e de defesa dos direitos universais e particulares. Assim, foram explícitos os conflitos inerentes às políticas econômicas de desenvolvimento dos Estados e ao processo de globalização da economia, percebidos como causas das desigualdades sociais, dependência econômica e também da perda da biodiversidade. Os conflitos sociais, portanto, sempre representaram um elemento das

mudanças sociais e dos projetos de construção da democracia no final do século XX (SALINAS, 2007).

Neste contexto, Platiau *et al* (2005) analisam o crescimento da importância de uma modalidade de conflito, aquele que se dá em torno da natureza ou dos recursos naturais. Esta modalidade de conflito sinaliza uma transição de valores, uma mudança de práticas e estilos de vida, e as discussões remetem a uma compreensão da relação do ser humano com a natureza ao longo do tempo.

Assim, um dos movimentos sociais surgidos no Brasil, na década de 70, se relacionou à questão ambiental e aos conflitos inerentes à crise ambiental. Neste sentido, o surgimento do movimento ambientalista representou uma das primeiras formas de expressão dos conflitos ambientais, no Brasil. Segundo Fucks (2001, p.48), exatamente “a condição necessária para que uma determinada questão se torne objeto de atenção social é o seu reconhecimento como assunto público”. Desta forma, a importância do movimento ambientalista está na denúncia de irregularidades e desigualdades na questão do uso e apropriação dos recursos naturais, pois explicita para a sociedade os conflitos ambientais de diversas origens.

No campo teórico, a tese do ambientalismo bissetorial e do ambientalismo multissetorial de Eduardo Viola prevaleceu entre os estudos sobre conflitos ambientais no Brasil, desde meados nos anos 80 (ALONSO; COSTA, 2002; VIOLA; LEIS, 1992). Para Viola e Leis (1992) o ambientalismo bissetorial surgiu da ação de grupos de base e agências estatais ambientais com a proposta de realizar campanhas de denúncia e conscientização pública relacionadas à questão ambiental. Ainda segundo Viola (*apud* ALONSO; COSTA, 2002), sob a ótica do ambientalismo multissetorial, vários setores (governamental, científico, político, empresarial entre outros) com objetivos diferentes passaram a lutar pelo mesmo ambiente natural. De acordo com o autor, os conflitos ambientais neste caso, foram motivados por valores diferentes, no entanto, os diversos setores foram levados a uma negociação consensual com o objetivo de preservação do ambiente natural.

Loureiro (2006) faz uma crítica a esta concepção do ambientalismo multissetorial formulada por Viola, pois, para Loureiro, a representação do movimento por meio de diferentes grupos, pode impedir a construção da dinâmica e das tendências do movimento ambientalista no país. Pois, apesar de os segmentos sociais incorporarem a temática ambiental às suas questões, não é trazida à discussão a dinâmica das relações e dos interesses em cada setor. Assim, os setores se “ambientalizam”, e os atores representantes destes setores passam a entender o ambiente como uma categoria universalizante e única. No entanto, estes ignoraram o ambiente natural como uma categoria social, que se materializa à medida em que

grupos específicos, com interesses distintos, agem na sociedade. Desta forma, para este autor, a concepção do ambientalismo multissetorial desconsidera todo o processo social envolvido na problemática ambiental e na constituição dos conflitos ambientais.

A disseminação da preocupação pública com a problemática ambiental, e a maior clareza da população em relação aos conflitos ambientais decorrentes da relação sociedade x natureza, fez emergir a necessidade de se pensar as relações entre desenvolvimento econômico e proteção da natureza e o impacto deste binômio na sociedade brasileira (VIOLA; LEIS, 1992). Este movimento teve a Rio 92 como um marco histórico de referência, que trouxe a demanda da participação da sociedade civil para as questões referentes ao gerenciamento e/ou discussão dos conflitos ambientais na atualidade.

Desta forma, Alonso e Costa (2002) chamam a atenção para o fato de que, a partir de meados dos anos 90, surgiram investigações sobre conflitos, que reforçaram a noção de complexidade da questão ambiental e a impossibilidade de reduzi-la a movimentos e instituições ambientalistas. Este contexto inspirou um enfoque sociológico para a questão ambiental e a possibilidade de se mapear arenas e processos de constituição de conflitos. Este enfoque reafirmou a concepção de que, além de envolver valores distintos, conflitos em torno das questões ambientais giram em torno de interesses divergentes sobre o acesso e uso aos recursos naturais.

Importante também trazer à reflexão que, o movimento ambientalista se construiu marcado por distintas interpretações do mundo natural. Segundo Alier (2007), o discurso ambiental teve como inspiração três correntes: “o culto ao silvestre”, o “evangelho da ecoeficiência” e o “ecologismo dos pobres”. Cada uma destas correntes trouxe à reflexão uma abordagem distinta para a interpretação da questão ambiental e dos conflitos decorrentes da relação entre sociedade e natureza.

A primeira corrente, intitulada “culto ao silvestre”, defende a permanência da condição de “natureza intocada”.¹³ Esta corrente é respaldada cientificamente pela biologia da conservação, a partir de 1960. Ela aceita o crescimento econômico, enquanto inerente às prioridades do mundo industrializado e discute as ações necessárias para a preservação dos espaços da natureza original, situados fora da influência do mercado. Durante os últimos 30 anos, o “culto ao silvestre”, tem importante expressão na “ecologia profunda”, que apóia uma perspectiva biocêntrica ante a natureza e propõe o controle dos recursos naturais sem levar em consideração o processo social no qual estes recursos estão inseridos.

¹³ Para aprofundar esta discussão ver Diegues (2004).

Ainda segundo Alier (2007), a principal proposta política desta corrente relacionada à proteção da natureza, consiste em manter reservas naturais, livres da interferência humana. Os fundamentalistas do silvestre, ou conservacionistas, entendem que a exclusão total das populações humanas das áreas protegidas seria o ideal para a preservação do ambiente natural. Assim, “uma reserva natural poderia admitir visitantes, mas não habitantes humanos”. Neste caso, o conflito ambiental se origina na dicotomização entre sociedade e natureza, quando a utilização dos recursos naturais pela sociedade é conflitante com a demanda de conservação da biodiversidade.

A segunda corrente do movimento ecológico, discutida pelo autor, o “evangelho da ecoeficiência”, preocupa-se com os impactos da produção de bens e com o manejo sustentável dos recursos naturais, mas não tanto com a perda dos bens da natureza. Os defensores desta corrente analisam os efeitos do crescimento econômico e os impactos ambientais causados pelas atividades industriais, pela urbanização e pela agricultura moderna.

O “evangelho da ecoeficiência” volta-se para a economia, defende o “desenvolvimento sustentável”, a “modernização ecológica” e a “boa utilização” dos recursos naturais. Atualmente, esta é a corrente que vem dominando os debates ambientais, tanto os sociais quanto os políticos, por meio da busca de soluções de “ganhos econômicos e ganhos ecológicos” (*win-win*) com a modernização ecológica. Assim, esta corrente argumenta em favor de soluções para as questões ambientais nas quais todos ganham, onde coexista crescimento econômico e ambiente natural preservado.

Esta abordagem tem caracterizado o discurso hegemônico e está apoiada em duas bases de argumentação: uma econômica, por intermédio dos impostos e mercados de licenças de emissões; e a outra tecnológica, por meio de medidas voltadas para a redução do consumo de energia e de matérias-primas. Desta forma, o “evangelho da ecoeficiência” sustenta o conflito estrutural (entre economia e proteção ambiental), que se manifesta na intensa busca por matérias-primas e na necessidade de locais para descarte de resíduos.

Zhourri (2005) acrescenta à discussão, que a crença nas soluções tecnológicas para as chamadas “externalidades” do processo produtivo gera a despolitização do debate ambiental. Isto acontece, na medida em que as forças hegemônicas da sociedade reconhecem e institucionalizam os temas ambientais, mas não colocam em cheque as instituições da sociedade vigente.

Foladori (2001) discute também os argumentos da corrente do “evangelho da ecoeficiência” (reconhecida como economia ecológica). Para o autor, esta corrente parte da

análise dos fluxos de energia das leis da termodinâmica¹⁴. Mas, a utilização de princípios físicos (da termodinâmica) e a sua incorporação ao funcionamento econômico (que é regido por leis sociais) não é suficiente para explicar as causas da crise ambiental. Portanto, para o autor, a economia ecológica continua subordinada às leis capitalistas, que implicam em uma tendência ao crescimento econômico ilimitado e a utilização indiscriminada dos recursos naturais. Desta forma, defende que as relações sociais se antepõem e determinam as relações ecológicas e a solução para a crise ambiental requer uma revisão das próprias relações capitalistas. Portanto, antes de técnica, a solução para a crise é política.

Lipietz (*apud* ALIMONDA, 2002) compartilha da mesma visão. Para ele, todas as questões ambientais significativas são também políticas. Isso porque a particularidade da espécie humana é que suas relações com a natureza estão mediadas por formas de organização social, que repousam sobre dispositivos políticos para assegurar o consenso e a reprodução social.

A partir daí, surge a ecologia política, que corresponde ao “estudo de uma série de atores, com diferentes níveis de poder e interesses distintos, que se confrontam com as demandas de recursos por parte de outros atores em um contexto ecológico particular” (ALIER, 2007, p. 338/339). A ecologia política pode ser definida como “o estudo dos conflitos ecológicos distributivos em uma economia que seria, em suma, ecologicamente cada vez menos sustentável” (ALIER 2007, p.339). Zhouri (2005) acrescenta ainda que a ecologia política representa uma crítica ambiental à moderna sociedade industrial, na qual os interesses materiais estão no lugar dos valores sociais, pois questiona os custos crescentes do sistema produtivo.

Pode-se dizer que a ecologia política, ou a terceira corrente do movimento ambientalista, denominada por Alier (1998) de “ecologismo dos pobres”, nasce da contradição entre a economia do valor de uso e a economia do lucro, da expansão, do crescimento (cujo motor é o mercado). Esta corrente parte dos crescentes impactos causados ao ambiente natural pelo crescimento econômico, que atingem, desproporcionalmente, os grupos sociais menos favorecidos.

Ainda segundo o autor, o “ecologismo dos pobres” traz à discussão os impactos gerados pelo deslocamento geográfico das fontes de recursos e das áreas de descarte de resíduos. Na medida em que cresce a economia, a manutenção da base de recursos naturais é

¹⁴ A primeira lei sustenta que em um sistema fechado, a energia total é constante; a segunda, que esta energia flui em só uma direção, tendendo a dissipar o calor que não pode ser utilizado (chama-se de entropia esta energia não aproveitável) (FOLADORI, 2001).

comprometida e mais resíduos são gerados. Mesmo apesar das inovações tecnológicas, que conseguem minimizar a utilização de energia e de matérias-primas, alguns grupos humanos são privados do acesso aos recursos naturais e sofrem mais com a contaminação ambiental. Neste sentido, essa corrente nasce de uma demanda por justiça social entre os humanos e o seu principal eixo é o interesse pelo ambiente natural como condição de subsistência e não como uma reverência sagrada à natureza (representada pela corrente do “culto ao silvestre”). Esta corrente também não tem as novas tecnologias como representação de solução para os conflitos entre a economia e a conservação do ambiente natural, como defende a ecoeficiência.

Aliier (1998) menciona ainda que, o “ecologismo dos pobres” foi proposto, pela primeira vez, no final da década de 1980, para explicar os conflitos nos quais os pobres defendiam a proteção do ambiente natural, opondo-se ao Estado e ao mercado. Este movimento vem crescendo em importância em nível mundial, em função do acirramento dos conflitos ecológicos distributivos: as desigualdades sociais, espaciais e temporais no uso dos recursos e serviços da natureza. A ecologia política, justiça ambiental ou ecologismo dos pobres é assim o movimento que mais se aprofunda na questão dos conflitos ambientais, uma vez que surge a partir dos mesmos, causados pelo crescimento econômico e pela desigualdade social.

Neste contexto, Acselrad (2004) acrescenta que, a partir dos anos 90, começam a emergir os estudos sobre conflitos relacionados ao tema ambiental. O autor classifica o debate ambiental, a partir de duas abordagens para a crise ambiental que orientam a visão de conflito ambiental: o *consensualismo* e o enfoque na *apropriação de recursos*. Alguns autores discutem a visão de crise ambiental sob a ótica do *consensualismo*, uma vez que diversos atores sociais lutam por um ambiente único, expresso por meio de uma consciência ambiental “una”, com o mesmo objetivo de evitar o colapso ecológico (ACSELRAD, 2004; FUCKS, 2001; LOUREIRO, 2006). Segundo Acselrad (2004) este consenso ambiental está calcado em uma visão quantitativa dos recursos naturais e é expresso na relação entre crescimento da população, crescimento econômico material e a base finita de recursos.

Esta abordagem, segundo o mesmo autor, parte do formato *hobbesiano*, no qual um mundo materialmente escasso ameaçaria a estabilidade do sistema internacional, pois os

países menos desenvolvidos estariam ameaçados pela escassez de recursos naturais, conforme discutido por Hardin (1974 *apud* ACSELRAD, 2004) na metáfora do bote salva-vidas¹⁵.

Assim, a idéia de conflito ambiental é concebida com base na problemática da escassez fundada na objetividade suposta da insuficiência quantitativa de recursos naturais. Segundo Guimarães (1991 *apud* VIOLA; LEIS, 1992), o que caracteriza o problema ambiental global é a limitada quantidade, tanto de recursos naturais, como de instituições internacionais para lidar com esta questão.

Sahlins (1978) critica a abordagem da escassez problematizando o mito da sociedade “da escassez”. Para o autor, a sociedade industrial pautada no consumo, institui a falta de recursos, pois a insuficiência de meios materiais torna-se o ponto de partida de toda a atividade econômica.

Loureiro (2006) critica também a abordagem da crise ambiental à luz da escassez de recursos e da visão consensual a respeito da problemática ambiental. O autor chama a atenção para um “ilusório consenso ecológico, ou seja, ao espírito de bem comum e de salvação a que estão todos pretensamente imbuídos. Alguma coisa que significaria o fim das contradições inerentes à organização capitalista, como a humanidade homogênea, solidária e harmônica” (O’ CONNOR, 1999 *apud* LOUREIRO, 2006, p.12). Ainda segundo o mesmo autor, o discurso hegemônico aborda o ambiente natural como uma realidade isolada e sobre a qual todos possuem o mesmo interesse em preservar, caracterizando, portanto, a despolitização do debate ambiental. Acelsrad, (2004) argumenta que, esta consciência ambiental relativa a um mundo natural reduzido a simples quantidade de matéria, desconsidera o processo social de construção da crise ambiental, as múltiplas formas sociais de apropriação dos recursos e as práticas culturais de significação, que dão origem aos conflitos ambientais.

Neste sentido Acselrad (2004b) propõe alguns questionamentos: se os recursos naturais disponíveis são finitos, a questão é economizar os recursos ou refletir sobre para que fins está sendo feita a apropriação destes recursos? Qual o objetivo da sociedade, produzir alimentos para quem tem fome ou produzir armas? Produzir tanques ou arados? Exportar celulose ou viabilizar a agricultura familiar? Para este autor, a partir destes questionamentos e de uma perspectiva crítica, as ciências sociais não separam a sociedade do seu ambiente natural e pensam um mundo material socializado e dotado de significados. É importante

¹⁵ Nesta metáfora, cada país do mundo é um bote salva-vidas flutuando no mar, naufrago com uma escassez de recursos. Nesta situação, o que fazer em relação aos botes mais pobres? Não abrigar naufrago nenhum, cabe aos países ricos proteger seus recursos e seus níveis de vida do assalto indiscriminado dos países mais pobres.

ponderar que o ambiente natural não é redutível a quantidades de matéria e energia, pois também existem os fatores culturais e históricos¹⁶.

Acsehrad (2005) acrescenta ainda que o ambiente natural não é composto apenas de recursos naturais ameaçados de esgotamento, mas possui sentidos diferenciados para cada ator social que nele atua. Assim, este constitui um espaço comum de recursos, mas está exposto a distintos projetos, interesses, formas de apropriação e uso material e simbólico. Portanto, a causa ambiental não é necessariamente um objeto de cooperação, mas também objeto de contestação e conflito.

Sob o enfoque da *apropriação dos recursos*, Acsehrad (2004) discute o conflito ambiental, inscrito em uma perspectiva diferenciada da escassez. Este autor explora as possibilidades de interpretação sobre a questão ambiental, sensível ao papel da diversidade sociocultural e ao conflito entre distintos projetos de apropriação e significação do mundo material. Segundo o autor, esta leitura favorece uma orientação para políticas ambientais efetivas e com legitimidade democrática.

Contribuindo para a discussão e trazendo a questão para o foco das áreas protegidas, Ferreira (2004) propõe duas abordagens possíveis para interpretar os conflitos: uma primeira abordagem, na qual os conflitos são inerentes a qualquer sistema social, funcionando como propulsores das mudanças. Neste caso, o consenso é uma contingência, uma vez que não existe a possibilidade de resolução definitiva de qualquer conflito. Na segunda abordagem, os conflitos são distúrbios na ordem de sistemas sociais que demandam estratégias para transformá-los e mitigá-los. A mesma autora identifica diversos tipos de conflitos quanto à sua natureza. Estes podem ser de ordem institucional, legal, fundiário e de interesses e interpretações.

A partir das abordagens discutidas e da diversidade de interpretações sobre a problemática ambiental, Alonso e Costa (2002, p.14) defendem que “os estudos sobre conflitos ambientais são ainda uma área em formação e um campo profícuo para combinação de perspectivas”. Sabatini (1997) também faz uma ressalva a respeito dos estudos sobre conflitos ambientais. Segundo ele, os conflitos ambientais são ainda difíceis de serem quantificados, da mesma forma que a identificação dos responsáveis por sua configuração ou suas causas. Para o mesmo autor, o conhecimento científico sobre os conflitos ambientais

¹⁶ Neste caso, o autor destaca que as águas dos rios não apresentam o mesmo significado para as comunidades indígenas e para empresas geradoras de hidroeletricidade, assim como, a terra para as comunidades tradicionais não tem o mesmo sentido do que para as empresas produtoras de eucalipto (ACELSRAD, 2004b).

ainda é, de certa forma, incipiente. Da mesma maneira, Acselrad (2004) defende que a sociologia ambiental tem encontrado alguns obstáculos para caracterizar “os conflitos ambientais” como objeto de estudo científico. Portanto, ainda há que se responder à seguinte pergunta: em que consiste um conflito ambiental? Segundo Alonso e Costa (2002), a própria definição do termo ainda não é clara, com usos polissêmicos na literatura.

3.2 Em busca de um conceito norteador de Conflito Ambiental

Acselrad (2004) menciona que alguns autores interpretam o tema dos conflitos ambientais com base na explicação *evolucionista*, a partir das formas adaptativas do homem como espécie animal. “Nesta ótica, os conflitos ambientais oporiam em si as diferentes formas de adaptação dos atores sociais ao mundo natural, juntamente com suas ideologias e modos de vida respectivos.” (ACSELRAD, 2004, p.16). Outros autores buscam, na *leitura econômica*, uma das alternativas para a análise sobre conflitos. Sob esta abordagem, os conflitos se dariam de duas formas: a) por distribuição de externalidades (decorrentes da dificuldade das organizações geradoras de impacto não assumirem as suas responsabilidades); b) em razão do acesso e uso dos recursos naturais, pela dificuldade de definição da propriedade dos recursos. Mas na percepção de outros pesquisadores, o conflito ambiental também pode surgir a partir do efeito de uma atividade econômica sobre o estoque de recursos naturais ou sobre a qualidade de vida de um grupo (BRAGA 2000, *apud* ALONSO e COSTA, 2002).

Contudo, ainda segundo Acselrad (2004) algumas abordagens para os conflitos ambientais escapam aos paradigmas *evolucionista* e *economicista*, caracterizando-os como estratégias diferenciadas de “apropriação e aproveitamento da natureza na era da globalização econômico-ecológica”. Neste sentido os conflitos podem ser entendidos como expressões de tensões no processo de reprodução dos modelos de desenvolvimento econômico.

Nos últimos anos surge também a perspectiva *construtivista* para interpretar os conflitos ambientais. Esta abordagem, inserida no campo da sociologia ambiental, explica o processo social responsável pela definição, enunciação e ação sobre os problemas ambientais e desloca o foco de atenção das condições objetivas para o processo social de construção do problema ambiental como problema social (ALONSO; COSTA, 2002). Para Hannigan (1995 *apud* FUCKS, 2001, p.17), “os problemas ambientais não se automaterializam, eles só se tornam públicos à medida que são veiculados por indivíduos ou grupos.”

Alonso e Costa (2002b) argumentam que a estratégia construtivista para interpretar o conflito ambiental é importante porque traz à discussão o processo social, mas também é

parcial na medida em que restringe o objeto de estudo aos discursos e não permite a análise das dimensões práticas dos conflitos. Para estes autores é necessário investigar outras dimensões do conflito para a compreensão de sua dinâmica.

Neste contexto Tarrow (1994) e Tilly (1978) (*apud* ALONSO; COSTA, 2002b) trazem à discussão a teoria do Processo Político, a qual integra uma abordagem simultânea da dimensão cultural (cognitiva) e política na compreensão da dinâmica dos conflitos ambientais. E, conforme discutido por McAdam, Tarrow e Tilly (2001 *apud* ALONSO; COSTA, 2002), esta teoria possibilita analisar tanto a dimensão de interesses como de valores, uma vez que os conflitos ambientais ocorrem em torno da posse e exploração de recursos naturais ou então estão relacionados a disputas de poder.

Neste caso, os conflitos ambientais se tornam inteligíveis apenas no contexto sociohistórico e político em que surgem, ou seja, relacionados à estrutura de oportunidades políticas (que ampliam ou restringem as opções dos atores envolvidos). Desta forma não é possível a sua compreensão somente levando-se em consideração a análise da conjuntura presente, pois o conflito se dá em uma configuração (alianças, adesão a valores, criação/redefinição de identidades) dinâmica e processual (ALONSO; COSTA, 2002, 2002b).

Para ilustrar o processo social que constitui a dinâmica do quadro conflitivo, Sabatini (1997) propõe um diagrama que resume a origem e a evolução do conflito ambiental, por meio do que chamou de “espiral histórica” do conflito (Figura 1).

ORIGEM E EVOLUÇÃO DO CONFLITO AMBIENTAL

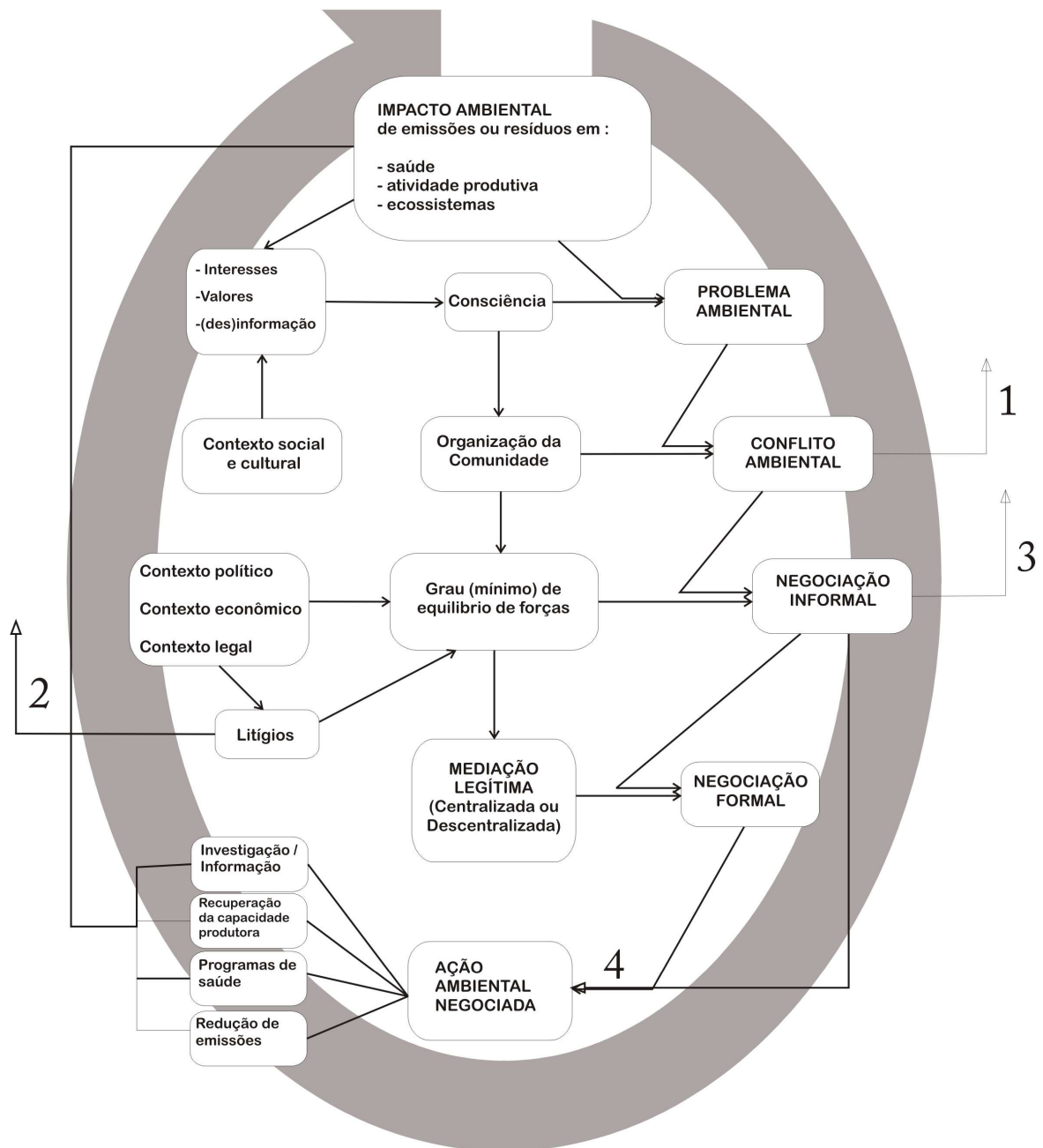


Figura 1. Origem e Evolução do Conflito Ambiental segundo Sabatini (1997).¹⁷

¹⁷ Tradução da figura do original em espanhol.

Este diagrama contém variáveis que se modificam por retroalimentação e definem as diversas fases do conflito. O diagrama possui dois níveis de análises: os conflitos específicos (representados pelas linhas e setas simples) e a dinâmica histórica dos conflitos ambientais (representados pelas setas circulares).

A origem dos conflitos é interpretada, no diagrama, a partir do *impacto ambiental* de determinada atividade econômica. Este impacto é traduzido em um *problema ambiental* (quando os atores sociais identificam o problema, o que é denominado de *consciência*, pelo autor). Esta *consciência* inclui certo grau de *informação* sobre o impacto e sua interpretação a luz de determinados *valores e interesses*, definidos a partir da inserção do contexto social e cultural. Segundo o autor, o problema ambiental constitui-se em um *conflito ambiental* quando a *comunidade*¹⁸ *se organiza* para fazer frente a este.

A partir da explicitação do conflito, pode então haver alguma forma de negociação entre os atores sociais envolvidos, se houver certo equilíbrio de forças entre eles. Usualmente, em um primeiro momento, a *negociação é informal*. Em um segundo momento, se existe a possibilidade de uma instância de *mediação legítima*, a negociação passa a ocorrer em um nível *formal*. Neste momento, se define qual é o conflito e qual a posição de cada parte. O litígio representa, neste caso, uma forma de ação legal que pode alterar significativamente a relação de forças entre as partes. O *contexto político, econômico e legal* no qual o conflito se desenvolve pode também afetar o equilíbrio de forças e com isso, tornar mais ou menos possível a negociação (SABATINI, 1997).

Este diagrama ilustra, portanto, as várias dimensões e variáveis que constituem um conflito ambiental e toda a complexa rede de fatores em sua interpretação. A partir desta perspectiva, Sabatini (1997) define conflito ambiental *in situ*, no qual, um determinado impacto ambiental (normalmente uma atividade produtiva) suscita diferentes interesses entre atores de uma determinada localidade, em relação aos aspectos econômicos e relativos à saúde e qualidade de vida. Neste contexto, três atores sociais emergem: 1) as empresas, que usam recursos ambientais e geram impacto ambiental; 2) a comunidade local (ou grupos envolvidos no processo), organizada para defender os seus interesses em relação ao(s) impacto(s); 3) as agências públicas, com responsabilidades de mediação do conflito.

¹⁸ O termo comunidade está sendo utilizado na presente dissertação conforme Newsteter (*apud* Souza 2004) que concebe comunidade como uma associação de grupo em interação. E em outra definição MacIver (*apud* Souza 2004) traz a questão espacial, a área de vida em comum – aldeia, cidade, distrito. Assim o termo faz referência aos atores de uma localidade, mas não se pretende neste estudo aprofundar os estudos sobre o conceito de comunidade.

Salinas (2007) define conflito ambiental como “uma manifestação de tensões entre atores sociais que desenvolvem uma ação política para expressar suas divergências de opiniões, posições críticas, interesses opostos, reclamações, demandas em relação ao acesso e uso dos recursos naturais e os impactos ambientais nas atividades econômicas” (SALINAS, 2007, p. 17).

Zhourri (2005), por sua vez, defende que a distribuição do “espaço ambiental” remete aos conflitos relacionados a direitos territoriais e significados culturais, na medida em que as assimetrias na classificação e na apropriação social da natureza resultam em uma distribuição ecológica desigual. Desta forma, o “conflito eclode quando o sentido e a utilização de um espaço ambiental por um determinado grupo ocorrem em detrimento dos significados e usos que outros segmentos sociais possam fazer de seu território, para, com isso, assegurar a reprodução do seu modo de vida” (ZHOURRI, 2005, p.18).

Para Loureiro *et al* (2005), o conflito ambiental expressa a oposição de um ator social (individual ou coletivo), a outro, a partir do momento em que são definidos objetivos incompatíveis em relação à apropriação e uso dos recursos naturais, que conduzem ao enfrentamento. Os autores definem conflito ambiental, como aquele no qual “há confronto de interesses representados em torno da utilização e/ou gestão do meio ambiente” (IBAMA *apud* LOUREIRO *et al*, 2005, p.21). Os mesmos autores caracterizam conflito ambiental de duas maneiras: os implícitos e os explícitos. Os implícitos são aqueles em que os atores sociais não têm consciência do processo de degradação do ambiente natural. Mesmo percebendo esta degradação, não são capazes de associá-la com os agentes sociais responsáveis. Os explícitos, por sua vez, são aqueles nos quais os atores envolvidos são capazes de associar a degradação do ambiente à ação de agentes determinados (ACSELRAD, 1992 *apud* LOUREIRO *et al*, 2005, p.21).

Kakabadse, em sua análise, (2002 *apud* PLATIAU *et al*, 2005) sugere dois tipos de conflitos: os *potenciais*, nos quais situações reafirmam a possibilidade de confronto iminente e os *manifestos*, nos quais os principais atores estão conscientes da possibilidade de confronto e agem em defesa de seus interesses.

No entanto, o campo das pesquisas sobre conflitos ainda parece ser uma área de conhecimento em formação. Segundo Acselrad (2004), as diversas abordagens sobre o tema “sugerem as dificuldades teóricas relacionadas à complexidade da caracterização ambiental como um campo específico de construção e manifestação dos conflitos” (ACSELRAD, 2004, p.18).

Mas, na perspectiva desta dissertação, conflitos ambientais são entendidos segundo Acselrad (2004) que os define como aqueles

(...) envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004, p. 26).

Ainda segundo Acelsrad (2005), os conflitos ambientais ocorrem quando há um desacordo no arranjo espacial de atividades de uma determinada localidade, região ou país quando a continuidade de uma forma de ocupação do território é ameaçada por outras atividades. Nesta perspectiva, conflitos ambientais não são dissociados dos conflitos sociais, mas fazem parte do mesmo contexto, conforme discutido por Loureiro, Azaziel e Franca (2007) para os quais o conflito socioambiental emerge quando

(...) há confronto de interesses incompatíveis (implícitos ou explícitos) entre agentes no uso de recursos e na gestão (sustentável ou não) do ambiente. Podemos afirmar que, nesse sentido um conflito evidencia uma situação em que agentes sociais na natureza se opõem em relação ao uso de recursos, como também às limitações legais associadas (LOUREIRO; AZAZIEL; FRANCA, 2007, p.17).

Para a definição de conflitos ambientais proposta por Acselrad (2004), quatro dimensões constitutivas do conflito são mencionadas: a *apropriação simbólica*, a *apropriação material*, a *durabilidade* e a *interatividade espacial* das práticas sociais.

Para este autor, o ambiente natural é um terreno contestado pelos atores sociais material e simbolicamente e construído a partir dos discursos dos atores sociais e da busca pela afirmação de certos projetos e práticas. Os conflitos ambientais estão relacionados à disputa entre os atores sociais, em determinadas configurações sociopolíticas. Neste sentido, estes buscam a legitimidade de suas ações e práticas de apropriação do mundo material. Esta legitimidade redistribui o poder sobre os recursos territorializados. Na esfera simbólica, desenvolve-se, portanto, a disputa pela legitimidade dos discursos que buscam afirmar as práticas de cada grupo de atores sociais. Desta forma, investigar o *espaço simbólico* onde se desenvolvem os conflitos ambientais significa esclarecer os princípios evocados para legitimar acordos que envolvam a noção de ambiente natural.

Além da apropriação simbólica, o autor traz à discussão do conflito ambiental, a *apropriação material*. Neste sentido, enfatiza três formas de apropriação do mundo material: as *formas técnicas*, as *formas sociais* e as *formas culturais*¹⁹. Segundo o mesmo autor, a forma mais direta de interferência dos atores sociais no meio físico se expressa por meio das *formas técnicas*, ou seja, pelos modos de uso dos recursos e inserção nos territórios. No entanto, estas estão condicionadas aos momentos históricos e às estruturas de poder da sociedade. Neste sentido, os conflitos ambientais estão relacionados às formas de apropriação material das sociedades em relação ao ambiente natural e às estruturas de poder vigentes.

Assim, para o autor, os conflitos ambientais devem ser analisados, simultaneamente, nos espaços de *apropriação material e simbólica* dos recursos do território. Ambos são espaços nos quais se desenrolam disputas sociais e onde o modo de distribuição de poder pode ser contestado. Neste sentido, para o autor, é importante trazer à discussão dos conflitos os critérios de avaliação e de legitimação das práticas sociais, pois estes critérios podem configurar-se tanto através da luta direta no espaço de distribuição de poder sobre a base material, como através da luta simbólica em torno da legitimação das práticas.

Segundo o mesmo autor, as noções de *durabilidade* e *interatividade* nas práticas sociais surgem como duas categorias relevantes no quadro conflitivo. No plano argumentativo, o conflito envolve a continuidade dos modos de apropriação material. Assim, a *durabilidade* refere-se à possibilidade da base material continuar existindo. E a *interatividade* diz respeito ao fato dos conflitos ambientais colocarem em oposição atores sociais que desenvolvem distintas formas técnicas, sociais, culturais e simbólicas de apropriação dos elementos materiais de um mesmo território.

Contudo, é interessante ainda observar que o quadro do conflito é dinâmico e os atores sociais estão em constante transformação, assim como as estruturas sociais, políticas e econômicas que dão origem ao quadro conflitivo.

Neste contexto, Acselrad (2005) argumenta que as pesquisas referentes ao tema de conflitos ambientais são embrionárias, mas o seu estudo é fundamental, uma vez que os conflitos expressam as contradições internas dos modelos de desenvolvimento. Estas contradições surgem da disputa entre atividades privilegiadas pelos governos e os interesses

¹⁹ As *formas técnicas* de apropriação do mundo material configuram os modos de uso, inserção e deslocamento de materiais nos diferentes territórios. Por sua vez, através das *formas sociais* de apropriação do mundo material, configuram-se os processos de diferenciação social dos indivíduos. As estruturas desiguais de distribuição, acesso, posse e controle de territórios configuram as dinâmicas de reprodução dos diferentes tipos de sociedades. Por fim, as *formas culturais* de apropriação do mundo material estão relacionadas às diferentes atribuições de significados a este mundo material (ACSELRAD, 2004).

de grupos sociais, o arranjo espacial destas atividades e a destinação dos resíduos decorrentes delas.

Mas para Alier (2007), para uma maior compreensão a respeito do tema é necessária uma cartografia ou um mergulho nos conflitos ambientais e a reflexão sobre diversas questões: Qual a sua cronologia? Quando e como iniciaram? Qual a sua natureza? Qual o discurso adotado para qualificá-los? Onde estão localizados os conflitos? São estes locais ou globais?

Na busca dos elementos necessários à cartografia do conflito, Nascimento (2001) analisa o conjunto de elementos que caracterizam e regem a evolução e a intensidade dos conflitos e destaca alguns: a natureza dos conflitos, os atores sociais envolvidos, o campo específico, o objeto em disputa, a dinâmica de evolução, os mediadores e a tipologia. Neste sentido, o autor destaca que os conflitos podem ser de diversas naturezas (social, político, ambiental, econômico etc). Mas, independentemente de sua natureza, eles reúnem um conjunto de atores diversificados que se relacionam e se posicionam de forma dinâmica. Estes, ora articulam-se entre si, ora se opõem. Assim, compreender quem está envolvido no conflito e como estes atores se comportam constitui questão chave a ser equacionada neste tipo de investigação. O mesmo autor afirma ainda que os atores envolvidos no processo podem ser indivíduos, grupos ou organizações de identidade própria, com interesses distintos, mas também com sentimentos, percepções e racionalidades diferenciadas. A sua motivação para agir também não é a mesma: status, poder, ideologia, crença, moral entre outros. Mas, além dos atores, é importante também caracterizar os objetos de disputa, normalmente bens ou recursos vistos como escassos e que definem o campo de disputa, entre material ou simbólico. A diferença de percepção dos objetos em disputa faz com que os conflitos assumam configurações diferenciadas, às vezes explícitas, às vezes implícitas.

Ainda com relação à análise dos elementos que configuram a dinâmica dos conflitos, Little (2001, 2004 *apud* PLATIAU *et al*, 2005) discute a tipologia dos conflitos, a partir de três classificações básicas:

- 1) Os conflitos vinculados ao **controle sobre os recursos naturais**;
- 2) Os conflitos referentes aos **impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana**;
- 3) Os conflitos em torno **do uso dos conhecimentos ambientais**.

No primeiro tipo, a natureza apenas se transforma em recurso quando um grupo social lhe atribui um uso específico. Neste caso, cabe ressaltar a importância da dimensão geográfica dos conflitos, pois os recursos naturais se encontram em um lugar específico. O autor analisa que os conflitos em torno dos recursos naturais estão relacionados aos espaços que os

abrigam. E, portanto, os conflitos ocorrem entre os grupos humanos que reivindicam este espaço. O autor acrescenta ainda a dimensão social destes conflitos, expressa por meio das disputas sobre o acesso aos recursos naturais. E por fim, a dimensão jurídica dos conflitos é expressa por meio das disputas do controle formal sobre os recursos quando dois ou mais grupos mantêm dispositivos legais sobre uma mesma área geográfica. Muitas vezes, estes grupos estão vinculados às distintas instituições governamentais e, portanto, este tipo de conflito tem dimensões políticas, sociais e jurídicas.

O segundo tipo de conflito, em torno dos impactos gerados pela ação humana, se refere principalmente, àqueles procedentes da ação humana visando o desenvolvimento econômico e que tem impacto nos processos naturais, como é o caso de esgotamento dos recursos naturais, contaminação do ambiente natural e degradação dos ecossistemas.

Quanto aos conflitos relacionados ao uso dos conhecimentos ambientais, o autor refere-se aos conhecimentos que cada grupo social utiliza para se adaptar ao ambiente. Neste caso, são identificados conflitos entre grupos sociais relacionados à percepção de risco, conflitos envolvendo o controle formal de conhecimentos ambientais e aqueles que se referem aos lugares sagrados. Mas, para análise dos conflitos, o autor menciona que as mudanças políticas, sociais e culturais fazem também parte da conjuntura em que os conflitos se desenvolvem.

Little (2004 *apud* PLATIAU *et al*, 2005) reafirma ainda que, para a compreensão da dinâmica do conflito é importante a identificação e análise dos atores sociais envolvidos, porque por meio desta análise ficam explícitos os interesses específicos. O autor ressalta também a necessidade de se fazer um levantamento das interações junto a cada um dos atores para se compreender as intenções e posições de todos os envolvidos com relação à temática do conflito. O mesmo autor lembra ainda a importância da identificação das distintas cotas de poder de cada ator (poder formal e informal), uma vez que este mapeamento permite o entendimento da dinâmica própria de cada conflito.

Colaborando com a discussão dos elementos constitutivos do conflito, Platiau *et al* (2005) resumem quatro elementos centrais para a análise da configuração do conflito: 1) **os atores** – indivíduos ou grupos, organizações ou Estados com identidade própria (movidos por interesses, valores e percepções próprias); 2) **a natureza dos conflitos**, que podem ser de natureza econômica, política, ambiental, doméstica, internacional, psíquica, entre outras; 3) **os objetos do conflito**, que podem ser do tipo material ou simbólico, profano ou sagrado, público ou privada e 4) **as dinâmicas do conflito**, pois cada conflito tem um histórico, uma evolução e períodos mais intensos ou não de expressão.

Os autores mencionam que os conflitos podem oscilar durante anos entre um estágio latente (potencial) e um estágio manifesto. Podem oscilar entre momentos de confronto e de apaziguamento. Sendo assim, é importante a identificação das polarizações das posições dos atores e o mapeamento das suas alianças e coalizões. No entanto, durante o longo processo de configuração do conflito, as posições dos distintos atores podem mudar de tal forma que antigos aliados se transformam em inimigos ou vice-versa.

Neste sentido, Guerra (1985) destaca a importância de se apreender a relação dinâmica entre as estratégias argumentativas dos distintos atores envolvidos e as implicações das mesmas para a redistribuição de poder sobre os recursos ambientais. No caso da criação de UCs, tem sido imposta pelo Poder Público, uma representação de território natural às populações locais, que muitas vezes diverge da sua própria representação. Esta divergência pode ser subjetiva, mas é, ao mesmo tempo, objetiva porque implica em formas distintas de apropriação (material e simbólica) de uma mesma unidade territorial compartilhada. Não se trata apenas de uma disputa material movida por interesses econômicos, mas também de uma disputa no campo simbólico.

O território e seus recursos são, portanto, objeto de representações diferenciadas, com significados múltiplos, que se constituem através de uma luta que se dá em dois planos distintos, simultâneos e indissociáveis: o prático (“objetivo”) e o simbólico (“subjetivo”). O conflito ambiental não ocorre apenas em um espaço geográfico determinado; ele compreende atores posicionados de forma diferenciada no espaço social que, por sua vez, contém elementos de diferenciação de poder e articula-se – em uma dinâmica relacional – a diferentes percepções da realidade, que integram disputas entre distintos modos de representar o mundo (GUERRA, 1985, p. 117).

Com relação ao campo simbólico, Alier (2007) acrescenta ainda que os conflitos pelo acesso aos recursos naturais podem ser explicitados por meio de disputas sobre o sistema de valores adotado por cada grupo de atores (por exemplo, quando argumentos indígenas se opõem à valoração monetária dos riscos e das cargas ambientais). Neste caso, estes atores podem utilizar, simultaneamente, diferentes valores para respaldar seus interesses. Este apelo a diferentes valores é procedente de interesses e percepções culturais distintos.

Assim, os desafios que surgem no campo dos conflitos ambientais, exigem o reconhecimento das formas históricas de significação e apropriação do espaço, que refletem as diferentes maneiras de conceber e agir junto ao ambiente natural. Estes remetem também à valorização das diversidades culturais e à compreensão das dinâmicas de poder existentes (ZHOURI, 2005).

Neste contexto, é importante ressaltar, portanto, que a análise de conflitos ambientais só é possível no campo da interdisciplinaridade, visto que diversos campos do conhecimento são essenciais para a análise do problema, dentre eles sociologia, ecologia, história, psicologia, biologia, ciência, política, entre outros. Além de interdisciplinar, o tema do conflito é também complexo, pois envolve aspectos sociais, políticos, econômicos, ambientais, entre outros. Neste contexto, Morin (1999/2000 *apud* VASCONCELOS, 2002) contribui com o debate discutindo o conceito de complexidade. Para o autor complexidade representa

o que foi tecido junto; de fato, há complexidade quando elementos diferentes são inseparáveis constitutivos do todo (como o econômico, o político, o sociológico, o psicológico, o afetivo, o mitológico), e há um tecido interdependente, interativo e inter-retroativo entre o objeto do conhecimento e seu contexto, as partes e o todo, as partes entre si. Por isso, a complexidade é união entre a unidade e a multiplicidade (MORIN, 1999/2000 *apud* VASCONCELOS, 2002, p.62).

É com base neste referencial teórico que se pretende compreender os conflitos ambientais entre os moradores das localidades que estão no interior do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Garrafão e Bonfim) e os atores envolvidos na administração do Parque. Para tal, é importante contextualizar o tema do conflito em Unidades de Conservação e refletir sobre as especificidades decorrentes da existência de um Parque Nacional, a partir de sua criação e implantação, levando em consideração as suas características e as políticas públicas existentes.

3.3 Conflitos na gestão de Parques Nacionais

Conforme discutido anteriormente, a criação de Unidades de Conservação (dentre elas, os Parques Nacionais), vem se constituindo em uma importante política governamental, com o objetivo de reduzir as perdas de biodiversidade diante da degradação ambiental imposta pelo desenvolvimento da sociedade contemporânea. No entanto, este processo tem sido acompanhado por conflitos e impactos decorrentes da desterritorialização²⁰ de populações humanas (VALLEJO, 2003).

Assim, a reflexão sobre a presença de populações humanas no interior de UCs tornou-se um tema central para a gestão de Parques Nacionais. Nesta direção Diegues (1996, 2004)

²⁰ Para aprofundar a discussão do conceito de território e da territorialidade em Unidades de Conservação, ver Vallejo (2003).

questiona o modelo brasileiro de parques inspirado no modelo de Yellowstone (EUA), que considera a proteção da natureza segundo a perspectiva de natureza intocada. O autor questiona também a exigência legal de exclusão dos moradores do interior de algumas tipologias de áreas protegidas, transformadas em “ilhas” de preservação da natureza. Segundo a análise do autor, este modelo não tem se mostrado eficiente, no caso brasileiro, pois afasta a população local da administração dos parques, que, sem este apoio, se tornam *parques de papel*. Além disso, os conflitos gerados por este modelo trazem à discussão o tipo de relação excludente entre a sociedade e a natureza.

Segundo estudo²¹ realizado, em 1996, nos Estados do Rio de Janeiro, Paraná e Espírito Santo, em cerca de 87% das áreas naturais protegidas existem conflitos com moradores não tradicionais. E, neste caso, os conflitos ocorrem em função de construções ilegais, da situação fundiária não resolvida, do tipo de fiscalização empreendido, dos desmatamentos, do extrativismo, das atividades agropastoris, da caça, de atividades turísticas, entre outras origens (DIEGUES, 1996).

Assim, o gerenciamento de conflitos em áreas protegidas e, em especial, nos Parques Nacionais representa um tema estratégico para a sua gestão. Salinas (2007) discute alguns dos fatores que caracterizam o conflito, em sua aplicação à gestão de Parques Nacionais:

- a) *A dimensão social e política* que adquire um problema ambiental, pela sua capacidade de afetar uma série de aspectos (culturais, econômicos, territoriais e ecológicos);
- b) A expressão de *oposição de setores da sociedade frente às políticas do Estado*, algumas relacionadas a políticas de conservação, consideradas inadequadas ou prejudiciais a interesses particulares e que se traduzem em movimentos sociais;
- c) *As relações entre atores sociais* que se definem em função da capacidade de construir alianças estratégicas, articular demandas sociais, e gerar espaços de diálogo;
- d) *A ação política dos atores sociais em resposta aos problemas ambientais*, como por exemplo, a inadequada distribuição de terra e a perda de direitos de uso dos recursos naturais;
- e) *O desenvolvimento, em termos de processo e da participação de atores sociais*, que contam com reconhecimento social e com propostas de ações dirigidas: 1) à reivindicação de direitos sobre o acesso e uso dos recursos naturais; 2) e também à denunciar medidas que possam gerar impactos ambientais.

²¹ Foram pesquisadas 67 UCs de uso indireto (estaduais e federais) nos Estados do Rio de Janeiro, Paraná e Espírito Santo (DIEGUES, 1996).

Estes fatores discutidos por Salinas (2007) reafirmam a complexidade da dinâmica do conflito envolvida, especificamente, na gestão de Parques Nacionais. A partir daí, algumas situações na relação entre as populações locais e a administração de parques ilustram a gênese dos conflitos nesta categoria de áreas protegidas.

Segundo Simon (2003, 2004) os conflitos, neste caso, são evidenciados em dois momentos²²: no momento de criação da UC, quando a dimensão simbólica da luta social de conservacionistas / ambientalistas evoca a UC como uma resposta às ameaças aos recursos naturais locais e o processo é validado através da legislação (o que institucionaliza o território protegido); e, em um segundo momento, após a criação do Parque, em sua efetiva implantação, quando os conflitos se configuram na institucionalização do espaço e no estabelecimento de novas regras de uso e apropriação dos recursos naturais. Neste caso, a autora argumenta que a submissão dos atores sociais locais às novas regras de uso e apropriação dos recursos naturais, voltadas para o não uso e, à eventual configuração do espaço enquanto espaço público, está na base dos conflitos. A perda do direito de uso da propriedade passa então a fazer parte da nova dinâmica.

Simon (2004) menciona também que os conflitos se estabelecem pela existência do Parque, pelo histórico de ocupação da área e pela precariedade administrativa do Estado. Ou seja, a institucionalização do espaço social revertido como espaço de conservação do ambiente natural, está na origem dos conflitos, que culminam em entraves para o próprio processo de conservação da natureza. Assim, segundo Irving e Matos (2006) a categoria Parque Nacional traz à tona os questionamentos referentes à delimitação de um território voltado para os objetivos de conservação, em contraposição à realidade social, econômica e política, inerente a este território.

Os conflitos decorrentes da existência de parques evidenciam-se, também, a partir do confronto de interesses entre as políticas de desenvolvimento (expansão imobiliária, turismo, agricultura) e os propósitos da política de conservação, conforme ilustrado por Gomes, Carmo e Santos (2004)²³. Segundo estes autores, os conflitos em parques, em decorrência do extrativismo de madeira, palmito, caça predatória, ocupações, por exemplo, são institucionalizados antes mesmo da implementação de um parque e, persistem, por não haver um mecanismo efetivo de controle que inviabilize estas atividades em seu interior. Os

²² Realizado no Parque Estadual da Serra da Tiririca (PEST).

²³ Em um estudo realizado no município de Parati, onde localiza-se o Parque Nacional da Serra da Bocaina.

conflitos, neste caso, são resultantes da não conciliação entre desenvolvimento e conservação da natureza.

Um estudo desenvolvido por Soares e Irving (2006)²⁴ levanta também algumas questões interessantes para se interpretar o conflito em parques. A primeira é a existência de populações humanas no interior de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. Em função da condição de habitar o seu interior, a população local sofre uma intensa fiscalização, na perspectiva governamental de “comando e controle” o que amplia o conflito direto com a administração da UC. Desta forma não há, para estas populações, a percepção de que elas podem se beneficiar com a existência do parque. Outra questão levantada como causa de acirramento de conflitos em parques se refere à inconstância na sua administração, em termos de estilo de gestão. Esta imprevisibilidade provoca insegurança quanto à permanência dos grupos humanos em seu interior e o receio de remoção impulsiona o litígio. Para Brito (2003 *apud* SOARES; IRVING, 2006), nos conflitos clássicos entre populações locais e a administração de áreas protegidas, alguns grupos passam a se mobilizar em associações e movimentos organizados, buscando a defesa de seus interesses e direitos.

Um outro estudo sobre os conflitos originados a partir da implantação de UCs no Brasil²⁵ (MENDES *et al*, 2006) buscou compreender como acontece a mobilização de grupos humanos que moram no interior de UCs. Neste estudo foi registrada uma dinâmica de forte coerção do Poder Público sobre a população local, no sentido da preservação dos recursos naturais, uma vez que esta estava localizada no interior de uma UC de Proteção Integral. A partir daí se configurou um conflito de interesses e a população local se organizou e se mobilizou para lutar a favor de seus interesses. Neste caso, a partir da explicitação do conflito foi possível então a compreensão da sua dinâmica, o que viabilizou a realização de acordos entre o órgão gestor e os moradores locais para o estabelecimento de critérios mais flexíveis para a utilização dos recursos naturais no interior do Parque. Neste movimento, interesses conjuntos foram coadunados e parcerias foram estabelecidas e, no processo, moradores do interior do Parque passaram de contraventores a guardiões do ecossistema local. E este rearranjo na dinâmica entre os atores envolvidos caracteriza um processo de transformação social, que pode gerar mudanças, tanto na relação entre eles como também em sua relação com a base de recursos naturais.

²⁴ O estudo foi desenvolvido no Parque Estadual da Pedra Branca.

²⁵ Este estudo envolveu as populações que residem no Parque Nacional do Jaú (AM).

Um outro estudo²⁶ realizado por Monterroso (2006) ilustrou a influência das políticas ambientais no surgimento de organizações e instituições locais capazes de lidar com conflitos relacionados aos recursos naturais. Neste caso, processos e atores se organizaram em torno de conflitos distributivos e originaram formas organizativas e relações sociais produtivas como estratégias para solucionar estes conflitos. Segundo este estudo, os conflitos tiveram origem nos problemas estruturais, entre os quais, o acesso e a posse das terras. Neste sentido, os conflitos em torno dos processos de apropriação e legalização das terras se agravaram com a limitada clareza das políticas públicas. Ainda neste caso, o estabelecimento de uma área protegida marcou o surgimento de novos atores sociais, que com base em um discurso ambientalista de conservação da natureza aproveitaram espaços de reivindicação política para reclamar o seu direito de participar do processo de tomada de decisões e para obter benefícios para seu desenvolvimento econômico e social.

Estes estudos ilustram algumas situações de conflitos em parques e áreas protegidas, evidenciando a oposição de interesses entre os atores locais e do Estado. Além disso, ilustram também as variáveis constitutivas da dinâmica do conflito ambiental, propostas por Acsehrad (2004) e discutidas anteriormente, envolvendo apropriações materiais, simbólicas, a legitimidade das lutas e a dinâmica de poder nestas situações.

Com o intuito de sistematização da investigação dos conflitos em Parques Nacionais, Salinas (2007), propôs alguns temas de investigação para a gestão de conflitos socioambientais. São eles: a) *Gestão de áreas protegidas* (criação, categorização, estabelecimento de limites, participação social na gestão); b) *Processos de distribuição, demanda e saneamento de terras em áreas protegidas* (ampliação da fronteira agrícola e pecuária, assentamentos ilegais); c) *Uso da terra e dos recursos naturais* (extração de recursos, produção agropecuária não sustentável, conflito entre a atividade humana e a vida silvestre, direitos superpostos de uso da terra e recursos naturais); d) *Obras e projetos de desenvolvimento* (turismo, agropecuária industrial, concessões florestais, concessões de mineração e de hidrocarbonetos, represas, redes elétricas, estradas); e) *Patrimônio cultural e natural único* (destruição de sítios arqueológicos, monumentos histórico-culturais e mostras geológicas, extração de recursos paleontológicos).

Na presente pesquisa, no entanto, não se pretendeu definir temas de investigação *a priori*, mas deixá-los surgir a partir do olhar dos grupos humanos pesquisados. Isso porque, no caso brasileiro, o contexto de cada parque é diversificado devido às diferentes realidades

²⁶ Este estudo foi realizado a partir da criação da Reserva da Biosfera Maya (MONTERROSO, 2006).

socioeconômicas, pressões antrópicas e conflitos decorrentes das relações entre populações locais e os seus gestores. Para uma gestão adaptada a estas diferentes realidades, a legislação brasileira aplicável²⁷ prevê alguns instrumentos de gestão. No entanto, Irving *et al* (2006) discutem a existência de uma importante lacuna entre o processo de criação de UCs e a sua efetiva consolidação, com base nestes instrumentos de gestão previstos por lei. Isto porque geralmente, os parques são criados, mas não há disponibilidade de recursos (humanos e financeiros) suficientes que garantam a sua efetiva implementação na fase seguinte à sua instituição legal.

Neste sentido, alguns autores trazem à discussão os problemas de gestão relacionados aos Parques Nacionais como: a problemática recorrente envolvendo a regularização fundiária, a falta de funcionários e equipamentos para fiscalização e, a presença de populações humanas no interior destas UCs de Proteção Integral. Com todos estes problemas, alguns parques acabam se tornando “parques de papel”, pois não possuem uma estrutura de gestão adequada que garanta a sua efetiva implementação e consolidação (BENNATTI,1998; IRVING *et al*, 2006; VALLEJO, 2003). Irving *et al* (2006) mencionam ainda, a importância da consolidação dos instrumentos de gestão previstos por lei para a gestão dos Parques Nacionais, especialmente, o Plano de Manejo²⁸ e o Conselho.

No entanto, segundo estes autores, apesar de o SNUC estabelecer que todas as UCs devem ter o Plano de Manejo elaborado em até cinco anos após a sua criação, muitos parques brasileiros ainda não possuem este instrumento de gestão, que se constitui em uma real possibilidade de articulação social e de busca de soluções compartilhadas para a gestão, pois este, em tese, pode ser interpretado como um mecanismo efetivo de democratização do processo de gestão de UCs. No entanto, para os autores, o Plano de Manejo ainda é entendido, muitas vezes, como um documento puramente técnico, de uso apenas restrito aos gestores públicos, com foco no diagnóstico e não propriamente no prognóstico da gestão.

Além do Plano de Manejo, um outro importante instrumento de gestão previsto no SNUC é o Conselho de Unidade de Conservação, entendido como “espaço legalmente constituído e legítimo para o exercício do controle social na gestão do patrimônio natural e cultural, e não apenas como instância de consulta da chefia da UC. O seu fortalecimento

²⁷ SNUC (BRASIL, 2000) e PNAP (BRASIL, 2006).

²⁸ O Plano de Manejo segundo o SNUC é um documento técnico necessário para definir claramente os objetivos da unidade de conservação, em que se estabelece o zoneamento e normas de uso da área e como devem ser manejados os recursos naturais, determinando a necessidade ou não de implantação de infra-estruturas físicas. Inclui, também, medidas que promovam a integração econômica e social da área protegida com as comunidades vizinhas (BRASIL, 2000).

constitui pressuposto para o cumprimento da função social de cada UC” (LOUREIRO; AZAZIEL; FRANCA, 2007, p.37). Neste sentido, o conselho representa, em tese, uma instância potencial para a representação e participação da sociedade no processo. Um espaço de mediação nas relações sociedade / Estado, podendo constituir uma via importante na discussão dos diferentes interesses envolvidos, intermediação de conflitos, mudanças sociais e democratização das relações de poder entre as populações locais e a gestão de Parques Nacionais (GOHN, 2007; IRVING, 2008; LOUREIRO; AZAZIEL, 2006; LOUREIRO; AZAZIEL; FRANCA, 2007).

Assim, atualmente a legislação brasileira prevê a participação da sociedade na gestão de parques, o que, em tese, tende a facilitar a explicitação dos conflitos nestas áreas protegidas. Mas embora estes espaços de discussão estejam previstos pela legislação, segundo Irving (2008, p.7) “são ainda inúmeros os desafios a serem enfrentados para que estes possam realmente se transformar em espaços de governança democrática²⁹”. Segundo Irving (2002) o acesso destes grupos à educação e à informação constitui um primeiro alicerce para qualificar esta participação uma vez que se interpreta educação “como um processo de aprendizagem e conhecimento e exercício da cidadania que capacita o indivíduo para uma visão crítica da realidade e uma atuação consciente no espaço social” (MEYER,1991 *apud* IRVING, 2002). A autora lembra ainda que conhecimento demanda participação e um saber intrínseco das próprias sociedades humanas em seus núcleos mais simples, capazes de expressar singularidades, símbolos e expectativas. Complementando este ponto de vista, a autora discute a importância da participação social no gerenciamento de conflitos ambientais, a começar pelo compartilhamento da problemática local, pela noção de co-responsabilidade e pelo efetivo reconhecimento das necessidades locais no processo de gestão de áreas protegidas.

Bensusan (2006) reafirma, neste sentido, que a estratégia de se conservar a biodiversidade em áreas protegidas ignorando a participação das populações locais e o cenário político e social mais amplo, tem sido pouco eficaz, uma vez que os conflitos que emergem destas lacunas, em última instância, ameaçam a própria integridade da natureza que se quer conservar.

²⁹ Para aprofundar a discussão sobre Governança Democrática ver IRVING *et al* (2006).

CAPÍTULO 4: METODOLOGIA

4.1 Estratégias e desenho da pesquisa

Este estudo optou por analisar os conflitos socioambientais, na perspectiva da complexidade e da interdisciplinaridade, tendo como base o método da dialética. Segundo Loureiro, Azaziel e Franca (2007) o método da dialética pensa o sujeito e o objeto em relação unívoca, tentando entender suas mútuas influências. Assim, a dialética visa compreender a unicidade complexa, sem reduzir as especificidades históricas.

O trabalho foi desenvolvido tendo como inspiração a *estratégia participante* descrita por Vasconcelos (2002). Segundo esta perspectiva se valoriza a participação “orgânica” do pesquisador na realidade social em foco, mas sem a implicação dos envolvidos na gestão do trabalho de pesquisa. Da mesma forma, a presente investigação se baseia na *pesquisa qualitativa*, de acordo com a natureza dos dados, subjetivos (em oposição aos quantitativos). Assim, considera o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes e não a quantificação da realidade (MINAYO, 2007). A pesquisa qualitativa também fornece uma compreensão profunda do fenômeno estudado, suas especificidades em relação às suas origens e sua razão de ser (HAGUETE, 2005; RUBIN; RUBIN, 1995).

Para o seu desenvolvimento, a pesquisa se baseou na lógica *da comparação contextualizada*, que se utiliza da generalização de inferências analíticas, mas enfatiza a importância das implicações e interesses sociais envolvidos na pesquisa, assim como o contexto sócio-político. É sustentada nos princípios do paradigma da complexidade e em abordagens teóricas sociais críticas e dialéticas (VASCONCELOS, 2002).

O corte temporal foi do tipo “*durante*”, ou seja, os fenômenos (conflitos socioambientais) foram investigados com um foco no presente e o *corte* no tempo foi transversal, ou seja, considerou a busca de uma análise ou diagnóstico do fenômeno em um momento específico (VASCONCELOS, 2002).

A pesquisa foi desenvolvida através de um *Estudo de Caso*, o Parque Nacional da Serra dos Órgãos. O Estudo de Caso representa uma estratégia de pesquisa, por meio da qual se busca compreender fenômenos sociais complexos, contemporâneos, em curto espaço de tempo. O Estudo de Caso permite uma investigação que preserva as características significativas dos acontecimentos da vida real por meio de questões do tipo “como” e “por que” (YIN, 2005). No entanto, para o Estudo de Caso é importante a utilização de uma

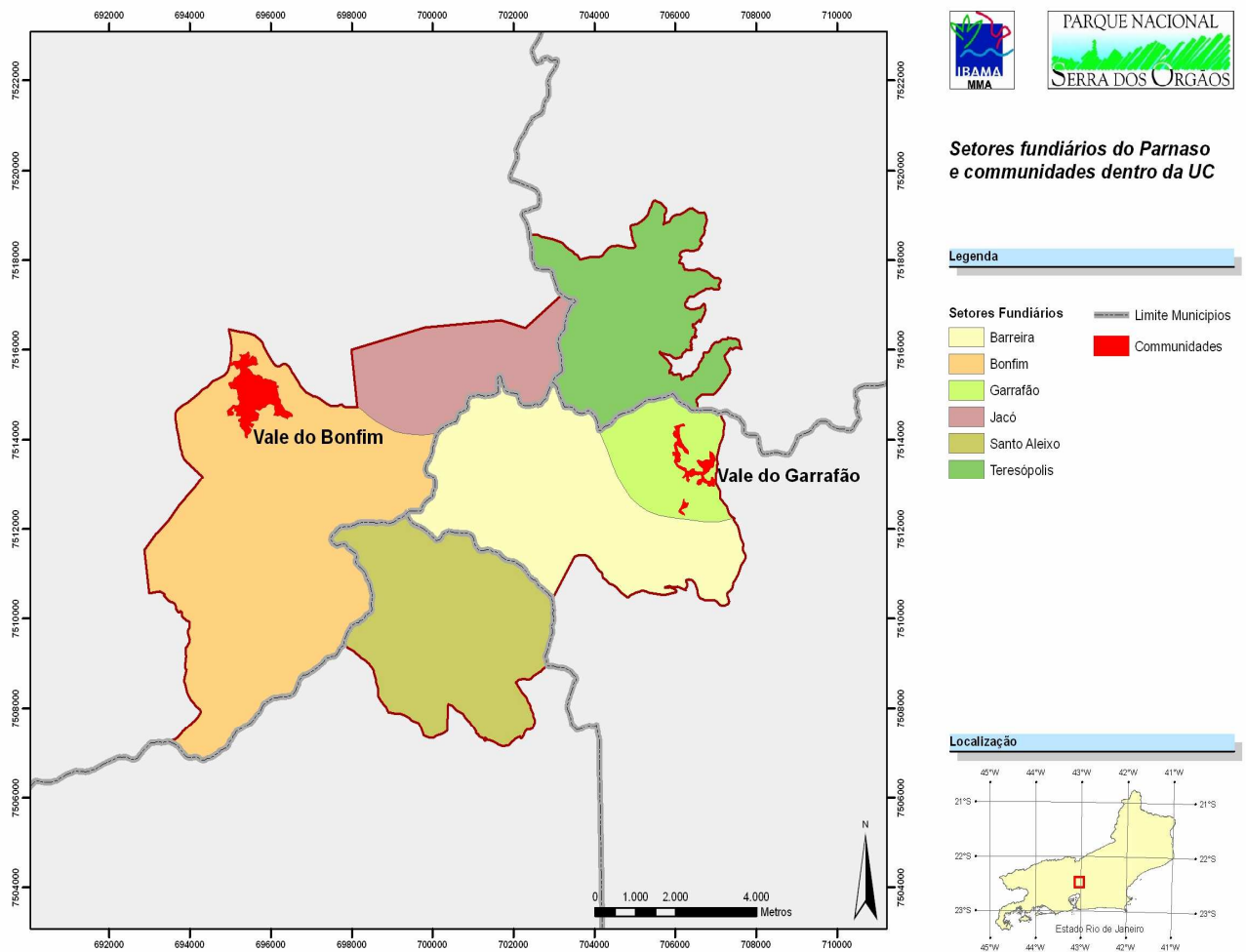
metodologia que relativize as conclusões da pesquisa, considere-as provisórias (pois segundo a dialética todos os seres estão em transformação). Desta forma, as conclusões deste estudo devem ser também balizadas em outros casos, podendo ser validadas ou não (LOUREIRO; AZAZIEL; FRANCA, 2007)³⁰.

O presente estudo partiu desta premissa para mapear e compreender os conflitos entre as populações que habitam o PARNASO e os interlocutores da gestão pública.

Para a realização deste Estudo de Caso foi realizado um recorte em relação às populações que se relacionam com o Parque e foram escolhidas, como prioridade desta pesquisa, as duas localidades que estão no interior do Parque, representadas no Mapa 1: **o Bonfim e o Garrafão**³¹.

³⁰ A presente pesquisa se inspirou nas potencialidades da História Oral como alternativa metodológica. A História Oral pode ser definida como um método de pesquisa que utiliza como instrumento a entrevista e como atores sociais, pessoas que participaram de acontecimentos ou conjunturas específicas. Ou seja, os acontecimentos históricos, instituições, grupos sociais, movimentos são estudados sob o enfoque de depoimentos de pessoas que os vivenciaram (ALBERTI, 2005). Os atores sociais recorrem a sua experiência e memória para recompor os fatos cotidianos. Com isso, os dados obtidos no diálogo destes atores complementam a documentação histórica existente e permitem a reconstituição de um fato único (CAMARGO, 1999; HAGUETE, 2005). Assim, a partir da análise de entrevistas de alguns atores sobre um determinado tema, é possível construir o discurso do tempo e dos conflitos. Quando diferentes visões convergem para um mesmo ponto, é construído um discurso coletivo que é, ao mesmo tempo, um discurso só (CAMARGO, 1999).

³¹ No Plano de Manejo do PARNASO, aprovado em 2008, foi considerada mais uma localidade no interior do Parque, Barreira. Esta localidade situa-se em Guapimirm, junto à Capela de Nossa Senhora da Conceição do Soberbo e ao portão da subsele de Guapimirim. Ocupa atualmente menos de um hectare dentro dos limites oficiais do PARNASO, que está a cerca de 100 metros do limite reconhecido pela localidade. São menos de dez casas existentes nesta área. Pela sua dimensão e por ter sido reconhecida dentro dos limites do Parque apenas em outubro de 2008, esta localidade não foi considerada neste estudo.



Mapa 1: Localidades no interior do PARNASO
Fonte: ICMBio (2008b)

A localidade do Bonfim está situada no município de Petrópolis, e foi escolhida por seu histórico de conflitos relacionados à posse de terra. A maior parte da sua população é de produtores rurais e utiliza a terra para sua sobrevivência. A localidade do Garrafão se encontra no município de Guapimirim, possui uma população com características diferenciadas das da primeira localidade, composta predominantemente por proprietários veranistas³².

³²Este estudo não discutirá a localidade do Jacó, situada em Petrópolis e que tem uma situação fundiária particular: as terras ocupadas pela localidade foram compradas pela União (já com moradores em seu interior), mas na época da delimitação do Parque essas terras não foram incorporadas ao Parque. Apesar do histórico de conflitos com a administração do PARNASO, esta localidade não será tratada no presente estudo, pois de fato, não está localizada no interior do Parque, critério prioritário para a escolha das mesmas.

4.2 As etapas da pesquisa

Para o desenvolvimento da dissertação, a metodologia foi dividida em quatro etapas. A primeira etapa consistiu em **pesquisa bibliográfica e documental**, que teve como objetivo contextualizar teoricamente o tema da relação entre sociedade e natureza, na sua perspectiva integrada aos parques nacionais e aos conflitos socioambientais. Também teve como objetivo caracterizar o Estudo de Caso, o PARNASO e as localidades do Bonfim e do Garrafão. Esta pesquisa foi realizada em artigos científicos, publicações, teses e dissertações, assim como na internet, em boletins eletrônicos, matérias jornalísticas e vídeos, e também em instrumentos legais de gestão, como o Plano de Manejo do PARNASO, relatórios oficiais, legislação aplicável (decretos e portarias) e mapas.

A segunda etapa da pesquisa consistiu na **elaboração dos instrumentos de pesquisa**. Foram elaborados dois roteiros de entrevista semi-estruturada em profundidade, um direcionado aos atores sociais, moradores das localidades do Garrafão e do Bonfim e, outro destinado aos atores sociais interlocutores da administração do Parque. Os roteiros das entrevistas encontram-se nos APÊNDICES A e B respectivamente.

A entrevista qualitativa *semi-estruturada em profundidade* foi a principal alternativa metodológica utilizada para esta investigação e permitiu examinar o comportamento e a subjetividade humana, pois esta embora se baseie em diretrizes claras, permite a flexibilidade do pesquisador em aprofundar questões que considere relevantes a partir da resposta do entrevistado (MINAYO, 2007; RUBIN e RUBIN, 1995; SPRADLEY, 1980).

Na etapa de elaboração dos instrumentos, para atender às diretrizes éticas em pesquisas sociais, foi elaborado, em conjunto com o roteiro, o formulário de consentimento informado. O consentimento informado garante aos atores entrevistados informações sobre os objetivos da pesquisa e sua utilização assim como o sigilo das informações. O modelo do consentimento informado utilizado no presente estudo está apresentado no APÊNDICE C.

Além disso, para apoiar o roteiro de entrevista foi considerado como recurso uma foto aérea das localidades³³ (ANEXOS B e C) utilizada como apoio visual para a contextualização do Parque durante a pesquisa de campo.

A terceira etapa da pesquisa compreendeu a **pesquisa de campo** propriamente dita, a qual consistiu em **observação direta, observação participante e a realização das entrevistas**. A **observação direta** foi empreendida em reunião da Associação de Produtores

³³ Fonte: Essas fotos foram cedidas pelo departamento de Pesquisa do PARNASO (ICMBio).

do Bonfim³⁴, no evento de avaliação do projeto “Centro de Referência em Biodiversidade da Serra dos Órgãos: uma aliança entre educação, turismo e conservação³⁵” e na Oficina de Reestruturação do Conselho do PARNASO³⁶. Esta etapa envolveu ainda a observação direta na localidade do Garrafão³⁷, com o objetivo de conhecimento da localidade e de identificação de possíveis atores para as entrevistas.

A pesquisa de campo também compreendeu a **observação participante**, a partir do envolvimento direto nas reuniões do Conselho Consultivo do PARNASO (CONPARNASO) no período de janeiro de 2007 a fevereiro de 2009. Minayo (2007) define observação participante como um processo no qual o observador mantém relação direta com seus interlocutores no espaço social da pesquisa, com o objetivo de obter informações e compreender o contexto da pesquisa. O observador faz parte do contexto sob sua observação, interfere neste contexto e também é modificado por ele. Segundo Spradley (1980) o observador participante tem dois propósitos: engajar-se nas atividades e observar as atividades, as pessoas e aspectos físicos da situação. Neste estudo, a observação participante foi importante para o engajamento da pesquisadora na dinâmica da gestão e nas localidades pesquisadas, mas também para permitir a apreensão dos aspectos cotidianos de forma espontânea, assim como para selecionar possíveis atores para as entrevistas³⁸.

Para a **realização das entrevistas**, foram selecionados os sujeitos da pesquisa a partir da fase da observação participante (das reuniões do Conselho) e observação direta e da técnica de *snow ball*, na qual os próprios atores selecionados identificam e reconhecem novos interlocutores com o perfil estabelecido pela pesquisa. Foram priorizados, para este estudo, atores sociais mais antigos nas duas localidades selecionadas: Garrafão e Bonfim, que

³⁴ Esta reunião aconteceu no dia 13 de março de 2008, na sede da Escola Rural do Bonfim e teve como objetivo apresentar o projeto de redelimitação do PARNASO para autoridades públicas com a intenção de conseguir apoio político das mesmas.

³⁵ Este projeto foi uma iniciativa do PARNASO apoiada pelo MMA e visou democratizar o acesso à informação sobre o meio ambiente e a gestão dos recursos naturais para as localidades do entorno do PARNASO, bem como para os gestores, professores, pesquisadores e visitantes do Parque. A reunião aconteceu no dia 05 de março de 2008 no Auditório O Guarani na sede do PARNASO em Teresópolis.

³⁶ A oficina aconteceu no dia 09 de abril de 2008 e teve como objetivo a reestruturação do Conselho. Teve como atividades: a Exposição das instituições constantes da Portaria vigente do CONPARNASO (Conselho do PARNASO); Apresentação das instituições presentes interessadas em fazer parte do Conselho; Avaliação do grau de envolvimento das instituições com o Parque; Proposta e aprovação da nova composição do CONPARNASO.

³⁷ Esta estadia se deu nos dias 09 e 10 de agosto de 2008, na casa de pesquisadores biólogos, coordenados por Diogo Loreto, no Garrafão e teve como objetivo conhecer a localidade e alguns atores sociais.

³⁸ No caso do CONPARNASO, devido à presença assídua da pesquisadora nas reuniões, ela passou a ser reconhecida como parte do processo, inclusive como membro das Câmaras Técnicas de Pesquisa e Educação Ambiental. Neste processo, a pesquisadora também participou dos V e VI Encontros de Pesquisadores do PARNASO em 2007 e 2008, e do I Encontro de Educadores Ambientais, em 2008.

residem no Parque desde antes de sua criação ou delimitação (em 1984) e que tenham sua história de vida, de certa forma, relacionada à história do PARNASO. Ou seja, interlocutores reconhecidos pelos grupos locais por sua vivência e história relacionadas ao PARNASO.

No Garrafão foram entrevistados 08 atores sociais³⁹. Parte deles é de moradores locais mais antigos na região (entre 19 e 24 anos de residência no local). Outra parte dos interlocutores selecionados são proprietários visitantes antigos (que possuem suas propriedades no Garrafão há pelo menos 33 anos). O perfil detalhado dos moradores e proprietários visitantes da localidade do Garrafão encontra-se no Quadro 1 e 2.

Sujeito	D.C.	M.G.	E.O.	C.M.	S.V
Situação	Morador	Morador Proprietário	Morador Proprietário	Morador	Morador Proprietário
Sexo	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino
Idade	59 anos	53 anos	54 anos	58 anos	96 anos
Natural	Guapimirim	Espírito Santo	Cachoeiro de Itapemirim (ES)	Barra do Pirai (RJ)	Alemanha
Tempo no Parque	59 anos	20 anos	19 anos	24 anos	38 anos
Profissão	Caseiro, Pedreiro	Motorista Particular	Pedreiro, Corretor de Imóveis	Caseiro (atualmente)	Eletrotécnico
Obs.				Exercia a profissão de Motorista	Atualmente reside no Garrafão, mas mantém uma residência em Niterói/ RJ.

Quadro 1: Perfil dos entrevistados na localidade do Garrafão (moradores)

³⁹ Para facilitar a leitura do texto, a autora optou por diferenciar os atores locais do Garrafão da seguinte forma: *moradores* (todos os atores que residem no Garrafão, independentemente se são ou não proprietários) e os *proprietários visitantes* (que são proprietários e utilizam as suas propriedades no Garrafão como segunda residência). O termo *proprietários* foi utilizado para fazer referência àqueles que detêm o título de propriedade (independente se residem ou não no Garrafão). Por sua vez, o termo *população local* foi utilizado para referir-se tanto ao grupo de moradores como ao de proprietários visitantes.

Sujeito	M.S.	H.L.	C.S
Situação	Proprietária Visitante	Proprietária Visitante	Proprietária Visitante
Sexo	Feminino	Feminino	Feminino
Idade	41 anos	72 anos	78 anos
Natural	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Itália
Tempo no Parque	33 anos	45 anos	40 anos
Profissão	Turismóloga	Aposentada	Profa. de História
Obs.	Reside parte da semana no Garrafão e parte no Rio há 20 anos.	Reside no RJ	Reside no RJ

Quadro 2: Perfil dos entrevistados na localidade do Garrafão (proprietários visitantes)

No Bonfim foram entrevistados 09 atores sociais. Parte dos entrevistados nesta localidade são moradores antigos (entre 43 e 49 anos de residência no Bonfim) e trabalham como produtores rurais. Além destes, também foram entrevistados atores sociais que estão envolvidos ativamente no Projeto de Redelimitação do Parque⁴⁰. Estes, em sua maioria, possuem uma cadeira como representante do Conselho do PARNASO. Também foi entrevistado um representante do setor de turismo (dono de pousada). O perfil detalhado dos moradores da localidade do Bonfim encontra-se no Quadro 3 .

Sujeito	M.P.	R.S.	H.C.	A.G.	A.C.
Sexo	Feminino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino
Idade	50 anos	44 anos	40 anos	73 anos	78 anos
Natural	Petrópolis	Petrópolis	Petrópolis	Petrópolis	Portugal
Tempo no Parque	20 anos	18 anos	40 anos	48 anos	49 anos
Profissão	Professora com pós-graduação	Produtor Rural – Superior incompleto	Produtor Rural – 6ª. série ensino fundamental	Produtor Rural – 4ª. série ensino fundamental	Produtor Rural – 3ª. série ensino fundamental
Obs.	Faz parte do GT do Bonfim e é representante da Associação de Apoio à Escola Rural do Bonfim no CONPARNASO.	Faz parte do GT do Bonfim e é representante da Associação de Produtores Rurais do Bonfim no CONPARNASO.	Faz parte do GT do Bonfim e é Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais do Bonfim.		A sua esposa, de 77 anos contribuiu com a entrevista porque o ator entrevistado não lembrava de muita coisa.

Quadro 3: Perfil dos moradores entrevistados na localidade do Bonfim

⁴⁰ O projeto detalhado será detalhado nos capítulos subsequentes.

Sujeito	J.M.	J.J.	G.R.
Sexo	Masculino	Masculino	Feminino
Idade	73 anos (aprox.)		53 anos
Natural		Portugal	Petrópolis
Tempo no Parque	51 anos	48 anos	43 anos
Profissão	Produtor Rural	Produtor Rural	Produtora Rural - 4ª. série ensino fundamental
Obs.	O ator respondeu a entrevista, mas não quis fornecer os seus dados pessoais nem assinar o consentimento informado, os seus dados ele falou ao longo da entrevista, que ele permitiu gravar e utilizar na pesquisa.	O ator respondeu a entrevista, mas não quis fornecer os seus dados pessoais nem assinar o consentimento informado, os seus dados ele falou ao longo da entrevista, que ele permitiu gravar e utilizar na pesquisa.	Atualmente trabalha confeccionando e vendendo doces

Quadro 3 (cont.): Perfil dos moradores entrevistados na localidade do Bonfim

Além destes, foram selecionados 03 interlocutores da administração do PARNASO envolvidos com as populações das localidades do interior e entorno do Parque e com o histórico de conflitos a elas relacionados. O seu perfil detalhado encontra-se no Quadro 4 .

Sujeito	L.R.	E.C.	M.G.
Sexo	Masculino	Masculino	Masculino
Idade	54 anos	31 anos	37 anos
Natural	Rio de Janeiro	Sant Denis - França	Rio de Janeiro
Tempo no IBAMA/ ICMBio	20 anos	04 anos	05 anos
Profissão	Engenheiro Agrônomo - Mestrado	Biólogo - Mestrado / Servidor Público	Mestrado em Ciências Sociais / Coordenador de Educação Ambiental e Uso Público do PARNASO.
Obs.	É analista ambiental do IBAMA, lotado na Superintendência do RJ, trabalhou no PARNASO no período de 1992 a 1994.	Gestor do PARNASO desde agosto de 2004	

Quadro 4: Perfil dos interlocutores da administração do PARNASO entrevistados

As 20 entrevistas aconteceram no período de agosto de 2008 a novembro de 2008. Todas as entrevistas foram gravadas e/ou anotadas e transcritas na íntegra.

Durante o campo, no decorrer das entrevistas foi apresentada aos entrevistados uma foto aérea das localidades e foi solicitado aos entrevistados que localizassem a sua residência e outros locais conhecidos. A intenção foi, a partir daí, promover a discussão da espacialização de conflitos no mapa. No entanto, os interlocutores da pesquisa tiveram dificuldade nesta identificação, talvez em razão de sua não familiaridade com a foto aérea, ou pela própria limitada nitidez desta.

Além disso, foi assinado por todos os interlocutores entrevistados o consentimento informado. Também houve o cuidado, por parte da pesquisadora, em resguardar as identidades dos atores entrevistados e as informações obtidas. Os contatos da pesquisadora (telefone e email) foram disponibilizados aos entrevistados, após as entrevistas, para que eles pudessem entrar em contato, em caso de dúvidas ou desconfortos futuros (PUNCH, 1986).

A quarta etapa da pesquisa consistiu na **sistematização e análise das informações obtidas, e redação final**. A interpretação das informações foi realizada por meio da Análise de Conteúdo, a partir dos temas mais frequentes surgidos nas entrevistas e não pré-determinados pela pesquisadora. Segundo Minayo (2007) a análise de conteúdo permite caminhar na descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos. A autora menciona que, neste método de análise, os pesquisadores buscam a compreensão dos significados no contexto das falas de seus entrevistados, mas tentam ir além da descrição da mensagem, para atingir uma interpretação mais profunda. A análise realizada na presente dissertação compreendeu as etapas sugeridas por Minayo (2007). A pré-análise consistiu na separação das entrevistas dos atores locais por localidade (Garrafão, Bonfim) e interlocutores da administração do Parque. Foi também realizada uma leitura minuciosa do material obtido nas entrevistas para a sua compreensão geral. Na pré-análise foram destacados os principais pontos abordados nas entrevistas. Como passo intermediário para a análise foi concebida uma matriz (envolvendo os diversos temas abordados nas entrevistas) para cada ator entrevistado (APÊNDICE D), e uma matriz de síntese sobre os conflitos identificados pelos entrevistados (APÊNDICE E). Em seguida, foram identificados os temas centrais relacionados aos objetivos da pesquisa. Assim, as informações foram interpretadas a partir do referencial teórico adotado e do contexto sócio-histórico no qual o fenômeno está inserido. Por fim, o processo envolveu a redação da dissertação.

É importante discutir algumas considerações sobre a metodologia utilizada. Inicialmente, no campo da pesquisa psicossocial não há uma base metodológica formatada,

pronta para ser aplicada. Desta forma, pesquisas deste tipo demandam a construção de um arcabouço metodológico adaptado ao tema investigado.

Além disso, nas pesquisas que envolvem entrevistas com seres humanos, é preciso lidar com imprevistos. Assim, algumas situações que não podem ser controladas interferem na realização das entrevistas. Desta forma, alguns atores identificados para a pesquisa não puderam ser entrevistados conforme o planejamento inicial⁴¹.

Importante também mencionar que, no decorrer da pesquisa, a partir da técnica de *snow ball*, foi possível perceber que outros atores sociais, além daqueles já entrevistados, poderiam compor também o universo da pesquisa. No entanto, a pesquisa tem uma limitação objetiva de tempo e de recursos, que de certa forma, inviabiliza um universo maior de entrevistados e exige um recorte metodológico.

⁴¹ Alguns devido a compromissos particulares, a falta de disponibilidade por causa do trabalho ou simplesmente não compareceram à entrevista. Neste sentido, um ator marcou duas vezes com a pesquisadora e não compareceu à entrevista, o que sugere que não estava disponível. Um ator escolhido estava em campanha eleitoral e por esta razão também mostrou-se indisponível para contribuir com o trabalho. Outro ainda estava com a agenda compromissada com viagens, não marcou horário e solicitou que a pesquisadora o procurasse quando estivesse na localidade. Após três tentativas sem sucesso, não foi possível a realização da entrevista. Além disso, dois atores sociais entrevistados permitiram o uso das informações provenientes de suas entrevistas na pesquisa, mas não disponibilizaram seus dados pessoais (idade, renda familiar, endereço...).

CAPÍTULO 5: ESTUDO DE CASO: O PARNASO E AS POPULAÇÕES EM SEU INTERIOR

Embora eu tenha visto em outras partes do Brasil muitas e variadas florestas primitivas, nenhuma me pareceu mais bela e mais amena do que aquelas que, perto da cidade do Rio de Janeiro e recobrando as encostas dos montes que recebem o nome de Serra do Mar (Serra dos Órgãos), estendem-se por boa parte desta província de São Sebastião. Essas florestas me agradaram muito mais que as outras e ficaram para sempre gravadas no meu espírito, não só porque fossem primitivas e, com isso, um presente para os meus olhos espantados, mas na verdade porque excedem em beleza e suavidade (VON MARTIUS, 1817 *apud* ICMBio, 2008).

Este capítulo tem como objetivo caracterizar a área de estudo, o Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Para tanto, o capítulo é subdividido em seis itens com a finalidade de descrever o Parque, contextualizar a sua criação, a sua dinâmica socioeconômica e descrever os seus processos e instrumentos de gestão, além de contextualizar as duas localidades que serão estudadas em maior detalhe: Garrafão e Bonfim.

5.1 Parque Nacional da Serra dos Órgãos: um breve contexto do histórico de criação

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos foi criado durante o Governo Vargas, em 30 de novembro de 1939, por meio do Decreto Lei nº 1.822 (ANEXO C). O decreto original de criação do Parque definiu sua localização no Estado do Rio de Janeiro, inserido nos municípios de Teresópolis, Petrópolis, Magé e Guapimirim⁴² conforme mapa de localização no ANEXO D, mas não estabeleceu os seus limites geográficos.

O mesmo decreto de criação estabeleceu que “a área do Parque **seria fixada** depois do indispensável reconhecimento e estudo da região realizados, sob a orientação do Serviço Florestal” (BRASIL, 1939). O decreto autorizou ainda o mesmo órgão a estabelecer parcerias com as prefeituras dos municípios envolvidos “e com os proprietários particulares de terras, para fim especial de **promover doações**, bem como **efetuar as desapropriações**⁴³ que se fizerem necessárias aos trabalhos de instalação do Parque” (BRASIL, 1939). A partir deste momento, foi criado o PARNASO e, com ele, a demanda por sua regularização fundiária, ainda não solucionada até os dias de hoje (ICMBio, 2008b; ROCHA, 2002).

⁴² Emancipado de Magé somente em 1990.

⁴³ Grifos da autora.

No contexto de criação do Parque, a sua primeira concepção foi formulada pelo engenheiro Armando Vieira e publicada no *Jornal do Commercio* em 25 de setembro de 1938. O texto dizia que

converter as cabeceiras dos rios que correm para a baixada fluminense, para Teresópolis e para o município de Petrópolis, abrangendo as montanhas elevadas e os picos altaneiros que disputam com as "Agulhas Negras" de Itatiaia e os vértices agudos da Serra do Caparaó, as primazias de pontos culminantes de nosso caro Brasil, de onde se destacam o inconfundível "Dedo de Deus", a "Pedra Açú", o "Campo das Antas", num belíssimo Parque Nacional que nada ficaria devendo às mais adiantadas criações desse gênero (ICMBio, 2008b p.79).

Mas existem algumas hipóteses sobre os fatos históricos que podem ter efetivamente levado à criação do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. O historiador brasileiro Warren Dean (1996 *apud* ROCHA, 2002) levantou a hipótese de que o Parque teria tido origem no pleito de um proprietário de uma fábrica de tecidos em Santo Aleixo (em Magé) com o intuito de salvaguardar um curso d'água de sua propriedade. Outra hipótese para a sua criação decorre da visita de cientistas renomados à região, como Langsdorff, Martius e Spix entre outros, que atraíram a atenção para aquele trecho da Serra do Mar. Por fim, também é provável que houvesse uma predisposição dos grandes proprietários da região à esta iniciativa, uma vez que quase todos eram relacionados com o Presidente na época, Getúlio Vargas, que fazia visitas frequentes às fazendas da família Sampaio e Santo Antônio (ICMBio, 2008b; ROCHA, 2002).

Soma-se ainda, como inspiração ao processo de criação do PARNASO, a sua indiscutível beleza cênica, o bom estado de conservação, a sua rica e exuberante cobertura vegetal, formada de muitas espécies endêmicas e, a sua variada e abundante fauna silvestre, essência para a decretação desta área protegida (ROCHA, 2002).

Assim, o terceiro Parque Nacional brasileiro foi criado, seguindo uma tendência mundial de criação de áreas protegidas, com o objetivo de preservação da biodiversidade. Contudo, ainda segundo Rocha (2002), na época de sua criação, sua área estava sobreposta a seis grandes propriedades ainda não discriminadas ou sob o domínio de particulares⁴⁴.

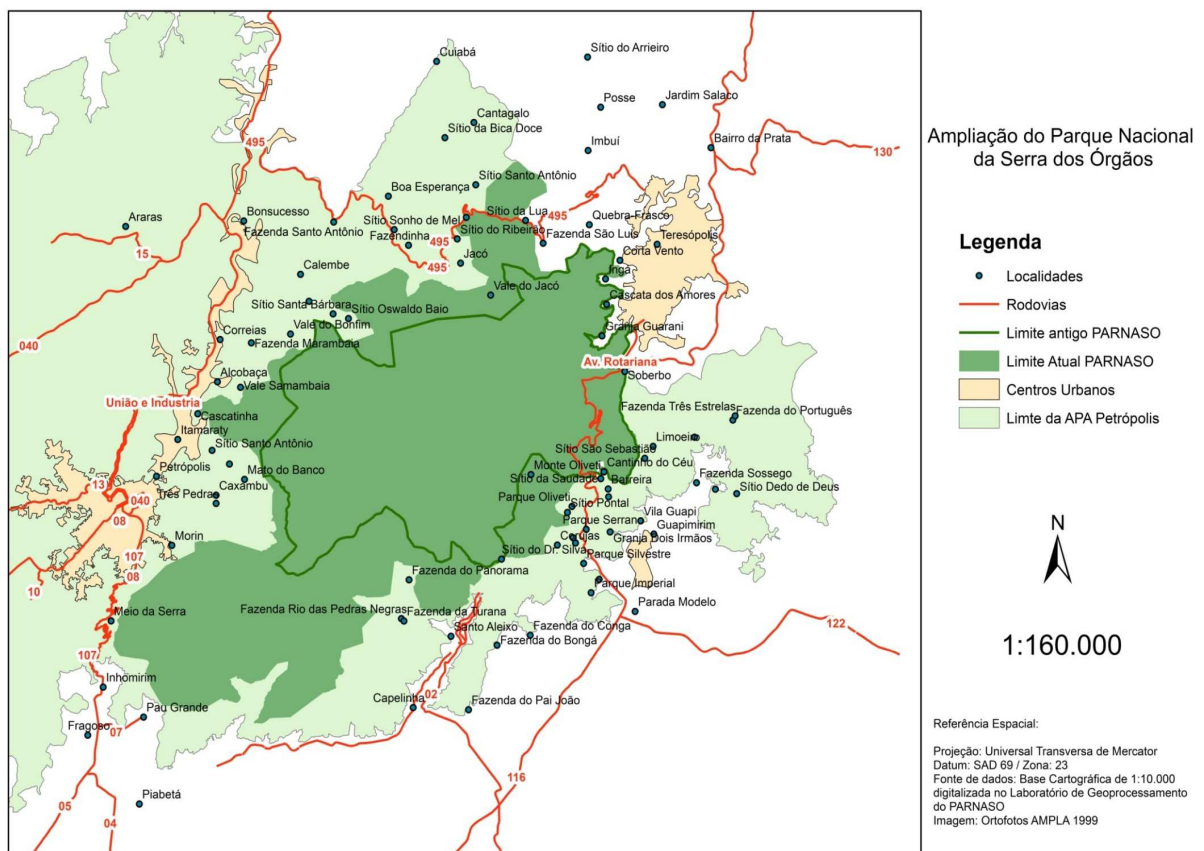
Somente em 1984 foram definidos os limites geográficos formais do PARNASO mediante o Decreto nº. 90.023 (ANEXO E) delimitando uma área de 10.653ha. Porém, desde

⁴⁴ Este foi o único Parque criado sob estas condições, já que os dois criados anteriormente, Itatiaia e Iguaçu, estavam totalmente inseridos em terras públicas.

a sua criação, até esta data, 45 anos depois, não houve a definição precisa dos seus limites. Por esta razão, muitas tensões emergiram, dentre elas, conflitos fundiários e ocupação irregular de algumas áreas, principalmente na localidade do Garrafão, no município de Guapimirim, e na localidade do Bonfim, no município de Petrópolis (ICMBio, 2008b; ROCHA, 2007).

Apenas dez anos depois da definição dos limites do PARNASO foi realizada a sua demarcação propriamente dita. A partir de então, foi possível estabelecer as propriedades em seu interior e entorno e, conseqüentemente, houve o acirramento dos conflitos latentes (ROCHA, 2002).

Apesar de a situação fundiária do PARNASO não estar solucionada, recentemente, em 2008, o presidente da República, mediante o Decreto de 13 de setembro de 2008 (ANEXO F), ampliou a área desta Unidade de Conservação de 10.653 ha para 20.050 ha, protegendo uma área 88% maior, conforme o Mapa 2. Esta ampliação, em uma região intensamente impactada pela ocupação humana, mas que preserva uma fantástica biodiversidade, reflete a importância da região para fins de preservação (CORREIA; MUSSI; LOUREIRO, 2008).



Mapa 2: Mapa de ampliação da área do PARNASO
 Fonte: ICMBio (2009)

5.2 Aspectos abióticos e relevância ecológica do PARNASO

No âmbito internacional, o PARNASO teve sua importância reconhecida por estar incluído na primeira Reserva da Biosfera⁴⁵ brasileira, a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica criada no cenário da Conferência Mundial do Meio Ambiente (Rio 92), em 1992 (RBMA, 1996). O Parque protege uma das mais importantes áreas da Mata Atlântica mundial, um dos cinco *hotspots*⁴⁶ de biodiversidade mais ameaçados do planeta com apenas cerca de 7,5% de sua área original (MYERS, 2000 *apud* CRONEMBERGER; CASTRO, 2007).

Sob o ponto de vista de sua relevância, a Serra dos Órgãos foi identificada como de extrema importância biológica em termos de vegetação e flora, invertebrados, peixes, répteis e anfíbios, aves, mamíferos e fatores abióticos. Foi também identificada como área prioritária para a conservação da biodiversidade em função do alto nível de endemismos e pela ocorrência de espécies ameaçadas (MMA, 2002 *apud* CRONEMBERGER; CASTRO, 2007).

Além disso, o Parque ocupa posição central no Corredor Ecológico da Serra do Mar⁴⁷, que abrange o Estado do Rio de Janeiro, o sudeste de Minas Gerais, a Serra do Mar de São Paulo e o norte do Paraná. Este corredor circunda as duas maiores metrópoles do Brasil englobando no total 449 municípios, 65 UCs de Proteção Integral e 100 Reservas Particulares do Patrimônio Natural (ICMBio, 2008b).

O PARNASO também é unidade central do Mosaico de Áreas Protegidas da Mata Atlântica Central Fluminense, criado por meio da Portaria MMA nº 350/2006. Este mosaico inclui 22 Unidades de Conservação⁴⁸, sendo cinco federais, sete estaduais, seis municipais e quatro particulares.

⁴⁵ As Reservas da Biosfera são áreas para experimentar, aperfeiçoar e introduzir os objetivos de conservação da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e manutenção dos valores culturais, associando desenvolvimento científico a ecossistemas protegidos. Hoje, já são 411 Reservas da Biosfera em 95 países (ICMBio, 2008b).

⁴⁶ O conceito de *Hotspot* foi criado, em 1988, pelo ecólogo inglês Norman Myers, *os hotspots*, ou “pontos quentes” de biodiversidade incluem as áreas mais ricas e ameaçadas do planeta. É considerada *hotspot* uma área com pelo menos 1.500 espécies endêmicas de plantas e que tenha perdido mais de 3/4 de sua vegetação original (ICMBio, 2008b).

⁴⁷ “Corredores ecológicos são grandes áreas que contêm ecossistemas florestais biologicamente prioritários para conservação de diversidade biológica na Amazônia e na Mata Atlântica, compostos por conjuntos de Unidades de Conservação, terras indígenas e áreas de interstício, de modo a prevenir ou reduzir a fragmentação das florestas existentes e permitir a conectividade entre áreas protegidas” (MMA/SCA & IBAMA, 2001 *apud* ICMBio, 2008b).

⁴⁸ Federais: Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Reserva Biológica do Tinguá, Estação Ecológica da Guanabara, Área de Proteção Ambiental de Guapimirim, Área de Proteção Ambiental de Petrópolis; Estaduais : Estação Ecológica do Paraíso, Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio dos Frades, Área de Proteção Ambiental da Floresta do Jacarandá, Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Macacú, Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, Parque Estadual dos Três Picos, Reserva Biológica de Araras; Municipais: Parque Natural Municipal da Araponga, Monumento Natural da Pedra das Flores, Estação Ecológica Monte das Flores, Área de Proteção Ambiental Maravilha, Área de Proteção Ambiental Guapiapiaçú, Parque Natural Municipal da Taquara, Sob gestão privada: Reserva Particular do Patrimônio Natural CEC/Tinguá, Reserva Particular do Patrimônio Natural El Nagual, Reserva Particular do Patrimônio Natural Querência, Reserva Particular do Patrimônio Natural Graziela Maciel Barroso.

O Parque protege florestas de encostas e campos de altitude entre 200m de altitude e os 2.263m da Pedra do Sino, ponto culminante da Serra dos Órgãos. Possui relevo singular, fortemente sinuoso. A grande e brusca variação de altitude criou ambientes únicos e grande diversidade biológica (ICMBio, 2008).

No que se refere à vegetação, o PARNASO apresenta uma vegetação bem conservada, classificada como Floresta Tropical Fluvial Atlântica, rica em palmeiras, cipós, epífitas e árvores de grande porte. Rizzini (1954 *apud* ICMBio, 2008b) identificou 2.029 espécies de flora, mas a lista preliminar apresentada no Plano de Manejo (ICMBio, 2008b) inclui 2.175 espécies de flora. Dentre estas, destaca-se a presença de árvores de grande porte como o majestoso Jequitibá (*Cariniana excelsa*), a Canela (*Nectandra*, *Ocotea* e *Acrodilium*), o Cedro (*Cedrela*), o Ipê (*Tecoma*) e o Bagaçu (*Talauma organensis*) que dá suporte a certas bromélias e orquídeas. Também podem ser encontrados na área do Parque o Palmiteiro Juçara (*Euterpe edulis* Mart.), palmeiras como a Brejaúba (*Astrocaryum*) e o Indaiá (*Attalea indaya*), além de espécies endêmicas como a cravina-do-campo (MUSSI, 2007).

Segundo o Plano de Manejo (ICMBio, 2008b), de modo geral, as formações florestais na área são matas secundárias bem evoluídas. No entanto, é importante considerar que em áreas de grande declive e frequentes deslizamentos de solo, como é o caso da Serra dos Órgãos, o processo de sucessão florestal é bastante dinâmico e mesmo áreas em estágio médio ou inicial de regeneração podem não ter sofrido intervenções antrópicas diretas. Os estágios iniciais de sucessão podem ser, portanto, consequência da dinâmica natural deste ambiente.

Ainda segundo o mesmo Plano, no que se refere à fauna, há uma alta diversidade de espécies no PARNASO, devido à grande variedade de habitats, proporcionada pela variação no clima, nos tipos de solo, nas formações geológicas e nas formações vegetacionais. Foram registradas 462 espécies de aves, 83 de mamíferos, 102 de anfíbios, 82 de répteis e 6 de peixes.

O Parque abriga grande número de pequenos animais como quatis (*Nasua nasua*) e caxinguelês (*Sciureus ingrami*). A avifauna é muito rica e encontra-se, por exemplo, muitas espécies de beija-flor e jacús (*Penelope*). Importante ressaltar que o Parque também abriga espécies ameaçadas de extinção como o papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea*), o bicudo (*Oryzoborus crassirostris*), a jacutinga (*Pipile jacutinga*), o endêmico sapo-pulga e o mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*) considerado o maior primata das Américas (MUSSI, 2007).

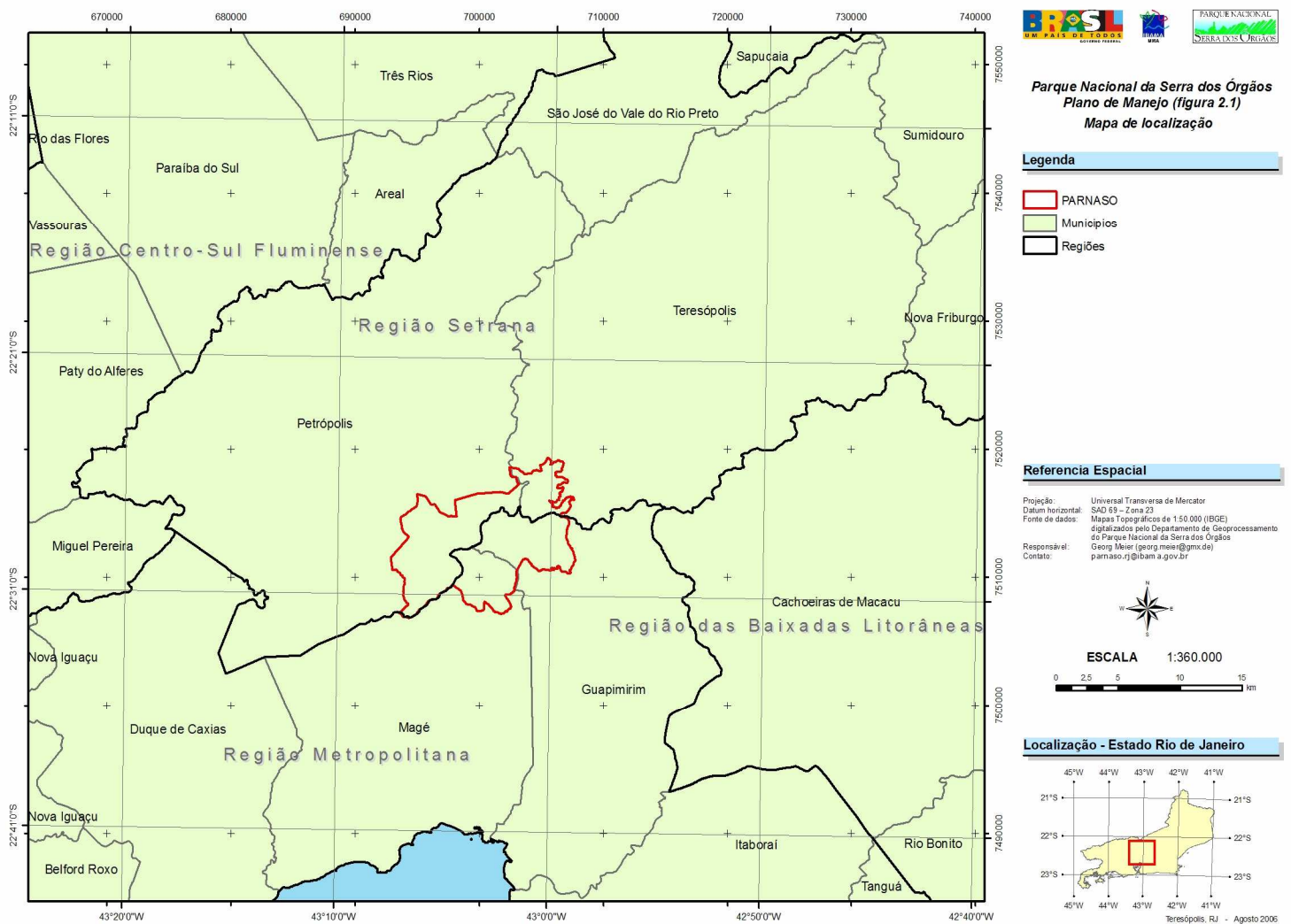
Comparando-se a lista de espécies já identificadas no Parque com as listas oficiais de fauna ameaçadas de extinção (Bergallo *et al*, 2000; IBAMA, 2003; IUCN, 2006 *apud* ICMBio, 2008b), existem 120 espécies ameaçadas nos diversos status de ameaça nas diferentes listas, sendo 1 invertebrado terrestre, 2 peixes, 16 anfíbios, 1 réptil, 72 aves e 28 mamíferos. Estes números estão provavelmente subestimados, uma vez que as listas de espécies ameaçadas disponíveis são ainda preliminares.

A hidrografia da região é de fundamental importância para o contexto ecológico local. O Parque Nacional da Serra dos Órgãos protege nascentes das duas principais bacias fluminenses, que constituem importante manancial de abastecimento para os municípios do entorno do Parque. Os rios que abastecem a cidade de Teresópolis e Petrópolis nascem no Parque e drenam para a bacia do Rio Paraíba do Sul. Os rios Soberbo, Bananal, Sossego, Inhomirim, Santo Aleixo, Iconha e Corujas drenam para a bacia da Baía de Guanabara. Estes são os mais conservados e transpõem os manguezais preservados da Área de Proteção Ambiental Guapimirim (ICMBio, 2008b).

Além da importância do Parque em relação à biodiversidade, ele abriga o Dedo de Deus, monumento geológico com apelo turístico, considerado Patrimônio Natural do Brasil e tombado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). O PARNASO também atrai turistas em função das suas belezas naturais e, dentre elas destaca-se a travessia Petrópolis-Teresópolis que atrai milhares de turistas anualmente. O Parque protege também o patrimônio histórico, representado por uma capela do ano de 1713, tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC) (CRONEMBERGER; CASTRO, 2007; ICMBio, 2008b).

5.3 Dinâmica socioeconômica na área de inserção do PARNASO

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos está localizado no centro do Estado do Rio de Janeiro, ao norte da Baía da Guanabara, com sede no perímetro urbano da cidade de Teresópolis, distante 86 quilômetros da cidade do Rio de Janeiro. A área faz parte da porção Fluminense da Serra do Mar, denominada Serra dos Órgãos e está inserida nos municípios de Teresópolis, Petrópolis, Guapimirim e Magé conforme ilustrado no Mapa 3. Os municípios de Petrópolis e Teresópolis estão na região Serrana do Estado e Magé e Guapimirim são considerados parte da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.



Mapa 3: Inserção do PARNASO nos municípios do entorno
Fonte: ICMBio (2008b)

Segundo o Plano de Manejo do PARNASO (ICMBio, 2008b), o município que abriga a maior área da Unidade de Conservação é Petrópolis, com 42,9% de seu território na área do Parque, seguido de Guapimirim, (com 25,9%) e Magé (com 17,7%). Teresópolis é o município com a menor área inserida no Parque, 13,4%. Mesmo assim, este é o município mais diretamente vinculado ao PARNASO, pois é lá onde está localizada a sua sede. O Parque conta ainda com mais duas subsedes: uma em Guapimirim, que abriga um importante patrimônio histórico (Museu Von Martius e a Capela); e outra em Petrópolis, na localidade do Bonfim, onde há uma pequena estrutura para controle do acesso e recepção de visitantes.

Ainda segundo o Plano de Manejo do PARNASO, os municípios de Guapimirim, Teresópolis, Petrópolis e Magé abrigam uma população estimada em 700.000 habitantes. As atividades econômicas na área variam de município para município. Teresópolis e Petrópolis

têm como maior vocação econômica o turismo, tanto o histórico cultural, em Petrópolis, como o ecoturismo no PARNASO e na região adjacente. O Parque oferece diversos atrativos para a visitação pública tais como caminhadas, escalada em rocha, montanhismo, técnicas verticais (*rappel, cascade e canyoning*), *camping*, banho em poços naturais e em piscina. O turismo alavanca também outros setores da economia (setor comercial e de serviços), como é o caso da Feirarte (em Teresópolis) e a indústria de malhas (em Petrópolis). Teresópolis e Petrópolis também desenvolvem a agricultura e Petrópolis se destaca como um dos principais pólos de produção de agricultura orgânica do Estado. Os municípios de Magé e Guapimirim desenvolvem basicamente o comércio e a agricultura, mas estas atividades são dependentes da população e fluxo de veranistas.

O crescimento populacional da região foi bem superior a média do Estado, entre 2001 e 2007. Enquanto o Estado teve um crescimento de 4,21% neste período, Petrópolis cresceu 7,01%, Teresópolis 8,83%, Magé 12,8% e Guapimirim 17,7%, crescendo 4 vezes acima da média do Estado (IBGE, 2004; IBGE, 2007). A população destes municípios é predominantemente urbana (90%) e tem parcela significativa flutuante (representada por veranistas que vão passar férias em Petrópolis, Teresópolis e Guapimirim) (ICMBio, 2008b.). Estes dados ilustram os níveis de pressão antrópica a que o PARNASO está submetido com o crescimento urbano.

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) dos municípios no entorno do Parque, este é, em geral, um pouco inferior ao do Estado do Rio de Janeiro. Enquanto o IDH do Estado é de 0,837, o de Petrópolis é o que mais se aproxima deste valor (0,804), seguido de Teresópolis (0,79), Magé (0,746) e Guapimirim (0,739) (PNUD, 2000).

Segundo o Plano de Manejo do PARNASO, os quatro municípios mencionados utilizam mananciais no interior ou entorno próximo ao PARNASO para o abastecimento de água. O esgotamento sanitário é realizado em todos os municípios, na maioria dos domicílios, por rede geral de esgoto ou pluvial. E no que diz respeito à coleta de lixo, o maior número de domicílios tem seu lixo coletado por serviços de limpeza.

O PARNASO está, portanto, inserido em uma região cuja dinâmica socioeconômica tende ao crescimento populacional, ao aumento da utilização dos recursos naturais (recursos hídricos e biodiversidade) e ao incremento das atividades turísticas. Assim, evidencia-se, na região, uma forte tensão entre as demandas de proteção do ambiente natural e as de desenvolvimento econômico.

5.4 Principais tensões entre proteção da natureza e desenvolvimento na área de inserção do PARNASO

Devido ao relevo acidentado e sinuoso da Serra do Mar, a região em que está inserido o PARNASO é considerada uma das mais preservadas do Estado do Rio de Janeiro. Porém, os dados de crescimento populacional dos municípios em sua área de inserção, somados ao fluxo de visitação no Parque⁴⁹, demonstram a existência de importantes pressões recorrentes sobre os recursos naturais existentes na região. As populações das várias localidades situadas no perímetro do PARNASO, ou até mesmo no seu interior, se utilizam destes recursos, direta ou indiretamente, o que tende a gerar inúmeros problemas para a sobrevivência de muitas espécies animais e vegetais. Como consequência, ocorre a degradação do ecossistema e a diminuição dos níveis de qualidade de vida destas populações. Neste contexto, a área do Parque tem sido identificada como sujeita a fortes pressões antrópicas (CORRÊA: MUSSI; LOUREIRO, 2008).

O crescimento urbano dos municípios do entorno tem acontecido de forma desordenada, sendo a ocupação irregular da região uma das principais ameaças à conservação da biodiversidade do Parque. As ocupações vêm se expandindo na direção das duas principais cidades, Teresópolis e Petrópolis, em confronto com os requisitos da legislação ambiental vigente. Ocorrem na região tanto ocupações de baixa renda (favelas), como condomínios de alto padrão (ICMBio, 2008b).

A população residente nas localidades do entorno e do interior do Parque tende a representar também fonte de impacto sobre a biodiversidade, em razão de práticas agrícolas que envolvem queimadas, utilização de agrotóxicos e desmatamentos regulares (BRASIL, 2006b).

No entanto, uma das principais tensões decorrentes da existência do PARNASO relaciona-se à sua situação fundiária. Segundo Rocha (2007), o Parque possui menos de 30% de sua área regularizada, mesmo após o decreto de 1984 que define os limites da Unidade de Conservação. Neste caso, existem áreas que já estão sob a posse do Parque, mas não tem ainda a documentação necessária para a sua regularização; outras áreas são de propriedade da União, mas sem a posse da terra assegurada; e há ainda áreas em que o Parque não possui nem a propriedade, nem a posse das terras. A partir desta situação, várias irregularidades são

⁴⁹ Estimados em cerca de 80.000 visitantes por ano (CORRÊA, 2007).

frequentemente registradas no uso do solo, como por exemplo, explorações agropecuárias, áreas comerciais e áreas residenciais no interior do Parque.

Além disso, a área do PARNASO é afetada por alguns empreendimentos, como rodovias, estruturas de transmissão de energia e gasodutos. Destes, um dos que mais afetam a dinâmica do PARNASO é a rodovia BR-116 (Rio – Bahia), que possui tráfego diário médio de 20.000 veículos e corta a área da UC em um trecho de 9,8 KM de extensão⁵⁰. Esta rodovia causa diversos impactos na Unidade de Conservação, como poluição sonora e atmosférica, atropelamento de fauna, além de representar uma barreira à dispersão de sementes. A rodovia permite ainda acesso à área do Parque sem controle pelo portal oficial de entrada, o que contribui para a caça comercial e esportiva de animais silvestres, a coleta de plantas ornamentais (bromélias e orquídeas) e a extração ilegal de palmito, aumentando os problemas gerados pela visitação predatória (ICMBio, 2008b).

Às margens da rodovia BR-116, no Km 94, está instalado um posto de abastecimento de combustíveis, o Posto Garrafão. Este empreendimento está sendo alvo de análise pelo Ministério Público, uma vez que a retirada de suas instalações da área é dificultada pela situação fundiária ainda não regularizada do Parque.

Outra rodovia de grande porte que também interfere no cotidiano da gestão do Parque é a BR-040 (Rio-Juiz de Fora), que passa por Magé e Petrópolis e está localizada a poucos quilômetros do PARNASO⁵¹. Esta estrada é uma das principais barreiras à circulação de fauna no corredor que liga o PARNASO à Reserva Biológica do Tinguá.

No PARNASO ocorrem também linhas de transmissão de energia, que cortam a região, com destaque para a linha que liga Magé a Petrópolis, com cerca de 1 km de extensão. Há também um gasoduto da Companhia Estadual de Gás (CEG), que corta a serra de Petrópolis e que tem sido a causa de grandes danos ambientais, gerando diversos pontos de erosão e deslizamentos no Parque (ICMBio, 2008b).

O turismo predatório e desordenado representa também uma fonte de tensão para a gestão, uma vez que este está associado a fortes interesses econômicos e o Parque, com sua beleza cênica e bom estado de preservação, é a principal atração turística da região. Entretanto, esta atividade é importante como fonte geradora de renda para o entorno, por meio

⁵⁰ A administração da rodovia foi concedida à iniciativa privada e é coordenada pela Concessionária Rio-Teresópolis (CRT) desde 1996.

⁵¹ Esta rodovia, assim como a BR-116, também é concedida à iniciativa privada e é administrada pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (CONCER).

da indústria hoteleira, comércio, alimentação e serviços de guias turísticos, entre outros (BRASIL, 2006b).

Outra fonte de tensão resultante das demandas nem sempre consensuais entre proteção da biodiversidade x desenvolvimento são as espécies exóticas⁵². Estas constituem também ameaça à integridade ecológica do Parque. A proximidade de áreas urbanas facilita também o acesso de animais domésticos à área do Parque, como cães e gatos (ICMBio, 2008b).

Todas estas situações indicam o cenário de tensões entre as funções do Parque e as demandas de desenvolvimento do entorno. Elas ilustram objetivamente algumas situações de conflito decorrentes da existência de um Parque Nacional (categoria de UC que não permite o uso direto dos recursos naturais), localizado em uma área de expansão urbana.

5.5 A Gestão do PARNASO

Diante do cenário apresentado, a gestão do PARNASO se direciona não apenas aos objetivos de proteção da biodiversidade do Parque, mas também à articulação de uma rede complexa de interações de atores sociais, em sua conexão com a Unidade de Conservação. Desta forma, gerir o Parque representa também a criação de mecanismos capazes de lidar com esta diversidade de atores e interesses. Nesse sentido, a legislação brasileira, por meio do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) estabelece que as Unidades de Conservação devem dispor de um Plano de Manejo⁵³ que abranja a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas (BRASIL, 2000). A mesma lei determina que todas as UCs devem contar com um Conselho de gestão para garantir a participação da sociedade na gestão da Unidade.

O primeiro Plano de Manejo do PARNASO foi publicado em 1980. No entanto, este Plano não apresentou nenhum encaminhamento com objetivo de equacionar especificamente

⁵² Espécies são consideradas exóticas quando estão presentes em locais fora da sua área de ocorrência natural. Este processo de mudança na área de distribuição das espécies também é conhecido como invasão biológica e está entre as principais causas de extinção de espécies no planeta. A intensa circulação de pessoas e mercadorias em escala global vem aumentando o impacto das espécies transportadas de forma acidental ou intencionalmente para ambientes naturais e a competição entre estas e espécies nativas muitas vezes leva estas últimas à extinção local ou global. As espécies consideradas invasoras muitas vezes são favorecidas na competição com as nativas pela ausência de predadores naturais no novo ambiente, entre outros fatores (ICMBio, 2008).

⁵³ Os Planos de Manejo para as Unidades de Conservação tiveram sua concepção, no Brasil, em 1977, no antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) (ICMBio, 2008b).⁵³ Estas reuniões foram realizadas em março de 2006.

a questão fundiária do Parque. Apenas incluiu uma proposta de limites, por meio de divisas naturais e cotas de altitude, desviando-os das áreas ocupadas (ICMBio, 2008b).

Em 2005 foi iniciado o processo de atualização do Plano de Manejo pela equipe do PARNASO, que envolveu diversas etapas. Inicialmente, foi elaborado um diagnóstico aprofundado da situação do PARNASO e sua região de inserção, com base em informações de pesquisadores, prefeituras e técnicos da região. Após esta etapa, foram realizadas reuniões abertas com as localidades do entorno do PARNASO⁵⁴ para levantar as impressões e expectativas das populações locais em relação à UC. Em abril de 2006, foi realizada uma Oficina de Planejamento Participativo, que contou com a participação de representantes do poder público e órgãos de meio ambiente locais, da sociedade civil organizada e de empresas da região, na qual foram discutidos aspectos importantes do planejamento do Parque. Após um longo processo de discussão e análise, o novo Plano de Manejo do PARNASO foi aprovado por meio da Portaria nº 45 de 21 de julho de 2008 (ANEXO G). Este processo caracterizou uma aproximação da administração do Parque com os anseios e expectativas da população local e com os atores institucionais envolvidos com a proteção da biodiversidade na região (CORREA, *et al*, 2008).

Outro importante instrumento de gestão do PARNASO é o Conselho Consultivo, criado oficialmente em 6 de agosto de 2002 mediante a Portaria nº.102 do IBAMA (BRASIL, 2002) (ANEXO H). Mussi (2007) discute o processo de criação do Conselho e segundo a autora, este foi criado pró-forma, na ocasião, para atender a uma solicitação do IBAMA em cumprimento do SNUC. Neste contexto, menos da metade das instituições convidadas a participar compareceram à primeira reunião e, como resultado deste processo, a composição inicial do Conselho não atendeu a diversas exigências legais, apenas consideradas posteriormente, pelo Decreto nº 4.340/2002⁵⁵. Por diversas razões, até dezembro de 2004, o Conselho não havia realizado qualquer reunião após a publicação da Portaria para a sua criação.

Segundo a mesma autora, a partir de 2004, a equipe do PARNASO iniciou a elaboração de um projeto para promover a gestão participativa no Parque, iniciando pela mudança na composição do Conselho. Foram identificados os atores locais envolvidos com o Parque, com objetivo de se verificar as lideranças e instituições existentes na região. A identificação destes atores foi realizada com base em diversos documentos, tais como: Plano

⁵⁴ Estas reuniões foram realizadas em março de 2006.

⁵⁵ Como por exemplo, a paridade entre os grupos de interesses.

de Manejo, Plano de Ação Emergencial, Portarias dos Conselhos de Unidades vizinhas, relatórios de fiscalização, diagnósticos, entre outros.

Após este levantamento inicial, foram realizadas duas oficinas para a reestruturação do Conselho Consultivo do PARNASO. A primeira oficina, realizada em dezembro de 2004, visou a criação de um espaço de discussão, com o objetivo de identificação coletiva dos atores locais e caracterização do perfil daqueles que poderiam fazer parte da nova composição do Conselho. Na segunda oficina, que aconteceu em fevereiro de 2005, foram definidas as vagas por setores/grupos com interesses comuns representados e as instituições que iriam compor o Conselho. Após essa oficina, foi encaminhada uma minuta para a elaboração de uma nova Portaria com a reestruturação do Conselho Consultivo do PARNASO.

Mussi (2007) argumenta ainda que um aspecto relevante no processo de reestruturação do Conselho foi o número excessivo de instituições interessadas em ter sua representação nesta instância. Esta mobilização evidenciou a necessidade de um Conselho amplo e representativo. Importante observar, que neste caso, a organização da sociedade civil em associações e ONGs possibilitou sua maior participação no Conselho do PARNASO (CONPARNASO). Assim, na reestruturação do Conselho foi permitido que duas instituições diferentes ocupassem a mesma vaga, uma instituição na condição de titular e outra de suplente, desde que ambas compartilhassem os mesmos interesses referentes à gestão ambiental da região. Além disso, foi criada a suplência itinerante, tornando flexível a substituição dos suplentes pelos titulares, em um mesmo grupo de interesses. Desta forma, foi possível um maior número de atores sociais no Conselho.

Este processo de reestruturação do Conselho foi oficializado em abril de 2006, mais de um ano depois do seu início, com a publicação da Portaria nº 36 de 26 de abril de 2006 (ANEXO I), que definiu a sua nova composição, apresentada no ANEXO J. No entanto, mesmo sem ter sido instituído oficialmente, o Conselho iniciou efetivamente o seu funcionamento ainda em 2005, a partir de reuniões com os seus membros, antecipando as discussões para a formulação do que viria a ser o seu Regimento Interno.

O CONPARNASO é formado por representantes da sociedade civil (Associações de Moradores, Organizações Não-Governamentais, setor de turismo, setor de educação, etc), assim como por representantes de Órgãos Governamentais (PARNASO, Prefeituras Municipais, Órgão Estadual de Meio Ambiente, etc). O Conselho tem caráter consultivo e é presidido pelo gestor do PARNASO (ICMBio, 2008).

O Conselho realiza reuniões bimestrais e itinerantes, sendo uma na sede do Parque e outra nos municípios vizinhos. Este movimento teve como objetivo facilitar a presença dos conselheiros que não moram em Teresópolis nas reuniões e permitir que estes conheçam melhor o Parque e seu entorno. É importante destacar que, para estas reuniões, a administração do Parque oferece transporte partindo de Teresópolis até o local. Seguindo a Lei do SNUC, o órgão gestor é o responsável pela convocação das reuniões do Conselho. No caso do PARNASO, a sua administração, que estava sob a responsabilidade do IBAMA até abril de 2007, atualmente está sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)⁵⁶.

As reuniões do Conselho são presididas pelo gestor do PARNASO e secretariadas por um analista ambiental, funcionário do Parque, mas este procedimento poderá ser modificado segundo decisão do Conselho, conforme artigo 13º do seu Regimento Interno (ANEXO K):

Art. 13 – Os ocupantes dos cargos concernentes à estrutura da Secretaria Executiva do CONPARNASO serão aprovados pela Assembléia Geral por maioria simples dos votos do Conselho.

§ 1º - A Secretaria Executiva poderá ser exercida por profissional contratado (...) selecionado por banca nomeada pelo CONPARNASO e aprovado em Assembléia Geral (ICMBio, 2009b).

Em 2008, à época do vencimento do mandato de dois anos dos conselheiros, foi iniciado o processo de eleição/reeleição dos Conselheiros, que culminou com uma nova reestruturação do Conselho e com a atualização do seu Regimento Interno. Como resultado deste processo foi aberta mais uma vaga para os representantes dos montanhistas e a atual composição do Conselho está apresentada no (ANEXO L).

Apesar da paridade mantida na composição do Conselho entre órgãos públicos e representações da sociedade civil, os atores governamentais ainda têm participação limitada nas reuniões⁵⁷ (CORREA *et al*, 2008).

⁵⁶ A convocação para as reuniões é feita pelo chefe do Parque por meio de correio eletrônico ou carta, contendo a data, horário e local da reunião, além da pauta que será discutida. Sempre ao início de cada reunião é lida a ata da reunião anterior e são feitas as modificações sugeridas, para em seguida ser aprovada pela plenária.

⁵⁷ Este fato sugere que a uniformidade mantida na composição do Conselho não garante a efetiva participação nas reuniões pelos diversos atores sociais.

Uma outra tendência na gestão de UCs, a gestão por mosaicos⁵⁸, prevista no SNUC é também assimilada no caso do PARNASO. A gestão em mosaicos propicia uma visão da conservação em escala regional, incluindo, no seu planejamento, a identificação de corredores biológicos e áreas prioritárias para garantir a conectividade das áreas preservadas.

Neste sentido, a Portaria MMA nº 350 de 2006 estabeleceu a criação do Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense. A proposta de abrangência deste mosaico engloba as áreas de 22 UCs e uma faixa de 10 quilômetros no entorno de todas elas, protegendo áreas em três bacias hidrográficas: da Baía de Guanabara; do Rio Paraíba do Sul, que drena áreas da parte superior do Mosaico (bacia dos Rios Piabanha e Preto); e da Baía de Sepetiba, na porção sudoeste do Mosaico; totalizando uma área de 524.162 hectares (ICMBio, 2008b).

A gestão por mosaicos promove a troca de experiências mediante uma instância formal, pois estabelece também o Conselho do Mosaico, com a participação dos gestores das Unidades de Conservação envolvidas e atores da sociedade civil. Sendo assim, a implantação do Mosaico possibilita uma gestão mais integrada, refletindo-se diretamente na capacidade de conservação dos recursos naturais e de articulação com as populações do entorno e do interior destas UCs (BRASIL, 2006b).

No que se refere à geração do conhecimento científico, o PARNASO, por seu histórico e quantidade de pesquisas realizadas, constitui referência nacional em pesquisa científica. Atualmente existem 984 títulos publicados sobre o PARNASO, segundo pesquisa realizada por Cronemberger (2007) e ilustrados nos Quadros 5 e 6.

Tipos de Documentos	Produção científica	Relatórios Projeto	Manuscrito	Documentos de Gestão	Relatórios técnicos	Divulgação	CD	Sem Classificação
Quantidade	945	19	9	5	3	1	1	1

Quadro 5 – Tipos de documentos e quantidade de pesquisas realizadas no PARNASO
Fonte: Cronemberger (2007)

⁵⁸ Segundo o SNUC, em seu art. 26º “quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional” (BRASIL, 2000 p.15).

Tipo de Fonte	Instituições de ensino e pesquisa	Órgãos públicos	Mídia	Organização da Sociedade Civil	Fonte desconhecida	Empresa privada
Quantidade	924	28	3	2	26	1

Quadro 6 – Fontes e quantidade de pesquisas realizadas no PARNASO
Fonte: Cronemberger (2007)

Segundo o Boletim Eletrônico do PARNASO divulgado em janeiro de 2009, o Parque, pelo quarto ano consecutivo, foi considerado a UC com maior número de pesquisas no Brasil. Foram concedidas 50 licenças de pesquisa em 2008 e, em quatro anos, o crescimento no número de autorizações foi de 257%. Estes dados revelam uma aproximação da pesquisa científica com a gestão da UC, provavelmente em função da agilidade no processo de autorização para a pesquisa e da infra-estrutura de apoio assegurada aos pesquisadores. Contudo, é interessante observar que a maioria das pesquisas realizadas no Parque são na área das ciências naturais. Desta forma, ressalta-se a importância do investimento na realização novas pesquisas sociais, especialmente as que possuem abordagem interdisciplinar, e que tenham como objetivo contribuir para a gestão do PARNASO.

Outra iniciativa interessante da gestão é a organização do Encontro Anual de Pesquisadores do Parque Nacional da Serra dos Órgãos que, em 2008, teve a sua sexta edição. Este Encontro permite a troca de experiências entre os pesquisadores e proporciona discussões importantes sobre o papel do conhecimento científico frente às políticas públicas de proteção da natureza, assim como, permite a aproximação da academia com a gestão do PARNASO.

Como parceiros de pesquisa destacam-se quatro Universidades Federais do Estado do Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade do Rio de Janeiro (Uni-Rio) e, Universidade Federal Fluminense (UFF). Além destas, desenvolvem pesquisas no PARNASO a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e outros institutos de pesquisa, como o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), a Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ), o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), o Instituto Nacional de Tecnologia (INT) e instituições privadas, assim como universidades de outros estados, como a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade de Campinas (UNICAMP) e a Universidade Federal de São Carlos

(UFSCar). Também há pesquisas sendo desenvolvidas por instituições estrangeiras, como *Harvard, Ohio University* e as Universidades alemãs de *Leipzig, Köln e Bonn* (ICMBio, 2008b).

Dentre os projetos de pesquisa que estão sendo desenvolvidos na UC destacam-se o Projeto de Conservação do Muriqui, o Projeto Nova Flora Organensis, o Projeto Boa Vizinhança e o Centro de Referência em Biodiversidade da Serra dos Órgãos, conforme informações obtidas no *site* do PARNASO (ICMBio, 2008).

O Programa de Conservação do Muriqui tem como objetivos levantar dados sobre a população da espécie no PARNASO e propor estratégias para a sua conservação. O projeto é uma iniciativa do Parque e conta com diversos parceiros entre eles, Tereviva, Conservação Internacional, UFRJ, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e IPÊ⁵⁹.

Em outra iniciativa, o Projeto Nova Flora Organensis é uma parceria do PARNASO com o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro e visa complementar os inventários da flora da Serra dos Órgãos já realizados e estudar áreas nunca amostradas por pesquisadores. O título do projeto é uma referência ao clássico trabalho do botânico Carlos Toledo Rizzini que, na década de 50, listou mais de duas mil espécies de plantas que ocorrem no PARNASO. O projeto é uma das ações incluídas na cooperação técnica entre as duas instituições assinada em 2006.

O projeto Boa Vizinhança tem como objetivo geral estreitar as relações das populações vizinhas com o Parque, visando reduzir a “pressão antrópica” sobre seus limites. Mediante a criação de espaços de interlocução com essas populações, pretende-se discutir e equacionar conflitos, construir acordos e desenvolver potencialidades ambientais da região. Assim, este Projeto reúne ações de educação ambiental não formal no PARNASO e contribui para o desenvolvimento de uma percepção crítica sobre os problemas ambientais de cada localidade, para a construção de valores voltados para a proteção ambiental e para a participação ativa na busca da melhoria da qualidade de vida destes grupos.

O projeto "Centro de Referência em Biodiversidade da Serra dos Órgãos: uma aliança entre educação, turismo e conservação" foi desenvolvido pela equipe técnica do PARNASO em parceria com a ONG Conhecer para Conservar e foi financiado pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio do edital PDA Mata Atlântica. Este projeto criou o Centro de Referência

⁵⁹ O Muriqui (*Brachyteles arachnoides*) era espécie considerada extinta no Estado do Rio até a localização da população remanescente no PARNASO, em 1999. Desde então foram localizadas populações na Serra da Bocaina, em Itatiaia, no Parque Estadual dos Três Picos e na Reserva Biológica do Tinguá (ICMBio, 2008).

em Biodiversidade da Serra dos Órgãos, visando disponibilizar e disseminar informações ambientais, democratizando o acesso à informação sobre o ambiente natural e a gestão dos recursos naturais para as localidades do entorno, bem como para os gestores, professores, pesquisadores e visitantes do Parque.

Desta forma, o PARNASO está associado não apenas ao compromisso de preservação da biodiversidade, mas também representa uma área de interesse para a pesquisa, o que justifica ainda mais sua escolha para o presente estudo. Importante lembrar também que o Parque foi escolhido como área prioritária para investimento por meio do Programa Turismo em Parques desenvolvido pelo MMA.

5.6 As Localidades do Garrafão e do Bonfim

No entorno e interior do Parque Nacional da Serra dos Órgãos são encontradas, no total, 14 localidades (ou bairros) com populações humanas. No Município de Teresópolis, a UC está praticamente inserida na zona urbana da cidade, delimitando-se com diversos bairros: Granja Guarani, Ingá/Cascata dos Amores, Corta Vento e Quebra Frascos/Jardim Serrano. Em Petrópolis, o bairro Cascatinha está na área urbana do Município, mas predominam as populações rurais em áreas limítrofes com o Parque, como o Jacó, o Caxambu e o Bonfim (que possui parte de sua área no interior do PARNASO). Em Magé, apenas Santo Aleixo tem populações humanas no entorno imediato do Parque. Guapimirim possui três localidades no entorno imediato da UC: Limoeiro, Caneca Fina, Barreira e Monte Olivete (áreas residenciais ou de veraneio) e o Garrafão, região localizada no interior do Parque (ICMBio, 2008b).

Baseado nas divisas dos Municípios e nas propriedades existentes antes da criação do PARNASO, Rocha (2007) destacou seis setores fundiários no Parque⁶⁰: 1º setor: Teresópolis (município Teresópolis); 2º setor: Jacó (município de Petrópolis); 3º setor: Bonfim (Petrópolis); 4º setor Santo Aleixo (Magé), 5º setor: Barreira (Guapimirim) e 6º setor: Garrafão (Guapimirim). Estes setores estão representados na Figura 2:

⁶⁰ Importante ressaltar que este estudo foi realizado antes da ampliação do Parque, que ocorreu em 2008. Assim, os setores referem-se à área ocupada pelo Parque até aquele momento.



Figura 2: Setores Fundiários do PARNASO
 Fonte: Brasileiro *et al*, (2006)

As localidades escolhidas para a realização do Estudo de Caso encontram-se no interior do Parque, conforme descrito na metodologia. A localidade do Garrafão está localizada no 6º setor, no município de Guapimirim, e a do Bonfim no 3º setor, no município de Petrópolis.

As localidades que estão no interior do Parque estão em situação conflitante com a categoria de manejo Parque, e alguns problemas, por esta razão, são enfrentados cotidianamente pela gestão como a utilização da água e do solo ou exploração turística por populações aí residentes. Também ocorrem a caça ilegal, desmatamentos, dentre outros usos em conflito com a categoria de manejo Parque Nacional. Soma-se a este contexto, a restrição da utilização dos recursos naturais por estas localidades, e as condições de infraestrutura básica destas regiões que são, geralmente, pouco desenvolvidas (BRASILEIRO *et al*, 2006).

O histórico de ocupação da região e o fato destas localidades (**Garrafão e Bonfim**) serem associadas à origem de conflitos potenciais com o PARNASO, também contribuiu para a sua escolha para o Estudo de Caso. Importante ressaltar que existem também diferenças históricas e culturais entre as duas localidades, especialmente relacionadas à forma de apropriação do espaço. Este contraste pode ser enriquecedor para a análise da pesquisa uma vez que “investigar o espaço simbólico onde desenvolvem-se os conflitos ambientais significa esclarecer as condições de instauração evocados para legitimar acordos e regular conflitos que envolvam natureza e meio ambiente” (Acselrad, 2004, p.20).

A localidade do Garrafão

O Garrafão está localizado no KM 94 da BR 116, e o acesso à localidade está ilustrado na Foto 1:



Foto 1: Entrada de acesso à localidade do Garrafão

A área da localidade é cortada pelo leito da antiga estrada de ferro (que fazia o trajeto de Magé a Teresópolis) e por uma das estradas do ouro, de ligação às Minas Gerais.

Em relação à sua ocupação, o histórico iniciou-se com a Fazenda Garrafão⁶¹. Em 1941, foi construída uma casa na propriedade, cedida à Cia. Amapá durante as obras da rodovia BR 116. Esta casa foi desocupada em 1958, e um funcionário do Parque passou a

⁶¹ De propriedade do embaixador Carlos Taylor.

residir ali, até aproximadamente 1960, transformando-a em um posto de vigilância do Parque. No entanto, com a inauguração da rodovia Rio – Teresópolis, em 1959, este posto de vigilância perdeu a importância e foi desativado (ROCHA, 2002).

Em 1958 a Fazenda Garrafão foi parcialmente desapropriada⁶² e foi agregada ao Parque uma área de 168,19 hectares (ROCHA, 2007). O setor que não foi desapropriado vinha sendo explorado de maneira predatória, e parte dele tornou-se o loteamento Jardim Dedo de Deus, aprovado pela Prefeitura de Magé⁶³ (ICMBio, 2008b). A efetivação deste loteamento gerou impactos sobre o patrimônio do PARNASO, uma vez que os monumentos geológicos da Serra dos Órgãos (Escalavrado, Dedo de Nossa Senhora, Dedo de Deus, Cabeça do Peixe) que inspiraram e determinaram a criação do Parque, passaram a ser acessados pelas áreas que estavam sendo loteadas. Estes monumentos geológicos estão ilustrados na foto 2:



Foto 2: Monumentos geológicos da Serra dos Órgãos

A localidade do Garrafão abriga cerca de 70 casas⁶⁴ principalmente de alto padrão, normalmente utilizadas para veraneio e sítios, em meio a casas modestas, geralmente ocupadas por caseiros e suas famílias. Ainda assim, a área do Garrafão encontra-se

⁶² Da filha do embaixador Carlos Taylor, Carlota Maria Taylor.

⁶³ Pois na época, o município de Guapimirim ainda não existia.

⁶⁴ Segundo vistoria realizada pela equipe do PARNASO no local em 2008.

esparsamente ocupada, conservando uma cobertura vegetal densa e bem preservada. O croqui da localidade está ilustrado na Figura 3:

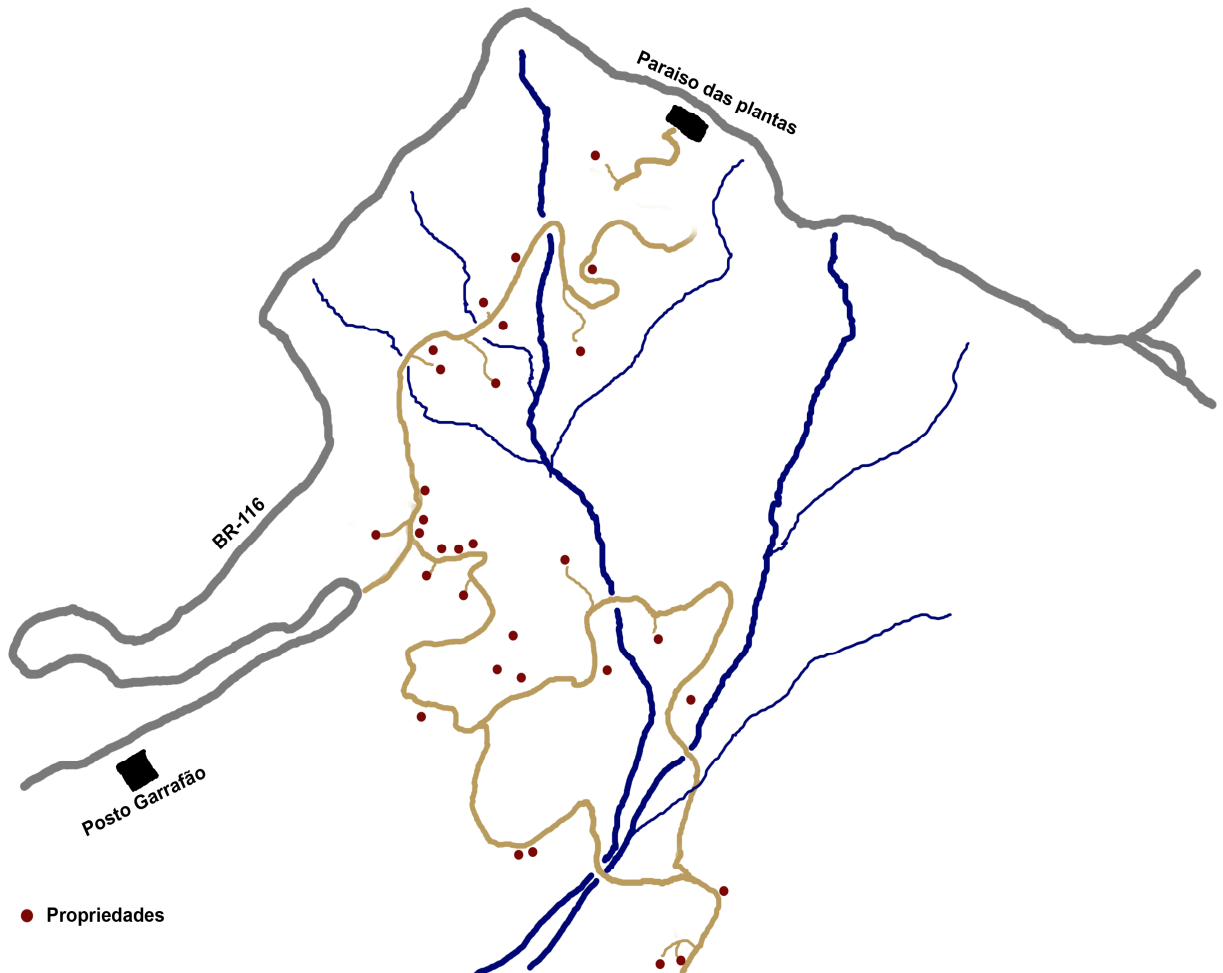


Figura 3: Croqui da localidade do Garrafão

Além disso, esta é uma área estratégica para a conectividade do PARNASO com o Parque Estadual dos Três Picos e outras áreas protegidas dos municípios de Nova Friburgo e Cachoeiras do Macacu, formando um importante corredor ecológico. É importante ressaltar que a administração do PARNASO e a Prefeitura de Guapimirim não licenciam mais novas construções no local (ICMBio, 2008b).

Segundo Brasileiro *et al* (2006), no Garrafão não existe nenhuma forma de organização. Informalmente, a representação comunitária é conduzida pela Associação de Moradores da Barreira. É importante ressaltar que a situação fundiária não foi regularizada, pois as edificações estão localizadas no interior do PARNASO ou do Parque Estadual dos

Três Picos. Isto dificulta o estabelecimento de uma relação amistosa com a administração da UC. Em termos de infra-estrutura, no local há apenas rede de energia elétrica, um posto de gasolina e alguns estabelecimentos comerciais na BR 116.

Segundo as informações disponíveis, no que se refere à visão das populações do entorno sobre o PARNASO⁶⁵, no município de Guapimirim, onde está inserida a localidade do Garrafão, o PARNASO é percebido como essencial para a preservação e conservação ambiental da região e está associado a uma imagem positiva. Existe também a percepção do Parque como fonte de qualidade de vida local e recreação (ICMBio, 2008b).

A localidade do Bonfim

A localidade do Bonfim está situada em Corrêas, no município de Petrópolis. Em seu interior está a portaria do PARNASO (sede de Petrópolis). A descrição e histórico de ocupação da localidade são baseados em Rocha (2002; 2007). Segundo o autor, o histórico de ocupação do Bonfim inicia-se com a Fazenda Bonfim ou Fazenda da Palha, formada por diversas propriedades que foram sendo adquiridas pelo Banco Construtor do Brasil⁶⁶ desde o final do século XIX. Esta fazenda passou por uma fase de prosperidade e chegou a ter 5.000ha. Nesta época, se explorava a pecuária bovina e suína, derivados de leite, hortaliças e frutas, especialmente para consumo dos donos e empregados. Além da produção de alimentos, a fazenda era utilizada para lazer dos proprietários, possuía lindas áreas ajardinadas e um jardim zoológico com uma grande diversidade de animais. Também recebia visitas constantes do Presidente do país na época, Getúlio Vargas.

A partir de 1940 esta Fazenda entrou em processo de decadência, foi abandonada pelos proprietários e, aos poucos, as terras foram sendo ocupadas pelos próprios empregados. De 1940 até os anos 1970, os proprietários da Fazenda tentaram retomar a posse das terras e, em 1978, ainda tentaram embargar a construção de moradias, por intermédio da prefeitura de Petrópolis. No entanto, os proprietários não obtiveram sucesso neste processo, pois os moradores (produtores rurais) conseguiram apoio jurídico para superar estas pressões.

Em 1980, no primeiro Plano de Manejo do PARNASO, foi proposta para o Bonfim uma “área de desenvolvimento”, devido aos seus atrativos e também foi definido que esta área

⁶⁵ Também levantada durante as reuniões abertas da gestão do PARNASO com as comunidades do entorno, realizadas no mês de março de 2006, e na Oficina de Planejamento Participativo do Plano de Manejo, realizada em abril de 2006.

⁶⁶ Pertencente à família Sampaio.

“não pertence ao Parque, mas está em vias de ser integrada a este, estando na dependência da doação das terras pelos proprietários⁶⁷” (IBAMA, 1980, p. 124 *apud* ROCHA, 2002). Assim, o texto do Plano de Manejo do PARNASO, antes de sua delimitação, não considerou a localidade do Bonfim como parte integrante do Parque, mas vinculou a sua incorporação, à doação das terras da Fazenda.

Em 1984, o IBDF iniciou os trabalhos para definição dos limites do Parque. Neste momento, o órgão contou com o apoio de várias instituições dentre elas, o Museu Nacional/ Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Secretaria de Turismo de Petrópolis, o Grupo de Diretores Lojistas de Petrópolis, a Prefeitura Municipal de Teresópolis, o Centro Excursionista Brasileiro, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR). Além destas instituições, os estudos para definição dos limites envolveram também os proprietários das áreas indicadas para estabelecimento do PARNASO⁶⁸.

O autor acrescenta ainda que, neste processo, houve também o interesse do Grupo de Diretores Lojistas e da Prefeitura Municipal de Petrópolis em transformar a área em um complexo turístico, ignorando a presença dos agricultores locais na área. Da mesma forma, os proprietários da Fazenda Bonfim tinham interesse em transformar a área do Bonfim em Parque, pois estavam efetivamente, sem a posse de sua terra.

Neste sentido, houve uma tentativa do IBDF em adquirir a Fazenda Bonfim para incorporá-la ao PARNASO. Em 1984, chegou a ser definida junto ao INCRA e a Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Petrópolis a “transferência de parte dos ocupantes dessa Fazenda para áreas da Prefeitura” (Relatório de Viagem de 23/08/84 *apud* ROCHA, 2007). No entanto, após um período de negociações, o IBDF não conseguiu adquirir e concretizar a compra desta propriedade, e o processo de transferência dos ocupantes da Fazenda para outra região não ocorreu.

Em 1984, foi fundada a primeira Associação de Moradores e Produtores do Bonfim para fortalecer a negociação pela garantia de suas terras. Assim, a população local se mobilizou para tentar impedir a incorporação de suas terras ao PARNASO, inclusive com o

⁶⁷ Grifo da autora.

⁶⁸ Nesse sentido, Rogério Marinho, sócio das Organizações Globo, proprietário da Fazenda Mata Porcos ou Cavalão Baio, se dispôs a colaborar efetivamente nos trabalhos de definição de limites, inclusive promoveu reuniões nas dependências das Organizações Globo, tendo como convidados diversas autoridades. Nessa ocasião, a sua pretensão era de doação de terras e financiamento de atividades por intermédio da Fundação Roberto Marinho (ROCHA, 2002).

apoio de políticos, que se comprometeram a intervir para que os limites do Parque permanecessem a 300 metros acima da última plantação⁶⁹.

No entanto, em agosto de 1984, foi publicado o decreto n° 90.023 definindo os limites do Parque. A reduzida capacidade de organização e influência política da localidade na época, além da falta de transparência na condução do processo, motivaram a decisão de inclusão de toda a localidade do Bonfim no interior dos limites do PARNASO. Porém, nesta época não foi realizada a fixação dos limites na terra (a demarcação física dos limites do Parque), o que contribuiu para a sua indefinição até 1994.

Interessante observar que, no processo de delimitação do Parque, no município de Petrópolis, os limites do Parque foram estabelecidos em uma cota de altitude de 1.500 metros. No entanto, a localidade do Bonfim está localizada na cota de 900 metros, teoricamente em uma cota inferior às demais áreas, mas foi considerada no interior dos seus limites. Diante deste panorama, chama a atenção o fato de o IBDF ter voltado à localidade do Bonfim dois meses após a publicação do decreto de delimitação do PARNASO, e nesta ocasião sugerir um novo limite, a uma cota de 1.200m.

No ano de 1989 foi criada a Associação de Produtores Rurais do Bonfim, permanecendo a antiga Associação de Moradores vinculada apenas à parte baixa da localidade, onde se formou uma vila com características mais urbanas, e que, oficialmente, não está no interior dos limites do Parque⁷⁰. A nova Associação teve como função defender os interesses dos produtores. Na época, esta Associação passou a ser a principal interlocutora junto à administração do PARNASO nos assuntos relacionados ao Bonfim. É importante também ressaltar a intervenção da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH), da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro (EMATER-RJ) e do Sindicato dos Produtores Rurais, em prol da população local nas negociações e ações conjuntas com o PARNASO.

Rocha (2007) acrescenta ainda que em 1994 foi efetivamente realizada a demarcação física em vigor dos limites do PARNASO e foi constatado que grande parte da localidade do Bonfim estava no interior do Parque. A partir daí, as restrições impostas ao acesso e uso de

⁶⁹ Não há um documento oficial contendo os limites estabelecidos e sua demarcação, no entanto, segundo Rocha (2002) o acordo realizado na época foi que os limites do Parque ficariam a 300 metros acima do último canteiro plantando.

⁷⁰ Há uma distinção feita pelos próprios ocupantes do Bonfim entre os moradores (que vivem na parte de baixo do Bonfim e não são agricultores) e os produtores (agricultores, que vivem na parte de cima do Bonfim). Outro adjetivo utilizado para distinguir os dois grupos é urbano, para o primeiro, e rural para o segundo. Para maior aprofundar esta discussão ver Paulino (2005).

recursos naturais por esta categoria de UC de Proteção Integral motivaram o fortalecimento das ações de fiscalização. Desta maneira alterou-se a relação entre os moradores do Bonfim e a administração do Parque e os conflitos ficaram difíceis de serem superados, uma vez que os interesses de conservação se contrapõem aos de exploração intensiva de recursos naturais.

Nesta ocasião, em 1994, foram cadastradas 85 famílias moradores do Bonfim, no interior do Parque num total de 311 pessoas, ocupando cerca de 100ha. Apesar de estes moradores pagarem o Imposto Territorial Rural (ITR), o que consideram como um comprovante de suas posses, a maioria não entrou com processo legal para reconhecimento de seus direitos.

No entanto, alguns moradores locais conseguiram, mediante um processo judicial de usucapião contra o Banco Construtor do Brasil, o reconhecimento oficial de propriedade sobre a terra, como por exemplo, os proprietários de duas Pousadas existentes no local e a família Christ. Além disso, outro morador local⁷¹ na época tinha um processo avançado neste sentido. Dados levantados recentemente mostram que este último processo também foi concluído e que este morador tem hoje a posse da terra ocupada por ele.

Em continuidade ao histórico do Bonfim e a relação da população local com a administração do PARNASO, em 1999 foi instalada na localidade a portaria de acesso ao PARNASO, que está ilustrada na Foto 3. A doação das terras para esta portaria foi realizada por um produtor rural e a sua construção foi resultado do esforço coletivo dos moradores (ICMBio, 2008b).

⁷¹O médico veterinário Antônio Geraldo de Barros (ROCHA, 2007).



Foto 3: Portaria de acesso ao PARNASO localizada no Bonfim

Durante as reuniões abertas da administração do PARNASO com as localidades do entorno (março de 2006), e na Oficina de Planejamento Participativo do Plano de Manejo (abril de 2006), foi levantada a visão das comunidades do entorno e do interior sobre o PARNASO. Como resultado foi verificado que, em Petrópolis, onde está inserida a localidade de Bonfim, o PARNASO é percebido como uma Unidade de Conservação importante para o desenvolvimento do turismo na região, porém com a principal finalidade de garantir a conservação dos recursos ambientais. Uma parcela significativa desta população percebe o PARNASO como um “Parque de Teresópolis”, devido à localização da sua sede e em função da ausência de infraestrutura da UC no município de Petrópolis.

Mas, segundo Brasileiro *et al*, (2006), os moradores da localidade do Bonfim têm uma relação “*pouco amistosa e de desconfiança*” com a administração do PARNASO e a origem desta desconfiança está associada à questão da posse de terras. Para a população local, a presença do Parque é percebida como restritiva e ameaçadora, pelo temor de desapropriação das suas terras.

Segundo Lourenço (2008), em um estudo realizado recentemente na área do Bonfim, foi registrada a presença de 120 famílias e um total de 393 pessoas morando no interior do Parque. Destas 197 são homens e 196 mulheres e 275 possuem idade superior a 18 anos.

De acordo com o levantamento realizado, em 2008, pelo Grupo de Trabalho (GT)⁷², das pessoas que moram no Bonfim, 80 desenvolvem atividades de produção rural (Foto 4) e também são desenvolvidas atividades de turismo (três pousadas no interior do Parque⁷³), de turismo de aventura e rural, artesanato, apicultura, fruticultura, floricultura (Foto 5) e piscicultura. A localidade possui uma igreja (Foto 6), uma escola rural (Foto 7), uma seção eleitoral e um posto de saúde (Foto 8).



Foto 4: Atividade de produção rural no Bonfim

⁷² Este GT é formado por representantes da Associação de Produtores e Moradores do Bonfim, da Associação de Produtores Rurais do Bonfim, da Associação de Apoio a Escola Rural do Bonfim e do Sindicato Rural de Petrópolis.

⁷³ Paraíso Açú, Cabanas Açú e Chalé do Bonfim.



Foto 5: Floricultura no Bonfim



Foto 6: Igreja localizada no Bonfim



Foto 7: Escola Rural do Bonfim



Foto 8: Posto de Saúde localizado no Bonfim

Além disso, a localidade é cortada por uma estrada pavimentada (Estrada do Bonfim), duas linhas de ônibus e serviços públicos de luz e telefone. Além disso, segundo o Plano de Manejo do Parque, a localidade está organizada em associações e tem representação no Conselho Consultivo do PARNASO e nas brigadas de incêndio do PREVFOGO (ICMBio, 2008b). O croqui da localidade do Bonfim está representado na Figura 3:

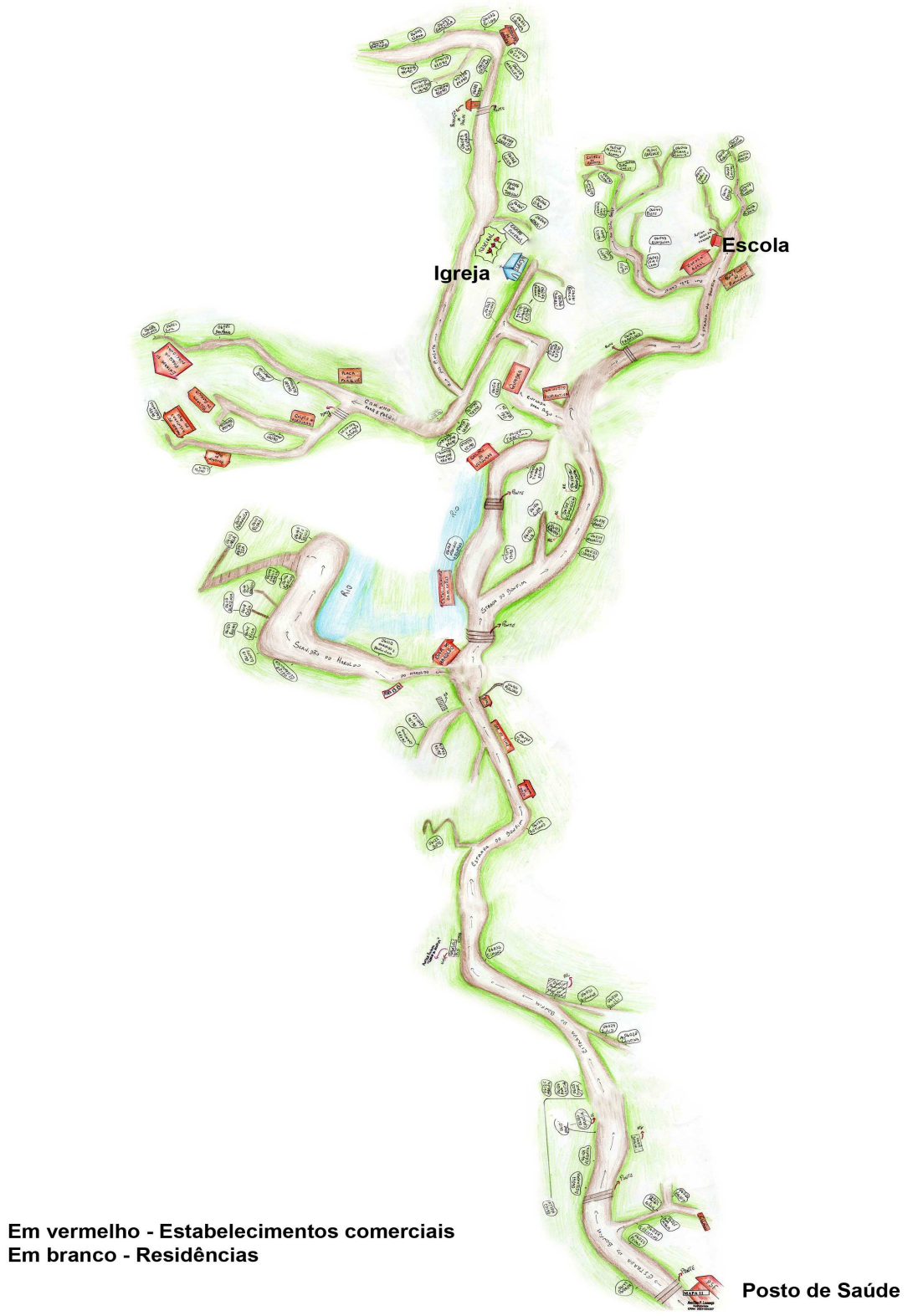


Figura 3: Croqui da localidade do Bonfim
Fonte: Adaptação de Lourenço (2008)

CAPÍTULO 6: COMPREENDENDO OS CONFLITOS EXISTENTES ENTRE O GARRAFÃO E O PARNASO

O esforço desta pesquisa em mapear e compreender os conflitos existentes entre os moradores e proprietários visitantes do Garrafão e a administração do PARNASO está fundamentado no conceito de conflito proposto por Acelsrad (2004), conforme discutido no capítulo 3. Este conflito tem como origem a disputa relacionada à utilização dos recursos naturais pela população local em uma área de Proteção Integral, na qual o uso direto dos recursos naturais não é permitido pela legislação vigente.

Para identificar os conflitos e analisar a sua dinâmica foram utilizadas as quatro dimensões constitutivas do conflito ambiental mencionadas por Acelsrad (2004): a *apropriação simbólica*, a *apropriação material*, a *durabilidade* e a *interatividade espacial*. Também foi utilizado o conjunto de elementos analisados por Nascimento (2001) e reforçados por Little (2001) e Platiau *et al* (2005) que caracterizam a dinâmica dos conflitos: a partir de sua natureza; os atores sociais envolvidos; o seu campo específico; o objeto em disputa e a dinâmica de evolução. O mapeamento dos conflitos resultou em duas matrizes: uma matriz com os conflitos identificados pela população local (moradores e proprietários visitantes) e outra com aqueles reconhecidos pelos administradores do Parque, conforme ilustrados nos Quadros 7 e 8.

Conflitos/ Origens	Atores envolvidos	Causas	Contexto	Possíveis Parceiros na solução	Soluções possíveis
A tensão gerada pela informação contida na Placa do PARNASO que foi inserida na entrada da localidade	Moradores, Ibama, Administração do Parque	A inserção da placa na entrada da localidade e a solicitação de preenchimento de um cadastro de propriedade	O Parque vem se tornando mais presente na localidade e a inserção da placa interferiu em atividades imobiliárias e de construção	Conselho do PARNASO	Aproximação entre os administradores do Parque e a população local
A tensão gerada pela proibição de novas construções na localidade	IBAMA, proprietários veranistas, moradores domiciliados (que trabalham com obras); "olheiros";	O IBAMA não autoriza novas construções e maior fiscalização	Principal restrição imposta pelo IBAMA na percepção dos entrevistados. Construções sem autorização do PARNASO (novos proprietários de terrenos ou antigos proprietários que aumentam suas propriedades).	Ministério Público	Um acordo entre proprietários e administração do Parque - TAC (Termo de Ajustamento de Conduta)
A tensão gerada pela prática da caça em uma área de proteção integral	Moradores, atores externos a localidade (de Teresópolis), IBAMA	A prática da caça vai contra os objetivos de preservação do Parque	Caça esportiva, caça para consumo próprio e caça comercial	Ibama, Exército, denúncias de moradores	Construção de uma guarita, fiscalização do IBAMA noturna e nos finais de semana
A tensão gerada pela prática da extração ilegal de palmito em um Parque Nacional	Moradores, atores externos a localidade (Magé, Caxias), IBAMA	A prática da extração de palmito vai de encontro aos objetivos de preservação do Parque	Extração para consumo próprio e extração comercial	Proprietários	Fiscalização do IBAMA
A tensão gerada pela pressão do desmatamento de floresta nativa no interior de uma UC de Proteção Integral	Novos proprietários, antigos moradores e IBAMA	O desmatamento ocorre com o objetivo de construção	Falta de conhecimento da área de proteção integral leva a novos moradores comprarem terrenos com o objetivo de construir. Antigos moradores constroem por causa do aumento da família	Proprietários antigos, moradores, Prefeitura de Guapimirim	Divulgação da informação
Conflitos Pontuais					
Tensão gerada pela proibição da utilização de pesticida	Morador e Técnicos do Ibama	Falta de informação sobre a restrição à utilização do pesticida	Situação específica com o objetivo de consertar a estrada	Moradores	Divulgação da informação da restrição à população local
Tensão gerada pela restrição à utilização de madeira nativa para fazer cabo de ferramenta	Moradores, Ibama	Prática exercida antes das restrições do Parque	Moradores utilizavam a madeira da floresta para fazer ferramenta para trabalhar	Moradores	Gerar outras alternativas que substitua a utilização de madeira nativa
Tensão gerada pela inserção de uma Placa de Comercialização e Construção do ponto de imobiliária	Morador, Ibama, Prefeitura de Guapimirim	Pouca clareza com relação às restrições impostas pela UC	Dentro do Parque não pode haver placa de comercialização	Ibama, Parque, prefeitura	Retirada da placa

Quadro 7: Mapa dos conflitos identificados pela população local do Garrafão

Conflitos	Atores envolvidos	Causas	Contexto	Possíveis Parceiros na solução	Soluções possíveis
Tensão entre os moradores e os administradores do Parque decorrente da existência de população no interior de um Parque Nacional	Administradores do Parque e proprietários veranistas e moradores domiciliados	Regularização fundiária do PARNASO não resolvida	Conflito potencial para todos os moradores, o Garrafão não está em expansão, está sendo mapeado	Ministério Público, Conselho do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense, Parque Estadual dos Três Picos	Realizar a regularização fundiária por meio da desapropriação e indenização dos proprietários
Tensão resultante da Inserção da Placa do PARNASO na entrada da localidade	Administradores do Parque e proprietários veranistas e moradores domiciliados	Informação sobre a existência do PARNASO, acabar com o argumento do "eu não sabia", impedir novas construções e coibir a venda de propriedades	Os administradores não podem proibir a venda de terrenos particulares, mas a venda induz a construção	Proprietários visitantes, moradores domiciliados	Acordos de convivência com a população local
A tensão gerada pela prática da caça em uma área de proteção integral	Administradores do Parque, proprietários veranistas, caçadores externos a localidade e caçadores da localidade	A caça por esporte, lazer, para consumo próprio e para fins comerciais em uma área de Proteção Integral	A percepção da prática da caça no Garrafão é maior por causa dos veranistas, que não estão acostumados a ver esta prática e denunciam	Conselho do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense, Parque Estadual dos Três Picos, veranistas	Mais recursos para fiscalização mais intensa
Tensão decorrente do funcionamento de um Posto de Gasolina com os objetivos de uma UC Proteção Integral	Proprietário do Posto e Administradores do Parque	Licença de funcionamento irregular	Existe uma ação no Ministério Público para interditar o posto	Ministerio Público	Desapropriação; TAC com prazo para desinstalação
Tensão decorrente da venda de plantas exóticas no complexo comercial Paraiso das plantas com os objetivos de uma UC de Proteção Integral	Administradores do Parque e Proprietário do complexo	Diversas práticas irregulares, dentre elas a venda de plantas exóticas	Complexo comercial que teve as instalações aumentadas e iniciou a venda de plantas exóticas no interior da UC	Ministério Público	Desapropriação; Interromper a venda de plantas exóticas

Quadro 8: Mapa dos conflitos identificados pelos interlocutores da administração do PARNASO na localidade do Garrafão

6.1 O Vale do Garrafão: sua origem e sua gente

Conforme a descrição apresentada no capítulo 5, o histórico da localidade se inicia com a Fazenda Garrafão, desmembrada em duas propriedades, uma de Carlota Taylor e outra de Maria Angélica Martins. A propriedade de Carlota Taylor foi loteada e vendida durante a década de 1950 e com isso, deu origem a diversos terrenos.

Até este período, a estrada do ouro, que levava a Minas Gerais atravessava a localidade do Garrafão. Observa-se ainda hoje a existência de construções da época dos escravos em alguns sítios, como a estrada de pedras ilustrada na Foto 9.

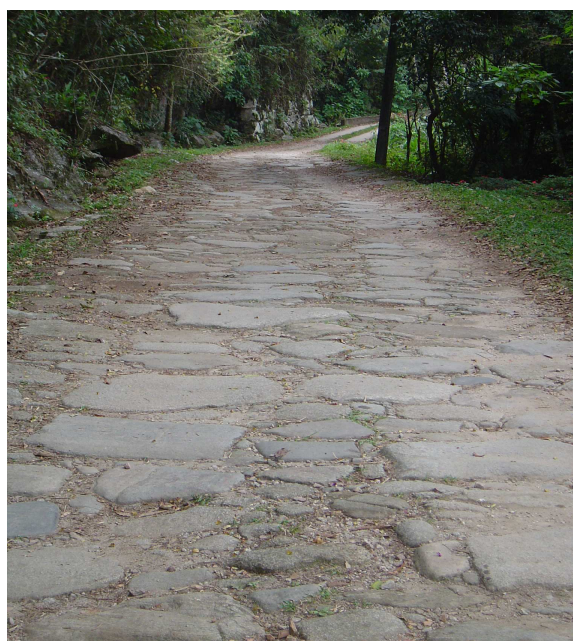


Foto 9: Estrada de pedras no Garrafão

Com o loteamento da Fazenda, os proprietários que ali se instalaram tinham origem em diferentes regiões do país. Na época não existia um sistema de comunicação que apoiasse a integração entre os habitantes da localidade. Desta forma, dois grupos humanos se instalaram no local com interesses e propósitos nitidamente diferenciados: os caseiros e obreiros (moradores da área) e os proprietários dos sítios (proprietários visitantes)⁷⁴, que utilizam as propriedades como segunda residência ou para veraneio. Estes últimos, usualmente, procuram o Garrafão em busca de “paz”, “tranquilidade” e contato com a

⁷⁴ Para facilitar a leitura do texto, a autora optou por diferenciar a população do Garrafão da seguinte forma: *moradores* (todos os atores que residem no Garrafão, independente se são ou não proprietários) e os *proprietários visitantes* (que são proprietários e utilizam as suas propriedades no Garrafão como segunda residência). O termo *proprietários* foi utilizado para fazer referência àqueles que detém o título de propriedade (independente se residem ou não no Garrafão). Por sua vez, o termo *população local* foi utilizado para referir-se tanto ao grupo de moradores como ao de proprietários visitantes.

natureza, uma vez que esta localidade, embora próxima à cidade do Rio de Janeiro, guarda ainda características rurais, o clima ameno e a natureza preservada.

Parece não existir, até os dias atuais, uma relação de proximidade entre os moradores da localidade e os proprietários visitantes. Este distanciamento é ilustrado pela ausência de uma Associação de Moradores ou uma instituição que represente a localidade junto à Prefeitura de Guapimirim e junto ao PARNASO⁷⁵.

Além dos dois grupos humanos identificados pela pesquisa com interesses distintos, também ocorre uma divisão geográfica da localidade: **Alto Garrafão**, **Médio Garrafão** e **Baixo Garrafão**. Esta divisão é evidenciada por meio de uma bifurcação na estrada: ao norte localiza-se o **Alto Garrafão** e ao sul, o **Baixo Garrafão** conforme ilustrado na Foto 10.

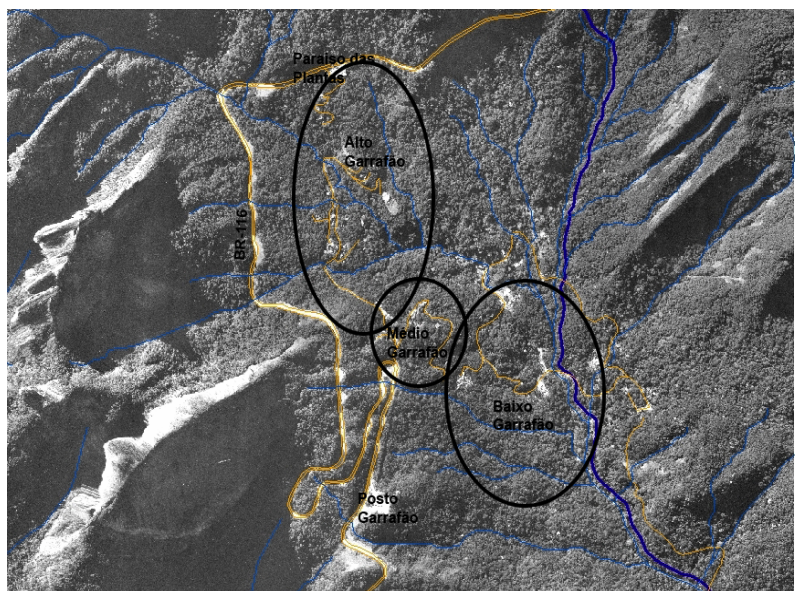


Foto 10: Foto aérea do Garrafão: alto Garrafão, médio Garrafão e baixo Garrafão
Fonte: ICMBio (2009)

Os proprietários visitantes do Alto Garrafão não conhecem os proprietários visitantes do Baixo Garrafão e vice-versa. O mesmo acontece em relação aos moradores do Alto e Baixo Garrafão. O Baixo Garrafão também é chamado de Big Valley e é constituído por propriedades que estão localizadas na estrada do Limoeiro, que liga a região ao município de Guapimirim. O Médio Garrafão se constitui pelas propriedades que estão entre o Alto e o

⁷⁵ Além disso, na relação entre moradores e proprietários visitantes há uma diferença relevante relacionada às classes sociais (empregados e empregadores), que pode influenciar tanto a percepção dos atores como a dinâmica do conflito na localidade. No entanto, não será foco do trabalho analisar a questão sob este ponto de vista.

Baixo Garrafão e é caracterizado pelas famílias mais humildes que vivem no local, que ali chegaram para tomar conta das casas e, atualmente, trabalham ainda como caseiros, pedreiros, motoristas e corretores de imóveis⁷⁶.

Assim, praticamente não existe interação entre as pessoas que vivem no Garrafão. Também não existem espaços públicos para o seu convívio cotidiano ou para um relacionamento mais próximo. Na localidade existem apenas um armazém e um bar como possíveis pontos de encontro. Não foi relatado nas entrevistas, nem observado em campo, nenhum outro tipo de comércio no local. O lazer, em geral, acontece em Teresópolis ou Guapimirim. Além disso, na localidade, não há escola e as crianças estudam em Teresópolis, Monte Olivete (Guapimirim) ou Parada Modelo. Não há posto de saúde e quando há a necessidade de serviço médico, este é prestado em Teresópolis ou Guapimirim. Também não foi identificada nenhuma forma particular de organização religiosa ou presença de igrejas.

Em termos de infraestrutura, o Garrafão possui acesso à estrada principal e energia elétrica, pleiteados por um grupo de cinco ou seis proprietários visitantes, que dividiram as despesas para obras e intervenções necessárias. No entanto, não foi possível a instalação de uma linha de telefone público, pois o local abriga um número restrito de moradores, o que não justifica os investimentos necessários.

No entanto, no KM 94, às margens da rodovia BR 116, há um posto de combustíveis, o *Garrafão*, (Foto 11) que possui uma loja de conveniências e uma lanchonete. Ao lado dele, existe também uma loja de artesanatos.

Ao norte da rodovia BR 116, no KM 92, localiza-se o *Paraíso das Plantas* (Foto 12), um comércio local, no qual são vendidas espécies de plantas, inclusive exóticas. No local funciona também um hortifruti, uma loja de conveniências e uma lanchonete.

Assim, este é o retrato do Garrafão, localidade no interior do Parque Nacional da Serra dos Órgãos e um dos focos da presente pesquisa.

⁷⁶ Pode ser observada uma mobilidade social no que diz respeito às funções profissionais exercidas pela população da localidade. Assim, os moradores que trabalham com obras possuem uma ascensão social sobre os que exercem a função de caseiro. Da mesma forma, os corretores de imóveis possuem uma ascensão sobre os obreiros. No entanto, esta questão não será aprofundada na presente análise.



Foto 11- Posto de combustíveis Garrafão



Foto 12- Complexo comercial Paraíso das Plantas

6.2 O Garrafão e o Parque: encontros e desencontros

Como há pouca familiaridade dos moradores e proprietários visitantes com a cartografia do local, estes tiveram dificuldade em localizar as suas propriedades na foto aérea utilizada como “*input*” durante a pesquisa de campo. Além disso, a própria delimitação do PARNASO não está clara para a população do Garrafão. Segundo os moradores mais antigos, há mesmo controvérsias quanto à esta delimitação, inclusive quanto aos nomes dos rios que constituem os seus limites, conforme ilustrado pelo depoimento a seguir:

Acho que nem eles (administração do Parque) sabiam que isto aqui estava dentro do Parque na verdade. E nem eles sabem ao certo e o pessoal daqui também não sabe não. Eu sei porque eu peguei a planta, mas os caras mediram errado, não é do outro lado é do lado de cá. **Mas o pessoal do Parque não sabe onde o rumo foi medido pelo pessoal do Vitali do Brasil.** O córrego do escalavrado é outro. (...) O córrego do escalavrado divide as duas fazendas. Do lado de lá é o Parque dos Três Picos e do lado de cá é o Parque Nacional. De um lado Fazenda Samaqui e do outro Fazenda Garrafão. **O Rio Iconha é o mesmo, depois de um certo trecho ele muda, depois do bairro do Garrafão para baixo, aí vira Rio Iconha. O Rio Soberbo não passa por aqui não, é do outro lado da Serra (E.O.)⁷⁷.**

A limitada clareza sobre os limites do PARNASO é ilustrada também pelo depoimento seguinte, quando um dos administradores do Parque foi confrontado com a imagem apresentada da localidade:

Seria aqui, mais ou menos? Eu acho que é por aqui mesmo. Esse vale mais ou menos... Não sei se está muito certo, não. Não sei se é menor... (...) **É tudo Vale do Garrafão... Acho que é mais ou menos isso mesmo. Posso estar errado...** (M.G.).

Parece também haver falta de clareza sobre os limites do Parque, que não foram definidos por 45 anos, conforme ilustrado no depoimento de um interlocutor da gestão da UC:

Na verdade, de 39 a 84, o Parque ficou sem limite definido, ao bel-prazer do chefe do Parque, de quem dependia, de certa maneira, os limites, o que ele era capaz de fazer, o que ele achava que era. **Na prática, foi isso, desenvolveram alguns mapas, achamos algumas plantas. Por exemplo, o Garrafão, naquela época, estava fora do Parque. Em 1984, o decreto incluiu o Garrafão dentro do Parque, mas como esse decreto não tinha sido demarcado em campo, você fazia uma interpretação pelo memorial descritivo, que era muita descrição de coordenadas, fotos essas coisas. Então tem erro também o decreto. Em 1992, quando fui trabalhar no Parque o Garrafão era considerado fora do Parque. Naquela época não tinha a tecnologia que tem hoje, não tinha GPS. Fui trabalhar como analista ambiental, fui chefe substituto do Parque, em alguns fóruns eu era o vice-diretor. Só em 1994, quando o Parque começou a ser demarcado, é que ficou aparecendo exatamente por onde ele passava. Antes já tinha sido feito alguns trabalhos, com GPS. Começou a ser demarcado em 94, mas esta demarcação demorou, porque teve gente que impediu que entrasse nas áreas deles, tivemos inclusive que ir a Justiça para conseguir passar em algumas áreas, principalmente ali na sub-sede, em Guapimirim, na Barreira. Nesta época não tivemos problemas com o Bonfim nem Garrafão. E aí ficou claro com esta demarcação, ainda demorou 10 anos para ser demarcado, aí que ficou bem claro mesmo onde o Parque passava (L. R.).**

⁷⁷ Em toda a dissertação, a autora optou por utilizar as iniciais dos atores entrevistados com o objetivo de resguardar as suas identidades.

Durante muitos anos, não houve uma presença clara da administração do Parque na área. Este fato é reforçado pela imprecisão sobre os limites do Parque na localidade e ilustra o distanciamento entre a população local e a área protegida propriamente dita. Com isso, apenas um morador reconheceu a existência do Parque com relação ao histórico da localidade:

Isso tudo já estava dentro do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.
Quando foi feito já existia o Parque Nacional da Serra dos Órgãos (S.V.).

Um dos moradores acredita que o Parque existe desde 1984, mas para a maioria, o IBAMA⁷⁸ começou a atuar na região há alguns anos (entre 4 e 6), como fica claro nos depoimentos abaixo:

Acho que foi de 04 anos para cá que o IBAMA está mais ativo aqui no Garrafão e este ano então eles estão, estão não, estavam atacadíssimos. Porque é difícil ver o IBAMA aqui (M.S. – proprietária visitante).

Não... Antes disso não falava nada, só que não podia desmatar. Sem fazer casa por aqui já tá um bom tempo, que não pode construir.
(...) **Que eu saiba deve ter mais ou menos 05 a 06 anos** (que o IBAMA vem mais aqui)... (M.G.- morador local e proprietário).

...o Parque sempre existiu, mas aquela parte não era Parque. **Só há uns 05 ou 06 anos que mudou, antes não era Parque.** (...) Só uns 05 ou 06 anos que virou Parque e a gente soube pelos jornais que era Parque e tudo bem (H.L - proprietária visitante).

No entanto, mesmo com o distanciamento entre a equipe de administração do Parque e a população local, e apesar da imprecisão dos limites do PARNASO, todos os interlocutores entrevistados na pesquisa reconheceram, de alguma forma, a UC como parte da dinâmica local. Além disso, de um modo geral, os moradores e proprietários visitantes reconhecem a importância do Parque, especialmente no que se refere ao seu papel para a preservação da natureza, e seu valor econômico para as propriedades locais, em função de seu papel para a conservação da biodiversidade local e para a valorização do ambiente natural, conforme o depoimento de um dos moradores locais:

⁷⁸ Importante ressaltar que o IBAMA era o órgão responsável pela gestão das UCs federais no início de 2007. No entanto, com a Lei 11.516 de 28 de agosto de 2007, esta tarefa passou para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Portanto, para facilitar o entendimento do leitor e para manter a fidedignidade dos depoimentos, na presente dissertação a autora optou por utilizar o IBAMA para se referir ao órgão responsável pela gestão do PARNASO.

A importância que ele (Parque) tem é o que a gente quer a natureza perfeita, né? Se não existe isso aí não tinha valor. E a gente procura preservar o máximo que a gente pode. (...) A coisa mais importante que nós temos aqui é o Parque. **Tudo aqui dentro é importante: a água... é a natureza, né** (E.O. – proprietário morador)?

Contudo, se por um lado a população local reconhece a importância do Parque Nacional como forma de garantir a preservação da natureza local, esta também reconhece as restrições impostas por esta Unidade de Conservação de Proteção Integral:

Com a existência do Parque aqui (em relação aos principais problemas na localidade com a existência do Parque) **são as regras que eles colocam. A construção hoje, você tem que pedir permissão para reformar sua casa, não pode ampliar mais nada, não pode construir mais, além do que já está, são as regras deles.** E a gente aqui obedece ao que eles pedem pra preservar, **não caçar, não destruir nada que tem na natureza, não pegar as plantas no mato.** (...) O que a gente vê hoje, que o Parque faz as regras, ele não está errado, não. Por que é poucos lugares hoje que é preservado (E.O. – proprietário morador).

É não tem nem como melhorar isso, **a prefeitura não faz nada aqui por causa do Parque,** mas todo mundo aqui paga imposto (E.O. – proprietário morador).

A importância é que tudo que a gente quer tem que ser lá no Parque. (...) **Aqui até para reformar casa esta sendo difícil** (C.M - morador).

Além da importância do Parque como meio de garantia da biodiversidade local, os moradores e proprietários visitantes reconhecem a sua importância para o controle do crescimento da localidade e para a prevenção do processo de favelização decorrente da expansão populacional, conforme o depoimento a seguir:

...o IBAMA não permite mais construir. Em princípio, é bom. É bom pros moradores que existem aqui. **Porque não é mais permitido de ter uma favela.** Um ou outro que insiste em fazer e eles mandam derrubar. Os proprietários que estão aqui são até certo ponto privilegiados, porque eles têm aqui uma região bonita, muito boa. **Quem tem, tem; quem não tem, não tem.** (...) E uma vez, **quiseram fazer logo na entrada** alguém queria fazer alguma coisa e **o IBAMA automaticamente não permitiu. Isso foi bom porque a parte visual não teria sido boa** (S.V.- proprietário morador).

A importância do Parque também é reconhecida por seu impacto potencial no contexto socioeconômico da região:

(O Parque) sempre pode (contribuir para a localidade), mas é alguma coisa que tem que ser bem estudada, **dar profissão** na área ambiental, porque ali ninguém tem profissão, porque vai para a escola acaba o primário e a maioria não vai para o segundo grau, **então se tivesse curso de jardinagem**, alguma coisa... (H.L.- proprietária visitante).

A partir do reconhecimento da importância do PARNASO, os moradores passam a compreender as restrições impostas pelo IBAMA e passam a contribuir com as ações de controle, conforme também observado no estudo realizado por *Mendes et al* (2006)⁷⁹ e discutido no capítulo 3. No caso do Garrafão, a população local demanda ainda uma atitude mais enérgica da equipe do IBAMA no encaminhamento das ações de fiscalização, principalmente relacionadas à prática da caça, conforme os depoimentos a seguir:

Gostaria que **ele (Parque) fiscalizasse e não atrapalhasse. Para ele fiscalizar principalmente os caçadores e quem pega os pássaros, e engaiola. Os pássaros engaiolados isso dói muito** (C.S.-proprietária visitante).

...o próprio diretor diz que o Garrafão é a área mais preservada que o Parque tem. **Poxa, por que não dão um pouco de atenção visando duas coisas: caça e saneamento** (M.S.- proprietária visitante)?

O IBAMA que não faz nada (...) agora atrapalha **no lugar de fiscalizar o que tem de fiscalizar** (C.S.- proprietária visitante).

Por que não vem um fiscal à paisana? Por que tem que vir de Blazer, no carro escrito IBAMA. Só falta o IBAMA chegar aqui com a sirena ligada, “Ó, tô chegando!” (M.S.- proprietária visitante).

Diversos problemas sociais que afetam o cotidiano da localidade, decorrentes do fato desta estar no interior de um Parque Nacional, foram também mencionados na pesquisa, dentre eles, a ausência de infraestrutura básica (como escola e Posto de Saúde), farmácias, supermercados ou outros serviços considerados essenciais para a população local.

Ainda com relação à infraestrutura na área, a única estrada que atravessa a localidade do Garrafão, em sua maior parte, é de terra e não pode ser pavimentada por causa das restrições impostas por esta ser uma UC da categoria de manejo de Proteção Integral. Também não há linha de ônibus que faça o transporte no interior do Garrafão. Apesar de algumas propriedades possuírem antena de celular, não há linha telefônica fixa, nem pública. A falta de segurança e o saneamento são também problemas apontados nas entrevistas.

⁷⁹ No qual os interesses da população local junto com o IBAMA foram sendo coadunados e foram estabelecidas parcerias. No processo, os moradores do interior do Parque passaram de contraventores a guardiões do ecossistema local.

É importante ressaltar que a priorização destes problemas não é a mesma para os moradores da localidade e para os proprietários visitantes, que possuem a segunda residência na localidade. Enquanto os moradores priorizam a instalação de uma escola, de um posto para atendimento de saúde e de uma linha telefônica, para os proprietários visitantes, a prioridade é a melhoria da estrada.

A população local percebe o Poder Público como omissa nas questões relacionadas à infraestrutura e serviços, identificadas na própria localidade. Segundo os moradores e proprietários visitantes, a responsabilidade pela resolução dos problemas anteriormente mencionados não é assumida nem pela Prefeitura de Guapimirim, nem pela administração do Parque e nem pelas concessionárias (no caso de telefone e luz), conforme ilustrado pelos depoimentos seguintes:

E aí começa aquela história: é a prefeitura que não se interessa, joga a culpa na Ampla a Ampla joga a culpa no IBAMA. IBAMA joga a culpa na prefeitura é aquele triângulo (M.S.- proprietária visitante).

Não tem recursos não tem escola pras crianças tem que ficar sem escola **a prefeitura também não pode fazer nada** (M.G.- morador proprietário).

Como a população local possui informação limitada sobre seus direitos e não está organizada em associações, a localidade dificilmente consegue pleitear melhorias em seu cotidiano.

De um modo geral, este é o retrato da localidade em sua relação com a administração do PARNASO e na expressão de suas inquietações cotidianas. Desta maneira, quais os conflitos mais evidentes decorrentes da existência do PARNASO a partir da ótica dos moradores e proprietários visitantes do Garrafão?

6.3 Mapeando e compreendendo os conflitos sob o ponto de vista dos moradores e proprietários visitantes

A totalidade dos entrevistados do Garrafão reconhece a tensão resultante da existência do Parque, mas não expressa claramente os **conflitos** possíveis decorrentes de sua relação com a administração do PARNASO, conforme ilustrado em alguns trechos das entrevistas realizadas:

Não, **por enquanto não tô vendo conflito nenhum aqui não** (M.G.-morador proprietário).

Conflito, conflito, eu não digo, eu não tenho certeza, não posso afirmar nada (E.O.- morador proprietário).

Não, **nunca vi falar nisso (conflito)** (D.C.- morador).

No entanto, ficou evidente pelas observações de campo que existe um conflito na região por causa da existência do Parque, relacionado às **regras** impostas pela legislação (Lei e Decreto do SNUC) e às limitações de uso dos recursos naturais decorrentes destas regras. Este conflito tem se manifestado em situações pontuais envolvendo atores determinados. De um lado, o Poder Público, representado pelo IBAMA e personalizado na equipe de administração do Parque, e de outro, a população local, com limitações às suas práticas relacionadas à utilização dos recursos naturais. Assim, embora estes conflitos não sejam explicitados, afetam certamente a dinâmica da relação dos moradores e proprietários visitantes com a administração do Parque.

a) A tensão gerada pela informação contida na Placa do PARNASO

O fato de a área do PARNASO não estar ainda regularizada, gera uma tensão permanente: os proprietários do Garrafão podem vender seus imóveis e escriturá-los, mas não podem ampliar a área construída e necessitam de autorização para reformas. Este fato favoreceu, ao longo dos anos, a compra de terrenos por terceiros, com o objetivo de construção. Mas, muitas vezes estes compradores não tinham conhecimento que estavam adquirindo uma área inserida em uma Unidade de Proteção Integral, e que, portanto, estavam sujeitos a uma legislação vigente restritiva em relação ao uso de recursos naturais.

Neste sentido, talvez o fato mais marcante na tensão entre a população do Garrafão e a administração do Parque tenha acontecido em 2008 (68 anos após a criação do PARNASO), quando os administradores do PARNASO solicitaram a todos os proprietários que comparecessem à sede do Parque para cadastrar suas propriedades. Junto a esta solicitação, foi instalada uma placa de sinalização do PARNASO na entrada da localidade, informando sobre a existência de um Parque Nacional, uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. Esta placa trouxe a mensagem clara sobre as restrições de construção (conforme ilustrado pela Foto 13) e gerou desconforto para os moradores e proprietários visitantes da localidade.



Foto 13: Placa do PARNASO localizada na entrada do Garrafão

A importância da placa como um marco para a população local na relação com a administração do Parque é ilustrada no depoimento a seguir:

Eles sempre passavam ai. (...) Agora eles vêm mais. (...) Depois do cadastramento eles vêm mais **botaram até aquela placa ali agora.** (...) Aquela placa tem pouco tempo. (...) Não tem muito tempo não, foi esse ano (M.G.- morador proprietário).

Este fato teve uma grande repercussão entre os moradores. Isto porque, a maioria deles trabalha na função de “caseiro”, mas também usa o tempo para exercer funções de “pedreiro” e a informação contida na placa claramente restringiu uma das alternativas de emprego e renda no local, conforme o depoimento a seguir:

Pra mim não mudou em nada. Mas mudou pra população humilde **porque praticamente todo mundo trabalha com obras.** E a mentalidade é que essa placa vai prejudicar o seu trabalho. No começo, quando colocaram essa placa, fiquei com um pouco de raiva, eu confesso. Depois, pensei: tá certo, porque tem muito bonitinho que desmata ou constrói escondido do IBAMA (M.S.- proprietária visitante).

Além disso, alguns moradores do Garrafão trabalham como corretores de imóveis e esta atividade também sofreu interferência com a explicitação da informação sobre o Parque contida na placa, uma vez que esta tornou evidentes, para os possíveis interessados em

adquirir terrenos, as restrições e riscos de compra de terrenos e/ou imóveis no local. E por fim, a existência da placa acabou com o argumento do “*Eu não sabia*”, oficializando a todos a existência do Parque Nacional.

b) A tensão gerada pela proibição de novas construções na localidade

Talvez a principal percepção dos entrevistados com relação às restrições impostas pela legislação ao cotidiano da localidade tenha sido associada à questão de novas construções. Praticamente todos os entrevistados relataram episódios entre o IBAMA e os proprietários locais vinculados ao embargo de obras, como ilustrado no depoimento abaixo:

Lá pra baixo sim. Sei de gente que teve problemas lá embaixo, pois **construíram um casebre no meio do caminho e o IBAMA pegou e mandou destruir**. E uma vez, quiseram fazer logo na entrada alguém queria fazer alguma coisa e o IBAMA automaticamente não permitiu (S.V.-morador proprietário).

Além disso, alguns moradores mencionam a necessidade de novas construções para a residência de seus filhos, à medida que estes crescem e constituem novas famílias:

Minha filha mora aqui na casa que fiz para ela em cima da minha. Meu filho mora aqui em frente, casinha que eu fiz para ele também (E.O.-morador proprietário).

Da mesma forma, os proprietários visitantes também gostariam de aumentar a área construída de suas residências por meio da ampliação de garagem e construção de caminhos para interligar as propriedades ao rio. Desta forma, estes proprietários também expressaram o seu descontentamento com as restrições impostas pelo Poder Público, representado pelo IBAMA e personalizado na equipe de administração do Parque, conforme pode ser ilustrado no depoimento a seguir:

A gente não pode fazer nada, a estrada não pode completar, a gente não pode fazer nada. (...) **Não deixaram fazer nada, não pode entrar nada. Nem era uma garagem, era só cobrir uma parte, só o telhado, não pode**. Imagina, eu tenho tanto terreno lá (C.S.-proprietária visitante).

Também foi relatado o episódio de um proprietário que demoliu a sua casa para construir uma maior. Sem autorização do IBAMA para a nova construção, a obra foi

embargada, não tendo sido concedida a permissão para a construção do imóvel, conforme depoimento a seguir.

Dizem que o Parque proibiu a casa lá embaixo e o cara derrubou a casa para refazer a casa, dizem, eu não sei, porque não tive com ele. O Parque foi lá e embargou, a casa dele era boa. (...) **Ele destruiu a casa para refazer a casa de novo. Aí ele fez a casa maior e não poderia ser feita.** (...) É o único que eu sei que teve problema é esse aí (E.O.- morador proprietário).

Mas, muitas vezes, os proprietários continuam construindo, mesmo depois de terem sua obra embargada pelo IBAMA, conforme depoimentos a seguir:

Tem uma obra aqui, que já começou mais ou menos tem um ano e pouco, inclusive **esta obra eles estão fazendo praticamente na marra porque foi embargada pelo IBAMA** (C.M.- morador).

Tava embargado. Isto aí eu não sei o que deu não. Eu não sei.(...) Já tinha piscina, tinha tudo, tinha cozinha, tinha churrasqueira... Sei que deu um rolo danado. O Parque veio e embargou. Duas vezes.(...) **Eu não sei o que ele arrumou, mas ele fez** (E.O.- morador proprietário).

Este contexto resulta do aumento da fiscalização exercida pelo IBAMA no que diz respeito às novas construções na área. A fiscalização aumentou, inclusive com os caminhoneiros que transportavam material de construção para o Garrafão, que interromperam o processo com receio de ter o seu material apreendido.

No entanto, para driblar a fiscalização e dar continuidade às construções, um dos proprietários do Garrafão contratou “olheiros”, que o avisam quando um carro do IBAMA se aproxima do local, como foi relatado no depoimento a seguir:

Acho que o IBAMA peca. Porque tá proibido entrar material de construção aqui. **Aí esta obra que está sendo construída irregularmente, há um sistema de vigia constante: ficam duas ou três pessoas durante o dia todo e à noite, de segunda a sexta, para dar o alarme se vem alguém do IBAMA** (M.S.- proprietária visitante).

Assim, parece que o distanciamento histórico entre a administração do Parque e os moradores e proprietários visitantes do Garrafão, e a fiscalização ainda incipiente do IBAMA contribuíram para que fossem desenvolvidas estratégias para enfrentar as limitações impostas pela legislação, no caso de uma área de Proteção Integral. Além da estratégia dos “olheiros” (adotada pelos proprietários para que não sejam surpreendidos pelo IBAMA em suas obras), a

pesquisa identificou interessantes contradições em, alguns depoimentos, relacionadas à possibilidade de continuidade (ou não) de obras embargadas pelo IBAMA. Esta contradição é ilustrada pelo depoimento a seguir:

O proprietário tem que ir lá e pedir a liberação. Aí eles libera e a pessoa continua tocar a obra. Mas, agora de uns dez anos pra cá, construir não pode mais. Antigamente, ainda podia. Agora, não pode mais. Só se for muito escondido. Mas isso é impossível, né? Mas como é que vai fazer uma obra aqui escondido? (C.M.- morador).

Portanto, tudo indica que novas construções vêm sendo realizadas no Garrafão, apesar das proibições. E mesmo sem licenças para novas construções nem ampliações das existentes (até com autuação e embargo em alguns casos), alguns proprietários dão continuidade às obras, de maneira lenta e gradual. No entanto, os relatos obtidos pela pesquisa sobre o tema são vagos e ambíguos.

c) A tensão gerada pela prática da caça em uma área de proteção integral

O tema da caça foi verbalizado em praticamente todas as entrevistas. É importante ressaltar, no entanto, que este tema é bastante delicado de ser abordado. De modo geral, há um silêncio sobre os responsáveis pela prática da caça no Parque. Um dos entrevistados inclusive interrompeu a gravação para falar sobre o assunto, alegando não querer comprometer ninguém da localidade. Alguns depoimentos foram também contraditórios sobre a prática da caça. Ora foi dito que não existe mais caça, em função da fiscalização do IBAMA, ora foi mencionado que a caça continua a ser praticada. Mas este fato não é surpreendente, uma vez que a caça é considerada como crime ambiental⁸⁰. Em relação a esta contradição, alguns depoimentos são bastante ilustrativos:

Se eu ver uma pessoa caçar, agora não, agora acabou esse negócio, mas antigamente vinha caçador aqui dentro matar bicho, essas coisas se eu vê eu denuncio. (...) Tinha (caça aqui dentro antigamente) não, tem né. Tem muita caça aí. Antigamente tinha caçador que passava aí só que parou (C.M.- morador).

Agora que o Parque toma conta, os bichos estão voltando, porque aqui vinha caçador de Teresópolis, alguns foram até presos aqui. Um foi levado direto para Niterói... **Agora eles pararam de caçar, agora, ainda tem muita caça aqui dentro.** Você agora encontra os bichos, pararam de matar os bichos, você encontra eles. (...) O IBAMA botou ordem na casa e parou essa

⁸⁰ Segundo o art.29 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998).

bagunça. Aqui num sítio, agora a tarde vi 05 Jacus ali (E.O.-morador proprietário).

Em relação à dinâmica da caça, parecem existir dois tipos de caça na localidade: para consumo próprio e para comercialização. A prática da caça para consumo está vinculada aos próprios moradores nos finais de semana, para as refeições com a família, conforme alguns depoimentos emblemáticos:

Até ano passado (...) ainda caçava um pouco, matava umas paquinha, agora não tenho mais tempo (...) Era para comer, para fazer um assadinho no dia de domingo, é muito bom (D.C.- morador).

(...) matar uma paquinha ou um tatu para comer, não sou contra não (D.C.- morador).

Mas a caça também é praticada com o objetivo de comercialização. Esta caça, mais predatória, acontece frequentemente. Os caçadores passam alguns dias no interior da mata e durante à noite pode-se escutar os seus tiros. Eles caçam diversos animais, como gambás, quatis, macacos prego, dentre outros, conforme ilustrado no depoimento de um morador:

Os caçadores entram para caçar macaco prego, matam para comer, eu sou contra (D.C.- morador).

Uma questão importante é que estes caçadores não respeitam a época de reprodução dos animais e montam acampamentos dentro da floresta, nos quais são guardados os seus equipamentos. Esta caça é praticada por atores externos à região, que vêm de Teresópolis ou do Rio de Janeiro e é considerada predatória pelos próprios moradores e proprietários visitantes. Este fato é relatado por meio de depoimentos que objetivam também denunciar esta prática ao IBAMA. Estes ressaltam a necessidade de uma fiscalização mais intensa por parte deste órgão, e de uma ação mais enérgica no período noturno e nos finais de semana.

Eu acho que o maior problema, **que tem mesmo proibir esses caçadores que vem de fora**, na época que os bichos estão criando, eles estão matando. Na época que o bicho não está criando, matar o bichinho para comer não era para proibir não, **mas caçar toda semana tem gente que faz isso ai, tem que proibir sim, sou contra isso também, toda semana, 03, 04 tiros por noite, sou capaz de denunciar** (D.C.- morador).

E caça, caça sinceramente. Pôxa, há poucas semanas, no RJ ou em SP o IBAMA invadiu um circo porque disseram que os animais estavam sendo maltratados. **Poxa, por que o IBAMA não pega o apoio do exército e entra aqui nesta mata para pegar os caçadores em flagrante?** Se vai

aquele bando de homens num circo, não podem passar uma semana aqui, um mês para pegar o caçador? Pegar e prender. É crime inafiançável (M.S.-proprietária visitante).

Neste contexto, a caça de pássaros foi também relatada nas entrevistas, mas em uma escala menor. A caça é uma prática que gera tensão entre os moradores, os proprietários visitantes e os caçadores externos à região, pois ela é percebida como uma prática invasiva em relação à proteção da natureza.

d) A tensão gerada pela prática da extração ilegal de palmito no interior de um Parque Nacional

A prática ilegal da extração de palmito também surgiu em alguns depoimentos e acontece de certa forma, como a prática da caça. Existem dois tipos de extração de palmito: um para consumo próprio dos moradores da região e outro praticado por “pessoas de fora”, um tipo de extração mais intensivo, predatório, com o objetivo de comercialização, como pode ser observado na análise de um morador:

Agora derrubar uma arvore só para destruir isso eu acho errado, tirar palmito para vender, isso eu acho errado, tirar palmito para fazer um negocinho no dia de domingo, não to devastando nada. Muita coisa eu acho errado (D.C.- morador).

...tinha gente que vivia só de Palmito, agora não depois que o IBAMA começou a imprensar melhorou.(...) Era de fora (pessoal), a maior parte que vendia palmito era de fora, aqui o pessoal só tirava para comer (...) Eram de Guapi, Teresópolis tirava para vender (...) Sempre um grupo de 04 aí no meio da mata, principalmente quando vinha gente de fora de Magé, Caxias aí acabou depois que o IBAMA imprensou acabou. (...) **Vem pelo mato, e tira palmito em quantidade sabe que tem, na outra semana depois volta** (...), montando duas dúzias de palmitos aí o preço do palmito, para quê vai trabalhar (D.C.- morador).

Esta prática no interior do Parque, assim como a caça e a construção, contrariam a legislação vigente que estabelece os objetivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral. Também, neste caso, o conflito não é explícito, mas implícito e velado em sua expressão, relacionado aos interesses de utilização dos recursos naturais pela população local ou agentes externos.

e) A tensão gerada pela pressão do desmatamento de floresta nativa no interior de uma UC de Proteção Integral

De um modo geral, a área do Garrafão encontra-se ainda bastante preservada. Mesmo assim, a prática do desmatamento de floresta nativa foi também apontada na pesquisa, porém em escala limitada. Segundo os depoimentos, o desmatamento não é realizado em grandes extensões territoriais, mas acontece quando alguém compra um terreno com o objetivo de construir, como mencionado a seguir:

Ah, isso já aconteceu diversas vezes aqui dentro do Garrafão, **o cara compra um terreno e começa a desmatar, cortar árvore para abrir, para fazer a casa** porque ele não vai fazer a casa dentro do... né? **Aí eles vinham embargar e multar a pessoa** (C.M.- morador).

Além disso, conforme anteriormente mencionado, alguns compradores de terreno e/ou propriedades na área não tem conhecimento de que estão comprando terreno no interior de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. Este conteúdo pode ser ilustrado pelo caso a seguir, quando um sujeito que comprou um terreno acionou a justiça para reaver seus direitos junto ao antigo proprietário porque não foi informado, no momento da compra, que não poderia desmatar nem construir.

...Inclusive vou contar uma história para a sra. uma época, teve um advogado do Rio que começou a alugar uma casa lá perto da Gracinha. **Depois ele comprou um terreno e começou a desmatar para limpar o local e fazer uma casa para ele.** Aí denunciaram ele. O IBAMA foi lá, embargou a obra e o Advogado ainda botou o dono do terreno na justiça pra receber o dinheiro de volta, porque ele não sabia que não podia construir. E aí teve que devolver o dinheiro porque o dono não avisou (C.M.- morador).

Neste caso, a tensão se dá, muitas vezes, quando da aquisição do terreno, por falta de conhecimento relacionado às regras e restrições impostas pela existência de uma área de proteção integral.

f) Tensões entre técnicos do IBAMA e alguns moradores por diferentes práticas no interior do Parque

Outros conflitos pontuais foram registrados durante as entrevistas, dentre eles três situações de tensão ocorridas entre os técnicos do Poder Público, representados pelo IBAMA e personalizados na equipe de administração do Parque, e os moradores do Garrafão. A primeira situação relatada refere-se à multa aplicada pelo IBAMA, como resultado da

instalação de uma placa de comercialização de imóveis na área do Parque por um morador. Neste caso, além de colocar a placa de comercialização de imóveis em uma área de Parque Nacional, este iniciou a construção de um ponto de vendas. A tensão foi ainda maior porque este morador tinha licença da Prefeitura de Guapimirim para a construção. No entanto, a obra foi embargada pelos técnicos do IBAMA, por estar no interior do PARNASO. Este caso ilustra claramente disputas entre as diferentes instâncias de governo e um problema de respectivas competências, pois como poderia a Prefeitura de Guapimirim autorizar uma construção dentro de uma UC de Proteção Integral sob o domínio federal?

Outra tensão relatada em um dos depoimentos se relaciona ao questionamento, por parte dos técnicos do IBAMA, sobre o uso de pesticida para eliminação de ervas daninhas e limpeza da estrada. Neste caso, o morador acionado pelo IBAMA mencionou não conhecer a proibição do uso do pesticida e o seu uso foi interrompido.

Também foi relatada a situação de proibição da extração de madeira da floresta para utilização em cabo de ferramentas. Técnicos do IBAMA não permitem mais que os moradores extraiam qualquer tipo de madeira da floresta, nem mesmo para fabricar ferramentas de trabalho (como pás e enxadas). Nestes casos, estes moradores necessitam comprar a madeira em Guapimirim. Em todas estas situações, os técnicos do IBAMA intervêm junto aos infratores e impediram que a prática continuasse, o que gerou desconforto, mas impediu a prática ilegal de utilização dos recursos naturais pela população local.

6.4 Mapeando e compreendendo os conflitos sob o ponto de vista da administração do Parque

Diferentemente dos moradores e proprietários visitantes do Garrafão, os administradores do PARNASO consideram a própria existência de uma localidade no interior do Parque como fonte de um importante conflito a ser solucionado, conforme o depoimento a seguir:

Isso independente de qualquer questionamento técnico e da possibilidade de equilíbrio entre homem e natureza, mas **do ponto de vista legal a coisa é um problema** porque a gente tem a obrigação de aplicar a legislação ambiental para Parques Nacionais no lugar onde mora gente, **então é francamente incompatível** (E.C.).

Neste sentido, a política adotada, atualmente, pela administração do Parque para a localidade é de não permitir novas construções, e inclusive já há um acordo com a Prefeitura de Guapimirim para não autorizá-las. Assim, a expansão das construções no Garrafão vem sendo controlada, o que é percebido como positivo pelos administradores do Parque, pois a área onde está situada a localidade do Garrafão é considerada como uma importante área de conexão com o Parque Estadual dos Três Picos.

Segundo os administradores do PARNASO, os conflitos ali existentes não diferem dos que acontecem em outras UCs de Proteção Integral que possuem moradores em seu interior. Para os administradores, *a priori*, estes conflitos podem acontecer igualmente com qualquer morador ou proprietário visitante, que, em algum momento, venham a realizar práticas incompatíveis aos objetivos de conservação da UC.

Ainda segundo a visão de um dos administradores do Parque, a instalação da Placa do PARNASO na entrada da localidade teve como objetivo comunicar ao público em geral sobre a existência do Parque Nacional, e oficializar a informação para a população local, conforme depoimento:

Talvez o que grande parte da comunidade perceba como intervenção do Parque é a questão da placa, (...) todo mundo sabe que é Parque e tal, mas não tinham a informação oficial e podiam sempre alegar que não sabiam. Então, vamos botar a placa que ninguém mais vai poder dizer que não sabe (E.O.).

No entanto, a administração do PARNASO não pode evitar a venda das propriedades na localidade do Garrafão, pois a situação fundiária não foi regularizada e a propriedade na área pertence a particulares. Neste sentido, é interessante observar que todos os proprietários entrevistados detêm a propriedade da terra, a escritura da propriedade e pagam imposto territorial ou predial. Desta forma, a placa teve objetivamente três funções: 1) comunicar, 2) acabar com o argumento do “eu não sabia” e 3) inibir a venda de terrenos e propriedades com o objetivo de construção, conforme o depoimento abaixo:

Vender terreno, a gente não tinha como proibir, porque eram áreas privadas. Mas o fato de vender terrenos acabava induzindo as pessoas que podia construir. Então, a gente botou uma placa enorme dizendo que não podia construir e acabou com o negócio dele. Chegaram a pichar a placa, a gente limpou, eles desistiram. Mas atrapalhou os negócios lá dentro, mas negócios que acabavam favorecendo uma situação irregular (E.O.).

Neste caso, os objetivos de conservação foram explicitados por meio da informação contida na placa. Esta ação da administração do Parque provocou uma tensão na população local, expressa claramente por meio da depredação/inutilização da placa logo após sua instalação. Esta foi restaurada e não houve, após esta iniciativa, mais nenhum tipo de mobilização da população do Garrafão no sentido de expressar a tensão gerada.

Em relação à prática da caça, na visão dos administradores do Parque, esta é uma prática que gera tensão em todos os lugares que tem cobertura original de Mata Atlântica. Assim, esta não é uma situação específica do PARNASO, pois a caça constitui crime ambiental. Mas, para os administradores do Parque (diferentemente da percepção dos moradores e proprietários visitantes), os grandes responsáveis pela caça, nesta localidade, são atores externos à região, inclusive com nível socioeconômico alto e que caçam como esporte ou lazer. Como a área do Garrafão é uma área de veraneio, esta prática chama a atenção também dos seus visitantes (por causa das armas, armadilhas, tiros), que não possuem a cultura da caça e, com isso, denunciam a prática ao IBAMA.

No entanto, mesmo tendo conhecimento dos conflitos acima descritos, as duas principais razões de conflitos entre os moradores do Garrafão e a administração do PARNASO, no entendimento dos administradores da gestão são: *o Posto de Combustíveis Garrafão* e a venda de plantas exóticas, no *Paraíso das Plantas*.

O Posto de Combustíveis, localizado no KM 94 da BR 116, é uma instalação da década de 70, ou seja, anterior à delimitação do Parque (em 1984). Recentemente, o Posto conseguiu licença de operação da antiga Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA)⁸¹. No entanto, a FEEMA, na época órgão estadual responsável pelo licenciamento ambiental, não poderia, em tese, ter emitido tal licença, uma vez que o Posto de Combustíveis está no interior de uma área de um Parque Nacional, subordinada ao Poder Público Federal.

Atualmente existe uma ação no Ministério Público para interditar o posto e, ainda, paralelamente a esta ação, está sendo negociado um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Este TAC objetiva estabelecer um prazo para a retirada das instalações do posto da área do Parque. Isto porque é mais importante para a administração do PARNASO, que as

⁸¹ O Governo do Estado do Rio de Janeiro criou através da Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) com a missão de proteger, conservar e recuperar o meio ambiente para promover o desenvolvimento sustentável. O novo instituto, instalado em 12 de janeiro de 2009, unifica e amplia a ação dos três órgãos ambientais vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente (SEA): a Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente (FEEMA), a Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (Serla) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) (RIO DE JANEIRO, 2009).

instalações sejam efetivamente retiradas do local, do que simplesmente se realize a desativação do mesmo.

Outra questão mencionada pelos administradores como causa de conflito se refere ao complexo comercial *Paraíso das Plantas*. Este complexo, localizado às margens da rodovia BR 116 no KM 92, possui um histórico de conflitos com a administração do Parque devido a algumas práticas, dentre elas: a caça, o aluguel da área para instalação de antena de celular e a criação de animais. Assim, o complexo foi autuado e multado por práticas ilegais. O responsável pelo empreendimento também já foi preso por caçar ilegalmente na área do Parque. Neste estabelecimento também se realiza o comércio de plantas exóticas. Assim, o controle deste complexo na localidade do Garrafão é considerado como um tema prioritário a ser tratado pela gestão do PARNASO.

Contudo, apesar de ser considerado prioridade para a administração do PARNASO, este tema não surgiu nas entrevistas com os moradores e proprietários visitantes da localidade. Possivelmente pelo fato destes não reconhecerem este complexo comercial como parte do Garrafão devido a sua localização, 2 Km ao norte de sua entrada, como pode ser ilustrado na Foto 14 abaixo:

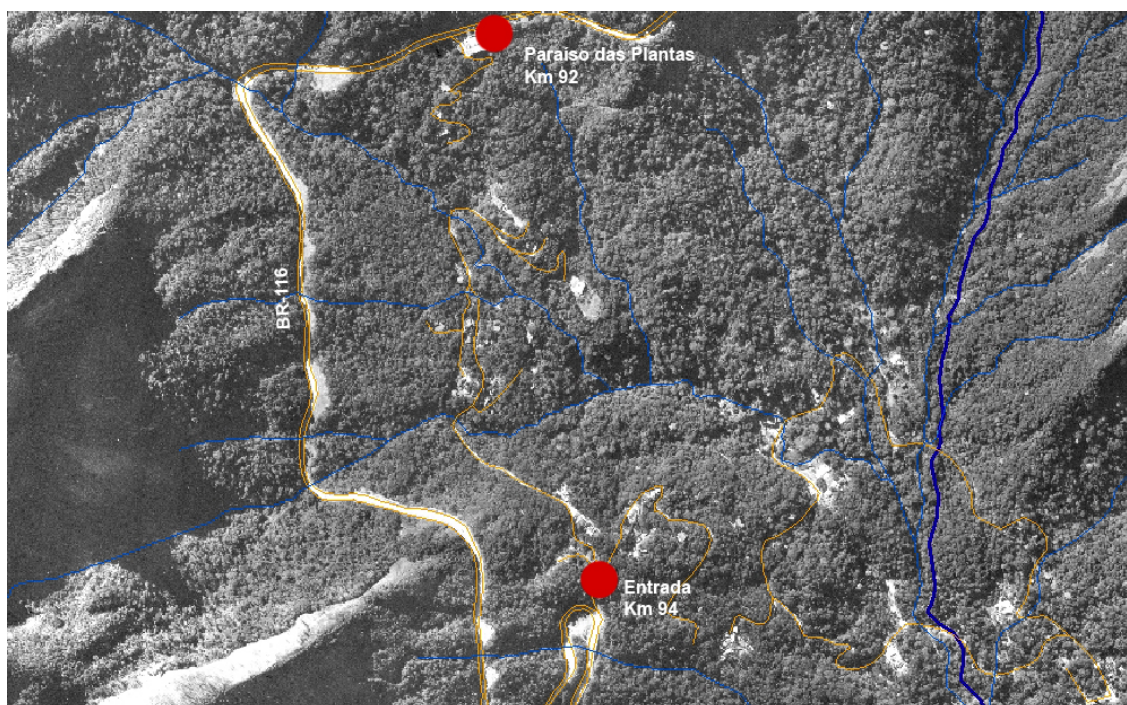


Foto 14: Foto aérea do Garrafão - Paraíso das Plantas

6.5 Discutindo a dinâmica dos conflitos no Garrafão

Conforme definido no presente estudo, conflito ambiental se dá quando a prática de apropriação e utilização dos recursos naturais por um grupo humano sofre interferência ou é interrompida por outro grupo com interesses diferentes (ACSELRAD, 2004). Foi a partir desta compreensão que os conflitos foram mapeados entre a população do Garrafão e a administração do PARNASO, decorrentes da existência de uma área de proteção integral e dos objetivos específicos desta categoria de manejo.

A partir das entrevistas realizadas com a população do Garrafão e com os administradores do PARNASO, foram observadas diferenças nas compreensões a respeito do termo **conflito**, que influenciaram as entrevistas. Os moradores e proprietários visitantes do Garrafão não reconhecem conflitos entre a localidade e a administração do PARNASO, uma vez que, para eles, um conflito está claramente relacionado a litígios de grande vulto, envolvendo agressões e discussões. Por outro lado, os interlocutores vinculados à administração do PARNASO percebem a existência da própria localidade no interior da UC como uma fonte para os principais conflitos relacionados aos compromissos de conservação da biodiversidade, a serem enfrentados pela gestão.

Todavia, embora os moradores e proprietários visitantes não reconheçam claramente conflitos com a administração do PARNASO, ironicamente eles associam o IBAMA (e não a administração do Parque Nacional da Serra dos Órgãos) às restrições impostas à localidade, conforme ilustrado a seguir:

O Parque não se envolve em nada. O IBAMA é que se envolve. É ele que domina. Que interfere. É ele que determina o que você pode fazer ou deixar de fazer. Você vai dentro do Parque, mas quem está lá é o IBAMA. Ele que determina o que você pode ou não fazer. Se você quer fazer pequenas obras você pode fazer, mas tem que pedir autorização (S.V.-morador proprietário).

Historicamente, o IBAMA tem sido reconhecido como o órgão responsável pela fiscalização de crimes ambientais e autuações relacionadas à proteção da natureza no Brasil. Desta forma, na percepção da população do Garrafão, o IBAMA é compreendido como o órgão responsável pela preservação da biodiversidade. Ao contrário, o gestor do PARNASO não é identificado diretamente pela população local como detentor de poder para a tomada de

decisões estratégicas. Neste sentido, parece que a população local não identifica a administração do Parque como parte do IBAMA (na época)⁸².

No entanto, importante ressaltar que a área do Garrafão está sob a competência da União, já que faz parte de um Parque Nacional. A gestão do Parque segue as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente (MMA) para a gestão de Parques Nacionais. Desta forma, a questão que se coloca é: qual o poder efetivo do gestor do Parque e qual a sua real autonomia para tomada de decisões? Talvez esta seja a razão pela qual a população local do Garrafão não tenha clareza sobre os papéis e atribuições da administração do PARNASO e do IBAMA.

Se por um lado, a administração do PARNASO não é diretamente associada com IBAMA, na percepção da população local, também não há clareza para eles sobre papéis e responsabilidades envolvidos na gestão. A população do Garrafão questiona também que instituição tem a competência para autorizar obras de infraestrutura na região. Na percepção local e, na prática, parece haver uma indefinição de papéis para o equacionamento deste problema, relacionados à Prefeitura de Guapimirim, ao Parque e às concessionárias responsáveis pela luz e telefone na região, no que se refere à autorização, instalação e interdição dos serviços públicos.

Outra questão emblemática que chama a atenção em relação à sobreposição de competências do Poder Público está relacionada ao licenciamento concedido pela FEEMA para o funcionamento do Posto de Combustíveis no Parque. Este fato parece também demonstrar que há pouca clareza na definição de papéis das diversas instâncias do Poder Público sobre uma mesma área geográfica, sujeita a diferentes interpretações em políticas públicas. E esta situação é ainda reforçada, atualmente, com as mudanças nas institucionalidades envolvidas nas políticas públicas de proteção da natureza e na gestão de Unidades de Conservação, tanto no Estado do Rio de Janeiro, com a criação do INEA (que incorporou a FEEMA, a Serla e o IEF a partir de 2009), como no âmbito federal, com a fragmentação do IBAMA e a criação do ICMBio em 2007.

Da mesma forma que parece existir indefinições e/ou sobreposições de competências no Poder Público, a pesquisa ilustrou uma compreensão contraditória no que se refere à função do Parque e sua importância para a localidade. Por um lado, há a percepção evidente dos benefícios decorrentes da preservação da biodiversidade e do patrimônio natural para as futuras gerações, em função de sua existência, e por outro, a percepção clara sobre as restrições e proibições que “prejudicam” a vida cotidiana da localidade. Estas contradições

⁸²Importante ressaltar novamente que, atualmente, a administração do Parque está sob a institucionalidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

relacionadas aos ganhos e benefícios e às perdas e restrições decorrentes da existência de uma UC de Proteção Integral são expressas claramente em um dos depoimentos obtidos na pesquisa:

Ele (Parque) não tem como ajudar. **Porque para ele ajudar, só se liberar pra pessoa construir, para melhorar o lugar.** Eu calculo 150 casas, para melhorar ele podia liberar para vender terreno e construir mais casas, para melhorar o lugar. Aí vem mais gente. **Quanto mais pessoas, melhor fica o lugar. Amanhã ou depois, pode fazer um supermercado aqui dentro pra fazer uma compra, não barraca igual a do A e do Z.** Já tentaram fazer um colégio, mas não conseguiram. O C doou o terreno, mas nada foi feito. Seriam melhorias para o local (C.M.- morador).

Diante do cenário de omissão histórica do Poder Público com relação à delimitação da área, regularização fundiária e fiscalização, outra questão emerge para análise: o discurso do **“eu não sabia”**. “Eu não sabia que era Parque”; “eu não sabia que era proibido construir”; “eu não sabia que não podia desmatar”; “eu não sabia que precisava autorização para reformar minha casa”; “ninguém me disse que não podia pegar passarinho”. O discurso do **“eu não sabia”** surge quase que como uma estratégia para driblar as restrições impostas pela legislação vigente e legitimar as ilegalidades. A partir do momento que um morador ou proprietário “desconhece” a restrição legal, o Poder Público precisa informá-lo a respeito. Assim, a prática do **“eu não sabia”** foi percebida em grande parte dos discursos e parece funcionar como estratégia porque, de fato, não estão claras as “regras do jogo”.

Outro ponto observado, que merece menção, foi a falta de mobilização e de organização da população do Garrafão, com relação a ações que possam beneficiar os interesses do próprio grupo. Assim, por não estar organizada em uma Associação de Moradores, por exemplo, enfrenta dificuldades no pleito por melhorias para a localidade.

Além disso, conflitos entre os próprios moradores e proprietários visitantes foram também registrados na pesquisa, uma vez que os interesses e as necessidades em relação ao uso de recursos naturais são distintos entre os dois grupos. Os primeiros têm necessidade de infraestrutura básica como linha telefônica, escola e serviços médicos além de opções de comércio. Mas a questão da melhoria da estrada (de terra na maior parte da localidade) parece importante tanto para o grupo de moradores como também para os proprietários visitantes.

Neste contexto, a existência de uma faixa **“ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO GARRAFÃO”** (na entrada do Alto Garrafão) parece indicar uma tentativa de delimitação da área do Alto Garrafão e aponta para um início de mobilização para as questões coletivas. A intenção, neste caso, foi a constituição de um condomínio fechado, porém este

não foi autorizado por abranger uma área pertencente ao Parque Nacional. No entanto, cabe mencionar que esta associação nunca existiu. Por outro lado, há tentativas isoladas para a formação de uma outra, com o objetivo de fortalecimento das ações da localidade diante da Prefeitura de Guapimirim. Contudo, adesões são dificultadas justamente pela falta de integração entre os moradores e proprietários visitantes.

Outra questão que surgiu no decorrer da pesquisa foi o receio entre os entrevistados, tanto em relação aos objetivos da presente pesquisa como também em relação à utilização futura das informações obtidas. Este receio foi verbalizado nos depoimentos abaixo:

Eles foram mexer com o J. lá embaixo, eles foram lá e embargaram a obra do Z. Depois o J, que é o dono da obra foi lá, e eles liberaram. (...) **Agora isso aí não é para me prejudicar não, né? Tá gravando...** (C.M.-morador).

A senhora não tem nada a ver com o IBAMA, a dona V. já conversou comigo... depois que a senhora foi embora, ela parou ali, tava conversando (...) **A gente tem de saber porque, de repente, (...) eu deixo entrar qualquer pessoa aqui, aí dá uma ferrada na gente** (...) Eu tô perguntando por perguntar mas eu já sei mais ou menos do que se trata (C.M.-morador).

Mais outra pergunta que eu vou fazer para a Sra.... Isso tudo que a Sra esta fazendo aí, entrevistando as pessoas, escrevendo tudo, este trabalho é o trabalho da Sra.? (...) A Sra. não ganha para fazer isso? **Então eu tô confundindo as coisas, eu tô achando que a Sra. é empregada do governo** (C.M.-morador).

Em outros momentos, este receio se expressou também por meio da postura dos entrevistados diante da pesquisadora, com relação a determinados temas. Por exemplo, um dos entrevistados não compareceu a entrevista por duas vezes consecutivas e, em outro caso, o entrevistado interrompeu a gravação para que sua fala sobre possíveis caçadores na área não fosse registrada. O depoimento de um dos entrevistados ilustra este desconforto:

Entrevistado: Os (caçadores) daqui matam um bichinho uma vez ou outra, os de fora estão toda semana no mato.

Entrevistadora: Vocês sabem quem são (os caçadores)?

Entrevistado: **Eles (IBAMA) mesmo sabem.(...) Só não pegam.Eles vieram com o nome aqui de 4. (...) Nem entrei em detalhes. (A gente) conhece, tocava a obra aqui dentro e nem entro em detalhes não...** (D.C.-morador).

Isto ocorre também em função da própria segurança, na localidade.

Então tem este tipo de roubo, ou furto. Aqui **em casa, já entraram uma vez**. Logo nos primeiros anos, não tinha grades nas janelas, entraram e fizeram uma limpa. Roubaram tudo o que era meu, impressionante. Devia ser um ladrão apaixonado por mim. Isso foi a primeira vez. **A segunda vez, eu tinha uma moto**. Deixei a moto na garagem, ouvi alguém entrando na garagem porque naquela época não trancava a garagem, avisei minha mãe, meu padrasto, ninguém acreditou em mim, tudo bem. No dia seguinte, tinham roubado a moto. Mas também foi gente daqui de dentro. Anos depois, eu fui descobrir. Nas duas vezes. **Os cachorros me dão segurança. Porque todo mundo tem medo. Tenho três, mas todos eles dormem aqui dentro comigo**. Porque os safados jogam carne com chumbinho, os cachorros comem e morrem (M.S.- proprietária visitante).

Diante de um conflito não explícito há sempre um certo desconforto e insegurança em relação às práticas cotidianas. A população local tem pouco conhecimento sobre o Parque, sobre as restrições impostas pela legislação e sobre os seus direitos. Além disso, ela não está organizada em Associação, não possui representação no Conselho do PARNASO, não participa das suas reuniões, e alguns da localidade nem mesmo conhecem os administradores do Parque. Desta forma ficam mais vulneráveis perante o Poder Público. E, talvez por esta razão, o receio. Receio porque a situação fundiária não está regularizada e porque não se sabe exatamente a melhor estratégia a ser adotada para a legitimação de seus direitos.

Diante deste contexto, como abordar a questão fundiária no Garrafão? O administrador do PARNASO tem consciência de que esta é uma questão extremamente complexa para ser solucionada. Primeiro, porque ela existe na maioria dos parques brasileiros, que não tem a situação fundiária resolvida, por falta de estudos e recursos financeiros para a regularização. Assim, a autonomia da administração da UC é relativa, ou seja, a solução da questão fundiária envolve uma série de decisões estratégicas do Poder Público que estão para além do poder decisório do administrador do Parque. Mesmo assim, com o objetivo de equacionar a questão, a administração do PARNASO optou por explicitar e mapear a situação atual das propriedades no Garrafão. Desta maneira, com a colaboração do Ministério Público, todos os proprietários das residências do Garrafão foram convocados a comparecer à sede do Parque para preencher um cadastro. A localidade foi mapeada em quantidade de propriedades, titularidade e tamanho das propriedades, além de ter sido realizado o registro fotográfico das mesmas para integrar o processo. O objetivo desta ação foi quantificar os valores necessários para uma possível desapropriação e regularização da área, caso esta decisão seja tomada.

Isso porque, em geral, a área onde está localizado o Garrafão encontra-se bem preservada, faz conexão com o Parque Estadual dos Três Picos e compõe parte do Corredor Ecológico da Serra do Mar e do Mosaico Central Fluminense. Faz também conexão com os

monumentos geológicos da Serra dos Órgãos, dentre eles o Dedo Deus, considerado Patrimônio Natural do Brasil e tombado pelo IPHAN. Diante deste cenário e da relevância para a preservação da biodiversidade na área do Parque, sua administração entendeu que a melhor solução para o problema seria a desapropriação dos domínios existentes em seu interior para futura reconstituição da biodiversidade.

No entanto, o administrador do Parque não tem autonomia quanto à alocação de recursos para a regularização fundiária nem para definir os processos judiciais subsequentes. Neste sentido, cabe ressaltar também a iniciativa de parceria do PARNASO com o Parque Estadual dos Três Picos, para fortalecer os esforços no sentido da resolução da questão nas duas Unidades de Conservação. A compensação ambiental provinda do COMPERJ⁸³ para o Mosaico Central Fluminense parece representar uma alternativa possível para a captação de recursos com este objetivo.

⁸³ Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, que será construído no município de Itaboraí.

CAPÍTULO 7: COMPREENDENDO OS CONFLITOS EXISTENTES ENTRE O BONFIM E O PARNASO

7.1 O Vale do Bonfim, suas especificidades e sua gente

Bom, (descrever o Bonfim) eu falaria sobre as belezas naturais e sobre a agricultura: as belezas naturais são as pedreiras, a vegetação nativa, os animais, aves a gente vê bastante: guaxinim, ouriço, lagarto, macaquinhos, corujas, morcegos. Os animais aparecem mais a noite, ao entardecer. Mais fácil de ver são as aves. Em relação á agricultura, quem mora na cidade, sempre acha uma visão muito bonita, há várias tonalidades de verde, que vão desde a cor do alface até brócolis, cebolinha. Quando a gente vê de longe, é muito bonito. De perto, também. (...) Agora tem muitas flores: tem um roseiral. E tem flores do campo. Tem o rio, as cachoeiras (M.P.).

A localidade do Bonfim, geograficamente, pode ser dividida em dois trechos com características bastante distintas: Alto Bonfim e Baixo Bonfim. O Baixo Bonfim é considerado uma área urbana, ocupada por trabalhadores do centro urbano de Petrópolis. O Alto Bonfim é considerado uma área rural, constituída basicamente por produtores rurais. O presente estudo foi dirigido apenas à parte alta do Bonfim⁸⁴, pois está oficialmente dentro dos limites do PARNASO conforme ilustrado na Foto 15:

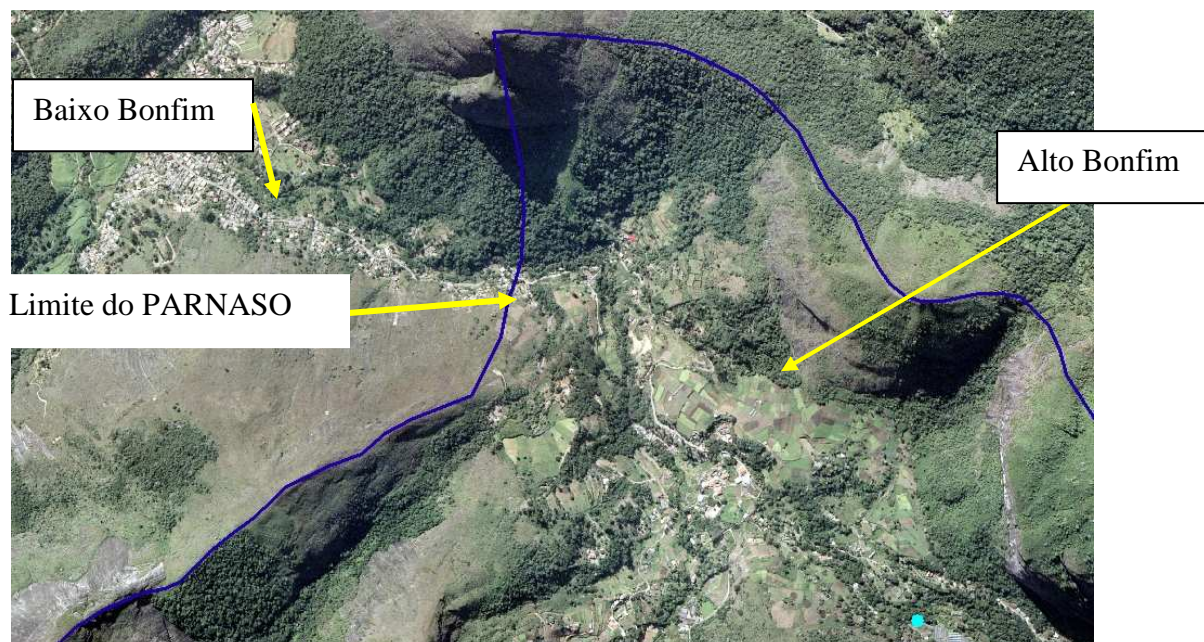


Foto 15: Foto aérea do Bonfim com os limites do PARNASO

⁸⁴ Para facilitar a leitura, a autora optou por utilizar o termo Bonfim para dirigir-se a parte alta do Bonfim.

Como anteriormente mencionado, a maior parte dos moradores do Bonfim é de produtores rurais. A sua produção é dividida basicamente em hortaliças e flores. Dentre as hortaliças, destacam-se o alface, o agrião, o espinafre, a couve, a salsa. A produção de flores varia de acordo com a época do ano e pode ser de: Egípcias, Angélicas, Alfinetes, Esporinhas, Margaridas e Rainhas. Atualmente, esta produção equivale a cerca de 80.000 unidades/dia de olerícolas e 20.000 unidades/dia de floricultura. No entanto, a produção do Bonfim varia quantitativamente entre os produtores. Alguns produtores são feirantes, outros possuem um boxe no hortomercado de Itaipava e, outros coordenam ainda uma Cooperativa, comprando dos produtores menores para revender os produtos em outras cidades⁸⁵. Diariamente saem do Bonfim aproximadamente 20 caminhões com esta produção, a qual abastece o hortomercado de Itaipava, algumas feiras e supermercados de Petrópolis. Os produtores do Bonfim também fornecem para Volta Redonda, Campos, Juiz de Fora e Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro. Em outros Estados, entregam em Minas Gerais e São Paulo.

Devido ao tempo e à dedicação que a atividade econômica exercida na localidade exige, a grande maioria dos moradores desempenha atividades profissionais em todos os dias da semana (de Domingo a Domingo) e possui apenas alguns horários intercalados de descanso. De modo geral, a dinâmica de lazer da população envolve atividades ao ar livre (visitas a cachoeiras), atividades esportivas, práticas religiosas e outras festividades, ou então, passeios à Itaipava. Alguns moradores relatam ainda que costumam realizar atividades mais caseiras (como assistir TV ou DVDs).

A pesquisa identificou uma intensa ligação afetiva dos moradores do Bonfim com o lugar. A atividade rural e o amor à terra são transmitidos de uma geração para outra. Em algumas famílias, os avós povoaram o Bonfim, os pais são produtores rurais e os filhos, casam, constroem suas casas no terreno dos pais e, também trabalham na terra, conforme ilustrado nos depoimentos abaixo:

(...) criei meus filhos aqui, tenho uma casinha que não é um palacete, mas pra mim é uma mansão. Sou muito feliz aqui com meus filhos. **Um é casado mora ali, e outro solteiro mora comigo. (...) Hoje eu que ajudo eles. No início eles que me ajudaram...** Acho que é assim a ordem natural das coisas (J.M.).

⁸⁵ De um modo geral, pode-se diferenciar os produtores do Bonfim da seguinte forma: o pequeno produtor, que vende para a cooperativa, o médio produtor que vende sua produção em feiras e hortomercados e o grande produtor, que possui uma cooperativa, revende a produção dos pequenos produtores e é responsável pelo escoamento da produção. Na presente pesquisa, a percepção e o relato dos produtores rurais do Bonfim foram levadas em consideração da mesma forma, independentemente da quantidade de sua produção.

O meu filho fez 47 anos, ele veio pisar aqui com 20 dias. Ele não larga isso aqui por nada. **Foi criado aqui. Meus 04 filhos moram aqui. Cada um tem seu pedacinho para trabalhar, sua casa** (A.G.).

Por exemplo, no meu caso, eu tenho quatro filhos, **daqui a pouco eles já vão estar na época de casar, ter a família deles... Eu gostaria que eles pudessem construir no meu terreno a casinha deles** (M.P.).

Além da ligação afetiva dos moradores com o lugar, a pesquisa também indicou que estes possuem uma rede de comunicação interna, que favorece a sua organização em Associações. Assim, a população local está organizada em 04 associações: Associação de Produtores e Moradores do Bonfim, Associação de Produtores Rurais do Bonfim, Associação de Apoio à Escola Rural do Bonfim e Sociedade Vale do Bonfim. A primeira Associação criada foi a de Produtores e Moradores, em 1984, a partir da definição dos limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, com a finalidade de fortalecer a localidade e suas reivindicações relacionadas à regularização fundiária. A ata da primeira reunião da Associação⁸⁶ traz como seus objetivos: a) Cadastrar os produtores do Bonfim com a finalidade de conhecer melhor a todos e incentivar a participação; b) Facilitar os planejamentos futuros acerca de diversos problemas do Bonfim; c) Evitar futuras invasões, legalizando junto à Associação aqueles que produzem ou moram no Bonfim.

Esta primeira Associação, mais tarde, foi desmembrada em duas, por uma exigência legal. Isso aconteceu porque, com a inauguração do hortomercado em Itaipava, os produtores rurais do Bonfim só poderiam ter acesso ao mesmo se estivessem vinculados a uma Associação de Produtores Rurais. Por isso, a Associação, originalmente de produtores e moradores, se desmembrou em duas: a primeira, manteve o nome de Associação de Produtores e Moradores e permaneceu vinculada apenas às demandas do baixo Bonfim, se ocupando de questões urbanas como calçamento de ruas, violência e drogas. A segunda Associação, a Associação de Produtores Rurais, passou a cuidar especificamente dos interesses e demandas dos produtores rurais.

Além dessas, em 1993 foi criada a Associação de Pais, Professores e Amigos da Escola, com o objetivo de construir a escola rural. Mais tarde, devido a um programa criado pelo Governo para repasse de verbas, o estatuto desta Associação foi mudado para Associação de Apoio à Escola Rural. Por último, foi criada a Sociedade Vale do Bonfim, constituída de representantes dos proprietários de pousadas, para atender aos seus interesses.

⁸⁶ Segundo o DVD da Audiência Pública de 24 de outubro de 2005 que aconteceu em Petrópolis e na qual participaram o Ministério Público Federal, o IBAMA e a Comunidade do Bonfim.

Sobre a origem e existência de diversas Associações no interior de uma mesma localidade, a pesquisa indicou que os próprios moradores possuem opiniões divergentes. Neste sentido, para alguns produtores, a separação da primeira Associação em duas (a de Moradores e Produtores Rurais e a de Produtores Rurais) não aconteceu apenas por uma contingência legal (a representatividade dos produtores no hortomercado), mas principalmente devido a demandas diferenciadas dos moradores do alto e baixo Bonfim. Com o crescimento da área urbana do bairro, a Associação de Moradores e Produtores passou a dedicar-se aos problemas urbanos e não mais aos interesses dos produtores rurais. Ainda, segundo o depoimento de um produtor, as diversas Associações representam interesses distintos e refletem uma “cisão” entre os moradores da localidade. Cada um destes grupos está voltado para seus interesses, que em determinados momentos passaram a ser divergentes, conforme depoimento a seguir:

Em seguida, por causa dessas divergências, de falta de entendimento entre as partes, dos moradores criou-se a Associação de Amigos da Escola. Aí já fizeram outra Associação Vale do Bonfim do outro lado, porque uns não se entendiam com os outros. Uns não admitiam que o C. (proprietário da pousada) que tinha chegado depois dessa situação, adquiriu terras, fez uma pousada. E o pessoal antigo não via a exploração do turismo com bons olhos. Achavam que, quanto mais atrair o progresso pra cá, iria atrair mais violência, favelização. (...) Ai se criava várias associações que buscavam seus interesses específicos. A escola queria ver o seu lado da escola independente. (...) Os interesses são específicos mesmos (H.C.).

Em relação à representatividade destas Associações na gestão do PARNASO, todas estão presentes no seu Conselho Consultivo. Destas, 03 representam a Sociedade Civil⁸⁷ e uma os Usuários de Recursos Ambientais⁸⁸, o que parece indicar uma preocupação da população local em estreitar o relacionamento com a administração do Parque e participar das decisões relacionadas aos seus interesses. O fato de todas as Associações terem representações no Conselho revela que a população local está organizada e buscando lutar por seus direitos.

Em relação ao histórico da localidade, as entrevistas confirmaram as informações da pesquisa bibliográfica. A localidade teve origem no final do século XIX com a Fazenda Bonfim, de propriedade da família Sampaio, também proprietária do Banco Construtor do

⁸⁷ Representante de Organizações da Sociedade civil socioambientais; Representante de Associações de Produtores do Entorno do Parque e Representante de Associações de Moradores do Entorno do Parque.

⁸⁸ Representantes de Instituições de Ensino e Pesquisa.

Brasil. Esta fazenda, bastante “rica”, recebia visitas freqüentes do Presidente do Brasil⁸⁹, na época, e possuía uma grande criação de animais, inclusive exóticos, como onça, pavão, leão e urso. Além disso, também possuía cerca de 180 empregados, energia elétrica, uma extensa criação de bois e uma lavoura com tomates, milho, flores e cravos. No entanto, com a falência do Banco, a partir de 1940 a fazenda entrou em um período de decadência e foi abandonada pelos proprietários. Alguns empregados foram morar em outros lugares, e outros permaneceram no local cuidando dos animais por conta própria, dando início a uma agricultura para a subsistência. A partir daí, iniciou-se a ocupação do que atualmente chama-se de localidade do Bonfim.

Segundo dados da pesquisa, grande parte dos atuais moradores do Bonfim, que não trabalhavam na fazenda e que chegaram à região após o período de sua decadência, vieram do Caxambu (localidade em Petrópolis). Tudo indica que, naquela época (na década de 60), as terras do Bonfim eram mais férteis que as do Caxambu e a água mais abundante, o que facilitava a agricultura. Na época em que começou a ocupação da localidade havia poucos moradores no local e segundo depoimentos, apenas quatro ou cinco casas. Alguns destes novos habitantes eram imigrantes portugueses e aproveitaram as construções da fazenda como jaulas, viveiros e até mesmo a sede da Fazenda para as suas residências, conforme depoimento abaixo e ilustrado nas fotos 16 e 17:

Essa fazenda onde a gente mora hoje, ali era cocheira de cavalo. **A gente morava nas cocheiras, só cobriu por cima. Meu pai morou lá, tudo construção antiga. Tinha a casa onde meu irmão mora lá pra baixo perto da igreja, diz que era jaula de onças, né?** Quando a gente veio não tinha mais bicho nenhum, só as coisas abandonadas (G.R.).



Foto 16: Construção da época da Fazenda (cocheiras) e hoje residência (esq.)
Foto 17: Antiga sede da Fazenda Bonfim e hoje residência (dir.)

⁸⁹ Getúlio Vargas

Neste período, a prática de plantio era baseada em queimada e a produção era de lavoura bruta: feijão, milho, batata. Alguns produtores plantavam flores. Nesta época, não havia nem estrada, nem energia elétrica, e, a produção da lavoura era levada a pé até Corrêas pelos produtores locais para ser vendida em Petrópolis. Com o tempo, estes produtores passaram a deixar seus produtos em consignação em algumas feiras. No entanto, neste processo, a perda de produtos era muito grande, pois os que não eram vendidos não tinham outra utilização. Os depoimentos de dois produtores ilustram este processo:

Ah, foi difícil. Plantava aqui, vendia na feira em Petrópolis... (J.J.).

(A lavoura era de) Batata, nabo, cenoura, repolho. **A gente mandava para o Rio em consignação e depois a gente começou a fazer umas feiras aqui** (J.M.).

Neste contexto, diversas foram as dificuldades enfrentadas pelos primeiros produtores rurais do Bonfim, conforme ilustrado nos depoimentos a seguir:

Quando eu comprei a posse do sr. (...) **Aqui era só carrapato. Nós passamos um sacrifício aqui.** Ela (minha esposa) veio de um lugar que tinha pouca luz, mas tinha uma luz elétrica, um radiozinho. Imagina ir até Correias a pé. Eu tinha 03 filhos pequenos na época (A.G.).

Aqui não tinha luz, não tinha estrada... O que a gente fazia aqui? Trabalhava até com carroça, com animais (...). Era esse o transporte. Daqui até Corrêas com crianças, donas, do que jeito que tivesse. Nem tinha carrinho de mão. Hoje, qualquer um tem. (...) Você pegava um táxi em Corrêas, só vinha até ali no Mata Porcos, não chegava até aqui. **Dali pra cima, você trazia tudo nas costas. Com muito sacrifício.** O Sr. J. (um dos primeiros produtores do Bonfim) também, **passou muito sacrifício** (A.G.).

Não tinha condução, não tinha luz... era brabo. (...) Era ermo, uma escuridão...(..)Tinha um caminho da Carlota, na altura do mercado, nem cavalo passava...(..) **Levava nas costas** (J.J.).

Aos poucos, os moradores se mobilizaram para pleitear infraestrutura para a localidade, mas o Bonfim permaneceu sem energia elétrica por aproximadamente 25 anos. Isto porque havia um processo de dívida pendente da Fazenda Bonfim com a Companhia responsável pela energia elétrica, que impedia a sua instalação. Este processo foi resolvido por meio da organização da população local junto à Associação de Moradores. A Associação mobilizou o Poder Público para a resolução da pendência da dívida. Ao mesmo tempo, o

Governador do Estado do Rio de Janeiro, na época⁹⁰, lançou o Programa “Luz na Escuridão”, e com isso foi instalada a energia elétrica no Bonfim. Mesmo assim, o custo da instalação foi dividido entre o município e os moradores, conforme ilustrado abaixo:

Correndo atrás da luz. Não tinha luz. Com muito sacrifício, muita reunião é que nós conseguimos colocar a luz aqui. (...) Aí, o Brizola deu a martelada e aí veio a luz... e estamos aí até hoje...(...) Já tinha (associação), montamos uma associação está aí até hoje. (...) Era reunião com moradores, naquela escolinha que tem lá embaixo... toda semana, de noite...Foi juntando daqui e dali, mais um fulano, mais um advogado, mais não sei quem. A gente foi caminhando devagarzinho. **Aí, veio a luz. Não tinha telefone aqui (J.J.).**

Após a instalação de energia elétrica foi trazido para a localidade o telefone público, aproximadamente em 1990. No entanto, nesta época, não foram autorizadas linhas telefônicas particulares. Até que um dos moradores comprou fios e postes para a instalação do seu próprio telefone, conforme depoimento abaixo:

Aí, o funcionário da Telerj botou o telefone pra mim, sozinho. Deu encrenca... Foi assim, ele botou o telefone, mas não podia. Eu disse pro rapaz que eu não sabia... Tinha um lá embaixo no “Jaiminho”, lá já tinha telefone, mas aqui não podia...**Não sei (porque não podia). política. Aí o funcionário da Telerj falou para eu comprar os fios e os postes, tá bom... aí o rapaz veio e esticou a linha (J.J.).**

A partir desta iniciativa isolada, cada morador particularmente, instalou uma linha telefônica em sua residência, sendo responsável pelo seu custo. Atualmente todos possuem sua linha particular, conforme ilustrado no depoimento abaixo:

O telefone foi o seguinte: **o meu sobrinho pra comprar o telefone, tiveram que puxar a linha lá de baixo, colocaram poste...** Ficou em 7, quase 8 mil reais. **O outro lá em cima também, outro sr. ali do lado também gastou isso. (...)** Cada um ia puxando. Eu falei “eu acho que nunca vou botar, só botava aqueles que podia...(”) Aí aquele projeto, entrou o telefone. **Hoje, todo mundo tem telefone.** Eu tenho (A.C.).

Neste processo de melhorias em infraestrutura para a região, no ano de 2000 aproximadamente, a população local conseguiu sensibilizar o Poder Público para a inauguração de uma linha de ônibus (de Corrêas até a localidade)⁹¹, conforme depoimentos de dois moradores:

⁹⁰ Leonel Brizola

⁹¹ Aproximadamente 8 Km.

Em 2000, ainda não tinha ônibus. Foi depois de 2000. Foi uma luta danada, porque só caminhando, alguns tinham seu carro, táxi, a pé. Hoje não, tem ônibus na porta de casa...(J.J.).

Muito tempo depois começou o ônibus na entrada do Mata Porcos, pra cá não entrava. **Não lembro qual o prefeito que puxou ônibus até o Bonfim. Aí, calçou, fizeram uma linha de esgoto, já subiu o ônibus até ali. Já melhorou muito** (A.G.).

Assim, a infraestrutura que a localidade possui, atualmente, é resultado do esforço coletivo e da insistência da população local junto às autoridades municipais e estaduais de Petrópolis e do Rio de Janeiro. Este contexto revela um histórico de perseverança e organização dos moradores do Bonfim em busca de melhores condições de vida.

No entanto, é importante ressaltar que, durante este período, nem o IBAMA como instituição, nem a administração do Parque na localidade tiveram qualquer tipo de interferência. Nesta cronologia, não foi registrado nenhum movimento de restrição à instalação de melhorias para o local (como telefone, estrada, energia elétrica).

Após a delimitação do Parque em 1984, sua administração se tornou mais presente no Bonfim, restringindo algumas práticas cotidianas da população local relacionadas à utilização de recursos naturais. A questão fundiária, no entanto, está na base da tensão da população local com a administração do PARNASO e vem desde esta época até os dias atuais. Neste sentido, atualmente, o objetivo dos moradores da localidade, em relação ao Poder Público, é obter a regularização fundiária da área, como detalhado no próximo item.

7.2 Mapeando e compreendendo o conflito entre os moradores do Bonfim e a administração do PARNASO: de invadidos a invasores

Os moradores da localidade do Bonfim reconhecem o conflito fundiário, detalhado neste item, como o principal conflito com a administração do PARNASO. Diferentemente da localidade do Garrafão, o conflito é percebido e internalizado da mesma maneira pela população local e pelos administradores do PARNASO.

Para mapear e compreender a dinâmica do conflito fundiário no Bonfim foi preciso traçar o seu histórico. Pedagogicamente este histórico pode ser dividido em 05 fases ilustradas no Quadro 9:

Fases	Contexto
1ª Fase	Conflito entre os posseiros e os antigos proprietários da fazenda.
2ª Fase	Em 1984 quando foi realizada a limitação do PARNASO e a população do Bonfim foi surpreendida com a informação de que a localidade estaria dentro dos limites do Parque.
3ª Fase	Em 1994 quando foram fixados os limites do PARNASO na terra (demarcação física) e ficou claro para os produtores por onde passavam os limites do Parque.
4ª Fase	Em 2003 quando foi protocolado no ITERJ (Instituto de Terras e Cartografia do Rio de Janeiro) um pedido de regularização fundiária pelos moradores do Bonfim.
5ª Fase	Em 2008 quando foi formado de um Grupo de Trabalho (GT) da localidade para confecção de uma proposta de redelimitação do Parque. Esta proposta foi apresentada ao gestor e ao Conselho do Parque e, está sendo analisada para ser equacionada entre as partes e, possivelmente, encaminhada ao Congresso Nacional como Projeto de Lei.

Quadro 9: Síntese das fases do conflito fundiário no Bonfim

A primeira fase é representada pelos conflitos dos moradores com os antigos proprietários da Fazenda Bonfim, anteriormente à interferência da administração do PARNASO, e as quatro fases posteriores são representadas por conflitos da população local com a administração do Parque.

Conforme discutido anteriormente, até 1984, nem o IBDF⁹² como instituição, nem a administração direta do Parque no local interferiram na localidade do Bonfim. No entanto, durante este período, foram realizadas algumas tentativas para a recuperação da posse das terras pelos proprietários da Fazenda Bonfim (família Sampaio), por intermédio de atuação jurídica e outros meios. A primeira tentativa aconteceu por meio da instalação de uma “corrente” obstruindo a passagem e, conseqüentemente, a entrada de moradores na fazenda, conforme ilustrado no depoimento abaixo:

(...)Um belo dia, vieram aqui umas pessoas, dizendo que eram os donos, e botaram uma corrente naquela ponte lá embaixo, que era de madeira. E a gente não podia entrar...Isso faz mais de 30 anos (J.M.).

⁹² Órgão responsável pela administração da UC na época.

Posteriormente, foi realizada mais uma tentativa de recuperação da propriedade, desta vez por meio de processos de arrendamento das terras junto aos moradores. No entanto, estas tentativas não foram bem sucedidas e a população local continuou instalada na região com a posse das terras.

Somente em 1984 foi iniciado o processo de delimitação do PARNASO junto à equipe do IBDF de Brasília, conforme ilustrado no depoimento de um dos administradores do Parque:

Então, em 84, é que veio a equipe do IBDF, fizeram os estudos e resolveram delimitar. Aí, começam os problemas de conflito, porque antes, quando interessava era Parque, quando não interessava não era, dependia da visão do gestor (E.C.).

Foi nesta época que se iniciou a discussão sobre a questão fundiária do Bonfim e também o questionamento sobre a necessidade e viabilidade da localidade estar ou não no interior do Parque. Mas tudo indica que este processo não foi conduzido de forma transparente com a população local, como pode ser observado no depoimento de um dos produtores entrevistados pela pesquisa:

Foi elaborado o projeto em 1984, mas isso não foi discutido abertamente. Foi uma coisa discutida lá dentro dos gabinetes em Brasília e no IBDF, na época. Mas a gente não ficou sabendo. Trouxeram algumas discussões para cá, montamos até uma Associação de Produtores para representar a gente nesta questão na época, mas houve uma desarticulação, a gente não foi mantido informado (R.S.).

Da mesma forma, parece ter havido pouca clareza em relação ao processo de delimitação do Parque na época, conforme ilustrado no depoimento a seguir:

Eu não tenho acesso a grandes informações técnicas. **Foi um processo, foi feito um estudo mínimo, não sei em que profundidade para definir o que deveria e o que não deveria ser Parque.** (...) O Bonfim é um limite do Parque com uma área urbana, claro que dentro da área do Bonfim tem áreas importantes, tem morros e tal... Idealmente, era para ser Parque? Acho que sim... é uma área de beleza cênica, mas já tinha gente dentro quando delimitaram...então assim...(...) Era uma área usada, isso não impede que se crie o Parque se entender que a área é importante para recuperação e tal... **Agora, houve, na época, eu já li em recortes, algumas coisas fragmentadas, que havia inclusive o compromisso da prefeitura de Petrópolis de fazer o reassentamento das pessoas dali** (E.C.).

Assim, a forma como foi conduzido este processo de delimitação do Parque parece ter sido a causa do início da tensão entre a população local e a administração do Parque, uma vez que a área já estava ocupada e nenhuma providência havia sido tomada, na época, no sentido da sua regularização.

Neste contexto, conforme relatado anteriormente, a população local se organizou para formar a primeira Associação de Moradores e Produtores do Bonfim, com o objetivo de regularização das suas terras. Nesta época foi realizada uma reunião na igreja da localidade, na qual participaram os produtores rurais e o gestor do Parque. Esta reunião foi bastante conflituosa e, na ocasião, ficou acordado que os limites do PARNASO passariam a “300 metros acima do último canteiro de lavoura”⁹³. A população local teve então o apoio de um advogado, que recolheu a documentação de todos os moradores e com os limites acordados teve a responsabilidade de encaminhar o processo junto aos órgãos competentes. No entanto, tudo indica que este não teve o encaminhamento esperado, conforme depoimento:

De 84 pra cá, eles estão pegando pesado, delimitaram o Parque nacional e até então a gente não sabia. **A gente tinha construído um entendimento...** O antecessor do Sr. E., o Sr. J. (gestores), e as autoridades municipais, **havia um acordo verbal que era da época do meu pai que a linha do Parque iria passar 300 metros acima da última plantação.** Aí, fizemos uma reunião na igreja, juntamos esses 70 ou 80 proprietários rurais e todo mundo concordou. 300 metros acima do último canteiro. Você plantou aqui o último canteiro e daqui pra cima ninguém mexe mais. Respeitamos esse acordo. (...) **Aí eles tinham feito um acordo e a gente descansou. Quando a gente foi ver, não era nada daquilo e a gente tinha sido iludido. Era um acordo fictício, só existia na nossa cabeça. Na verdade, no papel, eles fizeram outra coisa, houve uma manipulação política (H.C.).**

Além disso, a população local questionou a condução do processo, que foi realizada de forma diferenciada com relação à delimitação das terras no Bonfim, em comparação às terras vizinhas, Mata-Porcos, cujos proprietários (família Marinho) tinham grande influência política, como observado nos depoimentos a seguir:

(...) a gente queria saber por que a gente ficou dentro do Parque e por que a família Marinho ficou do lado de fora. Até a gente entender, ficou uma injustiça, porque nós só temos esta terra, esta casa e dependemos disso para o ganha-pão. Eles usavam a casa como veraneio, seria mais fácil entregar pro Parque, entre aspas porque eles tem como conseguir o ganha-pão deles de outras formas (M.P.).

⁹³ Não há um documento oficial contendo os limites estabelecidos e sua demarcação, no entanto, foi relatado nas entrevistas que o acordo realizado na época foi que os limites do Parque ficariam a 300 metros acima do último canteiro plantando, confirmando os dados da pesquisa bibliográfica.

Existia uma propriedade que estava dentro das delimitações do Parque (lá no Mata Porcos) e que, como num passe de mágica, foi excluída (do Parque). E nós, incluídos. Eram áreas de mansões, de pequenos latifúndios, pessoas de poder aquisitivo alto, essa área saiu (de dentro do Parque) (H.C.).

Ah, sei lá, **o limite do Parque ia passar lá na porta do Rogério Marinho, aí disseram que aquilo era do Marinho, aí passou do lado...** mas a gente não sabe se isso é verdade ou não é. (...) Sei que o pessoal comenta muito isso. Ficaram de fora porque é Rogério Marinho, e tal... Enfim...temos essa sugestão aí...acho que todo mundo comentou isso com você... (J.J.).

Neste caso, as entrevistas confirmaram os dados obtidos em pesquisa bibliográfica. Na localidade do Bonfim os limites do Parque desceram à cota de altitude de 900m, enquanto que as terras pertencentes à família Marinho, localizadas em cotas superiores, ficaram fora dos limites do Parque. Neste sentido, há indícios de que, provavelmente, havia interesse de que o Bonfim permanecesse no interior dos limites do Parque. Pois com isso, a partir da legislação vigente⁹⁴ (que não permitia populações humanas no interior de UCs de Proteção Integral), esta população teria que ser reassentada em outra região, conforme o depoimento de uma moradora:

O boato que rolou na época, acho que 1984, acho que era o presidente Figueiredo, disseram que, numa coligação com a família Marinho, demarcaram **dessa maneira para que os pobres saíssem desta área e, assim, valorizar as terras deles porque não ia ter vizinhança.** O que todo mundo falava era isso, que **foi demarcado propositalmente, para deixar a gente dentro do Parque para a gente ter que sair** (M.P.).

E de certa forma, a equipe de administração do Parque compartilha da mesma opinião, conforme os depoimentos a seguir:

É, essa é uma visão bastante razoável da situação, a gente não estava na época para ver... **O vale vizinho ao do Bonfim, que é o Vale do Mata Porcos, é hoje área de condomínio de alto padrão, pessoal de alto poder aquisitivo, e tem uma fazenda grande que é da família Marinho, do Rogério Marinho, que, na época, o limite do Parque, naquela área, passa em uma cota maior, e no Bonfim, em uma cota menor.** A alegação da comunidade é que, quem tinha poder maior, conseguiu tirar suas áreas do Parque. Quem não tinha, ficou dentro. Não tenho elementos para falar se foi isso, mas tem indícios e alegação da comunidade...(E.C.).

Os diretores lojistas e a prefeitura queriam tirar aquelas pessoas dali, acenaram a possibilidade de tirá-los dali e levá-los para outro lugar e fizeram, tanto que na verdade colocaram dentro do Parque para tirá-

⁹⁴ Código Florestal Lei n° 4.771/1965.

los. Tanto que o Parque vinha de uma cota alta, de 1600 e no Bonfim ele desce para pegar a comunidade. **Foi um jogo, aquela comunidade não interessava quem já estava ali, aos ricos, os Marinho. O ideal para eles é que ali fosse um Parque mesmo, que fosse o quintal da casa deles, do que ter aquela turma de agricultores, pobres, que hoje nem são tão pobres.** Armaram uma arapuca para os caras e de certa forma deu certo e não deu também (L.R.).

Na época da delimitação dos anos 80, o Parque sofreu um recorte, os limites sofreram um recorte, tirando as terras da família Marinho, no bairro ao lado, no Mata Porcos ficou de fora, e o Bonfim ficou todo dentro. **Não existia nenhuma justificativa técnica pra ter esse recorte, uma curvona que fez, não tem nenhuma justificativa do ponto de vista da conservação não era para ter tirado o Bonfim ou colocado para dentro. (...)** Até o Mata Porcos era mais conservado, não tinha aquela coisa toda de agricultura que tinha no Bonfim. **Se fosse pela lógica, as terras dos Marinho, era pra ter ficado dentro do Parque. Eles seriam indenizados...** A gente sabe que é difícil no Brasil isso... mas o certo seria indenizar todo mundo que ficou dentro do Parque, coisa que não foi feita até hoje, nunca se destina recurso para isso. **Então ficou muito claro e a população teve essa clareza de entender que eles ficaram dentro por falta de força política e os Marinho ficaram fora porque tinham muito mais influência junto ao governo.** Eles têm esta clareza, eu acho interessante. E eu concordo, eu não vivi no momento, mas fica claro que eles devem ter tido muita influência (M.G.).

Este indício é ainda fortalecido a partir da reportagem da Tribuna de Petrópolis de 25 de outubro de 1984 (ANEXO M), na qual foi relatado um acordo da prefeitura de Petrópolis em reassentar a localidade do Bonfim em outra área. Neste sentido, a pesquisa ilustrou que interesses de grupos politicamente influentes interferiram na demarcação do PARNASO desfavorecendo a população local, menos influente e ainda pouco organizada, conforme depoimentos:

Na época do Plano de Manejo, pediram a participação da Comunidade, o R. (produtor) foi e voltou dizendo que a gente não tinha mais característica de Parque e que a gente ia ser excluído e aí a gente ficou tranquilo. **Mas, a gente sabe que, no Brasil, infelizmente tem uma lei pro rico e outra pro pobre. O rico influente.** Não tem jeito (M.P.).

As Organizações Globo, pelo que eu vejo, também estão atravessando problemas financeiros. **Mas ainda têm uma influência de poder, através da mídia** (M.P.).

Desta forma, o conflito entre os moradores do Bonfim e a equipe de administração do PARNASO teve início quando a população local soube que suas terras permaneceriam no interior dos limites da UC. Contudo, apesar da definição destes limites, a fixação dos limites

na terra (a demarcação física) não foi realizada até 1994, conforme depoimento de um dos administradores:

Só em 1994, **quando o Parque começou a ser demarcado**, é que ficou aparecendo exatamente por onde ele passava. **Antes já tinha sido feito alguns trabalhos, com GPS. Começou a ser demarcado em 94, mas esta demarcação demorou. (...) E aí ficou claro com esta demarcação, (...)** aí que ficou bem claro mesmo onde o Parque passava (L.R.).

Também foi nesta época que a relação da população local com a equipe de administração do Parque ficou mais difícil. A partir do processo de demarcação, a tensão na relação foi retomada e houve desconfiança e receio por parte dos moradores em relação às reais intenções da administração do Parque sobre a questão fundiária no Bonfim. Desta forma, instalou-se um sentimento de insegurança sobre o que poderia acontecer à população da localidade. Assim, foram realizadas algumas reuniões envolvendo a população local e os administradores do Parque para discutir esta questão. No entanto, o ambiente era de tensão e enfrentamento, não havendo concordância nos propósitos de ambas as partes, conforme depoimentos a seguir:

Em 94 vieram colocar a demarcação e teve algumas reuniões onde foi bem significativo na época, reuniões onde ia muita gente, porque foi questionado o nosso direito de propriedade da terra. Houve um conflito, na ocasião. Não foi físico, mas houve um conflito intelectual muito grande. Primeiro porque a gente não sabia. **Este conflito então foi intelectual, foi quando a gente ficou sabendo.** O pessoal da administração do Parque, o Sr. J, o L., e a gente começou a discutir esta questão (R.S.).

Vieram os advogados do centro de pesquisas para interceder a favor da gente. **Foi uma reunião bem agressiva. Mostramos a nossa organização, a nossa força, fizemos os pedidos e o sangue subiu, o pessoal do Parque gritou, pessoal daqui também um pessoal mais extremista também** e no final ficou acordado isso: que haveria o recolhimento de documentos, que seriam enviados, (não me lembro para onde) através da secretaria, encaminharia para um lugar determinado que eu não sei (M.P.).

A partir destas discussões e da indefinição da questão fundiária, o relacionamento entre os moradores do Bonfim e a administração do Parque oscilaram entre períodos de “paz” e de tensão. Em alguns momentos, a questão permaneceu no esquecimento, não houve qualquer tipo de manifestação e a população local retomou ao seu cotidiano normalmente. Em outros, normalmente provocados por uma ação mais incisiva da administração do PARNASO em uma situação específica, o sentimento de insegurança foi reinstalado nos moradores, provocando reações na população local de rejeição ao Parque.

Neste contexto, em 2001⁹⁵ foi realizado o Seminário do Bonfim, que foi um marco no movimento da população local junto ao Parque, uma vez que impulsionou a formação de um grupo de moradores do Bonfim. Este grupo teve como objetivos contribuir para a preservação do local, buscar melhorias para a qualidade de vida e buscar o desenvolvimento sustentável da região. Em continuidade a este processo, no dia 27 de agosto de 2003 foi protocolado no ITERJ um ofício⁹⁶ com a solicitação de regularização fundiária para a localidade do Bonfim. Para a confecção deste ofício, foi realizado novamente um trabalho extenso com a documentação de todos os produtores rurais (plantas dos terrenos, certidões, etc). Nesta ocasião, os moradores foram informados que, em dois anos, a situação estaria resolvida, conforme depoimento de um morador:

O pessoal do ITERJ veio aqui e ficou uma semana anexando plantas dos terrenos, pegando documentos, certidões, carteiras, CPFs. **Tivemos a promessa de que, mais ou menos em dois anos, tudo estaria resolvido. (...) Me parece que a coisa é mais complicada do que se imagina.** Acho que não é tão simples assim. Porque, se fosse só em relação á fazenda, a gente já teria conseguido a posse de terra faz muito tempo(...). **O que eu sei é que as pessoas têm a maior boa vontade, o pessoal do ITERJ mas chega em algum lugar, que eu não sei onde e não anda** (M.P.).

Apesar de todos estes movimentos, e das oscilações entre momentos de tensão e de “esvaziamento da questão”, por alguma razão os processos não foram adiante e a situação fundiária da localidade até hoje não foi regularizada. Atualmente a população local paga o imposto territorial rural e detém o direito da posse da terra. No entanto, poucos moradores entraram com processo judiciário oficializando, de fato, a situação, conforme o depoimento de um produtor:

A legislação prevê que depois de 10 anos de morar de boa fé, num lugar ou 15 (anos) sem morar, você é dono. Você é proprietário. Não é mais posseiro, mais invasor. Um juiz analisando e entendendo, pode dar uma sentença declaratória do direito. A única coisa que a gente não tem. **A gente tem a propriedade de direito, mas não tem de fato, documentada. A gente não é ilegal, a gente é simplesmente irregular** (R.S.).

⁹⁵ Segundo o DVD da Audiência Pública de 24 de outubro de 2005 que aconteceu em Petrópolis e na qual participaram o Ministério Público Federal, o IBAMA e a Comunidade do Bonfim.

⁹⁶ O Ofício foi assinado pelo Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Bonfim e pelo Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais do Bonfim.

Importante ressaltar que alguns moradores conseguiram o título de propriedade. No entanto estes foram processos morosos, que duraram mais de 15 anos e que foram bastante onerosos, conforme depoimentos:

Esse processo durou 17 anos, ele gastou mais de 100 mil reais no processo (R.S.).

Aqui em cima, já existem duas ou três famílias que já têm a escritura definitiva. Um deles é um veterinário lá de Corrêas. **O processo dele durou dez anos. Ele fez individualmente. Ele gastou 170 mil reais**, incluindo pagamento de advogado, topógrafo (M.P.).

Neste contexto e diante deste histórico de incertezas e indefinições, até hoje alguns moradores mais antigos na localidade não aceitam a existência do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, nem o fato de estar em seu interior. Para eles, é como se o Parque não existisse.

Dentro do Parque, se cismar que é, porque pra mim não é. Isso é a única coisa meio esquisita pra nós (A.G.).

Não interferiam em nada. Até 84, não apareceu ninguém por aqui. **Depois cismaram de que era Parque Nacional, que era isso, que era aquilo** (J.J.).

Desta forma, estes moradores negam a existência do PARNASO e sentem-se legitimamente proprietários das terras, especialmente por todo histórico e benfeitorias obtidas para a localidade. Assim, acreditam que nada poderá tirá-los de lá, conforme o depoimento de um morador:

Porque o pessoal que está aqui há mais tempo, os descendentes dos trabalhadores (da fazenda), não acreditam que vão sair da terra. O pessoal agricultor, que está aqui há mais tempo, acredita na justiça divina, como é o ganha-pão deles, eles acreditam que não vão sair daqui (M.P.).

No entanto, um dos atores entrevistados não se considera proprietário, mas menciona que “toma conta daquele pedaço de terra”, conforme ilustrado no seu depoimento:

A gente tem esse pedaço de terra aqui que a gente vem tomando conta, paga os impostos e zela pelo que toma conta. Tomo conta destas terras aqui faz 50 anos (J.M.).

Neste caso, ele não se sente dono da terra, não se reconhece como proprietário apesar do tempo em que está lá e dos direitos adquiridos, mas reconhece a sua função, responsabilidade e direito. Diferentemente deste morador, a maioria dos entrevistados não se reconhece como habitante do interior de um Parque Nacional, conforme os depoimentos a seguir:

Eu não me vejo morando dentro do Parque. Me vejo morando num lugar que até certo ponto está preservado, cuja responsabilidade também é minha (M.P.).

Eu não me sinto morando dentro do Parque, mas próximo ao Parque. Pra mim é muito legal morar próximo aos limites do Parque (R.S.).

No entanto, os moradores mais novos na localidade (que residem na região há cerca de 20 anos) possuem um sentimento maior de insegurança em relação ao que pode vir acontecer às suas propriedades. Existe, dentre eles, um sentimento de angústia com a indefinição em relação à situação fundiária, conforme ilustrado nos depoimentos abaixo:

A angústia. Tem até um pessoal mais antigo com problemas de saúde. Porque são projetos de vida das pessoas. Afinal, é toda uma vida dedicada á comunidade. **A angústia é muito grande, a preocupação. É um projeto de vida.** Já teve 3 ou 4 enfartes. Isso foi na ferida da pessoa. (...) O sentimento sempre foi esta angústia, sempre percebi, não só em mim, mas neles, meu pai (R.S.).

Eu já tenho um certo receio. Receio por mim, pela minha família. Tenho quatro filhos, não tenho outra casa.(...) Não me vejo morando em nenhum outro lugar. **Tenho bastante medo. A sensação que eu tenho é que a gente está sendo empurrado.** A gente vai fazendo, vai fazendo... (M.P.).

A qualquer momento, a gente pode receber um papel dizendo que temos que sair. A gente sabe que a questão não é tão simples assim, que envolve uma questão jurídica muito complexa, muito longa. **Mas sabe que vivemos numa região que é nossa, mas, ao mesmo tempo, não é.** A gente tem um direito que não nos é dado. **Nos sentimos meio órfãos. Você tem e ao mesmo tempo não tem** (H.C.).

Este sentimento de angústia ultrapassa a questão fundiária, pois o “Bonfim” não é apenas a “terra”, mas representa o seu projeto de vida e sua identidade. Assim, eles não desejam e não aceitam a possibilidade de serem indenizados e desapropriados, conforme os depoimentos abaixo:

Nem penso nessa possibilidade remota de ser indenizada porque não quero sair daqui (M.P.).

Se eles quiserem tomar isso aqui. Morar, a gente já está morando. **Mas eles dizem que não pode morar dentro do Parque. Se tiver que tirar a gente daqui, pra onde a gente vai? Indenizar, não vai adiantar porque eu não vou morar debaixo de uma nota de 50 mil.** Quer dizer é complicado, né? A única coisa que a gente fica na cabeça é que eu tenho minha família toda aqui. Se não pode morar, não pode trabalhar, plantar, né... que a gente vive disso aqui. Criando os filhos e meus filhos cria eles. **Quer dizer incomoda muito, né? (A.G.).**

Todo mundo fala que a gente não está dentro do Parque. E eles botar o povo daqui pra fora, eles não vão botar, **porque o pessoal volta. Porque vai morar aonde? E esse povo todo que planta, vai plantar onde? Não tem terra.** A gente vê essas brigas de sem-terra no estado do Paraná, Mato Grosso... essas coisas. Vamos dizer que o Lula mande a gente sair, vai botar aonde? Nós vamos lá acampar em Brasília? E quantas mercadorias que saem daqui? Aqui abastece Petrópolis, Minas, Volta Redonda. E o povo vai comer o quê. Abastece quase todo o mercado de Petrópolis. Ainda tem o hortomercado (G.R.).

Como de fato a possibilidade de desapropriação existe, a relação dos moradores com a administração do Parque é permeada de tensões, incertezas e inseguranças. Há sempre uma desconfiança relacionada às intenções da administração da UC, e ao encaminhamento que será dado às ações de regularização fundiária na área. Estes sentimentos são reais e resultam de um histórico de frustrações, uma vez que foram realizados acordos com a população local e foram abertos diversos processos para resolução da questão e nenhum deles foi finalizado ou equacionado. Este sentimento de insegurança está ilustrado nos depoimentos a seguir:

...O resto sempre teve um sentimento de hostilidade em relação ao Parque, de estar sendo hostilizado pelo IBAMA. Em função dessa limitação que a legislação estava colocando. De repente, a gente não era mais dono. De repente o dono era o Parque e até hoje gente sabe que não é...Porque a gente sabe que as terras não foram adquiridas até hoje pelo Parque Nacional, pela União, sei lá (R.S.).

Eu, pessoalmente, acredito no que falam o E. e o M. (administradores). **Mas o pessoal daqui é muito desconfiado. Que, por trás da simpatia e do sorriso, tem sempre a intenção de puxar o tapete. Ficam rindo na sua frente e por trás querem puxar o tapete. A palavra IBAMA aqui acabou (M.P.).**

A indefinição da sua situação e a insegurança por esta provocada, mobiliza a população local e provoca uma postura pró-ativa dos moradores em relação à administração do PARNASO. Assim, a sua organização em Associações, o interesse em assegurar sua

representatividade no Conselho do PARNASO e, até mesmo o encaminhamento de uma discussão politizada a respeito⁹⁷ revelam um engajamento por parte dos moradores para a solução dos problemas comuns. Estes reuniram informações sobre direitos e riscos relacionados às suas propriedades. Assim, a população local se apropria do problema e seu esforço é no sentido de explicitar o conflito, discutí-lo para tentar buscar uma solução. Uma vez que está ciente de seus direitos e tem informação sobre a questão, não há receio na discussão do conflito com a administração do Parque.

Outro aspecto relevante à discussão diz respeito à tensão entre os moradores com a administração do PARNASO motivada pelo problema de significação do que se denomina como “**invasores**”. Este termo tem um forte significado para os moradores do Bonfim. O fato de serem tratados como “invasores” é considerado por eles um desrespeito inaceitável, conforme ilustrado nos depoimentos abaixo:

Uma coisa que eu **acho que incomoda muito a gente** é a gente ser tratado como **invasor** do Parque, isto incomoda muito, muito. Esta palavra **invasor** tem **um sentido pejorativo muito forte**, um **invasor** de um Parque Nacional entra sem permissão, desmata, e não foi isto que aconteceu, não foi isto que tem acontecido, o **invasor** ataca, usa armas, **esta conotação deixa a comunidade muito chateada e foi por isso que a gente se mobilizou** (M.P.).

O único aborrecimento é querer dizer que é isso que é aquilo... que somos **invasor**, não somos. Eu teimo até morrer que nós não somos (A.G.).

Não (tem conflito com o Parque). Só quando eles falam que a gente é **invasor**. Aí o povo não gosta. O R.(produtor) que fala: “**invasor** nada, a gente está aqui desde 80, o Parque chegou depois” (G.R.).

A utilização do termo **invasores** por terceiros, para dirigir-se aos moradores do Bonfim foi determinante em algumas ações da população local, relacionadas à gestão do Parque. A partir de uma reportagem publicada em 2007, em um jornal de grande circulação com o título de “*Intrusos no Parque*” (ANEXO N), que se referia aos moradores do Bonfim como **invasores** (DAFLON, 2007), a população local se reuniu e escreveu uma carta intitulada “*Moradores do Bonfim repudiam matéria do jornalista Rogério Daflon*” (ANEXO O). A questão, prioritária para a população local, foi encaminhada ao Conselho do PARNASO e tornou-se tema de pauta de uma reunião⁹⁸.

⁹⁷ Os moradores vêm mobilizando o Poder Público por meio de deputados, Secretaria do Meio Ambiente e Prefeitura de Petrópolis.

⁹⁸ Conforme ata da reunião do dia 13 de fevereiro de 2008 (ANEXO P).

Desta forma, na percepção dos moradores do Bonfim, as terras do PARNASO “invadiram” as suas propriedades, já que eles habitavam o local anteriormente à delimitação do mesmo. Eles sentem-se, portanto, desrespeitados em seu direito de propriedade, como observado nos depoimentos a seguir:

(...) a gente se sente **invadido** (H.C.).

Aí, um belo dia, novamente o boato de que os produtores vão que sair, porque eles **invadiram a área do Parque. Mas pra gente foi o Parque que invadiu a área dos produtores** (M.P.).

Soma-se a este sentimento, a percepção de omissão do órgão que administrou a UC ao longo da sua história. Na visão dos moradores locais, o “invasor” é o próprio Parque que, “de repente”, “se apropriou” de suas terras e a partir daí, fez perder o seu direito mesmo após os investimentos que nelas realizaram. Neste sentido, os moradores sentem que perdem duas vezes, pois sua propriedade além de ser o lugar em que habitam, é também o lugar onde trabalham e de onde vem a sua subsistência. Isto porque os produtores do Bonfim planejam, para seus filhos, a continuidade da atividade rural e da vida da família no local. Há assim um sentimento de identidade e pertencimento ao lugar.

Sendo assim, é importante que se ressalte o impacto socioeconômico no processo de criação de uma UC de Proteção Integral com objetivo de preservação da biodiversidade. Os aspectos biológicos e ecológicos são fundamentais, mas estes não estão dissociados dos aspectos socioeconômicos envolvidos na dinâmica local.

O problema social causado pelo impacto da desapropriação e pelo sentimento de abandono, durante praticamente 50 anos, é relatado no depoimento a seguir:

Querendo ou não, vai haver uma mudança. Tenho bastante esperança. Não só aqui no Bonfim como nas outras regiões de plantio aqui em Petrópolis. **Isso é um outro problema: o pessoal vive do plantio do terreno, se for indenizado, eles podem até comprar um lugar, mas não tem mais lugar de plantio aqui em Petrópolis, isso vai gerar um problema social grave na cidade levando em consideração que quem trabalha na terra é um especialista naquilo, vai trabalhar em que? Como ele vai sustentar a família? Tem que ter essa visão também, além do lado técnico, do Geólogo, do Biólogo, tem que ter essa visão sociológica da região.** Aqui é povoado, tem rua calçada, ônibus, luz elétrica, não tem características de Parque (M.P.).

Mesmo percebendo o problema social decorrente de uma desapropriação, assim como o conflito de interesses em relação à utilização dos recursos naturais, os atores locais

entrevistados na pesquisa, em geral, reconhecem a importância do Parque Nacional e são favoráveis à sua existência. Estão, inclusive, dispostos a contribuir para a sua gestão. A maior conscientização sobre a temática ambiental e a proteção da natureza para as gerações futuras, inclusive como forma de equacionar a ação das populações humanas no ambiente natural, parece inspirar esta percepção, como foi relatado nos depoimentos abaixo:

Nossa, (o Parque) tem muita importância. **Essa importância que é passada pela mídia, de preservação, de salvar o mundo para as gerações futuras e para a nossa também.** Acho muito legal quando eu vejo um animal silvestre, indo lá perto de casa para comer uma frutinha, uma cutia, água limpinha, até os morcegos que moram lá em casa eu acho legal, até coruja já teve morando lá em casa. **E tem também a visão da possibilidade de diminuir um pouco o efeito das cidades no homem, no ser humano. Mas eu acho que tem como conciliar** (M.P.).

(a importância do Parque) **É porque amanhã eu sei que os meus filhos e meus netos vão ver o mesmo Bonfim que eu vejo.** Eu tenho consciência que se não tiver uma zona de amortecimento, que é o que a gente está pleiteando, se não tiver consciência que a gente vive em um lugar que a gente tem que preservar, eu acho que, daqui uns 20 anos de novo, de onde eu comecei a acompanhar, a gente não vai ter natureza, não vai ter nada. Só vai ter favela, barraco e morro caindo...porque a ocupação urbana está crescendo muito. **Não tenho nada contra o Parque, muito pelo contrário. Se o Parque não tirar os produtores e deixar esta situação ficar por mais 50 anos ou 60, pra mim está bom** (H.C.).

O Parque só traz benefícios. Só dele existir já é um benefício, traz uma consciência nova. O Parque sempre traz benefícios (L.M.).

Além disso, a pesquisa reafirma o reconhecimento da população local com relação à contribuição da administração do Parque para a fiscalização do turismo predatório, para a educação da população e de visitantes e para o impedimento da favelização na área. Esta contribuição da administração do PARNASO para a localidade é, ironicamente, percebida pelos moradores do Bonfim como fundamental, tanto para a preservação da natureza, como para a continuidade das práticas agrícolas.

O papel da administração do Parque também foi reconhecido, no sentido de conscientização dos próprios produtores rurais para preservação do ambiente natural e para a sustentabilidade da atividade agrícola. Como exemplo, o depoimento abaixo ilustra a importância atribuída ao Parque para a proteção das nascentes das águas e para evitar a poluição dos rios:

No momento que ele (Parque) está aqui **te conscientizando que você não pode destruir a tua nascente, que está alimentando a sua lavoura, que ta irrigando, que você não pode poluir o rio que o teu vizinho vai depender dele lá embaixo.** A gente acaba aceitando esta situação e aceitando que eles estão certos. A gente tem que ir se adequando. Existe muita coisa. É um caminho longo, é uma coisa a longo prazo, mas já existe uma consciência na questão ambiental (H.C.).

Neste contexto, as ações da administração do Parque são reconhecidas como contribuições para a população local, no sentido de proteção da região contra a ação do turismo predatório e no sentido de ampliação das possibilidades de melhorias para a qualidade da produção.

Desta forma, apesar do conflito de interesses relacionados à ocupação e aos objetivos de conservação do ambiente natural de uma área de Proteção Integral, os moradores locais e a administração do Parque encontraram interesses, em comum, relacionados à preservação da natureza.

Com isso, a relação entre os moradores do Bonfim e a administração do PARNASO vem se modificando nos últimos anos. Esta relação, anteriormente baseada nas práticas de “comando e controle”, fiscalização, autuação e multa, vem agregando novas perspectivas de parceria. Mas no passado o sentimento da população local foi de medo e insegurança e a administração do Parque era interpretada pela população local como “hostil”. Não parecia haver diálogo, conforme ilustrado nos depoimentos abaixo:

Porque antigamente falava de Parque... nossa senhora, só queria vir para botar a gente para fora...**então era um relacionamento horrível...o cara do Parque Nacional tá subindo aí...era um pega pra capa mesmo...** (G.R.).

Antigamente, eles (administradores do Parque) **eram vistos como os repressores, como bicho papão. Chegavam aqui vou multar... quando subia o carro do IBAMA precisa ver como o pessoal ficava...**(H.C.).

Na cronologia do processo, a relação com a administração do PARNASO começou a progredir quando foi construída uma guarita na porta de entrada da subsede do Parque no Bonfim. O terreno para a construção da guarita foi doado por um produtor, em 1997, e a construção foi realizada pelos próprios moradores (resultado de um esforço coletivo) e com recursos de pessoas influentes da localidade⁹⁹. A inauguração da portaria do Parque, em 1999, representou uma mudança significativa no relacionamento da população local com a

⁹⁹ Como o Rogério Marinho e Luis César Fernandes.

administração do mesmo, pois aproximou os interesses e foi então aberta a possibilidade de diálogo para novas negociações, conforme o depoimento de um produtor:

Olha, (a relação da localidade com o Parque) **nunca esteve tão boa. A gente está conseguindo sentar para conversar.** Aí, fizeram a sede da entrada do Parque, a guarita, **começaram a interagir com o pessoal, fazer união, se aproximar.** Antes disso, faziam o que queriam, quando chegava era por um motivo específico (H.C.).

Neste processo, a administração do PARNASO, pela primeira vez, foi interpretada como parceira pela população local, conforme ilustrado pelo depoimento de um morador:

O produtor há algum tempo achava que ele (o Parque) era só um invasor. **Hoje a gente já está vendo o Parque como um parceiro.** A gente ainda está construindo isso. Já existe uma consciência que ele não é aquele bicho-papão, **ele vai ser o teu amigo, ainda não é porque ainda está invadindo o que é nosso, mas pode ser um grande aliado** (H.C.).

Outra iniciativa que aproximou os moradores do Bonfim da administração do PARNASO foi a criação, em 1989, do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (*PrevFogo*)¹⁰⁰, que, desde 1999 vem praticando o recrutamento de moradores da própria localidade para atuar em sua equipe. O objetivo deste recrutamento, em sua concepção original, foi aproximar interesses comuns do Parque e da localidade. Neste caso, os moradores recrutados trabalham com conscientização ambiental no interior do Parque, com o objetivo da preservação da biodiversidade local. Eles se tornam, assim, agentes disseminadores desta conscientização na região e se capacitam, em relação aos próprios objetivos de um Parque Nacional.

Sendo assim, o diálogo tem se tornado possível e tem evoluído entre os atores locais e a administração do Parque e esta relação vem se modificando progressivamente. Também contribuiu para esta mudança, a alteração da diretoria da Associação de Produtores Rurais do Bonfim, que estabeleceu como diretriz uma maior aproximação com a gestão do PARNASO, conforme depoimento de uma moradora do Bonfim:

Nós, da associação, estamos de bem com o Parque. Tanto que a gente faz parte lá do Conselho. **É uma coisa amigável com o Parque.** Mas quando a gente começou, recebemos muita crítica porque eles não aceitam que a gente tenha um bom relacionamento com o Parque. **Se hoje em dia o Parque é**

¹⁰⁰ PrevFogo do PARNASO conta com uma brigada oficial de 35 combatentes, contratados na estação seca (seis meses por ano), e uma brigada de voluntários com mais 20 combatentes (ICMBio, 2009).

visto com outros olhos aqui dentro, é por causa da gente, as mulheres da associação. (...) Agora não, agora a gente é mais civilizado, a gente senta para conversar. Não quer dizer que eles também não sentavam, mas era outra mentalidade, era mais complicado (G.R.).

A mudança da equipe de administração do PARNASO em 2004, e a reestruturação do Conselho, em 2005, também colaboraram para esta aproximação, conforme ilustrado pelo depoimento de um produtor:

Hoje, em função da gente estar conseguindo se impor um pouco e demonstrar que a gente entende o que é o certo, a garantia dos nossos direitos, **a gente se sente um pouco mais respeitado, seja pela nova administração do Parque (...), entraram pessoas com mais coerência, com mais visão da realidade e sensíveis pra questão social** (R.S.).

Todo este movimento gerou uma maior participação dos moradores do Bonfim nas reuniões do CONPARNASO. Inclusive, nos dois últimos anos (2007 e 2008), a problemática fundiária do Bonfim foi quatro vezes tema de pauta do Conselho. Além disso, em 2008, os administradores do Parque estiveram presentes em algumas reuniões da Associação de Produtores Rurais, realizadas no Bonfim. Como consequência deste processo, foi proposta no Conselho do Parque uma Câmara Técnica temporária de Conflitos Fundiários, com o objetivo específico de tentar equacionar a questão fundiária no Bonfim, em conjunto com o Grupo de Trabalho e com a administração do Parque.

No entanto, apesar do momento favorável à negociação, é importante ressaltar que, para os moradores do Bonfim, a administração do Parque representa o Governo, o Poder Público e, desta forma, representa uma ameaça. Devido à insegurança em relação à desapropriação e aos reais objetivos da administração, há sempre uma desconfiança por parte dos atores locais, sobre o futuro. Neste sentido, é interessante observar o depoimento de um interlocutor da gestão do PARNASO sobre um diálogo seu com os moradores locais, em uma das reuniões das quais participou:

Foi engraçado que, numa dessas reuniões, eu disse pro pessoal que a comunidade do Bonfim e o Parque já teve uma época que eram completamente divorciados um do outro. **Agora, a gente já está namorando, estamos pensando em casar...** De repente, a Sra. M disse: **Opa, peraí, não estávamos namorando, não, estamos só ficando por enquanto (rss).** Foi legal, no meio da brincadeira... aí os outros concordaram. **“Não, estamos só ficando, é só um flerte...”** Por mais que eu quisesse já estar ali todo mundo afinado...e eu me dei conta disso naquela hora também. **As visões são diferentes... acho que tem ainda água pra rolar** (M.G.).

Mesmo levando em consideração os diferentes interesses no processo de gestão, este momento de aproximação e a abertura ao diálogo, aliado ao desejo de explicitação do conflito para a resolução da questão, impulsionou a realização de um estudo minucioso sobre a situação fundiária do Bonfim. A partir da matéria publicada em 2007¹⁰¹, a população se mobilizou novamente e estruturou o Grupo de Trabalho do Bonfim para debater a questão fundiária e discuti-la junto à administração do Parque. Este GT desenvolveu uma proposta de redelimitação do Parque e esta foi apresentada ao CONPARNASO, em abril 2008.

Esta proposta leva em consideração as famílias que habitam o local e a produção econômica da área. Desta forma, considera aspectos econômicos e sociais da localidade, além dos aspectos biológicos associados às demandas de preservação da biodiversidade. A proposta inicial do projeto exclui 380 ha dos limites oficiais do Parque, (cerca de 1,9% da superfície total) correspondentes a todas as propriedades do Bonfim que hoje estão em seu interior, conforme a Figura 5 abaixo:

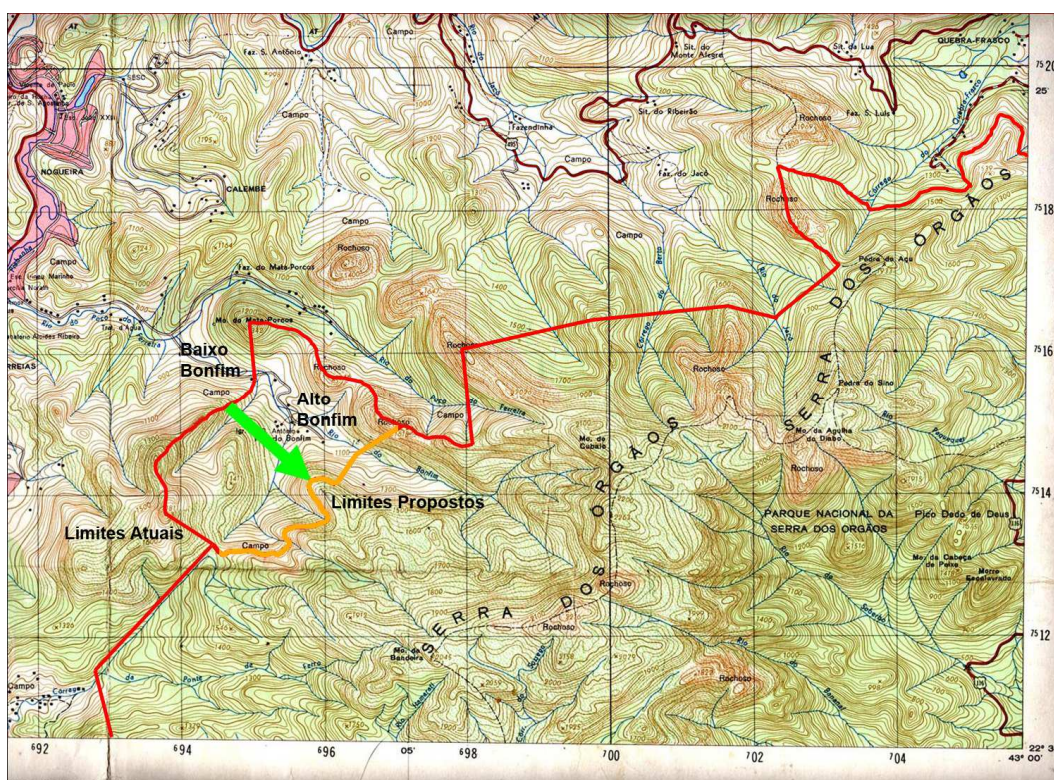


Figura 5: Limites atuais¹⁰² e propostos pelo GT do Bonfim para o PARNASO

¹⁰¹ A reportagem “*Intrusos no Parque*” foi publicada no Jornal O GLOBO no dia 11 de dezembro de 2007, conforme relatado anteriormente.

¹⁰² Esta proposta foi realizada antes da ampliação do PARNASO, portanto os limites não incluem a área ampliada.

Além disso, a proposta contempla contrapartidas da localidade em relação ao Parque. Entre estas estão incluídas um Termo de Cooperação Técnica com os seguintes objetivos: construir guarita no novo limite sugerido; vigiar e informar sobre ações danosas na zona de amortecimento; desenvolver um pacto sócio-territorial e um projeto em agroecologia e desenvolvimento sustentável.

A partir desta proposta, o gestor do Parque solicitou ao GT do Bonfim um estudo socioeconômico da área, com o objetivo de avaliar o número de moradores, famílias e propriedades existentes no interior do Parque e qual a área por estes ocupada.

Paralelamente, a administração do Parque objetiva realizar um estudo e um levantamento ambiental sobre a área ocupada, com base na proposta apresentada, com o objetivo de analisar, tecnicamente, o impacto para a biodiversidade da exclusão da área do Bonfim dos limites do Parque. Esta análise é necessária também para confirmar a necessidade de abrangência de toda a área pretendida pela população local (apresentada na proposta de exclusão) ou se parte dela deve permanecer ainda dentro dos limites do Parque.

Em relação ao projeto apresentado pelo Grupo de Trabalho do Bonfim à administração do Parque para a sua redelimitação, parece haver uma convergência de propósitos, em relação à maior parte do conteúdo da proposta apresentada, conforme depoimento de um dos administradores:

Não digo que a gente vai aceitar ela (a proposta apresentada) 100%, mas é uma proposta que dá pra botar na mesa e conversar. A princípio eles estão propondo a exclusão de todas as áreas que têm alguma ocupação. Não sei...tem que ter uma avaliação se tem áreas que são importantes, estratégicas que teria que negociar. Mas a gente até discute a possibilidade de uma redelimitação (E.C.).

Para a população local, a única proposta de solução aceita se configura na redelimitação do Parque, com a exclusão de todas as propriedades existentes no Bonfim de seus limites. Mas, para um dos administradores existem dois caminhos possíveis. O primeiro é a redelimitação e, o segundo, firmar um Termo de Ajustamento de Conduta, até que se chegue a uma solução definitiva, conforme o depoimento a seguir:

A gente está negociando isso. Tem duas linhas: uma é a gente ver se chega a um acordo de redelimitação e a outra é firmar um termo de compromisso, um termo de ajustamento de conduta, um instrumento de convivência até que se busque a solução final, seja ela qual for, seja comprar a área, seja redelimitar (E.C.).

Desta forma, existe um conflito explícito entre os moradores do Bonfim e a administração do Parque, expresso na tensão em relação à situação fundiária da localidade no interior de uma UC de Proteção Integral. Neste caso, este representa o principal conflito para a gestão do Parque, conforme o depoimento de seus administradores:

Certamente (representa conflitos para a gestão). **Estão entre os principais conflitos do Parque.** Por conta desta questão legal, também. A convivência com a comunidade está num nível razoável, tem diálogos abertos, mas sempre tem problemas isolados, ou conduta de um morador, o Parque vai multa e aí outros moradores tomam as dores... isso é constante, não tem como não ter. **Do jeito que está é uma situação insustentável** (E.C.).

Diante do que foi exposto, o conflito foi explicitado, os diferentes pontos de vista estão sendo analisados e as propostas para equacionamento dos problemas identificados estão sendo discutidas. Pela primeira vez em todos estes anos, ambas as partes parecem estar dispostas a solucionar os problemas, em conjunto. Neste sentido, a administração do Parque tem o objetivo de regularizar a situação fundiária do Bonfim e, a população local, almeja equacionar a sua situação de posse de terras, irregular desde 1984.

No entanto, outras fontes pontuais de conflitos foram observados pela pesquisa, assim como divergências de interesses entre os moradores na própria localidade. Estes serão tratados no próximo item.

7.3 Mapeando e compreendendo conflitos pontuais e divergências no interior do Bonfim

Como anteriormente mencionado, a pesquisa confirmou que o principal conflito na localidade do Bonfim se relaciona à questão fundiária. No entanto, outros conflitos pontuais foram também mapeados, relacionados à utilização dos recursos naturais em uma UC de Proteção Integral. Estes conflitos são abordados, neste item, em conjunto com as divergências entre os próprios moradores da localidade, que possuem interesses distintos entre si. Os conflitos e as divergências internas observados na pesquisa estão ilustrados no Quadro 10.

Conflitos	Atores envolvidos	Causas	Contexto	Possíveis Parceiros na solução	Soluções possíveis	Desafios para a Gestao
Tensão gerada pela prática da caça de animais e pássaros em uma UC de Proteção Integral	Atores externos a localidade, moradores e IBAMA	Consumo próprio; Esporte; Lazer;	Moradores caçavam por lazer e caçavam capivara, jacu, paca, hoje diminuiu. A caça de passarinho também era bastante praticada	Administração do Parque através de fiscalização e ações de Educação Ambiental	Conscientização dos moradores; Campanha <i>Pássaro Legal é Pássaro Solto</i> , (na qual os moradores têm um prazo para devolver os pássaros capturados sem qualquer tipo de penalidade).	Divulgação da campanha e sensibilização da população
Tensão gerada por novas construções em uma UC de Proteção Integral	Moradores, proprietário de pousada e IBAMA	A falta de fiscalização e a pouca clareza das restrições	Construções especialmente por causa do crescimento familiar. Ibama embargou e multou construção há uns 5, 6 meses e multou ampliação realizada na pousada	Moradores, através das denúncias	A multa instrui outras pessoas, mas também gera impacto na relação dos moradores com o IBAMA	Fortalecer a relação com os moradores locais e estabelecer acordos de convivência
Tensão gerada pelo desmatamento em um Parque Nacional	Produtores, Ibama	É uma prática que contraria a legislação	Para os produtores eles não estão dentro do Parque; Eles vão desmatando devagarinho para ampliar a agricultura	Os próprios moradores	Estabelecer um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) junto com os produtores	Fortalecer a relação com os moradores locais e estabelecer acordos de convivência
Tensão gerada pela utilização indevida do espaço público (rio sujo e engarrafamentos)	Banhistas (de Petrópolis e Correias), moradores	Falta de fiscalização e de controle de pessoas na entrada na área do Parque	No verão aumenta o fluxo de turistas, o que gera engarrafamentos. Os caminhões com o escoamento da produção às vezes não conseguem passar. O resultado é muito lixo e comércios (botequins, barraca de doces) que poluem o rio.	PARNASO	Controle da entrada de visitantes	Estabelecer e fazer respeitar os limites do Parque
Tensão gerada pela utilização de defensivos químicos na agricultura	Produtores Rurais, moradores e PARNASO	Pela legislação é proibido o uso de defensivos químicos em áreas de preservação ambiental	Hoje a agricultura praticada no Bonfim é convencional e existe uma tensão entre os produtores e moradores	EMATER, Secretaria de Agricultura, Embrapa e a nova geração de filhos que estão estudando e tem outra consciência com o meio ambiente	Conscientização dos produtores e viabilidade econômica da produção orgânica. Já existe uma mudança de atitude dos produtores, que procuram praticar a conservação do solo, o manejo integrado de doenças e pragas, compostagem, diversificação de culturas.	Tem sido discutida a questão do ponto de vendas de produtos orgânicos, ainda não tem um público consumidor

Quadro 10: Mapa dos conflitos identificados pelos moradores do Bonfim e pelos interlocutores da administração do PARNASO e as divergências internas entre os moradores

Conflitos	Atores envolvidos	Causas	Contexto	Possíveis Parceiros na solução	Soluções possíveis
Conflitos de interesses em relação a utilização dos recursos naturais	Proprietários de pousadas e moradores e produtores	Os proprietários das pousadas eram vistos como ameaça, os moradores achavam que eles iam comprar tudo. Interesses específicos, turismo e agricultura não conseguiram caminhar juntos.	Para os proprietários de pousada seria melhor se não houvesse agricultura. Por outro lado havia uma resistência por parte dos produtores de aceitar as pousadas. Os proprietários de pousada começaram a denunciar os moradores.	Na visão dos proprietários de pousada: o IBAMA	Foram criadas quatro Associações de Moradores com demandas específicas
Tensão gerada entre os produtores por uma luta de poder relacionada a produção	Entre moradores (produtores bem-sucedidos e classe média baixa)	Disputa de interesses diversificados	Cada um cuida do seu interesse, há falta de entendimento entre os produtores	Criação de associações	Foram criadas quatro Associações de moradores com demandas específicas. Mas quando o Ibama chega todo mundo se une
Tensão gerada pela disputa de poder na Associação de Produtores Rurais	Homens e mulheres da Associação	Quem estava dirigindo a Associação não estava cuidando dos interesses de todos, então as mulheres se organizaram para administrar a Associação porque não se sentiam com benefícios.	No início houve uma resistência para as mulheres entrarem na Associação, elas tiveram que conseguir atestados de produtoras	Alguns homens que entraram na diretoria das mulheres	Atualmente a Associação é de mulheres com a participação de dois homens
Tensão entre moradores e funcionários da guarita	Funcionários da guarita e moradores	Denúncias para o Parque de práticas ilegais	Os moradores acham que os funcionários da guarita, também moradores estavam denunciando para o IBAMA práticas ilícitas na comunidade	Administração do Parque	

Quadro 10 (cont.): Mapa dos conflitos identificados pelos moradores do Bonfim e pelos interlocutores da administração do PARNASO e as divergências internas entre os moradores

a) A tensão gerada pela caça de animais e pássaros em uma UC de Proteção Integral

A prática da caça de animais selvagens e da caça e engaiolamento de pássaros foram observados na localidade do Bonfim. Alguns moradores tinham, no passado, o costume de praticar a caça como esporte e lazer, mas atualmente esta prática diminuiu, consideravelmente, em decorrência de uma maior sensibilização para o tema da proteção da biodiversidade.

No entanto, atualmente, ainda acontece a captura e engaiolamento de pássaros. A administração do Parque vem aumentando a fiscalização neste sentido, uma vez que esta prática não é permitida em uma área com objetivo de proteção integral. Mas importante ressaltar que a intenção da atual administração é promover a conscientização dos moradores para os problemas causados por esta prática, sem atuar de forma repressiva. Desta maneira, em 2009, foi lançada a campanha *Pássaro Legal é Pássaro Solto*, na qual foi estipulado um prazo para que os moradores devolvam ao PARNASO os pássaros engaiolados sem que a administração da Unidade cobre nenhum tipo de penalidade.

Este problema foi apontado apenas por um grupo restrito de entrevistados e a tensão gerada por esta prática tem sido tratada, individualmente, pela administração do Parque. Portanto, esta não é considerada uma prática generalizada.

Além disso, também foi observado que a opinião da população local sobre a prática da caça de pássaros é divergente. Enquanto para alguns moradores, caçar e engaiolar um pássaro selvagem não é prejudicial para o ambiente natural, para outros, esta prática é considerada um crime hediondo.

b) A tensão gerada por novas construções em uma UC de Proteção Integral

A tensão gerada pela prática de novas construções na área do Parque foi identificada na localidade do Bonfim. Apesar de o IBAMA embargar e multar novas construções, a pesquisa indicou que há um crescimento real deste problema na localidade. Foi verificado que, em 1994, a ocupação da localidade era de aproximadamente 140ha e, atualmente, esta ocupação foi ampliada para aproximadamente 380ha¹⁰³.

Esta ampliação aconteceu, especialmente, com o crescimento familiar, por meio de construções de residências para os filhos dos produtores, que se casam e permanecem na localidade, conforme discutido no item 7.1 deste capítulo. Desta maneira, alguns moradores

¹⁰³ Este crescimento foi constatado pelo gestor do PARNASO em análise de fotos aéreas da área nos anos 1964, 1975, 1994 e 2007. No entanto, a pesquisadora não teve acesso as respectivas fotos.

consideram um processo natural a ampliação de sua propriedade, por meio de construções, desde que estas não “agridam” ao ambiente natural. A dificuldade na fiscalização do PARNASO e a limitada clareza sobre as restrições impostas por um Parque Nacional tendem a facilitar esta prática.

Para ilustrar esta tensão, foram relatados dois casos de conflitos pontuais. O primeiro, entre a administração do Parque e uma proprietária de pousada, que ampliou a área construída de seu estabelecimento e foi multada. O segundo, se refere a uma construção iniciada sem autorização da administração do Parque, que foi embargada e interrompida. No entanto, estes conflitos foram tratados pontualmente, e não parece ter ocorrido qualquer tipo de mobilização da população local a eles relacionada.

c) Tensão gerada pelo desmatamento em um Parque Nacional

Assim como a construção irregular, ações de desmatamento foram observadas no Bonfim e são realizadas por alguns produtores locais, de forma lenta e gradual. Esta é uma prática antiga dos moradores, em função do histórico de indefinição relacionado aos limites do Parque. Neste caso, a tensão é gerada pelo uso conflitante dos recursos naturais, realizado pelos produtores rurais em relação aos objetivos de preservação de um Parque Nacional.

d) Tensão gerada pela utilização indevida do espaço público

Foi possível observar a utilização inadequada do espaço público por visitantes (banhistas e veranistas), com relação aos objetivos de uma UC de Proteção Integral. O movimento causado pelo grande número de veículos circulando pela localidade, a poluição dos rios e o comércio de bebidas e alimentos em uma área de proteção integral são resultados deste processo, conforme reconhecido pelos moradores da localidade.

Neste sentido, os moradores do Bonfim pleiteiam uma maior fiscalização da administração do Parque e um controle rigoroso para o acesso de visitantes. Estes moradores, neste contexto específico, possuem o mesmo interesse do Parque, pois necessitam dos rios limpos para a irrigação da agricultura. Da mesma forma, o movimento excessivo de veículos também representa para eles um problema, pois impede a passagem de caminhões que transportam a sua produção.

Esta prática envolve atores externos à localidade e, os interesses da população local, estão em convergência com os da administração do Parque. Esta prática também é resultante da falta de clareza sobre os limites do Parque, uma vez que não existe um controle para o acesso de visitantes na localidade do Bonfim.

e) Tensão gerada pela utilização de defensivos químicos na agricultura

A utilização de defensivos químicos, na agricultura, constitui uma realidade no Bonfim, uma vez que ainda é praticada, na localidade, a agricultura tradicional. No entanto, parece haver progressivamente uma sensibilização dos produtores rurais com relação às conseqüências geradas por esta prática. Atualmente, os produtores locais possuem o apoio da EMATER, da Secretaria de Agricultura e da EMBRAPA que contribuem com cursos de formação, informações e novas técnicas para agricultura. Desta forma, já pode ser observada uma mudança nas práticas agrícolas, no que diz respeito à conservação do solo, ao manejo integrado de doenças e pragas, à compostagem e à diversificação de culturas. Vem também sendo estudada a viabilidade econômica da produção orgânica, pois esta ainda não possui público consumidor suficiente na região.

A utilização de defensivos químicos, na agricultura, reafirma uma divergência interna entre os produtores rurais e os moradores do Bonfim que não estão vinculados à produção agrícola, uma vez que a sua opinião é contrária à utilização destes produtos químicos. No entanto, para os produtores, esta ainda é uma prática que garante a viabilidade econômica da sua produção. Foi observado ainda, na pesquisa, que este é um tema considerado “tabu” pelos moradores da localidade, e por esta razão as opiniões não são verbalizadas claramente.

Da mesma forma é importante ressaltar que o uso agrícola do solo (e ainda mais o uso de defensivos) é totalmente contrário aos objetivos de manejo de um Parque Nacional.

f) Tensão interna entre os moradores, produtores e proprietários de pousadas

Divergências e tensões são também observadas entre os próprios moradores do Bonfim, geradas por interesses conflitantes e disputa de poder local. Estas disputas deram origem a uma “divisão” na própria localidade, que é ilustrada no depoimento de um dos interlocutores da administração do PARNASO:

A gente já sentiu que a comunidade não é tão coesa, há conflitos internos deles. Fora a existência de 04 ou 05 associações, a gente sente...eles procuram não expor muito isso, mas é impossível porque está na cara. Volta e meia nas reuniões deles com o Parque, aparecem naturalmente essas divergências entre a parte baixa, e a gente não sabem exatamente quais são os limites. E a parte alta...(M.G.).

A existência de quatro Associações traduz necessidades e interesses diferenciados dos moradores locais. Estes interesses são expressos basicamente por três grupos: produtores, moradores (não vinculados a produção agrícola) e profissionais do turismo. Cada Associação

atende a demandas específicas de seus interlocutores. Neste caso, os produtores rurais possuem necessidade de uma estrada com qualidade para o transporte e escoamento de sua produção. No entanto, os profissionais do turismo não têm interesse na melhoria da estrada, pois isto significa aumento do fluxo de visitantes “para passar o dia”, o que altera as características naturais do local, procuradas pelos hóspedes de suas pousadas. Estas divergências são ilustradas no depoimento a seguir:

Cada um cuida dos seus interesses. Aí não conseguiu caminhar junto agricultura e turismo. Na época a gente (produtor) queria melhorar a estrada e outro (dono da pousada) não queria que chegasse o progresso, que ia ter muito movimento. Por isso foram criadas várias associações (H.C.).

Parece também haver uma disputa interna de poder entre os próprios produtores, uma vez que as suas situações socioeconômicas são desiguais. Um grupo de produtores possui uma Cooperativa, mas outros produtores vendem para esta Cooperativa e outros, ainda, vendem a sua produção em feiras e no hortomercado. Desta forma, no próprio grupo de produtores os interesses, necessidades e demandas são diferenciados.

Outra divergência observada na pesquisa foi relacionada à constituição da Associação de Moradores e Produtores Rurais. Em um momento, um grupo de mulheres sentiu-se preterido em suas demandas e decidiu propor uma chapa para concorrer às eleições para a Diretoria desta Associação. Inicialmente, foram colocados obstáculos à entrada das mulheres na Associação, e foram necessárias, inclusive, comprovações de que estas eram efetivamente produtoras rurais. As mulheres conseguiram se eleger diretoras da Associação, como representantes de todos os produtores rurais do Bonfim. Desta forma, houve uma disputa de poder interno entre homens e mulheres, e que foi solucionada com a entrada de dois homens na diretoria em conjunto com as mulheres, sendo que estes foram responsáveis pela interlocução com os outros produtores rurais do Bonfim.

Outra tensão entre os próprios moradores também observada, diz respeito à suspeita de que funcionários da guarita do Parque (também moradores da localidade) fazem denúncias de práticas irregulares para a administração do PARNASO. Esta suspeita gerou desconforto e tensão interna, pois foi considerada uma “traição” e “quebra” de um acordo de cumplicidade.

No entanto, na presença da administração do Parque, os moradores da localidade se unem para resolver a questão fundiária. Assim, diante de um conflito com um agente externo, neste caso, o Parque, a população local (que possui suas disputas e divergências internas) se une contra a ameaça “maior”, conforme depoimento de um produtor:

Mas quando chega o IBAMA aqui, aí todo mundo se uniu vou desapropriar, vou multar, vou proibir de construir... **aí todo mundo se junta na escola como uma comunidade irmã** (H.C.).

Esta mobilização da população local diante dos interesses comuns, superando as diferenças internas em torno de um objetivo consensual, surge também na questão das denúncias. Neste sentido, a maioria dos moradores reconhece as irregularidades praticadas por outros moradores. No entanto, há um acordo subjetivo e tácito entre eles e uma cumplicidade, no sentido de não se fazer denúncias. Desta forma, apesar de os moradores possuírem interesses distintos e demandas diferenciadas em relação ao Parque, eles procuram não demonstrar e exteriorizar as suas disputas internas. Assim, poucas são as denúncias de práticas irregulares, o que fortalece a postura de coesão, frente à administração do Parque.

De modo geral, nas questões específicas relacionadas às restrições à utilização dos recursos naturais, impostas pela legislação, as opiniões dos moradores divergem de acordo com os interesses de cada um. Porém, o discurso do **“eu não sabia que não podia fazer”** é ainda utilizado, frequentemente em situações distintas, a partir dá ótica de cada um. Neste sentido, uma entrevista ilustra a questão, uma vez que o entrevistado faz críticas diretas a um dos moradores que se utiliza do argumento **“eu não sabia que não podia”** caçar pássaros. Mas na mesma entrevista, o próprio entrevistado também utiliza o discurso do **eu não sabia** quando seu interesse está em jogo:

Eles eram caçadores de passarinhos. Ela é cínica. Tenho horror a eles. Quando eles estão perto de alguma autoridade, eles falam **que não sabem que não pode...** E falam “Eu acho que o IBAMA não pode chegar e ir multando, tem que avisar...” Já foram repreendidos e apreendidos diversas vezes e eles fazem esse jogo, **“não sei”** que a princípio é o certo, é o jogo da vítima e dá certo(...) Demorei pra perceber. Então tem este jogo, que todos fazem. Tudo é **“Eu não sabia”**. Com uma ironia absurda.

E depois, o mesmo entrevistado:

Falei pra ele Sr. E. (gestor) fazem muitos anos que a gente se conhecia e **você nunca chegou perto de mim e disse que eu não podia construir**”. (...) “Engraçado recebo diretores do Parque desde que estou na minha casa, recebo, hospedo, a gente construiu (...) depois de 86, **como que você vem me dizer só agora que eu não posso mais construir?”**

E na mesma entrevista:

Porque como eu te falei, todos falam: **eu não sabia...** (...) Pra mim ele tem que baixar uma lei, diário oficial, desde oitenta e **tal que existe o Parque e não pode construir em área de parque...** (...) **ah não pode então como que a comunidade inteira levantou?** (L.M.).

Sendo assim, o longo período de incertezas, indefinições e omissão da administração do Parque parece fazer com que a população local desenvolva estratégias para legitimar práticas irregulares no interior desta UC de Proteção Integral. Neste sentido, parece que, de fato, ou há pouca clareza nas informações transmitidas pela administração do Parque à localidade, ou esta estratégia permanece como salvaguarda nas ações cotidianas.

Contudo, os moradores da localidade vêm modificando suas condutas diante do ambiente natural. Nos últimos anos, no caso do Bonfim, estas mudanças estão relacionadas ao desenvolvimento de práticas sustentáveis. Desta maneira, as práticas de queimadas do solo não são mais utilizadas pelos produtores do Bonfim. A própria utilização da água é realizada através de técnicas que reduzem o seu consumo. E, em relação ao plantio, a questão da diminuição da utilização de defensivos químicos e da análise da viabilidade econômica da agricultura orgânica são temas cada vez mais presentes nas pautas de discussão dos produtores locais.

No entanto, quando estas novas práticas influenciam diretamente a satisfação de suas necessidades imediatas, ou o resultado econômico de sua produção, elas muitas vezes, permanecem em segundo plano, conforme depoimentos a seguir:

Então tem muitas coisas que você vê que está errado, mas a tua necessidade de fazer... vou ter que tirar aquela árvore dali meu Deus, porque tenho que plantar um pé de feijão para o meu filho comer... então tu sabe que amanhã ela podia ser uma sombra para o teu filho, **mas hoje se você plantar ali um pé de batata vai plantar ali para matar a tua fome** (J.M.).

Pelo que eu vejo, quem vai acabar com a natureza é o ser humano mesmo. Ele sabe que vai se prejudicar o filho lá na frente, mas ele vai fazer porque ele precisa (J.M.).

Diante deste cenário é importante ressaltar a necessidade de se fazer uma análise do contexto do conflito e das tensões em uma perspectiva integrada para a gestão. As mudanças de atitude das populações humanas diante do ambiente natural representam um processo de aprendizagem e de transformação contínua. As redes de relacionamento entre moradores e a administração do Parque, entre os próprios moradores, entre moradores e proprietários de pousada constituem um processo dinâmico. Da mesma forma, o conflito é dinâmico e requer um aprendizado mútuo e constante por parte dos atores envolvidos.

7.4 Discutindo a dinâmica dos conflitos no Bonfim

Para discutir a dinâmica dos conflitos no Bonfim é importante trazer à análise, as dimensões constitutivas do conflito ambiental propostas por Acsehrad (2004) e mencionadas no capítulo 3: *a apropriação material do território*, que se refere ao modo de uso dos recursos e inserção no território, *a apropriação simbólica*, que está relacionada à busca pela legitimidade dos discursos e *a interatividade* das práticas sociais.

No que se refere aos conflitos no Bonfim, a *apropriação material* do território ocorre por meio da luta de poder e da disputa explícita entre a administração do Parque e os moradores do Bonfim, pela posse da terra. A *apropriação simbólica*, neste conflito, ocorre por meio dos diferentes significados da terra para os moradores locais e para a administração do Parque. Enquanto que, para os primeiros, a terra significa um projeto de vida, para a administração do PARNASO esta tem atributos específicos para a preservação da biodiversidade. Assim, há uma disputa ideológica marcada por interesses distintos e visões diferenciadas sobre a mesma base material. A dimensão da *interatividade* envolvida neste conflito refere-se ao fato dos conflitos ambientais colocarem em oposição atores sociais que desenvolvem distintas formas de apropriação dos elementos de um mesmo território. No PARNASO, esta dimensão está ilustrada pela relação entre moradores (no interior de uma UC de Proteção Integral) e a administração da UC, que possui objetivos diferenciados em relação à utilização dos recursos naturais.

Em relação à posse da terra no Bonfim, uma questão relevante observada foi a discussão sobre o benefício (ou não) da regularização fundiária para os moradores da localidade. A questão que se coloca é que eles possuem o direito de usucapião, segundo o Código Civil Brasileiro¹⁰⁴ (BRASIL, 2002), pois moram e/ou utilizam a terra para produção há mais de dez anos. No entanto, oficialmente, o proprietário da terra ainda é o Banco Construtor do Brasil, uma empresa falida. Assim, no caso de um processo de desapropriação e indenização destas terras, será necessário indenizar o Banco (que, em tese, não existe mais), e se a desapropriação acontecesse, os moradores seriam indenizados apenas pelas benfeitorias

¹⁰⁴ Usucapião: **Art. 1.238.** Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. **Parágrafo único.** O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo (BRASIL, 2002).

que ali realizaram. Por esta razão, este é um processo longo e complexo, de difícil solução para a administração do PARNASO.

No entanto, caso os moradores tenham oficializado o seu direito da terra, por usucapião, teoricamente, a desapropriação pela administração do PARNASO se torna mais simples, uma vez que eles seriam então os proprietários da terra. Mas, em última análise, enquanto não for decidida a questão da redelimitação do Parque¹⁰⁵, não parece interessante para os moradores locais ter o documento oficializando sua posse da terra, conforme depoimento a seguir:

O próprio Parque Nacional reconhece que eles não podem tirar a gente daqui. **Tem uma questão de falta de verba.** Diretor do Parque diz que eles não têm dinheiro para indenizar. Por outro lado, **a gente não pode ser indenizado porque nós não somos os verdadeiros proprietários. Nós temos o direito, mas ninguém declarou.** A gente quer tirar nosso usucapião, o nosso título da terra, alguém reconhecendo **nós como verdadeiros donos da terra aí nós podemos ser indenizados pelo governo federal. Agora no momento não tem quem desapropriar.** (...) Por um lado é uma segurança pra gente não ter (declarado o direito de usucapião) (H.C.).

Da mesma forma, os administradores do PARNASO têm clareza quanto à dificuldade do processo de desapropriação no Bonfim, diante da situação atual. Entendem também a maior facilidade e agilidade do processo, no caso de um ato declaratório de usucapião, conforme ilustrado nos depoimentos a seguir:

Mas ter que desapropriar o Bonfim é mais complicado ainda. Porque o Bonfim é uma terra privada, é uma terra particular. Era uma fazenda enorme. De um cara riquíssimo. Família Sampaio, inclusive descendente do Barão de Mauá. (...) eram donos do Banco Construtor do Brasil. Começaram a abandonar a fazenda. Aí, pararam de pagar os trabalhadores. E eles ficaram morando ali por conta própria. Uns saíram e outros ficaram. (...) Aí que está o grande problema. **Oficialmente, a terra é deles, ocupadas por outras pessoas, são posseiros. Alguns já são proprietários. Eles entram com usucapião e ganham, muitos já ganharam. Já são proprietários. Esses é mais fácil lidar. Você pode desapropriar. Mas se você for desapropriar posseiros, você tem desapropriar o dono da terra e não os posseiros.** Os posseiros você tem que pagar a benfeitoria que fizeram no terreno, eles tem direito. São casas simples que não valem nada. E o dono da terra, responsável por esta ocupação desordenada ainda vai receber pelo terreno, que também não é mais dele na prática. **Se eles ganharem a posse é mais fácil desapropriar, se eles ganharem o usucapião eles tem um documento de propriedade que é fácil de aceitar juridicamente, porque você tem um documento recente.** Quando você vai desapropriar alguma coisa você tem que fazer uma cadeia do domínio até chegar no momento que

¹⁰⁵Conforme discutido anteriormente.

ela saiu do patrimônio público para o privado. Então talvez você vai ter que chegar na sesmaria do Padre Correia, que vendeu para o Sampaio. **Agora se você tem usucapião você tem um documento recente, de 2000, que o Estado dá para ele, basta aquele documento, em vez de ir a 1700, você vai a 2000, então esse é fácil de desapropriar (L.R.).**

É. No Bonfim, tudo é mais complicado. Como são todos posseiros, de uma fazenda falida... Hoje, o titular, o domínio da terra é de uma empresa... o Banco Construtor do Brasil, que está falido há 40 ou 50 anos.(...) **Pra desapropriar, em tese, a gente teria que comprar do banco e pagar ao pessoal que está lá na área só as benfeitorias. Ainda geraria um problema social.** Alguns deles, na última informação que eu tive, uns sete ganharam usucapião. Eles têm direito mais do que claro ali. Mas muitos nem entraram na justiça. Eles ganhando usucapião, **é muito melhor pra gente.** Na hipótese de a gente comprar, pelo menos estaríamos comprando de quem está lá (E.C.).

A partir dos depoimentos acima, fica evidente que, do ponto de vista da gestão, parece mais interessante que os moradores do Bonfim consigam oficializar a posse definitiva de suas propriedades.

Contudo, para os moradores do Bonfim, esta questão se expressa de forma ambivalente. Por um lado, estes pleiteiam a oficialização da posse da terra e, por outro, acreditam que sem ela estarão mais protegidos contra uma possível desapropriação.

Ironicamente, mesmo sem um documento oficial de posse de terra, os habitantes do Bonfim, envolvidos com a atividade agrícola possuem a sua lavoura regularizada junto à Receita Federal. Portanto, se a sua produção é registrada por meio de Nota Fiscal, eles são, de alguma forma, reconhecidos como proprietários de terra pelo Poder Público, conforme ilustrado pelo depoimento de um produtor local:

Eu tenho nota fiscal da minha produção, alguém tomou conhecimento, o governo federal, a receita federal sabe disso aqui. Todo mundo tem nota fiscal pra transportar sua mercadoria. Tá aqui, Sítio do Sr. J.(produtor), está escrito na nota...(J.M.).

Além disso, os moradores do Bonfim também questionam o processo de demarcação do PARNASO e a inclusão das terras da localidade do Bonfim no interior da área demarcada do Parque, uma vez que as terras vizinhas à localidade, de propriedade da família Marinho (que possuía maior influência política), ficaram fora dos limites do Parque. Tudo indica que na época da delimitação do Parque, as terras do Bonfim já estavam ocupadas e não possuíam características de Parque Nacional, enquanto que as terras da família Marinho estavam mais preservadas e situavam-se em cotas de altitude superiores às do Bonfim.

Esta situação chama ainda mais a atenção, quando são analisados os documentos da época, nos quais se observa a intenção de diferentes órgãos (EMBRATUR, Prefeitura de Petrópolis, Grupo de Diretores Lojistas, dentre outros) em transformar a área do Bonfim em um pólo turístico, sem levar em consideração a população local que habita o lugar. Acrescenta-se também o fato de, dois meses após a publicação do decreto de delimitação da área do Parque, a equipe do IBDF ter ali retornado e ter proposto nova delimitação, abrangendo uma cota de demarcação superior a que foi estipulada pelo decreto. Este fato permanece ainda sem explicação, mas reforça a idéia de que o processo de delimitação do Parque não foi claro para a população local e deixou lacunas que trazem consequências até os dias de hoje.

Este fato ilustra o argumento proposto por Alier (1998) e discutido no capítulo 3 sobre o movimento do “ecologismo dos pobres”, no qual é mencionado que os grupos sociais menos favorecidos estão, em geral, mais vulneráveis e que muitas vezes são privados do acesso aos recursos naturais. No caso específico do PARNASO, tudo indica que houve interferência política no processo de delimitação do Parque para atender aos interesses de setores mais influentes no processo de tomada de decisão, fazendo com que a localidade do Bonfim permanecesse no interior dos limites do mesmo. Assim, este grupo com menor capacidade de influência política parece ter sido o mais afetado pela criação do Parque, enquanto que os mais influentes, teoricamente, foram beneficiados, permanecendo fora dos limites do Parque.

Neste percurso, vale a pena retomar a análise do processo de ampliação do PARNASO em 2008, no qual, sua área foi ampliada de 10.653ha para 20.050ha. A proposta para ampliação do Parque foi realizada de forma participativa, com o envolvimento das localidades do seu entorno e interior. Durante o processo foram realizadas audiências públicas, com o objetivo de agregar o conhecimento das populações locais ao projeto em discussão. O resultado desta experiência foi bastante positivo do ponto de vista da conservação da base de Recursos naturais, uma vez que, após as audiências públicas, o projeto de ampliação foi estendido para além dos limites sugeridos pela administração do Parque, em um primeiro momento.

No entanto, há ainda um questionamento sobre o motivo pelo qual não foi considerada, no projeto de ampliação do PARNASO, a exclusão da localidade do Bonfim dos limites do Parque. O projeto de ampliação expandiu a área do Parque em 9.397 há, mas a questão que permanece é por que, neste momento, não foi também discutida a exclusão de

aproximadamente 300ha da área do Bonfim? Em que medida estes 300ha impactariam o objetivo de conservação da biodiversidade no Parque?

No entanto, é importante ressaltar que a ampliação do Parque pode ser realizada a partir de um decreto presidencial. Ocorre que, para a redução da área de um Parque Nacional é necessário um Projeto de Lei, que passa para aprovação e discussão no Congresso Nacional. O trâmite de um decreto é bem mais simples do que um Projeto de Lei, conforme depoimento de um dos interlocutores da administração do Parque:

A questão é a seguinte: **a ampliação (do Parque) pode ser com o decreto presidencial e a redução (de qualquer área) tem que ser com Projeto de Lei. (...)** O caminho mais fácil para a ampliação por decreto não poderia ter a redução (E.C.).

Na avaliação da equipe de administração do Parque é importante também ressaltar que, quando um Projeto de Lei deste tipo é apresentado no Congresso, o autor efetivo do Projeto perde o “controle” do direcionamento que a este será dado. Uma vez no Congresso, o Projeto pode sofrer emendas que divergem do objetivo inicial. Neste sentido, o receio da administração do Parque é apresentar e encaminhar um Projeto de Lei ao Congresso para a redução de 300ha do Parque e, abrir a possibilidade para emendas, que podem inclusive descaracterizar o projeto inicial, conforme ilustrado nos depoimentos dos administradores do Parque:

O perigoso de tirar do Parque é que quando você cria uma lei para tirar de dentro do Parque, vai pro Congresso, aí vem o lobby de outras comunidades querendo tirar também, como a do Garrafão, aí entra seu Rogério Marinho, que faz lobby com os deputados, com os senadores. Aí ao invés de tirar só o que você quer, nequinho começa a fazer emenda e tira o Parque, o perigo é esse. Porque abre um precedente, abre mil possibilidades, este é o grande problema (L.R.).

Tem sempre a preocupação de passar pelo Congresso Nacional, receber um monte de emendas e eles tirarem um monte de áreas do Parque também. **O problema é esse. Você faz um Projeto de Lei para tirar 50 ou 100 hectares do Parque. Pode ter emenda acabando com o Parque.** Agora, já tem casos positivos em que foi negociado e conseguiram redelimitar, teve um Projeto de Lei que tirou uma pequena área e botou áreas maiores, e tem casos desastrosos, que iam fazer uma pequena correção e, no final das contas... (...) Hoje, tem o problema da Serra da Canastra, por exemplo, está em discussão uma redelimitação e querem tirar 60% da área do Parque (E.C.).

No entanto, mesmo entre os membros da própria equipe técnica de administração do Parque, não houve clareza sobre a possibilidade da área do Bonfim ter sido excluída dos

limites do PARNASO no momento da discussão sobre sua ampliação em 2008, conforme o depoimento de um interlocutor da sua administração:

Para ampliar é decreto, mas para tirar é lei. **Eles deveriam ter tirado o Bonfim agora neste decreto (de ampliação)**, isso talvez tenha sido um defeito deste decreto... não sei...talvez poderia ter feito...tenho dúvidas...você não pode diminuir, mas você está aumentando, poderia ter tentado embutir agora. Eu não sei, eu não participei... Poderia talvez ter tentado embutir. O Lula ia adorar declarar que tirou o Bonfim agora do Parque. Não foi feito porque talvez juridicamente seria mais difícil, ou talvez seja proibido mesmo. Mesmo ampliando 9.000 ha, não possa tirar os 300 ha. Mas acho que seria uma boa oportunidade, mas nem conversei sobre isso com o E. (gestor) também (L.R.).

Assim, pela falta de clareza com relação aos riscos no encaminhamento do processo público, uma decisão inicial, que poderia beneficiar tanto aos moradores locais como a administração do PARNASO, deixa de ser tomada. Isto porque o gestor do Parque tem autonomia limitada na condução deste processo, mas tem a responsabilidade legal com relação à preservação da biodiversidade do Parque. Assim, neste caso, mesmo com a intenção e o desejo de ambas as partes para a resolução desta questão, os trâmites e processos políticos geram insegurança e tendem a imobilizar ações com este objetivo.

Neste caso, parece mais interessante tanto para os moradores do Bonfim, como para a administração do PARNASO, a apresentação de um Projeto de Lei em parceria. De fato, se não houver um entendimento comum entre as partes, o processo terá pouca chance de êxito. Por esta razão, um acordo sobre um Projeto de Lei a ser apresentado e defendido, em conjunto, no Congresso, parece ser a solução mais adequada no momento.

O depoimento a seguir é emblemático, no sentido de ilustrar a dinâmica deste conflito no Bonfim, sob o ponto de vista dos administradores:

No Bonfim, está bem encaminhado, **estamos construindo uma relação**, que não está o ideal, claro, **mas tem esse desafio de buscar os pontos em comum** e um dos pontos positivos é que a comunidade também quer ter uma vida de boa qualidade, com saúde. Esta aí os **pontos de convergência: de procurar não desmatar a mata atlântica, procurar ter uma vida mais saudável, mesmo na área urbana, evitando uso de agrotóxicos, cuidando da água, pensando no tratamento de esgoto, eles têm problemas de captação de água, um processo meio tosco, a gente procura trabalhar essas questões para achar pontos de convergências de interesses comuns. E as divergências, tratar com o maior diálogo possível entendendo que os processos tem um tempo para consolidar...** Essa coisa do limite, eles fizeram uma proposta, a gente argumentou, eles fizeram uma outra, agora, a gente foi a campo, e vamos batendo bola. Tem que fazer as coisas sem pressa (...) O que eu tenho pra acrescentar **é que a gente está acreditando**

que os conflitos nunca vão acabar, pois é uma coisa inerente à vida social. Mas este trabalho que a gente faz na Educação Ambiental de ter um diálogo constante, de entender os problemas deles, eles entenderem também as nossas demandas, a gente ter uma vida em comum, essas coisas é que vão facilitando o tratamento dos conflitos, vai mudando para outro patamar, uma coisa muito mais de planejamento entre os atores envolvidos, de construção conjunta, uma coisa mais rica. Minha expectativa de tratar de conflito é essa da gente ter cada vez mais uma agenda comum. Essa relação é de todo dia, não é só um evento, uma festa, então a gente tem essa proposta de formar agentes ambientais para monitoramento da água, pra comunidade ter a noção de como está a qualidade da sua água. **Caminhar junto pra ter mais diálogo na hora que pintam os conflitos (M.G.).**

No entanto, com base no que foi discutido, para o Bonfim parece claro que a explicitação do conflito se constitui em premissa fundamental para a negociação dos interesses divergentes. No entanto, é importante ressaltar que este mecanismo é dinâmico, que diferentes alianças são estabelecidas e “desfeitas” entre atores ao longo do tempo, que as condições objetivas e subjetivas do conflito estão sempre se alterando, e que os próprios atores locais modificam seus interesses em função de seus contextos individuais.

Neste sentido é importante acrescentar que, após encerrada a etapa da pesquisa de campo, novos fatos veiculados na imprensa e relatados em reunião do CONPARNASO alteraram a dinâmica do conflito no Bonfim.

Assim, em 2008, o gestor do PARNASO expressou a intenção de desapropriação da pousada para utilização de suas instalações como sede do Parque em Petrópolis. Este fato provocou indignação nos moradores da localidade e realimentou o receio da desapropriação. Os moradores estabeleceram então novas alianças internas (entre os produtores e os proprietários de pousada) e se uniram contra a administração do Parque.

A partir daí, houve uma nova mobilização da população local e, mais uma vez, a questão foi levada à reunião do CONPARNASO¹⁰⁶. Após esta reunião, a insegurança da população local aumentou e esta decidiu fazer um Manifesto em Petrópolis, o que repercutiu na imprensa com a matéria intitulada “Ameaça de Desapropriação deixa Preocupados Produtores do Bonfim”¹⁰⁷. O Manifesto aconteceu em 17 de março de 2009 e deu origem a mais duas matérias na imprensa local (ANEXOS R e S). Além disso, a população local divulgou nos meios eletrônicos um dossiê intitulado: “Dossiê do Bonfim”.

¹⁰⁶Os moradores do Bonfim prepararam uma apresentação com o seguinte título: “Breve histórico das atividades empreendedoras e sóciopolíticas do Bonfim” que foi apresentada na reunião do dia 11 de fevereiro de 2009.

¹⁰⁷Tribuna de Petrópolis, 08 de março de 2009 (ANEXO Q).

A partir desta mobilização, o gestor do Parque procurou o Ministério Público de Petrópolis para intermediar a discussão. Foi então realizada uma audiência no dia 20 de março de 2009 com representantes dos moradores do Bonfim e da administração do PARNASO. Outra reunião foi realizada no dia 01 de junho de 2009 com o Ministério Público na localidade do Bonfim. Estes fatos ilustram, portanto, que a questão não se encerra aqui.

CAPÍTULO 8: CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo mapear e compreender os conflitos decorrentes da existência do PARNASO, a partir do olhar dos moradores das duas localidades situadas no seu interior e dos interlocutores da sua administração. Para isso, foram utilizados o conjunto de elementos que caracterizam e regem a evolução e a intensidade dos conflitos propostos por Nascimento (2001) e discutidos no capítulo 3: a natureza dos conflitos, os atores sociais envolvidos, o campo, o objeto em disputa, a dinâmica de evolução deste, os mediadores e a sua tipologia. A análise realizada pretendeu discutir a evolução do conflito tendo como ponto de partida estes elementos, e neste sentido se pretendeu contribuir para uma “cartografia” do conflito. No entanto, a sua dinâmica está sempre se alterando, assim como a configuração das relações entre os atores envolvidos.

No que se refere às duas localidades estudadas, Garrafão e Bonfim, diferenças marcantes foram observadas na dinâmica de conflitos para a gestão do PARNASO. Conforme discutido anteriormente, no Garrafão, a população local não reconhece um conflito direto com a administração do Parque. Nesta localidade, o IBAMA (e não a administração do Parque), é reconhecido como órgão responsável pelas restrições relacionadas à utilização dos recursos naturais e como órgão fiscalizador, também responsável pela preservação da biodiversidade. No Bonfim, o conflito existente entre a população local e a administração do PARNASO é internalizado e identificado pelos moradores. Além disso, a administração do Parque é reconhecida como protagonista de uma tensão que existe há 25 anos.

Portanto, a configuração da dinâmica conflitiva é bastante distinta nas duas localidades, embora ambas estejam situadas em um mesmo Parque Nacional. O fato de a população do Bonfim reconhecer o conflito relacionado à posse da terra alterou a sua conduta diante da administração do PARNASO. Assim, os moradores da localidade se mobilizaram com o objetivo de resgatar suas origens e causas e analisar seus direitos e deveres. Desta forma, atuaram, ativamente, na construção da dinâmica do conflito frente à administração do Parque. Conduta esta que não ocorreu, até o momento da pesquisa, na localidade do Garrafão.

Além disso, apesar das divergências internas observadas entre o próprio grupo de moradores da localidade do Bonfim, diante da ameaça de um agente externo (no caso a administração do PARNASO), o grupo se mobiliza e se integra. Neste sentido, é interessante lembrar a função de coesão e integração do conflito proposta por Simmel (1973 *apud* SOARES e IRVING, 2006) e discutida no capítulo 3.

A coesão no grupo de moradores do Bonfim foi observada em seus depoimentos (conforme discutido no capítulo 7), na constituição das Associações de Moradores (e Produtores) e na formação do Grupo de Trabalho responsável pela formatação do projeto de delimitação do Parque e pela condução do processo de negociação deste junto à sua administração. Assim, o receio de desapropriação e a insegurança da população local causada pela indefinição sobre a situação fundiária no Bonfim, além de inspirar uma situação para a coesão do grupo, também o motivou à ação, por meio da participação no CONPARNASO. Esta mesma coesão não foi observada na localidade do Garrafão, que não está organizada em associações e não possui representação no CONPARNASO.

Outro aspecto relevante para discussão se refere à apropriação do espaço e à utilização dos recursos naturais pela população local. No Bonfim, apesar dos moradores não terem oficialmente a posse de terras, eles sentem-se proprietários legítimos, conhecem seus direitos de usucapião e, com isso, pleiteiam a redelimitação do PARNASO e a exclusão de suas terras de seus limites. Além de morarem em suas propriedades, estes atores as utilizam para desenvolver atividades econômicas (produção agrícola) para fins de sobrevivência.

Diferentemente do Bonfim, na localidade do Garrafão as propriedades existentes são em sua maioria, casas de veraneio, utilizadas como segunda residência por seus proprietários. Com isso, o envolvimento dos proprietários com o lugar é menor (se comparado ao do Bonfim), pois a utilização dos recursos naturais, em sua grande parte, não está relacionada a fins econômicos. Por outro lado, há indícios de que a área ocupada pela localidade do Garrafão está mais preservada do que a ocupada pelo Bonfim.

Desta forma, levando em consideração a existência destas diferenças, é preciso refletir para quais fins estão sendo utilizados os recursos naturais pelas populações locais no PARNASO? Quais os potenciais impactos socioeconômicos causados para a população local, no caso de desapropriação? E quais as alternativas socioeconômicas podem ser geradas para as populações locais? Estas questões precisam ser analisadas e devem ser levadas em consideração nos estudos para a resolução dos conflitos existentes.

As principais diferenças existentes entre as duas localidades podem ser percebidas em um depoimento emblemático, de um produtor de 73 anos e que há 51 vive na localidade do Bonfim.

Eu estou chegando à conclusão agora, através desse papo, que o IBAMA, um órgão competente, vai querer mexer mesmo com isso, mexer com esse povo que está na área. Que está dentro do Parque Nacional. Agora você me falando do pessoal do Garrafão que a maioria tem sítio, só para passar final de semana, casa de veraneio... Isso dá quase para entender, que **essa pesquisa vai servir pra eles fazerem o cálculo da indenização de quem ocupa a terra ou não porque os caras que plantam, que tem o pé fincado no chão ele tem um direito a mais, porque ele vive da terra. Agora se eu venho do Rio de Janeiro e ocupo uma área aqui, então eu posso pagar por isso...**(...) “Só que este não é o meu caso. Isso aqui eu tenho o pé no chão, pode trazer as autoridades, isso tudo foi plantado, isso foi feito, foi construído, mas não tirei nada de ninguém, to aqui, mas todo mundo sabe, não ando escondido...certo? Só quero saber se estou te ajudando. Porque está tudo gravado. Posso desfazer a fita se eu quiser. Mas eu não quero (J.M.).

No que se refere aos objetivos traçados pela pesquisa, foram mapeados e interpretados os conflitos decorrentes da existência do PARNASO, a partir do olhar dos moradores das duas localidades que estão em seu interior, e dos administradores do Parque. No entanto, é importante ressaltar que foi apenas realizado um retrato da situação em um dado momento e que, após a finalização da pesquisa de campo, a configuração do conflito no Bonfim se modificou. A relação dos moradores com a administração do PARNASO, que estava caminhando no sentido de parceria e aliança na busca de interesses em comum, passou de um estágio de paz para um novo momento de extrema tensão. Desta forma, em 2009, uma série de acontecimentos interferiu na configuração do conflito relacionado à posse de terras no Bonfim e novos fatos mudaram a conjuntura do conflito, alterando a dinâmica de alianças entre os moradores da localidade e, entre estes e a administração do Parque. Esta nova configuração tende a influenciar novas condutas e ações.

Estes fatos reforçam os argumentos discutidos por Platiau *et al*, (2005), nos quais os conflitos podem oscilar durante anos entre um estágio latente (potencial) e um estágio manifesto, entre momentos de confronto e de “paz”, podendo haver também mudança das posições dos distintos atores, de tal forma que antigos aliados se transformam em inimigos ou vice-versa.

Assim, a partir do mapeamento dos conflitos buscou-se compreender a sua dinâmica tendo como ponto focal o processo de gestão do Parque. A pesquisa constitui um recorte da situação no tempo e no espaço. Reforçando a concepção da estratégia de pesquisa Estudo de Caso, discutida por Yin (2005) segundo o qual é necessário relativizar os resultados obtidos, pois a configuração do conflito é dinâmica. Contudo, a análise dos resultados obtidos na presente pesquisa gera lições apreendidas, a partir das quais são possíveis formulações de argumentos e de estratégias para a gestão de UCs para além deste caso.

Ainda sobre a abordagem metodológica utilizada, alguns aspectos positivos da escolha adotada podem ser mencionados. A realização da observação participante e o envolvimento da pesquisadora durante as reuniões do CONPARNASO permitiram um maior conhecimento da realidade pesquisada e a vivência do seu cotidiano. Desta maneira, esta alternativa foi importante para o estabelecimento de uma relação de confiança entre a pesquisadora e os atores sociais entrevistados no Bonfim, assim como para a busca de informações junto à administração do PARNASO.

Ao contrário, na localidade do Garrafão, que não possui representação no CONPARNASO e não há um local público que propicie e/ou favoreça uma aproximação no cotidiano do grupo, foi mais difícil o estabelecimento de uma relação de confiança com os entrevistados.

Assim, no decorrer da pesquisa, a facilidade de acesso às informações e aos atores do Bonfim, assim como a riqueza de conteúdo disponível possibilitaram uma análise mais detalhada e aprofundada desta localidade em detrimento da localidade do Garrafão, na qual o acesso às informações e aos atores foi dificultado por toda a dinâmica descrita.

Algumas lacunas importantes na abordagem metodológica adotada pela pesquisa interferiram na qualidade dos resultados obtidos. Alguns atores identificados por meio da técnica de *snow ball*, após o início do trabalho de campo, não puderam ser entrevistados em função da limitação de tempo e de recursos da pesquisa. Uma outra alternativa poderia também ter contribuído para o levantamento de dados, a utilização de técnicas de grupo (dinâmicas de grupo ou grupo focal).

De um modo geral, os conflitos discutidos no presente estudo ilustram a questão da cisão histórica entre sociedade e natureza, uma vez que são a expressão de interesses opostos neste binômio: de um lado, a necessidade de preservação da biodiversidade e, de outro, a demanda por recursos naturais pelas populações humanas que habitam o interior de UCs de Proteção Integral.

Desta forma, é importante destacar a relevância do tema do conflito para a gestão de PARNAs, especialmente porque a presença de populações humanas no interior de UCs desta categoria de manejo é recorrente e, os anseios e interesses de ocupação e utilização dos recursos naturais destas populações são antagônicos aos interesses de preservação de uma Unidade de Proteção Integral.

Assim, o resultado da pesquisa traz à reflexão a necessidade de se abordar a questão sobre estratégias de proteção da natureza de outra maneira. É preciso pensar novas formas de conceber e interpretar a dimensão humana nas políticas públicas de proteção da natureza.

Neste sentido, a pesquisa reforça o argumento de Giuliani (1998) para o qual o diálogo entre as ciências humanas e naturais passa a ser condição fundamental para um novo enfoque sobre esta temática. O mesmo autor menciona ainda que, para uma mudança nos padrões vigentes, é indispensável o reconhecimento de que são necessárias novas relações entre homem e natureza e entre “os homens”. Neste sentido, é preciso ultrapassar a questão dicotômica entre sociedade e natureza no âmbito das políticas públicas de proteção à natureza e na própria gestão de Parques Nacionais.

No que se refere à gestão dos conflitos com as populações humanas do interior e entorno de Parques, parece claro também, que a conduta e o perfil do gestor da UC, no caso o PARNASO, tem sido determinantes para o encaminhamento do processo. É importante ressaltar ainda que a forma como este é conduzido não leva, necessariamente, à resolução do conflito, uma vez que, em determinadas circunstâncias, pode ser que este não tenha uma solução ou que a solução esteja para além das responsabilidades do gestor da UC. No entanto, criar uma relação de transparência com a população local, na qual as divergências possam surgir, possam ser expressas e negociadas e criar um ambiente favorável para explicitação de idéias, pensamentos, interesses e desejos, parece ser essencial para a compreensão da dinâmica do conflito e para a busca de soluções conjuntas e pactuadas.

Neste caso, como preparar os gestores das UCs para lidar com os conflitos decorrentes da existência de PARNAs? Independentemente de seu perfil, ele precisa estar atento para atuar, reconhecendo os diferentes interesses e suas legitimidades. Um gestor que possua uma formação mais conservacionista, voltada à preservação da biodiversidade, precisa lidar também com as questões socioambientais das localidades do entorno e interior da UC. Por outro lado, um gestor com uma formação mais socioambientalista, voltada predominantemente aos aspectos sociais da gestão, deverá conhecer e saber lidar com a avaliação integrada dos aspectos físicos e biológicos e riscos ligados à preservação da biodiversidade, objetivo de uma UC de Proteção Integral.

Assim, na gestão de PARNAs não cabe mais a distinção entre as questões biológicas e as sociais. É importante lembrar o argumento de Morin (1973, *apud* IRVING, GIULIANI, LOUREIRO, 2007) que afirma que, na contemporaneidade, a fronteira entre os domínios das ciências sociais e naturais não existe mais. Natureza e sociedade são interpretadas como partes inseparáveis de um mesmo universo.

Assim, o presente estudo tem como compromisso avançar nesta direção e aproximar o conhecimento científico da gestão pública, inspirando novos estudos em outras UCs, em situações semelhantes.

O estudo não pretende, portanto, apontar uma solução para os conflitos existentes, mas analisar interesses divergentes e convergentes, forças e tensões, no sentido de trazer à tona as especificidades da dinâmica conflitiva e com isso, fornecer subsídios para que ambas as partes envolvidas, a partir de um olhar externo, possam caminhar em busca de uma solução conjunta.

Estar atenta aos conflitos que ocorrem e explicitar os diversos interesses e pontos de vista constitui também uma alternativa para que a gestão pública possa assegurar um relacionamento próximo à população local (do interior e entorno destas áreas) e conhecer os seus anseios e expectativas em relação à UC. Neste sentido é importante ressaltar a importância do Conselho Consultivo dos PARNAs como espaço de diálogo que possibilita, em tese, a explicitação e discussão de conflitos.

Diante do que foi discutido, vale a pena ressaltar algumas reflexões. É necessário transpor o paradigma da cisão sociedade e natureza não só no âmbito das ciências, mas também nas políticas públicas de proteção à natureza. Neste caso, um importante questionamento permanece: como transpor este paradigma e atuar de forma interdisciplinar? E ainda, como assegurar o diálogo e garantir a legitimidade das diferenças em uma realidade que comporta interesses tão divergentes e distintos?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ACSELRAD, H. As Práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: Acselrad H. (org) **Conflitos Ambientais no Brasil**, Rio de Janeiro: Relume Dumara: Fundação Heinrich Boll, 2004.

_____. Conflitos Ambientais: a atualidade do objeto. In: Acselrad H. (org) **Conflitos Ambientais no Brasil**, Rio de Janeiro: Relume Dumara: Fundação Heinrich Boll, 2004b.

_____. Apresentação. In Zhouri, A; Laschefski, Pereira D.B. (org): **A Insustentável Leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**, Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ALBERTI, V. **Manual de História Oral** 3.ed. Rio de Janeiro : Editora FGV, 2005.

ALIER, J. **Da Economia Ecológica ao Ecologismo Popular** . Blumenau: FRB, 1998. (Prólogo a 3ª. edição)

_____. **O Ecologismo dos Pobres**. São Paulo: Contexto, 2007.

ALIMONDA, H. (org.). **Ecología política: naturaleza, sociedad y utopia**. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

ALONSO A.; COSTA V. Ciências Sociais e Meio Ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico. **Revista Brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais**. ANPOCS. No. 53, 1º. Semestre de 2002, pp 35-78.

_____. Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil. In: ALIMONDA, H. (compilador) **Ecologia política: Naturaleza, Sociedad y Utopia**. Buenos Aires: CLACSO, marzo de 2002b.

ÁREA ocupada por posseiros na fazenda Bonfim será excluída do Parque Nacional. **Tribuna de Petrópolis**. Petrópolis 25 out.1984.

AYRES, H. H. F. ; IRVING, M. A. O Olhar psicossocial para a gestão participativa de áreas protegidas: refletindo sobre possibilidades e desafios. In: IRVING, M.A. (Org.) **Áreas Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006.

BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BENATTI, J. H. A Criação de Unidades de Conservação em Áreas de Aposseamento de Populações Tradicionais: um problema agrário ou ambiental? **Revista Novos Cadernos NAEA**, V.1, n.2, 1998.

BENSUSAN, N. **A Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BERNARDES, J. A.; FERREIRA, F. P. M. Sociedade e Natureza. In: CUNHA, S.B.; GUERRA, A.J.T. (Org.) **A Questão Ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOTELHO, E. S.; CORRÊA, F.V.; VILLELA, L. **Diagnóstico e projeção de cenários das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado do Rio de Janeiro**. 2007. Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação na disciplina Tópicos Especiais em Meio Ambiente e Desenvolvimento, do Curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Estudos Interdisciplinares de Comunidades e Ecologia Social, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 1.822**, de 30 de novembro de 1939. Brasília, 1939 que cria o Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

_____. Presidência da República. **Art. 29 da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm. Acesso em: 10 de abril de 2009.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Lei Federal nº 9.985/2000**. Brasília, 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

_____. Presidência da República. **Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil e o Art. 1.238 que dispõe sobre Usucapião. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 10 de abril de 2009.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Conhecimentos e representações sociais das unidades de conservação pelos delegados da Conferência Nacional de Meio Ambiente 2003**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. (Áreas Protegidas, 1).

_____. **Decreto Federal nº 5.758/2006**. Brasília, 2006 que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP).

_____. Edital FNMA Nº 01/2005 - **Mosaicos de Áreas Protegidas: Uma Estratégia de Desenvolvimento Territorial com Base Conservacionista. Mosaico de UCs do Corredor da Mata Atlântica Central Fluminense** - Cooperativa de Trabalho Estruturar, 2006b.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Lei nº 11.516/2007** que institui o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

BRASILEIRO, R. *et al.* (Projeto Boa Vizinhança) **Relatório Preliminar de Diagnóstico socioambiental**: Ibama: Parque Nacional da Serra dos Órgãos, 2006.

CAMARGO, A. Como a História Oral Chegou ao Brasil: entrevista com Aspásia Camargo a Maria Celina D´Araujo . **História Oral** n.2, jun. 1999.

CORRÊA, A.M. **Discutindo a relação entre turismo rural e proteção da natureza: o caso do circuito turístico Tere-Fri e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos**. Rio de Janeiro: 2007, 298p. (Dissertação de Mestrado Programa Eicos, Instituto de Psicologia, UFRJ).

CORRÊA, F.V.; MUSSI, S.; LOUREIRO, C.F.B, **Relatório do Projeto do Observatório de Parques Estaduais e Federais do Estado do RJ: o Parque Nacional da Serra dos Órgãos.** Grupo de Pesquisa Áreas Protegidas e Inclusão Social – GAPIS (Lattes /CNPq) sob coordenação da Prof. Marta de Azevedo Irving, 2008.

CORRÊA *et al* **Observatório de Parques no Estado do Rio de Janeiro: Contexto e Análise da Governança no Parque Nacional da Serra dos Órgãos.** Paper apresentado no VI Encontro de Pesquisadores do Parque Nacional da Serra dos órgãos, nov. 2008.

COSTA, H.S.M. Meio ambiente e desenvolvimento: um convite a leitura. In: HISSA, C.E.V. (org.). **Saberes Ambientais: desafios para o conhecimento disciplinar.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

CRONEMBERGER, C. **Gestão do conhecimento científico no Parque Nacional da Serra dos Órgãos.** Projeto de Final de Curso (Curso de Especialização em Gestão da Biodiversidade), Escola Nacional de Botânica Tropical & Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

CRONENEMBERG, C.; CASTRO, E. B.V. Da Ciência ao Manejo: o conhecimento científico e a gestão da pesquisa no Parque Nacional da Serra dos Órgãos. In: CRONENEMBERG, C.; CASTRO, E. B.V. (Org.) **Ciência e Conservação na Serra dos Órgãos.** Brasília: Ibama, 2007.

DAFLON, R. Intrusos no Parque. **O GLOBO.** Rio de Janeiro, 11 de dez. 2007.

DIEGUES, A.C. As populações humanas em áreas naturais protegidas da Mata Atlântica In: RAMOS A.; CAPOBIANCO, J. P. (org). **Unidades de Conservação no Brasil: aspectos legais, experiências inovadoras e a nova legislação SNUC.** Documentos do ISA, no.01, 1996.

_____ **O Mito Moderno da Natureza Intocada,** São Paulo: Ed. Hucitec Nupaub, USP, 2004.

DUARTE, L.C.B. **Política Externa e Meio Ambiente.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

EQUIPE do PARNASO apresenta balanço das atividades de 2008. **Boletim Eletrônico do PARNASO** Teresópolis: jan.2009.

FERREIRA, L.C. As Dimensões Humanas da Biodiversidade: mudanças sociais e conflitos em torno de áreas protegidas no vale do Ribeira, SP, Brasil. **Ambiente e Sociedade.** Vol. VII no. 1 jan./jun. 2004.

_____ **Idéias para uma Sociologia da Questão Ambiental no Brasil.** São Paulo: Annablume, 2006.

FOLADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável.** Campinas: Edunicamp, 2001.

FUKS, M. **Conflitos ambientais no Rio de Janeiro: ações e debate nas arenas públicas**, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.

GERHARD C.H. **Pesquisadores, Populações Locais e Áreas Protegidas: entre a instabilidade dos “lados” e a multiplicidade estrutural das “posições”** 531f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa Pós Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: UFRRJ, 2008.

GIULIANI, G.M. Sociologia e Ecologia: um Diálogo Reconstruído. In: **Dados** vol. 41: Rio de Janeiro: IUPERJ, pag. 147-172, junho/1998.

GOMES, L.J.; CARMO, M.S. ; SANTOS, R.F. Conflitos de Interesses em Unidades de Conservação do Município de Parati, Estado do Rio de Janeiro. **Informações Econômicas**, SP, v.34, n.6, p. 17-27, jun 2004.

GOHN, M. G. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007 (Coleção questões da nossa época; v.84).

GUERRA, M.F. Conflitos ambientais no Parque Natural Municipal de Grumari. In: **Revista Rio de Janeiro**, Vol. 1, n.1 (set./dez.1985), Niterói: EDUFF, 1985.

HAGUETE, T. M. F. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

HALL, S. **Identidade cultural na Pós modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

IBAMA. **Contexto Federal das Unidades de Conservação, 2002**. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/siucweb/unidades/encarte_federal.pdf> Acesso em: 25 de janeiro de 2008.

_____. **Lista das Unidades de Conservação Federais, 2006**. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/patrimonio>> Acesso em: de 12 janeiro de 2009.

_____. **Dados sobre as Unidades de Conservação Federais, 2009**. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>> Acesso em: 25 de março de 2009.

IBGE. **Resultados da Amostra do Censo Demográfico 2000 – Malha Municipal digital do Brasil: situação em 2001**. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

_____. **Rio de Janeiro - Contagem da População 2007**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/> Acesso em: 15 de agosto de 2008.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **PARNASO, 2008**. Disponível em <http://www.icmbio.gov.br/parnaso/> Acesso em: 15 de dezembro de 2008.

_____. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, 2008b**.

_____. Laboratório de geoprocessamento do PARNASO. **Mapa de ampliação do Parque Nacional da Serra dos Órgãos**, Teresópolis, 2009.

_____. **Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, 2009b**. Disponível em <http://www.icmbio.gov.br/parnaso/> Acesso em: 12 maio de 2009.

IRVING, M.A. **Conselho de Unidades de Conservação: descobrindo clichês para a construção da governança democrática**. No prelo, 2008.

IRVING, M.A. Participação – Questão Central na Sustentabilidade de Projetos de Desenvolvimento. In: IRVING, M.A.; AZEVEDO, J. **Turismo: o Desafio da Sustentabilidade**. São Paulo: Futura, 2002.

IRVING, M. A.; GIULIANI, G.M.; LOUREIRO, C.F.B. Natureza e Sociedade: Desmistificando mitos para a gestão de áreas protegidas. In: IRVING, M. A.; GIULIANI, G.M.; LOUREIRO, C.F.B. (org.) **Parques Estaduais do Rio de Janeiro: construindo novas práticas para a gestão**. São Carlos: RiMa, 2008.

IRVING, M. A; MATOS, K. Gestão de Parques Nacionais no Brasil: projetando desafios para a implementação do Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas. **Floresta e Ambiente**. Rio de Janeiro, V.13, n.2, p.89 – 96, 2006.

IRVING, M.A. *et al.* A. Construção de Governança Democrática: interpretando a gestão de Parques Nacionais no Brasil. In: IRVING, M.A. (Org.) **Áreas Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006.

IUCN. **Guidelines protected Area Management Categories**. IUCN, Cambridge, UK and Gland, Switzerland. 261p., 1994.

_____. **2003 United Nations List of Protected Áreas**. IUCN, Gland, Switzerland and Cambridge, UK and UNEP-WCMC, Cambridge, UK. 44p., 2003.

LANE, S.T.M. A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para a Psicologia. In: LANE, S.T.M.(org.) **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988.

LITTLE, P. Os Conflitos Socioambientais: um campo de estudo e de ação política In: BURSZTYN, M. (org.) **A Difícil Sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

LOURENÇO, A. E. P. **O Bonfim na balança: perfil nutricional e percepção sobre práticas alimentares e de atividade física em um bairro rural de Petrópolis, Rio de Janeiro**. [Tese de Doutorado]. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz; em processo para defesa (prevista para fevereiro de 2010).

LOUREIRO, C. F. B. Educação ambiental e gestão participativa na explicitação e resolução de conflitos. **Gestão em Ação**. Salvador, v.7, n.1, jan./abr. 2004.

O Movimento Ambientalista e o Pensamento Crítico: uma abordagem política. 2. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2006.

 Pensamento crítico, tradição marxista e a questão ambiental: ampliando os debates In: LOUREIRO, C.F.B. **A Questão Ambiental no Pensamento Crítico:** Natureza, Trabalho e Educação. Rio de Janeiro: Quartet, 2007.

LOUREIRO, C. F. B.; AZAZIEL, M. Áreas protegidas e “inclusão social”: problematização do paradigma analítico-linear e seu separatismo na gestão ambiental. In: Irving, M.A. (Org.) **Áreas Protegidas e Inclusão Social: Construindo Novos Significados** Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006.

LOUREIRO, C. F. B.; AZAZIEL, M.; FRANCA, N. **Educação Ambiental e Conselho em Unidades de Conservação:** aspectos teóricos e metodológicos. Rio de Janeiro: Ibase, 2007.

LOUREIRO, C.F. *et al.* **Educação ambiental e gestão participativa em Unidades de Conservação** 2.ed. (revisada e) atualizada. Rio de Janeiro: IBAMA, 2005

LOWI, M. **Ecologia e Socialismo.** São Paulo: Cortez, 2005.

MARTINEZ, P. H. **História Ambiental no Brasil:** pesquisa e ensino. São Paulo: Cortez, 2006.

MEDEIROS, R. Evolução das Tipologias e Categorias de Áreas Protegidas no Brasil. **Ambiente & Sociedade.** Vol. IX n.1 jan/jun. 2006.

MEDEIROS, R.; IRVING M. A. ; GARAY, I. A Proteção da Natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção. **Revista de Desenvolvimento Econômico.** Salvador, ano VI, n.9, jan.2004.

MEDEIROS, R.; IRVING. M. A. ; GARAY, I. Áreas Protegidas no Brasil: interpretando o contexto histórico para pensar a inclusão social. In: IRVING, M. A. (Org.). **Áreas Protegidas e Inclusão social:** construindo novos significados. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial, Aquarius, 2006.

MELO, G. M. **A Leitura da Gestão dos Parques Nacionais sob a Ótica das Populações Locais:** os parques Montanhas de Tumucumaque e Cabo Orange. RJ. Rio de Janeiro, 2007
 Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social)
 UFRJ/IP/EICOS.

MENDES *et al* **Processos decisórios envolvendo populações que residem no Parque Nacional do Jaú (AM) – III Encontro ANPPAS - 23 a 26 de maio de 2006- Brasília DF.**

MINAYO, M.C.S **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis: Ed. Vozes, 2007.

MONTERROSO, I. Comunidades locais em áreas protegidas: reflexiones sobre lãs políticas de conservación en la Reserva de Biosfera Maya In: ALIMONDA, H. (org) **Los Tormentos de la Matéria**: aportes para uma ecologia política latinoamericana. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales – CLACSO, 2006, 288p.

MORIN, E; KERN A.B. **Terra Pátria**. Porto Alegre: Sulina, 2002.

MUSSI, S. M. **O processo de Gestão Participativa e Educação Ambiental em Conselhos de Unidades de Conservação**: o caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Teresópolis, RJ. 2007. 199f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social). Programa EICOS, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

NASCIMENTO, E. P. Os Conflitos na Sociedade Moderna: uma introdução conceitual In: BURSZTYN, M. (org.) **A Difícil Sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

NASCIUTTI, J.C.R. A Instituição como via de acesso à comunidade. In: CAMPOS, R.H.F. **Psicologia Social Comunitária**: da solidariedade à autonomia. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

_____. Participação Comunitária para uma Melhor Qualidade de Vida In: **Série Documenta**/ Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social. Programa EICOS/ Cátedra UNESCO de Desenvolvimento Durável – vol.VIII, n. 11. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

PAULINO, S.M. As Cidades e as Serras: espaço e identidades sociais na construção da ruralidade. In: MOREIRA, R. J. (org.) **Identidades sociais**: ruralidades no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

PEDROSA, J.G. O Capital e a Natureza no Pensamento Crítico In: LOUREIRO, C.F.B. **A Questão Ambiental no Pensamento Crítico**: natureza, trabalho e educação. Rio de Janeiro: Quartet, 2007.

PLATIAU, *et al.* Uma crise anunciada. In: THEODORO, S.H. (org.). **Mediação de Conflitos Socioambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

PNUD **Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/atlas>. Acesso em: 25 de abril de 2008.

_____. **Metas do Milênio, 2002**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/home>. Acesso em: 20 de março de 2008.

PUNCH, M. Ethical considerations in fieldwork (Cap. 2) e Conclusion (Cap.4). **The Politics and Ethics of Fieldwork**, Londres: Sage, 1986.

RBMA. A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica: roteiro para entendimento de seus objetivos e sistema de gestão. **Série Cadernos da Biosfera da Mata Atlântica** São Paulo, V.2,1996.

RIO DE JANEIRO. **Informações Institucionais sobre o Instituto Estadual do Ambiente.** Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/inea/sobre.asp>. Acesso em: 10 de abril de 2009.

ROCHA, L.G.M. **Os Parques Nacionais do Brasil e a questão fundiária: o caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.** 2002. 190f. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

_____ A situação Fundiária do Parque Nacional da Serra do Órgãos. In: CRONENEMBERG, C. ; CASTRO, E. B.V. (Org.) **Ciência e Conservação na Serra dos Órgãos.** Brasília: Ibama, 2007.

RUBIN, H ; RUBIN, I. **Qualitative Interviewing: The Art of Hearing Data.** Londres: Sage, 1995, Cap 2 (p. 17-41) e cap 6 (p. 122-144).

SABATINI, F. Espiral Histórica de Conflictos Ambientales. In: SABATINI, F.; SEPULVEDA C. (Eds.). **Conflictos Ambientales: entre a globalización y la sociedad civil.** Santiago de Chile. CIPMA, p.23 – 36, 1997.

SAHLINS, M. **A Primeira sociedade da afluência,** 1978.

SALINAS E. **Conflictos Ambientales em Áreas Protegidas de Bolívia.** Bolívia: Wildlife Conservation Society, 2007.

SOUZA, M.L. **Desenvolvimento de Comunidade e Participação.** São Paulo: Cortez, 2004.

SIMON, A. V. S. **Conflitos na conservação da natureza: o caso do Parque Estadual da Serra da Tiririca.** 240 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental). Pós-Graduação em Ciência Ambiental. Universidade Federal Fluminense, Niterói: UFF, 2003.

_____ **Conflitos na Conservação da Natureza: o caso do Parque Estadual da Serra da Tiririca.** Paper apresentado no II Encontro ANPPAS, São Paulo, 2004.

SOARES, D. G.; IRVING, M. A. Entre a paz e a corrente: conflitos no Parque Estadual da Pedra Branca, RJ. In: IRVING, M.A. (Org.) **Áreas Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados.** Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006.

SPRADLEY, J. Participant Observation. Nova Iorque: Holt, Rinehart & Winston, 1980. Pg. 53-84

TAVARES, F; IRVING, M.A. Do ser Humano ao “Ter Humano”: os “camagurus” na cultura de consumo pós-moderna. Paper apresentado no I Encontro Nacional de Antropologia do Consumo, UFF, Niterói, 2004.

THOMAS, K. **O Homem e o Mundo Natural** São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1983.

VALLEJO, L. R. Unidades de Conservação: Uma Discussão Teórica à Luz dos Conceitos de Território e de Políticas Públicas. **Geographia**, Rio de Janeiro, v. Ano 4, nº 8, p. 77-106, 2003.

VASCONCELOS E.M. – **Complexidade e Pesquisa Interdisciplinar**. Petrópolis: Ed Vozes, 2ª. Ed, 2002.

VIOLA, E. ; LEIS, H,. **O Ambientalismo Multissetorial no Brasil para Além da Rio-92**: o desafio de uma estratégia globalista viável. Câmara dos Deputados, mimeo, 1992, 23p.

WDPA. **List of protected áreas**. Disponível em: <http://www.unep-wcmc.org/wdpa/mdgs/index.cfm> Acesso em: 25/10/2008.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZHOURI, A. Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais In: ZHOURI, A; LASCHEFSKI; PEREIRA D.B. (Org.) **A Insustentável Leveza da Política Ambiental**: Desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA MORADORES

“O Parque Nacional da Serra dos Órgãos: entendendo a dinâmica do conflito na gestão”

Tema: Conflitos entre os grupos humanos que vivem no interior do Parque Nacional da Serra dos Órgãos e a gestão do Parque, decorrentes da existência deste.

Objetivo: Mapear e Interpretar os conflitos a partir do olhar da localidade. Quais são os conflitos de interesse entre a localidade e o parque? Como era dinâmica da localidade antes e após da criação do Parque? Como se apropriam do espaço? O que o parque traz de benefícios e de restrições para a localidade?

Entrevista No. _____

Data: _____

Local: _____

1. Dados de identificação:

Nome: _____

Sexo:

F M

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Escolaridade: _____ Profissão: _____

Onde trabalha: _____

Tempo no interior do Parque: _____

Renda familiar mensal: _____

Tem filhos (as) S N

Quantos (as):

Idade:

2. Roteiro:

- 1) Me mostre neste mapa onde você mora. Pode indicar outros locais conhecidos? (Questão formulada junto à apresentação do mapa do parque)
- 2) Você pode descrever o lugar onde você mora?
- 3) Gostaria que você me contasse a história da sua origem (família, pais, irmãos, sua casa, escola, onde nasceu, como chegou no Garrafão / Bonfim).
- 4) Como tem sido historicamente a sua relação (da sua família, localidade) com o Parque? Quais são os fatos mais marcantes nesta relação?
- 5) Você pode me falar como é a vida da sua localidade? (Vocês trabalham em quê? Vocês plantam ou caçam para comer? O que costumam fazer para se divertir?)
- 6) Como é morar no interior de um Parque Nacional?
- 7) Qual a importância do Parque para você?
- 8) Quais são os principais problemas da localidade com a existência do Parque? (*Pode descrevê-los?*)
- 9) Quem está envolvido nestes problemas? Como é sua participação?
- 10) Existe algum conflito na relação da sua localidade com o Parque? Qual(is)?
- 11) Você pode apontar estes conflitos neste mapa? (*numerá-los*)
- 12) Quem está envolvido nestes conflitos?
- 13) Na sua opinião, o que poderia ser feito para solucioná-los?

Questões norteadoras para o pesquisador:

- 1) Em sua opinião, como foi o processo de criação do parque?
- 2) E de delimitação do Parque?
- 3) Mudou alguma coisa para você depois da criação e da delimitação do Parque (em 1984)?
- 4) Como era a vida da comunidade antes da criação do parque, as pessoas trabalhavam em quê? As pessoas plantavam ou caçavam para comer? O que costumavam fazer para se divertir?
- 5) Existe alguma atividade que você fazia na área do Parque e que agora não pode mais fazer? Quais?
- 6) Tem alguma situação que te faça lembrar de alguma coisa positiva em morar no interior do Parque?
- 7) Tem alguma situação que te faça lembrar de alguma coisa negativa em morar no interior do Parque?
- 8) Como é para o seu vizinho morar no interior do Parque?
- 9) Você acha que o parque poderia ser útil para você ou sua família?
- 10) Se sim, tem um exemplo de alguma coisa que o Parque poderia fazer? Se não, por quê?
- 11) Você tem algum exemplo de uma situação em que o Parque (ou os responsáveis pelo Parque) tenham interferido na sua casa?
- 12) Você tem algum exemplo de que você tenha realizado alguma atividade na sua casa e que tenha interferido no Parque?
- 13) Você tem algum exemplo de que algum vizinho tenha realizado alguma atividade que tenha interferido no Parque?
- 14) Vc gosta de morar aqui? O que mais gosta daqui? Gostaria de se mudar? Seus filhos querem ficar aqui? E seus vizinhos?
- 15) O que menos gosta daqui? Pq? E seus vizinhos, qual a principal queixa? Vc concorda?
- 16) Se vc pudesse escolher um projeto para sua comunidade como prioritário, o que seria?

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA ADMINISTRADORES DO PARQUE

“O Parque Nacional da Serra dos Órgãos: entendendo a dinâmica do conflito na gestão”

Tema: Conflitos entre os grupos humanos que vivem no interior do Parque Nacional da Serra dos Órgãos e a gestão do Parque, decorrentes da existência deste.

Objetivo: Mapear e Interpretar os conflitos a partir do olhar da Gestão Pública. Quais são os principais conflitos entre a localidade e o Parque?

Entrevista No. _____

Data: _____

Local: _____

3. Dados de identificação:

Nome: _____

Sexo:

F M

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Escolaridade: _____ Profissão: _____

Onde trabalha: _____ Cargo: _____

Há quanto tempo: _____

Renda familiar mensal: _____

Tem filhos (as) S N

Quantos (as):

Idade:

4. Roteiro Preliminar de Entrevista Semi-estruturada:

- 1) Me fale sobre os principais marcos na História da Gestão do PARNASO? (criação, delimitação, legislação, mudanças na gestão).
- 2) Como você descreve os processos de criação e de delimitação do Parque junto às localidades do Bonfim e do Garrafão?
- 3) Você identifica algum problema para a gestão nas localidades do Bonfim e do Garrafão? Qual (is)?
- 4) Quem está envolvido nestes problemas?
- 5) Alguém tem feito alguma coisa em relação a estes problemas?
- 6) Estes problemas representam conflitos para a gestão do Parque? Como?
- 7) Você pode apontar as áreas de conflitos neste mapa?
- 8) Na sua opinião, o que poderia ser feito para resolver estes conflitos?
- 9) Quem são os principais parceiros para a solução destes conflitos?
- 10) Quais os principais desafios para a gestão nestas localidades? Por quê? (Quais seriam os problemas prioritários para solucionar)

Questões norteadoras para o entrevistador:

- Atividades que eram desenvolvidas no Parque e que não são mais;
- Exemplo de situação que o parque tenha interferido na “casa” de alguém”;
- Exemplo de alguma atividade desenvolvida na casa de alguém e que tenha tido interferência no parque;
- Outro Interlocutor da gestão pública.

APÊNDICE C – MODELO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

“O Parque Nacional da Serra dos Órgãos: entendendo a dinâmica do conflito na gestão”

Coordenador do Projeto: Dra. Marta de Azevedo Irving - Professora Adjunta do Programa Eicos (Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) da UFRJ

Endereço: Instituto de Psicologia da UFRJ - Pavilhão Newton Campos
Av. Pasteur, 250. Praia Vermelha. Rio de Janeiro CEP 22290-240

Tel: (21) 3873-5349 **e-mail:** secretariaeicos@psicologia.ufrj.br

Coordenador de Campo: Frances Vivian Corrêa – aluna de pós-graduação

Tel:(21) 2225-4710 **e-mail:** francesvivian@uol.com.br

Você está sendo convidado a participar de um projeto de pesquisa. É importante que você entenda os objetivos deste projeto para decidir se deseja ou não participar. Eu vou descrever para você o propósito desta pesquisa, como ela será feita, e qual é a sua contribuição. Você deve perguntar e esclarecer qualquer dúvida que tenha. Se você tiver perguntas depois do projeto ter iniciado, por favor, não deixe de nos informar, a nossa equipe tem a obrigação de responder. Caso tenha alguma dúvida após a nossa visita você poderá nos contactar através do telefone e endereço acima.

O objetivo deste estudo é mapear e interpretar os conflitos entre o Parque Nacional da Serra dos Órgãos e as comunidades que vivem no seu interior. A partir deste estudo pretendemos contribuir para uma mudança na qualidade da relação entre a comunidade e gestão do Parque.

Achamos importante entrevistar você por causa da sua história de participação e envolvimento com a comunidade. Consideramos que sua contribuição será fundamental para a nossa análise. A sua participação é voluntária e a qualquer momento que você queira, você tem a liberdade de recusar ou retirar o consentimento sem nenhum tipo de penalidade para você. Neste momento, a informação que nos forneceu será desconsiderada.

Nós vamos fazer com você uma entrevista que consiste em algumas perguntas e que deve demorar em torno de uma hora e meia. Esta entrevista será gravada e/ou anotada. Os dados serão mantidos em sigilo de forma que não possa haver sua identificação. Somente a equipe de pesquisa (e uma pessoa que ajudará na transcrição da fita) terá acesso a esses dados.

Este projeto não apresenta nenhum risco para você a não ser a inconveniência de tempo de responder a entrevista. Talvez no decorrer das perguntas você possa se sensibilizar com algum tema tratado.

Este estudo não trará benefícios imediatos a você, mas uma vez que tenha sido concluído ficaremos satisfeitos em entregar a você os resultados. Pretendemos também disponibilizar os dados obtidos (através da dissertação de mestrado) para que ajudem nas relações entre a comunidade e o Parque Nacional da Serra dos órgãos, seja na problematização dos conflitos, através de novos programas de Educação Ambiental ou mesmo através de Políticas Públicas.

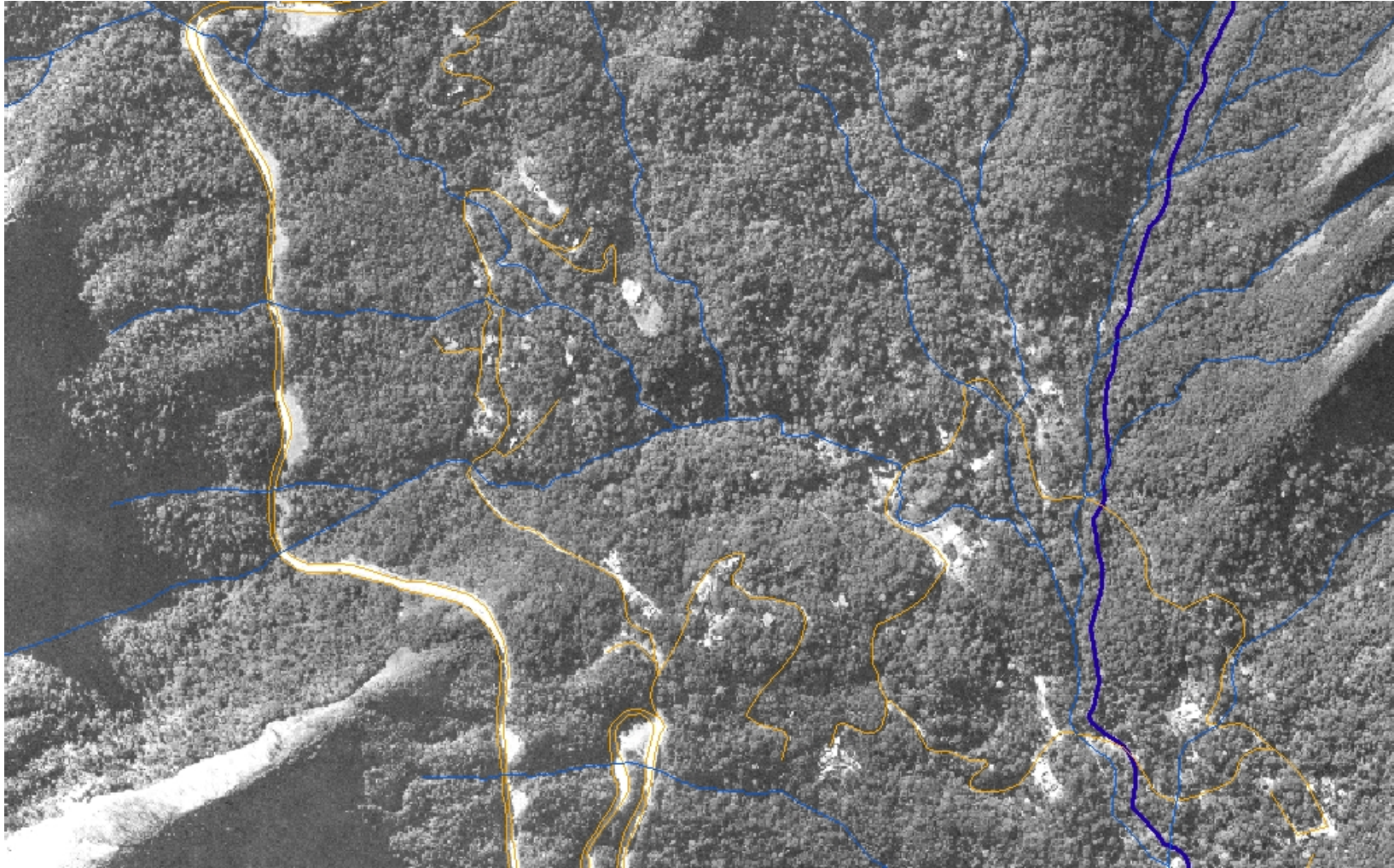
Você entendeu o que expliquei? Tem alguma pergunta? Você quer participar? Está à vontade com o horário e o local? Concorde com a gravação (ou anotação) da entrevista?

Eu recebi uma explicação completa do estudo e concordo em participar.

Local e Data _____

Nome

Assinatura

ANEXO A – FOTO AÉREA DA LOCALIDADE DO GARRAFÃO

ANEXO B – FOTO AÉREA DA LOCALIDADE DO BONFIM

**ANEXO C – DECRETO LEI Nº 1.822 QUE INSTITUI A CRIAÇÃO DO PARQUE
NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS**

DECRETO-LEI N. 1.822 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939
Cria o Parque Nacional da Serra dos Orgãos.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição e, Considerando que o art. 134 da Constituição coloca sob a proteção e cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza; Considerando o disposto nos artigos 5º letra c, 9º e seus parágrafos 10 e 56 do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n. 23.793, de 23 de fevereiro de 1934,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, na região da Serra dos Orgãos, em terras dos Municípios de Teresópolis, Magé e Petrópolis, o Parque Nacional da Serra dos orgãos, subordinado ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Art. 2º A área do Parque será fixada depois de indispensável reconhecimento e estudo da região feito sob a orientação do Serviço Florestal.

Art. 3º As terras, a flora, a fauna e as belezas naturais na área a ser demarcada ficam sujeitas ao regime estabelecido pelo Código Florestal aprovado pelo Decreto n. 23.793, de 23 de fevereiro de 1934.

Art. 4º Fica o Ministério da Agricultura, por intermédio do Serviço Florestal, autorizado a entrar em entendimento com as Prefeituras dos Municípios de Teresópolis, Magé e Petrópolis e com os proprietários particulares de terras, para o fim especial de promover doações, bem como efetuar as desapropriações que se fizerem necessárias aos trabalhos de instalação do Parque.

Art. 5º A administração do Parque e as demais atividades a ele afetos serão exercidas por funcionários lotados no Serviço Florestal e por extranumerários admitidos na forma da legislação em vigor.

Art. 6º O Ministro da Agricultura baixará, oportunamente um Regimento para o Parque Nacional da Serra dos Orgãos, o qual integrará a Secção de Parques Nacionais do Serviço Florestal, regulando a entrada e permanência de excursionistas e estabelecendo taxas módicas de acesso e permanência.

Art. 7º A renda arrecadada pela administração do Parque será recolhida aos cofres públicos, na forma da legislação em vigor.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

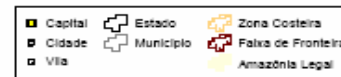
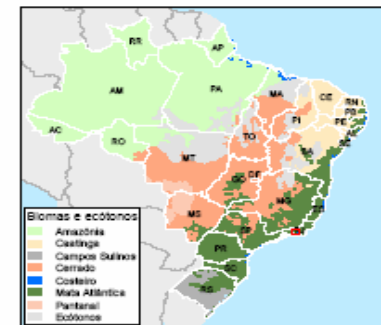
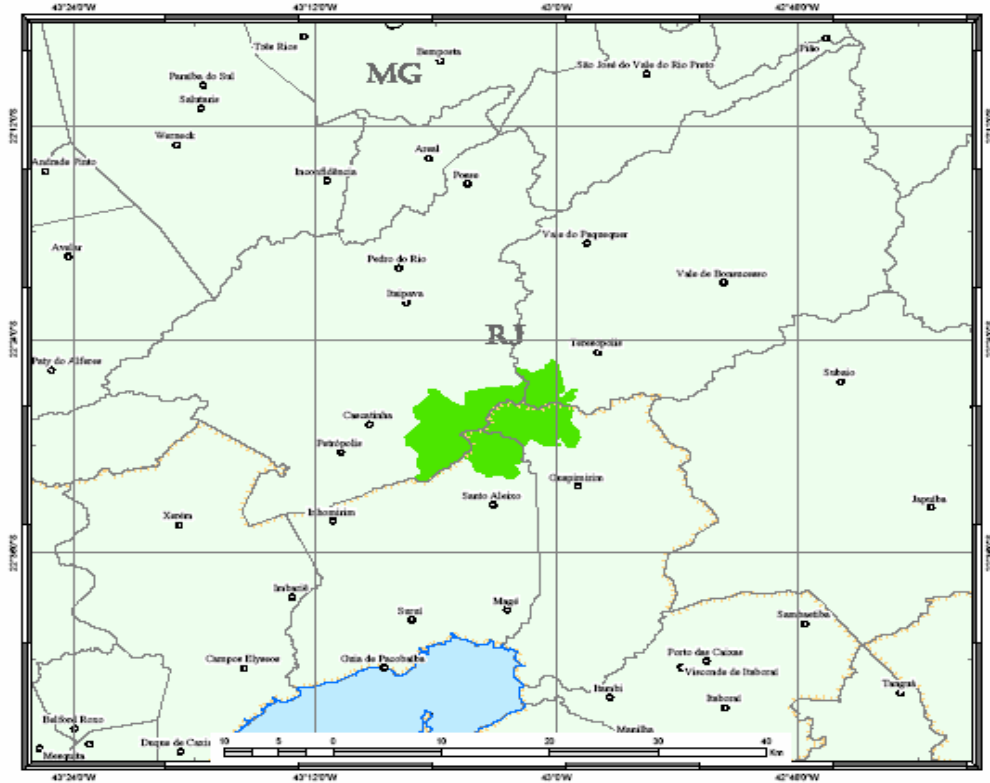
Fernando Costa A. de Souza Costa.

ANEXO D – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO PARNASO

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
FEDERAIS DO BRASIL

Parque Nacional da Serra dos Órgãos

- Localização no Brasil -



ANEXO E – DECRETO Nº 90.023/ 1984 QUE DEFINE OS LIMITES DO PARNASO

Define os limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, criado pelo Decreto-lei nº 1.822 de 30 de novembro de 1939 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III da Constituição e nos termos do Artigo 5º, alínea a, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965,

DECRETA:

Art 1º - Os limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, localizado no estado do Rio de Janeiro, e abrangendo terras dos Municípios de Magé, Teresópolis e Petrópolis, estão definidos neste Decreto, com base nas cartas topográficas SF.23-Z-B-1-4, SF.23-Z-II-3 e SF.23-Z-B-IV-2, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art 2º - Os limites de que trata o artigo anterior estão compreendidos dentro do seguinte perímetro: inicia na divisa dos Municípios de Teresópolis e Magé, na margem esquerda da BR-116, no sentido Rio/Teresópolis, no local denominado Soberbo, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.514.580m e E=707.050m. Daí, segue no rumo Oeste, pela divisa dos Municípios de Teresópolis e Magé, até encontrar a cota de 1.150m, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.514.650m e E=706.600m. Desse ponto, segue pela cota de 1.150m até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.515.000m e E=706.650m. A partir daí, o limite segue em linha reta, por uma distância aproximada de 300m, até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.515.000m e E=706.950m, sobre a cota de 1.050m. O limite continua por essa cota até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.515.850m e E=707.200m e, depois, segue em linha reta, por uma distância de 100m, até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.515.930m e E=707.280m, próximo a uma guarita do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, onde termina a rua popularmente conhecida como Japuiba. Daí, segue confrontando-se com a propriedade particular, originalmente pertencente ao "Embaixador" e, depois, confrontando-se com o loteamento onde se encontra o edifício Serra dos Órgãos até a Avenida Rotariana. O limite continua por essa Avenida até a ponte do rio Paquequer, na sua margem direita, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.516.170m e E=707.570m. Desse ponto, sobe o rio Paquequer, pela sua margem direita, até a ponte da estrada que leva à Barragem do rio Beija-flor, aí existente, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.515.330m e E=706.130m. Daí, segue essa estrada até aquela Barragem, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.515.850m e E=705.680m. A partir daí, o limite continua por uma linha sinuosa confrontante com a "gleba B", da Granja Guarani, até a estrada no ponto de coordenadas aproximadas N=7.516.000m e E=706.370m. Daí, segue por essa estrada até o rio Carneiros, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.516.520m e E=706.400m. A partir daí, sobe esse rio até alcançar a cota de 1.100m e prossegue envolvendo todas as reservas florestais dos bairros denominados Ingá, Cascata dos Amores, Taboinhas, Taumaturgo e Lucas, que se encontram nos morros denominados Taboinhas, Corta Vento, Figueira, Cova da onça e demais áreas de preservação permanente, até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.518.800m e E=706.000m. Desse ponto, acompanha a cota de 1.300m até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.518.500m e E=704.900m, que é nascente de um afluente da margem direita do córrego do Quebra Frasco. Daí sobe esse córrego até a cota de 1.400m, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.518.350m e E=705.000m, e continua por essa cota até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.518.150m e E=703.500m. Desse ponto, englobando a área de preservação permanente da margem esquerda desse córrego, sobe pela margem externa dessa área (com relação ao rio) até a nascente que se encontra no ponto de coordenadas aproximadas N=7.518.550m e E=702.600m, na cota de 1.700m. Daí percorre

uma distância reta de, aproximadamente 100m até atingir o limite de Teresópolis e Petrópolis. Daí, continua por esse limite até atingir o ponto de coordenadas aproximadas N=7.517.230m e E=703.200m. Desse ponto, segue em linha reta até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.516.480m e E=702.300m. Desse ponto, segue em linha reta até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.516.650m e E=701.700m. Desse ponto, continua em linha reta até as coordenadas aproximadas N=7.516.450m e E=699.800m. Desse ponto, continua em linha reta até as coordenadas aproximadas N=516.000m e E=698.000m. Desse ponto, segue em linha reta até as coordenadas aproximadas N=7.514.650m e E=698.150m. Desse ponto, segue pelo divisor de águas dos rios do Poço do Ferreira e do Bomfim até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.516.400m, e E=694.950m, limite da Fazenda do Bomfim. Daí, segue por esse limite que desce a encosta do morro do Mata Porcos, passando pelo ponto de coordenadas aproximadas N=7.515.700m e E=695.000m, e seguindo pela linha de crista, passa pelo ponto de coordenadas aproximadas N=7.514.800 e E=694.000m, até as coordenadas aproximadas N=7.513.750m e E=693.800m. Desse ponto, desce a encosta do morro aí existente até encontrar o ponto de coordenadas aproximadas N=7.513.150m e E=694.320m, englobando a faixa de preservação permanente da margem direita do afluyente da margem direita do córrego da Ponte de Ferro e desce-a até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.511.500m e E=692.850m. A partir daí, segue em linha reta, por uma distância aproximada de 900m, pela encosta do morro aí existente, até atingir o ponto de coordenadas aproximadas N=7.510.600m e E=693.000m. Depois, segue pelo divisor de águas até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.510.600m e E=693.300m. Daí, continua pela cabeceira do afluyente da margem direita do rio Itamarati, englobando sua área de preservação permanente da margem direita, até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.510.500m e E=693.350m. Desse ponto, desce pela margem externa dessa faixa de preservação permanente, englobando-a, até a confluência com a faixa de preservação permanente da margem esquerda do rio Itamarati e, depois, sobe pela margem externa dessa faixa até a sua confluência com um afluyente da margem esquerda, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.509.900m e E=694.000m. A partir daí, sobe esse afluyente, pela sua área de preservação permanente da margem esquerda, englobando-a, indo alcançar a sua nascente, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.508.900m e E=693.950m. Desse ponto, segue em linha reta, por uma distância de 300m, até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.508.600m e E=693.850m. Daí, segue pelo divisor de águas até o limite dos Municípios de Petrópolis e Magé, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.507.200m e E=693.450m. A partir daí, segue pelo limite desses dois Municípios até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.509.400m e E=697.800m. Desse ponto, segue pelo divisor de águas dos córregos das Pedras Negras e do Sossego (ou do Chiqueiro) até alcançar o ponto de coordenadas aproximadas N=7.507.350m e E=699.750m. Daí, vai pelo divisor de águas até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.507.480m e E=700.350m. Desse ponto, segue por uma linha reta de, aproximadamente, 700m até a faixa de preservação permanente da margem direita do córrego do Sossego, englobando-a, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.507.450m e E=701.100m. Daí, percorre a margem externa dessa faixa de preservação permanente até encontrar a cota de 200m. A partir daí, circunda esse morro aí existente (morro da Areia Seca), por essa cota, até encontrar o rio Santo Aleixo (ou Andorinhas), no ponto de coordenadas aproximadas N=7.507.300m e E=702.160m. Desse ponto, sobe a margem externa da faixa de preservação permanente da margem esquerda desse rio até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.508.500m e E=702.050m. Daí, sobe o morro aí existente, pelo seu divisor de águas, até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.508.920m e E=702.850m. A partir daí, percorre o divisor de águas até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.510.400m e E=702.950m. Desse ponto, percorre uma linha reta de, aproximadamente, 1.100m até o ponto de coordenadas N=7.511.350m e E=703.500m. Daí, segue pelo divisor de

águas até a BR-116 no ponto de coordenadas aproximadas N=7.510.600m e E=706.050m. Depois, continua pela margem esquerda dessa estrada, no sentido Rio/Teresópolis até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.510.650m e E=705.740m. A partir daí, desce a encosta do morro aí existente, por uma linha reta aproximada de 50m, indo alcançar a área de preservação permanente da margem direita do Rio Lava-Pés no ponto de coordenadas aproximadas N=7.510.690m e E=705.740m. Desse ponto, desce pela margem externa dessa faixa de preservação permanente até o antigo leito da estrada de ferro Guapimirim/Teresópolis, prosseguindo por essa até atingir a cota de 300m, próximo à Capela de Nossa Senhora da Conceição, no ponto de coordenadas aproximadas N=7.511.600m e E=706.150m. Desse ponto, contorna esse morro por essa cota até encontrar a margem da faixa de preservação permanente da margem esquerda do rio Iconha. Daí, sobe pela margem externa dessa faixa até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.512.230m e E=707.350m. Desse ponto, continua englobando a área de preservação permanente da margem esquerda do rio Iconha até o ponto de coordenadas aproximadas N=7.514.500m e E=707.100m. Daí, segue em linha reta até o ponto inicial desta descrição.

Art 3º - O Parque Nacional da Serra dos Órgãos tem por finalidade precípua proteger a fauna, a flora e as belezas naturais nele existentes, ficando sujeito ao regime especial do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965) e lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967).

Art 4º - A administração do Parque Nacional, de que trata este Decreto, cabe ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Art 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Nestor Jost

ANEXO F – DECRETO 15 de SETEMBRO DE 2008 QUE AMPLIA OS LIMITES DO PARNASO



2

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 179, terça-feira, 16 de setembro de 2008

§ 3º O BNDES segregará a importância equivalente a três por cento do valor das doações referidas no caput para cobertura de seus custos operacionais e das despesas relacionadas ao Fundo Amazônia, incluídas as despesas referentes à operacionalização do Comitê Técnico do Fundo Amazônia - CTFa, do Comitê Orientador do Fundo Amazônia - COFA e os custos de contratação de serviços de auditoria.

* (NR)

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de setembro de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Inácio Lula da Silva
Miguel Jorge
Carlos Minc

DECRETO Nº 6.566, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

Dá nova redação ao § 1º do art. 15 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 153, § 1º, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, no Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 15 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

* § 1º

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
 Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
 Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
 Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
 Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Coordenador-Geral de
 Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
 Coordenador de Editoração e
 Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
 Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00
 Fone: 0800 725 6767

XVIII - nas operações de câmbio realizadas para ingresso no País de doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do sustento das florestas hipossilares, de que trata a Medida Provisória nº 438, de 1º de agosto de 2008: zero por cento;

XIX - nas demais operações de câmbio: trinta e oito centésimos por cento* (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de setembro de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Inácio Lula da Silva

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2008

Dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto nº 90.023, de 2 de agosto de 1984, que define os limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confiere o art. 84, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 1.822, de 30 de novembro de 1939, e o que consta do Processo nº 02001.002317/2007-81,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto nº 90.023, de 2 de agosto de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Os limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, abrangendo parte dos Municípios de Teresópolis, Petrópolis, Magé e Guapimirim, no Estado do Rio de Janeiro, ficam estabelecidos nos termos deste Decreto, a partir das cartas topográficas na escala 1:50.000, FOLHA SF-23-Z-B-IV-2 de Itaboraí, FOLHA SF-23-Z-B-II-3 de Teresópolis e FOLHA SF-23-Z-B-I-4 de Itaipava, editadas pela Diretoria de Geodésia e Cartografia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, começa na divisa dos Municípios de Teresópolis e Guapimirim, na margem esquerda da BR-116, no sentido Rio de Janeiro/Teresópolis, no local denominado Soberto, no Ponto 1, de coordenadas planas aproximadas (c.p.a.) E= 707050 e N= 7514580, daí, segue por linhas retas, acompanhando a margem esquerda da referida rodovia, sentido Rio/Teresópolis, passando pelo Ponto 2, de c.p.a. E= 707084 e N= 7514674, até atingir o Ponto 3, de c.p.a. E= 707080 e N= 7514772, daí, deixa a margem da rodovia, seguindo por linhas retas, passando pelo Ponto 4, de c.p.a. E= 706950 e N= 7514801, até atingir a cota altimétrica de 1050 metros, no Ponto 5, de c.p.a. E= 706979 e N= 7514977, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1050m, contornando o Morro do Santo Antônio Mirim, passando pelos pontos: Ponto 6, de c.p.a. E= 706983 e N= 7514981, Ponto 7, de c.p.a. E= 706994 e N= 7514995, Ponto 8, de c.p.a. E= 707010 e N= 7515017, Ponto 9, de c.p.a. E= 707023 e N= 7515034, Ponto 10, de c.p.a. E= 707034 e N= 7515044, Ponto 11, de c.p.a. E= 707055 e N= 7515061, Ponto 12, de c.p.a. E= 707116 e N= 7515106, Ponto 13, de c.p.a. E= 707166 e N= 7515152, Ponto 14, de c.p.a. E= 707199 e N= 7515182, Ponto 15, de c.p.a. E= 707228 e N= 7515214, Ponto 16, de c.p.a. E= 707259 e N= 7515251, Ponto 17, de c.p.a. E= 707270 e N= 7515265, Ponto 18, de c.p.a. E= 707277 e N= 7515276, Ponto 19, de c.p.a. E= 707287 e N= 7515296, Ponto 20, de c.p.a. E= 707297 e N= 7515320, Ponto 21, de c.p.a. E= 707310 e N= 7515343, Ponto 22, de c.p.a. E= 707318 e N= 7515361, Ponto 23, de c.p.a. E= 707340 e N= 7515417, Ponto 24, de c.p.a. E= 707359 e N= 7515472, Ponto 25, de c.p.a. E= 707366 e N= 7515501, Ponto 26, de c.p.a. E= 707368 e N= 7515513, Ponto 27, de c.p.a. E= 707370 e N= 7515524, Ponto 28, de c.p.a. E= 707370 e N= 7515535, Ponto 29, de c.p.a. E= 707370 e N= 7515546, Ponto 30, de c.p.a. E= 707370 e N= 7515557, Ponto 31, de c.p.a. E= 707368 e N= 7515568, Ponto 32, de c.p.a. E= 707365 e N= 7515577, Ponto 33, de c.p.a. E= 707346 e N= 7515640, Ponto 34, de c.p.a. E= 707336 e N= 7515672, Ponto 35, de c.p.a. E= 707329 e N= 7515700, Ponto 36, de c.p.a. E= 707320 e N= 7515726, Ponto 37, de c.p.a. E= 707292 e N= 7515781, Ponto 38, de c.p.a. E= 707278 e N= 7515811, Ponto 39, de c.p.a. E= 707274 e N= 7515820, Ponto 40, de c.p.a. E= 707365 e N= 7515830, Ponto 41, de c.p.a. E= 707282 e N= 7515838, Ponto 42, de c.p.a. E= 707255 e N= 7515846, até atingir o Ponto 43, de c.p.a. E= 707223 e N= 7515876, daí, deixa a cota de 1050 m seguindo por linhas retas, passando pelos pontos: Ponto 44, de c.p.a. E= 707240 e N= 7515894 e Ponto 45, de c.p.a. E= 707280 e N= 7515931, situado próximo a uma guarita do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, onde termina a Rua Carlos Smile, daí, segue por linhas retas, confrontando-se com a propriedade particular aí existente, originalmente pertencente ao "Embaixador" e, depois, confrontando-se com o loteamento aí existente, passando pelos pontos: Ponto 46, de c.p.a. E= 707333 e N= 7515976, Ponto 47, de c.p.a. E= 707321 e N= 7516001, Ponto 48, de c.p.a. E= 707363 e N= 7516039, Ponto 49, de c.p.a. E= 707418 e N= 7515998, Ponto 50, de c.p.a. E= 707511 e N= 7516049, Ponto 51, de c.p.a. E= 707586 e N= 7516042, até atingir a Avenida Rotariana no Ponto 52, de c.p.a. E= 707633 e N= 7516018, daí, segue em linha reta pela referida avenida, sentido centro de

Petrópolis, até a ponte do Rio Paqueta no Ponto 53, de c.p.a. E= 707573 e N= 7516213, daí, segue a montante pela margem direita do referido rio até a ponte da estrada que leva à barragem do Rio Beija-Flor no Ponto 54, de c.p.a. E= 706156 e N= 7515337, daí, segue em linhas retas, passando pela referida estrada até o Ponto 55, de c.p.a. E= 705906 e N= 7515652, daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos Ponto 56, de c.p.a. E= 706131 e N= 7515812, Ponto 57, de c.p.a. E= 706199 e N= 7515798, Ponto 58, de c.p.a. E= 706278 e N= 7515941, Ponto 59, de c.p.a. E= 706372 e N= 7515998, até atingir um armamento da Granja Guarani no Ponto 60, de c.p.a. E= 706408 e N= 7516053, daí, segue por linhas retas, acompanhando o armamento, passando pelos pontos: Ponto 61, de c.p.a. E= 706395 e N= 7516070, Ponto 62, de c.p.a. E= 706379 e N= 7516101, Ponto 63, de c.p.a. E= 706379 e N= 7516101, Ponto 64, de c.p.a. E= 706392 e N= 7516111, Ponto 65, de c.p.a. E= 706393 e N= 7516121, Ponto 66, de c.p.a. E= 706406 e N= 7516124, Ponto 67, de c.p.a. E= 706406 e N= 7516125, Ponto 68, de c.p.a. E= 706405 e N= 7516146, Ponto 69, de c.p.a. E= 706395 e N= 7516156, Ponto 70, de c.p.a. E= 706382 e N= 7516182, Ponto 71, de c.p.a. E= 706382 e N= 7516215, Ponto 72, de c.p.a. E= 706403 e N= 7516236, Ponto 73, de c.p.a. E= 706417 e N= 7516252, Ponto 74, de c.p.a. E= 706416 e N= 7516269, Ponto 75, de c.p.a. E= 706426 e N= 7516285, Ponto 76, de c.p.a. E= 706453 e N= 7516284, Ponto 77, de c.p.a. E= 706480 e N= 7516277, Ponto 78, de c.p.a. E= 706507 e N= 7516279, Ponto 79, de c.p.a. E= 706511 e N= 7516293, Ponto 80, de c.p.a. E= 706513 e N= 7516310, Ponto 81, de c.p.a. E= 706504 e N= 7516325, Ponto 82, de c.p.a. E= 706504 e N= 7516325, Ponto 83, de c.p.a. E= 706487 e N= 7516335, Ponto 84, de c.p.a. E= 706482 e N= 7516357, Ponto 85, de c.p.a. E= 706485 e N= 7516400, Ponto 86, de c.p.a. E= 706492 e N= 7516412, Ponto 87, de c.p.a. E= 706513 e N= 7516431, Ponto 88, de c.p.a. E= 706514 e N= 7516447, Ponto 89, de c.p.a. E= 706470 e N= 7516502, Ponto 90, de c.p.a. E= 706455 e N= 7516503, Ponto 91, de c.p.a. E= 706444 e N= 7516511, Ponto 92, de c.p.a. E= 706444 e N= 7516511, Ponto 93, de c.p.a. E= 706441 e N= 7516527, Ponto 94, de c.p.a. E= 706439 e N= 7516532, Ponto 95, de c.p.a. E= 706439 e N= 7516532, Ponto 96, de c.p.a. E= 706421 e N= 7516548, até atingir o Rio Cameroes no Ponto 97, de c.p.a. E= 706426 e N= 7516563, daí, segue em linha reta até atingir a cota 1100 no Ponto 98, de c.p.a. E= 706431 e N= 7516573, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1100 metro, passando pelos pontos: Ponto 99, de c.p.a. E= 706441 e N= 7516572, Ponto 100, de c.p.a. E= 706454 e N= 7516573, Ponto 101, de c.p.a. E= 706464 e N= 7516575, Ponto 102, de c.p.a. E= 706565 e N= 7516628, Ponto 103, de c.p.a. E= 706619 e N= 7516636, Ponto 104, de c.p.a. E= 706632 e N= 7516643, Ponto 105, de c.p.a. E= 706670 e N= 7516653, Ponto 106, de c.p.a. E= 706681 e N= 7516671, Ponto 107, de c.p.a. E= 706687 e N= 7516712, Ponto 108, de c.p.a. E= 706690 e N= 7516725, Ponto 109, de c.p.a. E= 706700 e N= 7516745, Ponto 110, de c.p.a. E= 706715 e N= 7516762, Ponto 111, de c.p.a. E= 706724 e N= 7516795, Ponto 112, de c.p.a. E= 706734 e N= 7516814, Ponto 113, de c.p.a. E= 706768 e N= 7516858, Ponto 114, de c.p.a. E= 706771 e N= 7516868, Ponto 115, de c.p.a. E= 706771 e N= 7516895, Ponto 116, de c.p.a. E= 706773 e N= 7516927, Ponto 117, de c.p.a. E= 706770 e N= 7516946, Ponto 118, de c.p.a. E= 706764 e N= 7516971, Ponto 119, de c.p.a. E= 706765 e N= 7517001, Ponto 120, de c.p.a. E= 706764 e N= 7517017, Ponto 121, de c.p.a. E= 706760 e N= 7517034, Ponto 122, de c.p.a. E= 706753 e N= 7517045, Ponto 123, de c.p.a. E= 706741 e N= 7517060, Ponto 124, de c.p.a. E= 706723 e N= 7517061, Ponto 125, de c.p.a. E= 706693 e N= 7517048, Ponto 126, de c.p.a. E= 706664 e N= 7517011, Ponto 127, de c.p.a. E= 706631 e N= 7516980, Ponto 128, de c.p.a. E= 706601 e N= 7516940, Ponto 129, de c.p.a. E= 706576 e N= 7516928, Ponto 130, de c.p.a. E= 706524 e N= 7516922, Ponto 131, de c.p.a. E= 706484 e N= 7516930, Ponto 132, de c.p.a. E= 706432 e N= 7516924, Ponto 133, de c.p.a. E= 706426 e N= 7516926, Ponto 134, de c.p.a. E= 706405 e N= 7516946, Ponto 135, de c.p.a. E= 706379 e N= 7516951, Ponto 136, de c.p.a. E= 706344 e N= 7516960, Ponto 137, de c.p.a. E= 706327 e N= 7516960, Ponto 138, de c.p.a. E= 706325 e N= 7516960, até atingir o Ponto 139, de c.p.a. E= 706318 e N= 7516966, daí, segue por linhas retas, contornando o Bairro Cascata dos Amores e englobando as suas áreas de florestas, passando pelos pontos: Ponto 140, de c.p.a. E= 706228 e N= 7516976, Ponto 141, de c.p.a. E= 706257 e N= 7517053, Ponto 142, de c.p.a. E= 706298 e N= 7517147, Ponto 143, de c.p.a. E= 706329 e N= 7517179, Ponto 144, de c.p.a. E= 706391 e N= 7517167, até atingir novamente a cota de 1100m no Ponto 145, de c.p.a. E= 706485 e N= 7517166, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1100m, passando pelos pontos: Ponto 146, de c.p.a. E= 706491 e N= 7517179, Ponto 147, de c.p.a. E= 706502 e N= 7517201, Ponto 148, de c.p.a. E= 706520 e N= 7517229, Ponto 149, de c.p.a. E= 706529 e N= 7517238, Ponto 150, de c.p.a. E= 706545 e N= 7517250, Ponto 151, de c.p.a. E= 706570 e N= 7517260, Ponto 152, de c.p.a. E= 706587 e N= 7517282, Ponto 153, de c.p.a. E= 706600 e N= 7517256, Ponto 154, de c.p.a. E= 706605 e N= 7517255, Ponto 155, de c.p.a. E= 706607 e N= 7517255, Ponto 156, de c.p.a. E= 706620 e N= 7517260, Ponto 157, de c.p.a. E= 706625 e N= 7517263, Ponto 158, de c.p.a. E= 706646 e N= 7517296, Ponto 159, de c.p.a. E= 706653 e N= 7517291, Ponto 160, de c.p.a. E= 706713 e N= 7517316, Ponto 161, de c.p.a. E= 706734 e N= 7517330, Ponto 162, de c.p.a. E= 706763 e N= 7517355, Ponto 163, de c.p.a. E= 706774 e N= 7517361, Ponto 164, de c.p.a. E= 706784 e N= 7517364, Ponto 165, de c.p.a. E= 706803 e N= 7517363, Ponto 166, de c.p.a. E= 706835 e N= 7517376, Ponto 167, de c.p.a. E= 706864 e N= 7517385, Ponto 168, de c.p.a. E=



706919 e N= 7517395, Ponto 169, de c.p.a. E= 706971 e N= 7517401, Ponto 170, de c.p.a. E= 707004 e N= 7517425, Ponto 171, de c.p.a. E= 707019 e N= 7517437, Ponto 172, de c.p.a. E= 707053 e N= 7517475, Ponto 173, de c.p.a. E= 707078 e N= 7517501, Ponto 174, de c.p.a. E= 707103 e N= 7517528, Ponto 175, de c.p.a. E= 707109 e N= 7517546, Ponto 176, de c.p.a. E= 707109 e N= 7517546, Ponto 177, de c.p.a. E= 707101 e N= 7517550, Ponto 178, de c.p.a. E= 707059 e N= 7517539, Ponto 179, de c.p.a. E= 707042 e N= 7517536, Ponto 180, de c.p.a. E= 707026 e N= 7517539, Ponto 181, de c.p.a. E= 706985 e N= 7517552, Ponto 182, de c.p.a. E= 706970 e N= 7517555, Ponto 183, de c.p.a. E= 706932 e N= 7517557, Ponto 184, de c.p.a. E= 706914 e N= 7517565, Ponto 185, de c.p.a. E= 706900 e N= 7517582, Ponto 186, de c.p.a. E= 706892 e N= 7517598, Ponto 187, de c.p.a. E= 706877 e N= 7517638, Ponto 188, de c.p.a. E= 706871 e N= 7517647, Ponto 189, de c.p.a. E= 706805 e N= 7517711, Ponto 190, de c.p.a. E= 706787 e N= 7517724, Ponto 191, de c.p.a. E= 706766 e N= 7517735, Ponto 192, de c.p.a. E= 706741 e N= 7517746, Ponto 193, de c.p.a. E= 706726 e N= 7517758, Ponto 194, de c.p.a. E= 706721 e N= 7517761, Ponto 195, de c.p.a. E= 706706 e N= 7517763, Ponto 196, de c.p.a. E= 706618 e N= 7517771, Ponto 197, de c.p.a. E= 706604 e N= 7517776, Ponto 198, de c.p.a. E= 706585 e N= 7517784, Ponto 199, de c.p.a. E= 706562 e N= 7517796, Ponto 200, de c.p.a. E= 706547 e N= 7517801, Ponto 201, de c.p.a. E= 706519 e N= 7517800, Ponto 202, de c.p.a. E= 706433 e N= 7517784, até atingir o Ponto 203, de c.p.a. E= 706416 e N= 7517782, daí, segue por linhas retas, contornando o Barro Inglê e englobando as duas áreas de florestas, passando pelos pontos: Ponto 204, de c.p.a. E= 706399 e N= 7517772, Ponto 205, de c.p.a. E= 706277 e N= 7517792, Ponto 206, de c.p.a. E= 706231 e N= 7517872, Ponto 207, de c.p.a. E= 706154 e N= 7517913, Ponto 208, de c.p.a. E= 706087 e N= 7517939, Ponto 209, de c.p.a. E= 706109 e N= 7518042, Ponto 210, de c.p.a. E= 706109 e N= 7518128, Ponto 211, de c.p.a. E= 706138 e N= 7518176, Ponto 212, de c.p.a. E= 706250 e N= 7518208, Ponto 213, de c.p.a. E= 706349 e N= 7518250, Ponto 214, de c.p.a. E= 706427 e N= 7518225, Ponto 215, de c.p.a. E= 706497 e N= 7518219, Ponto 216, de c.p.a. E= 706520 e N= 7518139, até atingir normalmente a cota de 1100 metros no Ponto 217, de c.p.a. E= 706559 e N= 7518104, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1100 metros, passando pelos pontos: Ponto 218, de c.p.a. E= 706574 e N= 7518103, Ponto 219, de c.p.a. E= 706585 e N= 7518101, Ponto 220, de c.p.a. E= 706598 e N= 7518098, Ponto 221, de c.p.a. E= 706620 e N= 7518087, Ponto 222, de c.p.a. E= 706643 e N= 7518075, Ponto 223, de c.p.a. E= 706668 e N= 7518069, Ponto 224, de c.p.a. E= 706699 e N= 7518061, Ponto 225, de c.p.a. E= 706713 e N= 7518058, Ponto 226, de c.p.a. E= 706722 e N= 7518057, Ponto 227, de c.p.a. E= 706741 e N= 7518058, Ponto 228, de c.p.a. E= 706778 e N= 7518056, Ponto 229, de c.p.a. E= 706802 e N= 7518056, Ponto 230, de c.p.a. E= 706807 e N= 7518056, Ponto 231, de c.p.a. E= 706885 e N= 7518068, Ponto 232, de c.p.a. E= 706891 e N= 7518069, Ponto 233, de c.p.a. E= 706949 e N= 7518086, Ponto 234, de c.p.a. E= 706959 e N= 7518088, Ponto 235, de c.p.a. E= 706969 e N= 7518090, Ponto 236, de c.p.a. E= 706979 e N= 7518090, Ponto 237, de c.p.a. E= 706980 e N= 7518098, Ponto 238, de c.p.a. E= 707007 e N= 7518082, Ponto 239, de c.p.a. E= 707039 e N= 7518073, Ponto 240, de c.p.a. E= 707055 e N= 7518070, Ponto 241, de c.p.a. E= 707071 e N= 7518070, Ponto 242, de c.p.a. E= 707080 e N= 7518071, Ponto 243, de c.p.a. E= 707087 e N= 7518072, Ponto 244, de c.p.a. E= 707101 e N= 7518078, Ponto 245, de c.p.a. E= 707106 e N= 7518080, Ponto 246, de c.p.a. E= 707131 e N= 7518091, Ponto 247, de c.p.a. E= 707141 e N= 7518096, Ponto 248, de c.p.a. E= 707152 e N= 7518104, Ponto 249, de c.p.a. E= 707201 e N= 7518156, Ponto 250, de c.p.a. E= 707226 e N= 7518161, Ponto 251, de c.p.a. E= 707221 e N= 7518167, Ponto 252, de c.p.a. E= 707233 e N= 7518169, Ponto 253, de c.p.a. E= 707245 e N= 7518167, Ponto 254, de c.p.a. E= 707252 e N= 7518165, Ponto 255, de c.p.a. E= 707258 e N= 7518161, Ponto 256, de c.p.a. E= 707263 e N= 7518157, Ponto 257, de c.p.a. E= 707267 e N= 7518159, Ponto 258, de c.p.a. E= 707268 e N= 7518168, Ponto 259, de c.p.a. E= 707268 e N= 7518177, Ponto 260, de c.p.a. E= 707267 e N= 7518182, Ponto 261, de c.p.a. E= 707257 e N= 7518211, Ponto 262, de c.p.a. E= 707257 e N= 7518220, Ponto 263, de c.p.a. E= 707257 e N= 7518230, Ponto 264, de c.p.a. E= 707257 e N= 7518237, Ponto 265, de c.p.a. E= 707258 e N= 7518249, Ponto 266, de c.p.a. E= 707258 e N= 7518260, Ponto 267, de c.p.a. E= 707257 e N= 7518269, Ponto 268, de c.p.a. E= 707255 e N= 7518284, Ponto 269, de c.p.a. E= 707251 e N= 7518295, Ponto 270, de c.p.a. E= 707245 e N= 7518308, Ponto 271, de c.p.a. E= 707236 e N= 7518316, Ponto 272, de c.p.a. E= 707229 e N= 7518323, Ponto 273, de c.p.a. E= 707219 e N= 7518330, Ponto 274, de c.p.a. E= 707207 e N= 7518334, Ponto 275, de c.p.a. E= 707198 e N= 7518355, Ponto 276, de c.p.a. E= 707189 e N= 7518334, Ponto 277, de c.p.a. E= 707162 e N= 7518329, Ponto 278, de c.p.a. E= 707152 e N= 7518327, Ponto 279, de c.p.a. E= 707138 e N= 7518327, Ponto 280, de c.p.a. E= 707121 e N= 7518328, Ponto 281, de c.p.a. E= 707105 e N= 7518332, Ponto 282, de c.p.a. E= 707091 e N= 7518338, Ponto 283, de c.p.a. E= 707073 e N= 7518353, Ponto 284, de c.p.a. E= 707039 e N= 7518393, Ponto 285, de c.p.a. E= 707034 e N= 7518404, Ponto 286, de c.p.a. E= 707031 e N= 7518416, Ponto 287, de c.p.a. E= 707030 e N= 7518438, Ponto 288, de c.p.a. E= 707027 e N= 7518447, Ponto 289, de c.p.a. E= 707024 e N= 7518454, Ponto 290, de c.p.a. E= 707015 e N= 7518463, Ponto 291, de c.p.a. E= 707003 e N= 7518474, Ponto 292, de c.p.a. E= 706992 e N= 7518485, Ponto 293, de c.p.a. E= 706986 e N= 7518495, Ponto 294, de c.p.a. E= 706967 e N= 7518527, Ponto 295, de c.p.a. E= 706962 e N= 7518533, Ponto

296, de c.p.a. E= 706951 e N= 7518540, Ponto 297, de c.p.a. E= 706938 e N= 7518542, Ponto 298, de c.p.a. E= 706927 e N= 7518543, Ponto 299, de c.p.a. E= 706894 e N= 7518542, Ponto 300, de c.p.a. E= 706872 e N= 7518539, Ponto 301, de c.p.a. E= 706846 e N= 7518537, Ponto 302, de c.p.a. E= 706841 e N= 7518536, Ponto 303, de c.p.a. E= 706809 e N= 7518529, Ponto 304, de c.p.a. E= 706801 e N= 7518528, Ponto 305, de c.p.a. E= 706783 e N= 7518532, Ponto 306, de c.p.a. E= 706746 e N= 7518545, Ponto 307, de c.p.a. E= 706733 e N= 7518555, Ponto 308, de c.p.a. E= 706725 e N= 7518568, Ponto 309, de c.p.a. E= 706724 e N= 7518573, Ponto 310, de c.p.a. E= 706719 e N= 7518602, Ponto 311, de c.p.a. E= 706718 e N= 7518623, Ponto 312, de c.p.a. E= 706719 e N= 7518633, Ponto 313, de c.p.a. E= 706722 e N= 7518653, Ponto 314, de c.p.a. E= 706730 e N= 7518683, Ponto 315, de c.p.a. E= 706731 e N= 7518694, Ponto 316, de c.p.a. E= 706732 e N= 7518708, Ponto 317, de c.p.a. E= 706732 e N= 7518739, Ponto 318, de c.p.a. E= 706734 e N= 7518769, Ponto 319, de c.p.a. E= 706737 e N= 7518794, Ponto 320, de c.p.a. E= 706739 e N= 7518823, Ponto 321, de c.p.a. E= 706739 e N= 7518849, Ponto 322, de c.p.a. E= 706740 e N= 7518872, Ponto 323, de c.p.a. E= 706743 e N= 7518880, Ponto 324, de c.p.a. E= 706755 e N= 7518893, Ponto 325, de c.p.a. E= 706762 e N= 7518904, Ponto 326, de c.p.a. E= 706766 e N= 7518912, Ponto 327, de c.p.a. E= 706769 e N= 7518920, Ponto 328, de c.p.a. E= 706771 e N= 7518929, Ponto 329, de c.p.a. E= 706770 e N= 7518949, Ponto 330, de c.p.a. E= 706768 e N= 7518958, Ponto 331, de c.p.a. E= 706762 e N= 7518976, Ponto 332, de c.p.a. E= 706747 e N= 7519011, Ponto 333, de c.p.a. E= 706759 e N= 7519029, Ponto 334, de c.p.a. E= 706763 e N= 7519047, Ponto 335, de c.p.a. E= 706727 e N= 7519056, Ponto 336, de c.p.a. E= 706720 e N= 7519059, Ponto 337, de c.p.a. E= 706696 e N= 7519063, Ponto 338, de c.p.a. E= 706685 e N= 7519065, Ponto 339, de c.p.a. E= 706670 e N= 7519070, Ponto 340, de c.p.a. E= 706653 e N= 7519079, Ponto 341, de c.p.a. E= 706622 e N= 7519096, Ponto 342, de c.p.a. E= 706612 e N= 7519100, Ponto 343, de c.p.a. E= 706563 e N= 7519118, Ponto 344, de c.p.a. E= 706552 e N= 7519120, Ponto 345, de c.p.a. E= 706541 e N= 7519121, Ponto 346, de c.p.a. E= 706506 e N= 7519117, Ponto 347, de c.p.a. E= 706501 e N= 7519119, Ponto 348, de c.p.a. E= 706497 e N= 7519124, Ponto 349, de c.p.a. E= 706494 e N= 7519139, Ponto 350, de c.p.a. E= 706492 e N= 7519144, Ponto 351, de c.p.a. E= 706488 e N= 7519150, Ponto 352, de c.p.a. E= 706483 e N= 7519156, Ponto 353, de c.p.a. E= 706480 e N= 7519159, Ponto 354, de c.p.a. E= 706472 e N= 7519165, Ponto 355, de c.p.a. E= 706454 e N= 7519174, Ponto 356, de c.p.a. E= 706429 e N= 7519183, Ponto 357, de c.p.a. E= 706382 e N= 7519194, Ponto 358, de c.p.a. E= 706326 e N= 7519204, Ponto 359, de c.p.a. E= 706315 e N= 7519204, Ponto 360, de c.p.a. E= 706304 e N= 7519203, Ponto 361, de c.p.a. E= 706293 e N= 7519201, Ponto 362, de c.p.a. E= 706279 e N= 7519194, Ponto 363, de c.p.a. E= 706267 e N= 7519185, até atingir o Ponto 364, de c.p.a. E= 706239 e N= 7519163, daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos: Ponto 365, de c.p.a. E= 706180 e N= 7519107, Ponto 366, de c.p.a. E= 706015 e N= 7519042, até atingir a cota de 1290m no Ponto 367, de c.p.a. E= 705920 e N= 7519165, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1290m e contornando o Morro do Quebra Frasco, passando pelos pontos: Ponto 368, de c.p.a. E= 705813 e N= 7519170, Ponto 369, de c.p.a. E= 705805 e N= 7519174, Ponto 370, de c.p.a. E= 705795 e N= 7519177, Ponto 371, de c.p.a. E= 705753 e N= 7519187, Ponto 372, de c.p.a. E= 705739 e N= 7519197, Ponto 373, de c.p.a. E= 705717 e N= 7519200, Ponto 374, de c.p.a. E= 705683 e N= 7519266, Ponto 375, de c.p.a. E= 705672 e N= 7519276, Ponto 376, de c.p.a. E= 705659 e N= 7519280, Ponto 377, de c.p.a. E= 705624 e N= 7519279, Ponto 378, de c.p.a. E= 705613 e N= 7519281, Ponto 379, de c.p.a. E= 705603 e N= 7519285, Ponto 380, de c.p.a. E= 705595 e N= 7519289, Ponto 381, de c.p.a. E= 705574 e N= 7519306, Ponto 382, de c.p.a. E= 705559 e N= 7519322, Ponto 383, de c.p.a. E= 705552 e N= 7519325, Ponto 384, de c.p.a. E= 705545 e N= 7519327, Ponto 385, de c.p.a. E= 705537 e N= 7519327, Ponto 386, de c.p.a. E= 705530 e N= 7519325, Ponto 387, de c.p.a. E= 705514 e N= 7519316, Ponto 388, de c.p.a. E= 705495 e N= 7519298, Ponto 389, de c.p.a. E= 705487 e N= 7519293, Ponto 390, de c.p.a. E= 705481 e N= 7519266, Ponto 391, de c.p.a. E= 705479 e N= 7519260, Ponto 392, de c.p.a. E= 705479 e N= 7519251, Ponto 393, de c.p.a. E= 705479 e N= 7519254, Ponto 394, de c.p.a. E= 705478 e N= 7519224, Ponto 395, de c.p.a. E= 705473 e N= 7519212, Ponto 396, de c.p.a. E= 705467 e N= 7519199, Ponto 397, de c.p.a. E= 705455 e N= 7519178, Ponto 398, de c.p.a. E= 705442 e N= 7519158, Ponto 399, de c.p.a. E= 705381 e N= 7519080, Ponto 400, de c.p.a. E= 705363 e N= 7519055, Ponto 401, de c.p.a. E= 705356 e N= 7519042, Ponto 402, de c.p.a. E= 705342 e N= 7519023, Ponto 403, de c.p.a. E= 705336 e N= 7519011, Ponto 404, de c.p.a. E= 705323 e N= 7518982, Ponto 405, de c.p.a. E= 705310 e N= 7518948, Ponto 406, de c.p.a. E= 705304 e N= 7518935, Ponto 407, de c.p.a. E= 705295 e N= 7518918, Ponto 408, de c.p.a. E= 705287 e N= 7518905, Ponto 409, de c.p.a. E= 705277 e N= 7518893, Ponto 410, de c.p.a. E= 705262 e N= 7518876, Ponto 411, de c.p.a. E= 705247 e N= 7518864, Ponto 412, de c.p.a. E= 705230 e N= 7518852, Ponto 413, de c.p.a. E= 705193 e N= 7518828, Ponto 414, de c.p.a. E= 705175 e N= 7518820, Ponto 415, de c.p.a. E= 705165 e N= 7518818, Ponto 416, de c.p.a. E= 705094 e N= 7518796, Ponto 417, de c.p.a. E= 705087 e N= 7518795, Ponto 418, de c.p.a. E= 705052 e N= 7518796, Ponto 419, de c.p.a. E= 705037 e N= 7518795, Ponto 420, de c.p.a. E= 705024 e N= 7518796, Ponto 421, de c.p.a. E= 705018 e N= 7518800, Ponto 422, de c.p.a. E= 705014 e N= 7518805, Ponto 423, de c.p.a. E= 705010 e N= 7518811, Ponto 424, de c.p.a. E=

705004 e N= 7518824, Ponto 425, de c.p.a. E= 704996 e N= 7518835, Ponto 426, de c.p.a. E= 704986 e N= 7518841, Ponto 427, de c.p.a. E= 704978 e N= 7518843, Ponto 428, de c.p.a. E= 704967 e N= 7518844, Ponto 429, de c.p.a. E= 704957 e N= 7518843, Ponto 430, de c.p.a. E= 704938 e N= 7518837, Ponto 431, de c.p.a. E= 704923 e N= 7518828, Ponto 432, de c.p.a. E= 704902 e N= 7518811, Ponto 433, de c.p.a. E= 704895 e N= 7518799, Ponto 434, de c.p.a. E= 704889 e N= 7518785, Ponto 435, de c.p.a. E= 704887 e N= 7518770, Ponto 436, de c.p.a. E= 704879 e N= 7518760, Ponto 437, de c.p.a. E= 704875 e N= 7518753, Ponto 438, de c.p.a. E= 704875 e N= 7518747, Ponto 439, de c.p.a. E= 704900 e N= 7518501, até atingir o Ponto 440, de c.p.a. E= 704880 e N= 7518733, daí, segue por linhas retas, passando pelo Ponto 441, de c.p.a. E= 704878 e N= 7518623, Ponto 442, de c.p.a. E= 704869 e N= 7518353, até atingir a cota de 1340m no Ponto 443, de c.p.a. E= 704860 e N= 7518318, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1340m, passando pelos pontos: Ponto 444, de c.p.a. E= 704849 e N= 7518315, Ponto 445, de c.p.a. E= 704836 e N= 7518314, Ponto 446, de c.p.a. E= 704826 e N= 7518315, Ponto 447, de c.p.a. E= 704817 e N= 7518319, Ponto 448, de c.p.a. E= 704799 e N= 7518332, Ponto 449, de c.p.a. E= 704781 e N= 7518338, Ponto 450, de c.p.a. E= 704760 e N= 7518344, Ponto 451, de c.p.a. E= 704715 e N= 7518350, Ponto 452, de c.p.a. E= 704669 e N= 7518359, Ponto 453, de c.p.a. E= 704641 e N= 7518364, Ponto 454, de c.p.a. E= 704625 e N= 7518364, Ponto 455, de c.p.a. E= 704597 e N= 7518363, Ponto 456, de c.p.a. E= 704581 e N= 7518360, Ponto 457, de c.p.a. E= 704557 e N= 7518356, Ponto 458, de c.p.a. E= 704500 e N= 7518359, Ponto 459, de c.p.a. E= 704492 e N= 7518357, Ponto 460, de c.p.a. E= 704483 e N= 7518352, Ponto 461, de c.p.a. E= 704470 e N= 7518342, Ponto 462, de c.p.a. E= 704458 e N= 7518334, Ponto 463, de c.p.a. E= 704422 e N= 7518317, Ponto 464, de c.p.a. E= 704402 e N= 7518312, Ponto 465, de c.p.a. E= 704392 e N= 7518311, Ponto 466, de c.p.a. E= 704381 e N= 7518310, Ponto 467, de c.p.a. E= 704371 e N= 7518312, Ponto 468, de c.p.a. E= 704354 e N= 7518318, Ponto 469, de c.p.a. E= 704342 e N= 7518319, Ponto 470, de c.p.a. E= 704329 e N= 7518315, Ponto 471, de c.p.a. E= 704320 e N= 7518310, até atingir o Ponto 472, de c.p.a. E= 704307 e N= 7518299, daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos: Ponto 473, de c.p.a. E= 703891 e N= 7518315, Ponto 474, de c.p.a. E= 703813 e N= 7518519, Ponto 475, de c.p.a. E= 703758 e N= 7518808, Ponto 476, de c.p.a. E= 703666 e N= 7519090, Ponto 477, de c.p.a. E= 703676 e N= 7519213, até atingir a Rodovia BR-495 no Ponto 478, de c.p.a. E= 703670 e N= 7519709, daí, segue pela margem esquerda da referida rodovia, sentido Teresopolis/ Petrópolis, passando pelos pontos: Ponto 479, de c.p.a. E= 703683 e N= 7519829, Ponto 480, de c.p.a. E= 703662 e N= 7519860, Ponto 481, de c.p.a. E= 703599 e N= 7519922, Ponto 482, de c.p.a. E= 703578 e N= 7519966, Ponto 483, de c.p.a. E= 703561 e N= 7520033, Ponto 484, de c.p.a. E= 703545 e N= 7520080, Ponto 485, de c.p.a. E= 703505 e N= 7520128, Ponto 486, de c.p.a. E= 703442 e N= 7520130, Ponto 487, de c.p.a. E= 703321 e N= 7520118, Ponto 488, de c.p.a. E= 703251 e N= 7520134, Ponto 489, de c.p.a. E= 703152 e N= 7520194, Ponto 490, de c.p.a. E= 703080 e N= 7520270, até atingir o Ponto 491, de c.p.a. E= 702998 e N= 7520307, daí, segue em linha reta, subindo a encosta até o topo do morro no Ponto 492, de c.p.a. E= 703067 e N= 7520453, daí, segue por linhas retas, passando pelo Ponto 493, de c.p.a. E= 703040 e N= 7520740, e Ponto 494, de c.p.a. E= 703522 e N= 7520995, localizado no vale do Rio Imbuí, daí, segue em linha reta, acompanhando o vale do referido rio até o Ponto 495, de c.p.a. E= 704136 e N= 7520149, localizado diretamente a montante da barragem de captação da CEDAE, daí, segue por linhas retas, acompanhando o divisor de águas de dois afluentes do Rio Imbuí, passando pelo Ponto 496, de c.p.a. E= 704104 e N= 7521802, Ponto 497, de c.p.a. E= 703785 e N= 7521969, Ponto 498, de c.p.a. E= 703418 e N= 7522112, até atingir o topo do morro no Ponto 499, de c.p.a. E= 703027 e N= 7522455, daí, segue por uma linha reta até o Ponto 500, de c.p.a. E= 702820 e N= 7522432, localizado no eixo do canal de drenagem do Rio Santo Antônio, daí, segue por uma linha reta, descendo a encosta por esse eixo de drenagem até o Ponto 501, de c.p.a. E= 702388 e N= 7522216, daí, segue por uma linha reta, passando pela Pedra do Cuiabá (ou Pedra Azul) até o Ponto 502, de c.p.a. E= 701745 e N= 7521441, daí, segue em linha reta até a Rodovia BR-465 no Ponto 503, de c.p.a. E= 701692 e N= 7520531, daí, segue por linhas retas, pela margem esquerda da referida rodovia, sentido Teresopolis/ Petrópolis, passando pelos pontos: Ponto 504, de c.p.a. E= 701667 e N= 7520543, Ponto 505, de c.p.a. E= 701603 e N= 7520540, Ponto 506, de c.p.a. E= 701504 e N= 7520538, Ponto 507, de c.p.a. E= 701407 e N= 7520556, Ponto 508, de c.p.a. E= 701355 e N= 7520574, Ponto 509, de c.p.a. E= 701176 e N= 7520445, Ponto 510, de c.p.a. E= 701134 e N= 7520446, Ponto 511, de c.p.a. E= 701109 e N= 7520463, Ponto 512, de c.p.a. E= 701028 e N= 7520566, Ponto 513, de c.p.a. E= 700935 e N= 7520575, Ponto 514, de c.p.a. E= 700934 e N= 7520575, Ponto 515, de c.p.a. E= 700888 e N= 7520576, Ponto 516, de c.p.a. E= 700868 e N= 7520483, Ponto 517, de c.p.a. E= 700889 e N= 75



em linha reta subindo a encosta pelo eixo deste canal de drenagem, até o Ponto 528, de c.p.a. E= 701091 e N= 7519642, daí, segue por uma linha reta até atingir a cota de 1350m de altitude, no Ponto 529, de c.p.a. E= 701199 e N= 7518910, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1350m, passando pelos pontos: Ponto 530, de c.p.a. E= 701205 e N= 7518900, Ponto 531, de c.p.a. E= 701208 e N= 7518890, Ponto 532, de c.p.a. E= 701215 e N= 7518874, Ponto 533, de c.p.a. E= 701218 e N= 7518865, Ponto 534, de c.p.a. E= 701224 e N= 7518832, Ponto 535, de c.p.a. E= 701239 e N= 7518802, Ponto 536, de c.p.a. E= 701241 e N= 7518794, Ponto 537, de c.p.a. E= 701241 e N= 7518789, Ponto 538, de c.p.a. E= 701239 e N= 7518782, Ponto 539, de c.p.a. E= 701236 e N= 7518775, Ponto 540, de c.p.a. E= 701223 e N= 7518733, Ponto 541, de c.p.a. E= 701165 e N= 7518718, Ponto 542, de c.p.a. E= 701174 e N= 7518704, Ponto 543, de c.p.a. E= 701170 e N= 7518696, Ponto 544, de c.p.a. E= 701167 e N= 7518687, Ponto 545, de c.p.a. E= 701165 e N= 7518677, Ponto 546, de c.p.a. E= 701164 e N= 7518668, Ponto 547, de c.p.a. E= 701164 e N= 7518659, Ponto 548, de c.p.a. E= 701179 e N= 7518618, daí, segue por linhas, passando pelos pontos: Ponto 550, de c.p.a. E= 701215 e N= 7518494, Ponto 551, de c.p.a. E= 701553 e N= 7518380, Ponto 552, de c.p.a. E= 701426 e N= 7518315, Ponto 553, de c.p.a. E= 701825 e N= 7518105, Ponto 554, de c.p.a. E= 701863 e N= 7518092, até atingir a cota de 1450m no Ponto 555, de c.p.a. E= 701863 e N= 7518092, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1450m, passando pelos pontos: Ponto 556, de c.p.a. E= 701811 e N= 7518039, Ponto 557, de c.p.a. E= 701806 e N= 7518029, Ponto 558, de c.p.a. E= 701788 e N= 7517977, Ponto 559, de c.p.a. E= 701782 e N= 7517951, Ponto 560, de c.p.a. E= 701778 e N= 7517942, Ponto 561, de c.p.a. E= 701759 e N= 7517891, Ponto 562, de c.p.a. E= 701733 e N= 7517876, Ponto 563, de c.p.a. E= 701740 e N= 7517849, Ponto 564, de c.p.a. E= 701737 e N= 7517835, Ponto 565, de c.p.a. E= 701734 e N= 7517810, até atingir o Ponto 566, de c.p.a. E= 701735 e N= 7517795, daí, segue por uma linha reta, atravessando o Rio Jacó até o Ponto 567, de c.p.a. E= 700959 e N= 7517593, localizado no topo do divisor de águas do Rio Jacó e do Córrego do Berto, daí, segue por uma linha reta, cruzando o Córrego do Berto, até o Ponto 568, de c.p.a. E= 700578 e N= 7517581, localizado sobre a cota de 1300m de altitude, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1300m, passando pelos pontos: Ponto 569, de c.p.a. E= 700533 e N= 7517603, Ponto 570, de c.p.a. E= 700515 e N= 7517612, Ponto 571, de c.p.a. E= 700504 e N= 7517620, Ponto 572, de c.p.a. E= 700441 e N= 7517671, Ponto 573, de c.p.a. E= 700415 e N= 7517685, Ponto 574, de c.p.a. E= 700391 e N= 7517696, Ponto 575, de c.p.a. E= 700347 e N= 7517719, Ponto 576, de c.p.a. E= 700338 e N= 7517722, Ponto 577, de c.p.a. E= 700330 e N= 7517725, Ponto 578, de c.p.a. E= 700267 e N= 7517727, Ponto 580, de c.p.a. E= 700250 e N= 7517729, Ponto 581, de c.p.a. E= 700237 e N= 7517732, Ponto 582, de c.p.a. E= 700233 e N= 7517734, Ponto 583, de c.p.a. E= 700221 e N= 7517741, Ponto 584, de c.p.a. E= 700212 e N= 7517748, Ponto 585, de c.p.a. E= 700201 e N= 7517758, Ponto 586, de c.p.a. E= 700191 e N= 7517770, Ponto 587, de c.p.a. E= 700179 e N= 7517780, Ponto 588, de c.p.a. E= 700171 e N= 7517784, Ponto 589, de c.p.a. E= 700152 e N= 7517788, Ponto 590, de c.p.a. E= 700135 e N= 7517791, Ponto 591, de c.p.a. E= 700105 e N= 7517796, Ponto 592, de c.p.a. E= 700083 e N= 7517802, Ponto 593, de c.p.a. E= 700064 e N= 7517810, Ponto 594, de c.p.a. E= 700047 e N= 7517820, Ponto 595, de c.p.a. E= 700017 e N= 7517844, Ponto 596, de c.p.a. E= 700004 e N= 7517862, Ponto 597, de c.p.a. E= 699996 e N= 7517877, Ponto 598, de c.p.a. E= 699979 e N= 7517898, Ponto 599, de c.p.a. E= 699965 e N= 7517910, Ponto 600, de c.p.a. E= 699956 e N= 7517915, Ponto 601, de c.p.a. E= 699943 e N= 7517919, Ponto 602, de c.p.a. E= 699934 e N= 7517921, Ponto 603, de c.p.a. E= 699911 e N= 7517920, Ponto 604, de c.p.a. E= 699902 e N= 7517921, Ponto 605, de c.p.a. E= 699892 e N= 7517922, Ponto 606, de c.p.a. E= 699865 e N= 7517932, Ponto 607, de c.p.a. E= 699822 e N= 7517953, Ponto 608, de c.p.a. E= 699812 e N= 7517957, Ponto 609, de c.p.a. E= 699801 e N= 7517960, Ponto 610, de c.p.a. E= 699790 e N= 7517962, Ponto 611, de c.p.a. E= 699764 e N= 7517965, Ponto 612, de c.p.a. E= 699735 e N= 7517967, Ponto 613, de c.p.a. E= 699719 e N= 7517968, Ponto 614, de c.p.a. E= 699701 e N= 7517971, Ponto 615, de c.p.a. E= 699689 e N= 7517977, Ponto 616, de c.p.a. E= 699681 e N= 7517993, Ponto 617, de c.p.a. E= 699672 e N= 7517992, Ponto 618, de c.p.a. E= 699661 e N= 7518001, Ponto 619, de c.p.a. E= 699655 e N= 7518005, Ponto 620, de c.p.a. E= 699648 e N= 7518008, Ponto 621, de c.p.a. E= 699639 e N= 7518010, Ponto 622, de c.p.a. E= 699630 e N= 7518011, Ponto 623, de c.p.a. E= 699621 e N= 7518011, Ponto 624, de c.p.a. E= 699596 e N= 7518007, Ponto 625, de c.p.a. E= 699551 e N= 7518003, Ponto 626, de c.p.a. E= 699515 e N= 7517998, Ponto 627, de c.p.a. E= 699493 e N= 7517994, Ponto 628, de c.p.a. E= 699482 e N= 7517990, Ponto 629, de c.p.a. E= 699450 e N= 7517979, Ponto 630, de c.p.a. E= 699428 e N= 7517970, Ponto 631, de c.p.a. E= 699407 e N= 7517963, Ponto 632, de c.p.a. E= 699375 e N= 7517956, Ponto 633, de c.p.a. E= 699316 e N= 7517941, Ponto 634, de c.p.a. E= 699269 e N= 7517925, Ponto 635, de c.p.a. E= 699236 e N= 7517911, Ponto 636, de c.p.a. E= 699203 e N= 7517892, Ponto 637, de c.p.a. E= 699154 e N= 7517859, Ponto 638, de c.p.a. E= 699131 e N= 7517840, Ponto 639, de c.p.a. E= 699117 e N= 7517823, Ponto 640, de c.p.a. E= 699112 e N= 7517813, Ponto 641, de c.p.a. E= 699110 e N= 7517809, Ponto 642, de c.p.a. E= 699107 e N= 7517799, Ponto 643, de c.p.a. E= 699108 e N= 7517789, Ponto 644, de c.p.a. E= 699110 e N= 7517780, Ponto 645, de c.p.a. E=

699122 e N= 7517747, Ponto 646, de c.p.a. E= 699125 e N= 7517739, Ponto 647, de c.p.a. E= 699126 e N= 7517731, até atingir o Ponto 648, de c.p.a. E= 699124 e N= 7517725, daí, segue por linhas retas, passando pelo: Ponto 649, de c.p.a. E= 699098 e N= 7517701 e Ponto 650, de c.p.a. E= 698951 e N= 7517510, até atingir o Ponto 651, de c.p.a. E= 698624 e N= 7517327, localizado na margem direita de um afluente sem denominação da margem esquerda do Rio Jacó, daí, segue a jusante pela margem direita do referido afluente até o Ponto 652, de c.p.a. E= 698632 e N= 7517935, daí, segue por linhas retas, passando pelo Ponto 653, de c.p.a. E= 698690 e N= 7518038, até atingir o Ponto 654, de c.p.a. E= 698705 e N= 7518066, localizado na cota de 1200m, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1200m, passando pelos pontos: Ponto 655, de c.p.a. E= 698710 e N= 7518076, Ponto 656, de c.p.a. E= 698712 e N= 7518084, Ponto 657, de c.p.a. E= 698713 e N= 7518091, Ponto 658, de c.p.a. E= 698712 e N= 7518098, Ponto 659, de c.p.a. E= 698707 e N= 7518113, Ponto 660, de c.p.a. E= 698701 e N= 7518130, Ponto 661, de c.p.a. E= 698693 e N= 7518149, Ponto 662, de c.p.a. E= 698682 e N= 7518169, Ponto 663, de c.p.a. E= 698677 e N= 7518177, Ponto 664, de c.p.a. E= 698671 e N= 7518185, Ponto 665, de c.p.a. E= 698665 e N= 7518191, Ponto 666, de c.p.a. E= 698618 e N= 7518235, Ponto 667, de c.p.a. E= 698601 e N= 7518248, Ponto 668, de c.p.a. E= 698557 e N= 7518276, Ponto 669, de c.p.a. E= 698548 e N= 7518280, Ponto 670, de c.p.a. E= 698530 e N= 7518285, Ponto 671, de c.p.a. E= 698523 e N= 7518288, Ponto 672, de c.p.a. E= 698517 e N= 7518293, Ponto 673, de c.p.a. E= 698512 e N= 7518299, Ponto 674, de c.p.a. E= 698504 e N= 7518310, Ponto 675, de c.p.a. E= 698494 e N= 7518325, Ponto 676, de c.p.a. E= 698489 e N= 7518333, Ponto 677, de c.p.a. E= 698483 e N= 7518340, Ponto 678, de c.p.a. E= 698476 e N= 7518345, Ponto 679, de c.p.a. E= 698457 e N= 7518353, Ponto 680, de c.p.a. E= 698447 e N= 7518357, Ponto 681, de c.p.a. E= 698434 e N= 7518370, Ponto 682, de c.p.a. E= 698400 e N= 7518370, Ponto 683, de c.p.a. E= 698374 e N= 7518375, até atingir o Ponto 684, de c.p.a. E= 698359 e N= 7518378, daí, segue por linhas retas, passando pelo Ponto 685, de c.p.a. E= 698296 e N= 7518416, até atingir o Ponto 686, de c.p.a. E= 698234 e N= 7518448, localizado no canal de drenagem de um afluente sem denominação da margem esquerda do Rio Jacó, daí, segue por linhas retas, passando pelo Ponto 687, de c.p.a. E= 697837 e N= 7518257, até atingir o Ponto 688, de c.p.a. E= 696921 e N= 7517859, localizado no canal de drenagem de um afluente sem denominação da margem esquerda do Rio Santo Antonio, daí, segue a jusante pela margem direita do referido afluente até o Ponto 689, de c.p.a. E= 696906 e N= 7517885, localizado na cota de 1060m, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1060m passando pelos pontos: Ponto 690, de c.p.a. E= 696902 e N= 7517896, Ponto 691, de c.p.a. E= 696898 e N= 7517891, Ponto 692, de c.p.a. E= 696876 e N= 7517906, Ponto 693, de c.p.a. E= 696867 e N= 7517912, Ponto 694, de c.p.a. E= 696858 e N= 7517917, Ponto 695, de c.p.a. E= 696851 e N= 7517919, Ponto 696, de c.p.a. E= 696839 e N= 7517920, Ponto 697, de c.p.a. E= 696828 e N= 7517920, Ponto 698, de c.p.a. E= 696819 e N= 7517922, Ponto 699, de c.p.a. E= 696810 e N= 7517924, Ponto 700, de c.p.a. E= 696802 e N= 7517927, Ponto 701, de c.p.a. E= 696796 e N= 7517928, Ponto 702, de c.p.a. E= 696775 e N= 7517929, Ponto 703, de c.p.a. E= 696765 e N= 7517931, Ponto 704, de c.p.a. E= 696761 e N= 7517936, Ponto 705, de c.p.a. E= 696738 e N= 7517938, Ponto 706, de c.p.a. E= 696725 e N= 7517938, Ponto 707, de c.p.a. E= 696693 e N= 7517937, Ponto 708, de c.p.a. E= 696672 e N= 7517928, Ponto 709, de c.p.a. E= 696661 e N= 7517927, Ponto 710, de c.p.a. E= 696638 e N= 7517926, Ponto 711, de c.p.a. E= 696628 e N= 7517922, Ponto 712, de c.p.a. E= 696621 e N= 7517916, Ponto 713, de c.p.a. E= 696595 e N= 7517885, Ponto 714, de c.p.a. E= 696562 e N= 7517850, Ponto 715, de c.p.a. E= 696549 e N= 7517839, Ponto 716, de c.p.a. E= 696513 e N= 7517819, Ponto 717, de c.p.a. E= 696504 e N= 7517815, Ponto 718, de c.p.a. E= 696496 e N= 7517813, Ponto 719, de c.p.a. E= 696490 e N= 7517812, Ponto 720, de c.p.a. E= 696454 e N= 7517814, Ponto 721, de c.p.a. E= 696435 e N= 7517812, Ponto 722, de c.p.a. E= 696398 e N= 7517805, Ponto 723, de c.p.a. E= 696378 e N= 7517831, Ponto 724, de c.p.a. E= 696321 e N= 7517796, Ponto 725, de c.p.a. E= 696294 e N= 7517779, Ponto 726, de c.p.a. E= 696264 e N= 7517766, Ponto 727, de c.p.a. E= 696258 e N= 7517761, Ponto 728, de c.p.a. E= 696252 e N= 7517748, Ponto 729, de c.p.a. E= 696249 e N= 7517742, Ponto 730, de c.p.a. E= 696242 e N= 7517734, Ponto 731, de c.p.a. E= 696228 e N= 7517724, Ponto 732, de c.p.a. E= 696173 e N= 7517702, Ponto 733, de c.p.a. E= 696158 e N= 7517693, Ponto 734, de c.p.a. E= 696148 e N= 7517688, Ponto 735, de c.p.a. E= 696123 e N= 7517677, Ponto 736, de c.p.a. E= 696116 e N= 7517672, Ponto 737, de c.p.a. E= 696104 e N= 7517662, Ponto 738, de c.p.a. E= 696091 e N= 7517645, Ponto 739, de c.p.a. E= 696083 e N= 7517635, Ponto 740, de c.p.a. E= 696066 e N= 7517621, Ponto 741, de c.p.a. E= 696057 e N= 7517614, Ponto 742, de c.p.a. E= 696047 e N= 7517610, Ponto 743, de c.p.a. E= 696022 e N= 7517604, Ponto 744, de c.p.a. E= 696013 e N= 7517600, Ponto 745, de c.p.a. E= 695994 e N= 7517588, Ponto 746, de c.p.a. E= 695976 e N= 7517574, Ponto 747, de c.p.a. E= 695936 e N= 7517537, Ponto 748, de c.p.a. E= 695909 e N= 7517516, Ponto 749, de c.p.a. E= 695890 e N= 7517504, Ponto 750, de c.p.a. E= 695886 e N= 7517499, Ponto 751, de c.p.a. E= 695882 e N= 7517492, Ponto 752, de c.p.a. E= 695877 e N= 7517487, Ponto 753, de c.p.a. E= 695870 e N= 7517481, Ponto 754, de c.p.a. E= 695863 e N= 7517476, Ponto 755, de c.p.a. E= 695847 e N= 7517470, Ponto 756, de c.p.a. E= 695819 e N= 7517462, Ponto 757, de c.p.a. E= 695792 e N= 7517452, Ponto 758, de c.p.a. E= 695759 e N= 7517442, Ponto

759, de c.p.a. E= 695734 e N= 7517432, Ponto 760, de c.p.a. E= 695725 e N= 7517430, Ponto 761, de c.p.a. E= 695716 e N= 7517429, Ponto 762, de c.p.a. E= 695711 e N= 7517431, Ponto 763, de c.p.a. E= 695706 e N= 7517434, Ponto 764, de c.p.a. E= 695702 e N= 7517438, até atingir o Ponto 765, de c.p.a. E= 695688 e N= 7517459, daí, segue em linhas retas, passando pelo: Ponto 766, de c.p.a. E= 695618 e N= 7517272, e Ponto 767, de c.p.a. E= 695695 e N= 7517161, até atingir a cota de 1150m no Ponto 768, de c.p.a. E= 695765 e N= 7517093, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1150m, passando pelos pontos: Ponto 769, de c.p.a. E= 695774 e N= 7517063, Ponto 770, de c.p.a. E= 695786 e N= 7517033, Ponto 771, de c.p.a. E= 695792 e N= 7517021, Ponto 772, de c.p.a. E= 695802 e N= 7517007, Ponto 773, de c.p.a. E= 695831 e N= 7516978, Ponto 774, de c.p.a. E= 695878 e N= 7516934, Ponto 775, de c.p.a. E= 695898 e N= 7516919, Ponto 776, de c.p.a. E= 695918 e N= 7516902, Ponto 777, de c.p.a. E= 695926 e N= 7516898, Ponto 778, de c.p.a. E= 695935 e N= 7516894, Ponto 779, de c.p.a. E= 695948 e N= 7516889, Ponto 780, de c.p.a. E= 695958 e N= 7516883, Ponto 781, de c.p.a. E= 695996 e N= 7516867, Ponto 782, de c.p.a. E= 696029 e N= 7516852, Ponto 783, de c.p.a. E= 696055 e N= 7516839, Ponto 784, de c.p.a. E= 696079 e N= 7516828, Ponto 785, de c.p.a. E= 696094 e N= 7516821, Ponto 786, de c.p.a. E= 696127 e N= 7516808, Ponto 787, de c.p.a. E= 696170 e N= 7516795, Ponto 788, de c.p.a. E= 696215 e N= 7516781, Ponto 789, de c.p.a. E= 696261 e N= 7516772, Ponto 790, de c.p.a. E= 696274 e N= 7516772, Ponto 791, de c.p.a. E= 696335 e N= 7516779, Ponto 792, de c.p.a. E= 696363 e N= 7516766, Ponto 793, de c.p.a. E= 696396 e N= 7516750, Ponto 794, de c.p.a. E= 696409 e N= 7516749, Ponto 795, de c.p.a. E= 696416 e N= 7516796, Ponto 796, de c.p.a. E= 696423 e N= 7516796, Ponto 797, de c.p.a. E= 696431 e N= 7516794, até atingir o Ponto 798, de c.p.a. E= 696452 e N= 7516787, daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos: Ponto 799, de c.p.a. E= 696525 e N= 7516728, Ponto 800, de c.p.a. E= 696587 e N= 7516688, Ponto 801, de c.p.a. E= 696664 e N= 7516549, Ponto 802, de c.p.a. E= 696745 e N= 7516401, Ponto 803, de c.p.a. E= 696900 e N= 7516245, Ponto 804, de c.p.a. E= 697018 e N= 7516291, Ponto 805, de c.p.a. E= 697146 e N= 7516213, Ponto 806, de c.p.a. E= 697285 e N= 7516109, Ponto 807, de c.p.a. E= 697337 e N= 7515993, Ponto 808, de c.p.a. E= 697129 e N= 7515880, Ponto 809, de c.p.a. E= 696473 e N= 7515647, até atingir o divisor de águas no Ponto 810, de c.p.a. E= 696442 e N= 7515614, daí, segue pelo divisor de águas das bacias do Rio do Poço do Ferreira e do Rio do Bonfim, conforme o disposto no Decreto nº 90.023, de 2 de agosto de 1964, até atingir o Ponto 811, de c.p.a. E= 694949 e N= 7516399, situado no alto do Morro do Mata Porcos, daí, segue em linha reta, descendo o Morro do Mata Porcos, até o canal de drenagem do Rio Bonfim no Ponto 812, de c.p.a. E= 694992 e N= 7517292, daí, segue em linha reta, subindo a Pedra da Mãe D'água, até o Ponto 813, de c.p.a. E= 694533 e N= 7515332, situado na cota de 1100m, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 1100m, passando pelos pontos: Ponto 814, de c.p.a. E= 694539 e N= 7515339, Ponto 815, de c.p.a. E= 694529 e N= 7515342, Ponto 816, de c.p.a. E= 694518 e N= 7515345, Ponto 817, de c.p.a. E= 694507 e N= 7515347, Ponto 818, de c.p.a. E= 694496 e N= 7515347, Ponto 819, de c.p.a. E= 694463 e N= 7515344, Ponto 820, de c.p.a. E= 694439 e N= 7515344, Ponto 821, de c.p.a. E= 694427 e N= 7515343, Ponto 822, de c.p.a. E= 694356 e N= 7515338, Ponto 823, de c.p.a. E= 694347 e N= 7515340, Ponto 824, de c.p.a. E= 694339 e N= 7515344, Ponto 825, de c.p.a. E= 694327 e N= 7515354, Ponto 826, de c.p.a. E= 694304 e N= 7515376, Ponto 827, de c.p.a. E= 694295 e N= 7515332, Ponto 828, de c.p.a. E= 694285 e N= 7515398, Ponto 829, de c.p.a. E= 694269 e N= 7515394, Ponto 830, de c.p.a. E= 694229 e N= 7515408, Ponto 831, de c.p.a. E= 694189 e N= 7515416, Ponto 832, de c.p.a. E= 694175 e N= 7515418, Ponto 833, de c.p.a. E= 694154 e N= 7515418, Ponto 834, de c.p.a. E= 694154 e N= 7515418, Ponto 835, de c.p.a. E= 694118 e N= 7515413, Ponto 836, de c.p.a. E= 694108 e N= 7515410, Ponto 837, de c.p.a. E= 694097 e N= 7515407, Ponto 838, de c.p.a. E= 694072 e N= 7515395, Ponto 839, de c.p.a. E= 694029 e N= 7515375, Ponto 840, de c.p.a. E= 693997 e N= 7515350, Ponto 841, de c.p.a. E= 693977 e N= 7515344, Ponto 842, de c.p.a. E= 693954 e N= 7515332, Ponto 843, de c.p.a. E= 693941 e N= 7515325, Ponto 844, de c.p.a. E= 693930 e N= 7515314, Ponto 845, de c.p.a. E= 693915 e N= 7515299, Ponto 846, de c.p.a. E= 693889 e N= 7515269, Ponto 847, de c.p.a. E= 693870 e N= 7515244, Ponto 848, de c.p.a. E= 693865 e N= 7515230, Ponto 849, de c.p.a. E= 693857 e N= 7515216, Ponto 850, de c.p.a. E= 693853 e N= 7515201, Ponto 851, de c.p.a. E= 693851 e N= 7515191, Ponto 852, de c.p.a. E= 693850 e N= 7515182, Ponto 853, de c.p.a. E= 693851 e N= 7515166, Ponto 854, de c.p.a. E= 693850 e N= 7515157, Ponto 855, de c.p.a. E= 693847 e N= 7515150, Ponto 856, de c.p.a. E= 693841 e N= 7515144, Ponto 857, de c.p.a. E= 693828 e N= 7515137, Ponto 858, de c.p.a. E= 693821 e N= 7515132, Ponto 859, de c.p.a. E= 693806 e N= 7515119, Ponto 860, de c.p.a. E= 693786 e N= 7515099, Ponto 861, de c.p.a. E= 693765 e N= 7515083, Ponto 862, de c.p.a. E= 693751 e N= 7515073, Ponto 863, de c.p.a. E= 693719 e N= 7515054, Ponto 864, de c.p.a. E= 693695 e N= 7515041, Ponto 865, de c.p.a. E= 693660 e N= 7515022, Ponto 866, de c.p.a. E= 693617 e N= 7515004, Ponto 867, de c.p.a. E= 693611 e N= 7515002, Ponto 868, de c.p.a. E= 693604 e N= 7515002, Ponto 869, de c.p.a. E= 693597 e N= 7515004, Ponto 870, de c.p.a. E= 693577 e N= 7515012, Ponto 871, de c.p.a. E= 693569 e N= 7515014, Ponto 872, de c.p.a. E= 693563 e N= 7515015, Ponto 873, de c.p.a. E= 693554 e N=



c.p.a. E= 693485 e N= 7514995, ponto 877, de c.p.a. E= 693456 e N= 7514990, ponto 878, de c.p.a. E= 693441 e N= 7514988, ponto 879, de c.p.a. E= 693422 e N= 7514984, ponto 880, de c.p.a. E= 693371 e N= 7514972, ponto 881, de c.p.a. E= 693342 e N= 7514961, ponto 882, de c.p.a. E= 693325 e N= 7514955, ponto 883, de c.p.a. E= 693291 e N= 7514943, ponto 884, de c.p.a. E= 693282 e N= 7514939, ponto 885, de c.p.a. E= 693268 e N= 7514931, ponto 886, de c.p.a. E= 693252 e N= 7514922, ponto 887, de c.p.a. E= 693232 e N= 7514909, ponto 888, de c.p.a. E= 693224 e N= 7514902, ponto 889, de c.p.a. E= 693209 e N= 7514888, ponto 890, de c.p.a. E= 693195 e N= 7514871, ponto 891, de c.p.a. E= 693186 e N= 7514856, ponto 892, de c.p.a. E= 693161 e N= 7514808, ponto 893, de c.p.a. E= 693147 e N= 7514779, ponto 894, de c.p.a. E= 693146 e N= 7514774, ponto 895, de c.p.a. E= 693142 e N= 7514740, ponto 896, de c.p.a. E= 693132 e N= 7514665, ponto 897, de c.p.a. E= 693129 e N= 7514646, até atingir o ponto 898, de c.p.a. E= 693120 e N= 7514635, localizado na margem esquerda de um afluente sem denominação via margem esquerda do Rio do Poço do Ferreira, daí, segue a montante pela margem esquerda do referido afluente até o ponto 899, de c.p.a. E= 693277 e N= 7514192, daí, segue em linha reta até o ponto 900, de c.p.a. E= 692195 e N= 7513965, situado na cota de 105,0m, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 105,0m, passando pelos pontos: ponto 901, de c.p.a. E= 692187 e N= 7513954, ponto 902, de c.p.a. E= 692184 e N= 7513945, ponto 903, de c.p.a. E= 692182 e N= 7513937, ponto 904, de c.p.a. E= 692182 e N= 7513928, ponto 905, de c.p.a. E= 692183 e N= 7513917, ponto 906, de c.p.a. E= 692191 e N= 7513894, ponto 907, de c.p.a. E= 692202 e N= 7513878, ponto 908, de c.p.a. E= 692203 e N= 7513864, ponto 909, de c.p.a. E= 692202 e N= 7513854, ponto 910, de c.p.a. E= 692189 e N= 7513815, ponto 911, de c.p.a. E= 692184 e N= 7513799, ponto 912, de c.p.a. E= 692157 e N= 7513679, ponto 913, de c.p.a. E= 692155 e N= 7513660, ponto 914, de c.p.a. E= 692155 e N= 7513651, ponto 915, de c.p.a. E= 692158 e N= 7513644, ponto 916, de c.p.a. E= 692172 e N= 7513628, ponto 917, de c.p.a. E= 692177 e N= 7513621, ponto 918, de c.p.a. E= 692180 e N= 7513614, ponto 919, de c.p.a. E= 692179 e N= 7513599, ponto 920, de c.p.a. E= 692177 e N= 7513591, ponto 921, de c.p.a. E= 692155 e N= 7513550, ponto 922, de c.p.a. E= 692142 e N= 7513532, ponto 923, de c.p.a. E= 692134 e N= 7513521, ponto 924, de c.p.a. E= 692107 e N= 7513502, ponto 925, de c.p.a. E= 692091 e N= 7513486, ponto 926, de c.p.a. E= 692083 e N= 7513474, ponto 927, de c.p.a. E= 692077 e N= 7513458, ponto 928, de c.p.a. E= 692073 e N= 7513441, ponto 929, de c.p.a. E= 692075 e N= 7513400, ponto 930, de c.p.a. E= 692075 e N= 7513411, ponto 931, de c.p.a. E= 692073 e N= 7513400, ponto 932, de c.p.a. E= 692068 e N= 7513383, ponto 933, de c.p.a. E= 692060 e N= 7513363, ponto 934, de c.p.a. E= 692055 e N= 7513352, ponto 935, de c.p.a. E= 692037 e N= 7513239, ponto 936, de c.p.a. E= 692017 e N= 7513130, ponto 937, de c.p.a. E= 692002 e N= 7513103, ponto 938, de c.p.a. E= 691972 e N= 7513101, ponto 939, de c.p.a. E= 691950 e N= 7513296, ponto 940, de c.p.a. E= 691918 e N= 7513284, ponto 941, de c.p.a. E= 691901 e N= 7513274, ponto 942, de c.p.a. E= 691887 e N= 7513263, até atingir o ponto 943, de c.p.a. E= 691880 e N= 7513252, daí, segue, contornando o limite do Condomínio Vale das Samambambas e depois pelo divisor de águas, percorrendo o acoero histórico da floresta da Alcobaca, passando pelos pontos: ponto 944, de c.p.a. E= 691762 e N= 7513338, ponto 945, de c.p.a. E= 691736 e N= 7513378, ponto 946, de c.p.a. E= 691717 e N= 7513419, ponto 947, de c.p.a. E= 691712 e N= 7513460, ponto 948, de c.p.a. E= 691679 e N= 7513478, ponto 949, de c.p.a. E= 691601 e N= 7513487, ponto 950, de c.p.a. E= 691547 e N= 7513550, ponto 951, de c.p.a. E= 691481 e N= 7513557, ponto 952, de c.p.a. E= 691406 e N= 7513603, ponto 953, de c.p.a. E= 691317 e N= 7513649, ponto 954, de c.p.a. E= 691244 e N= 7513633, ponto 955, de c.p.a. E= 691158 e N= 7513599, ponto 956, de c.p.a. E= 691131 e N= 7513580, ponto 957, de c.p.a. E= 691110 e N= 7513561, ponto 958, de c.p.a. E= 691051 e N= 7513529, ponto 959, de c.p.a. E= 691000 e N= 7513342, ponto 960, de c.p.a. E= 690916 e N= 7513308, ponto 961, de c.p.a. E= 690848 e N= 7513473, ponto 962, de c.p.a. E= 690779 e N= 7513426, ponto 963, de c.p.a. E= 690710 e N= 7513385, até atingir o ponto 964, de c.p.a. E= 690531 e N= 7513383, daí, segue por linhas retas, passando pelo eixo do canal do córrego da Reserva do Alcobaca, passando pelos pontos: ponto 965, de c.p.a. E= 690461 e N= 7513248, ponto 966, de c.p.a. E= 690454 e N= 7513282, ponto 967, de c.p.a. E= 690449 e N= 7513210, até atingir o ponto 968, de c.p.a. E= 690434 e N= 7513193, daí, segue, acompanhando o acoero histórico da Reserva Alcobaca, passando pelos pontos: ponto 969, de c.p.a. E= 690408 e N= 7513146, ponto 970, de c.p.a. E= 690394 e N= 7513070, ponto 971, de c.p.a. E= 690430 e N= 7513101, ponto 972, de c.p.a. E= 690499 e N= 7512980, ponto 973, de c.p.a. E= 690571 e N= 7512923, até atingir o ponto 974, de c.p.a. E= 690538 e N= 7512861, situado no alto do morro, daí, segue em linha reta até o fundo do vale no ponto 975, de c.p.a. E= 690630 e N= 7512801, daí, segue, acompanhando o acoero histórico da Reserva Alcobaca passando pelos pontos: ponto 976, de c.p.a. E= 690901 e N= 7512259, ponto 977, de c.p.a. E= 691182 e N= 7512194, ponto 978, de c.p.a. E= 691282 e N= 7512061, ponto 979, de c.p.a. E= 691328 e N= 7512061, ponto 980, de c.p.a. E= 691469 e N= 7511938, ponto 981, de c.p.a. E= 692238 e N= 7511860, até atingir o ponto 982, de c.p.a. E= 692748 e N= 7511320, localizado no Córrego da Ponte de Ferro, daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos: ponto 983, de c.p.a. E= 692988 e N= 7510561, ponto 984, de c.p.a. E= 693386 e N= 7510046, ponto 985, de c.p.a. E= 693323 e N= 7509872, ponto 986, de c.p.a. E= 693321 e N= 7509149, até atingir o ponto 987, de c.p.a. E= 693367 e N= 7509055, situado na cota de 130,0m, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 130,0m, passando pelos pontos: ponto 988, de c.p.a. E= 693328 e N= 7508992, ponto 989, de c.p.a. E= 693323 e N= 7508971, ponto 990, de c.p.a. E= 693317 e N= 7508953, ponto 991, de c.p.a. E= 693315 e N= 7508949, ponto 992, de c.p.a. E= 693311 e N= 7508932, ponto 993, de c.p.a. E= 693307 e N= 7508922, ponto

994, de c.p.a. E= 693301 e N= 7508914, ponto 995, de c.p.a. E= 693285 e N= 7508894, ponto 996, de c.p.a. E= 693282 e N= 7508888, ponto 997, de c.p.a. E= 693282 e N= 7508881, ponto 998, de c.p.a. E= 693285 e N= 7508873, ponto 999, de c.p.a. E= 693290 e N= 7508870, ponto 1000, de c.p.a. E= 693301 e N= 7508871, ponto 1001, de c.p.a. E= 693323 e N= 7508878, ponto 1002, de c.p.a. E= 693330 e N= 7508879, ponto 1003, de c.p.a. E= 693376 e N= 7508873, ponto 1004, de c.p.a. E= 693385 e N= 7508870, ponto 1005, de c.p.a. E= 693392 e N= 7508866, ponto 1006, de c.p.a. E= 693399 e N= 7508862, ponto 1007, de c.p.a. E= 693403 e N= 7508857, ponto 1008, de c.p.a. E= 693415 e N= 7508843, ponto 1009, de c.p.a. E= 693426 e N= 7508820, ponto 1010, de c.p.a. E= 693438 e N= 7508792, ponto 1011, de c.p.a. E= 693441 e N= 7508782, ponto 1012, de c.p.a. E= 693448 e N= 7508748, ponto 1013, de c.p.a. E= 693462 e N= 7508719, ponto 1014, de c.p.a. E= 693477 e N= 7508698, ponto 1015, de c.p.a. E= 693480 e N= 7508674, ponto 1016, de c.p.a. E= 693482 e N= 7508648, ponto 1017, de c.p.a. E= 693487 e N= 7508622, ponto 1018, de c.p.a. E= 693489 e N= 7508617, ponto 1019, de c.p.a. E= 693496 e N= 7508596, ponto 1020, de c.p.a. E= 693501 e N= 7508587, ponto 1021, de c.p.a. E= 693503 e N= 7508577, ponto 1022, de c.p.a. E= 693502 e N= 7508573, ponto 1023, de c.p.a. E= 693500 e N= 7508565, ponto 1024, de c.p.a. E= 693495 e N= 7508558, ponto 1025, de c.p.a. E= 693494 e N= 7508542, ponto 1026, de c.p.a. E= 693470 e N= 7508526, ponto 1027, de c.p.a. E= 693449 e N= 7508507, ponto 1028, de c.p.a. E= 693444 e N= 7508502, ponto 1029, de c.p.a. E= 693427 e N= 7508483, ponto 1030, de c.p.a. E= 693416 e N= 7508473, ponto 1031, de c.p.a. E= 693402 e N= 7508465, ponto 1032, de c.p.a. E= 693387 e N= 7508460, ponto 1033, de c.p.a. E= 693308 e N= 7508482, ponto 1034, de c.p.a. E= 693289 e N= 7508487, ponto 1035, de c.p.a. E= 693269 e N= 7508490, ponto 1036, de c.p.a. E= 693247 e N= 7508487, ponto 1037, de c.p.a. E= 693243 e N= 7508482, ponto 1038, de c.p.a. E= 693241 e N= 7508475, ponto 1039, de c.p.a. E= 693244 e N= 7508451, ponto 1040, de c.p.a. E= 693253 e N= 7508435, ponto 1041, de c.p.a. E= 693252 e N= 7508418, ponto 1042, de c.p.a. E= 693351 e N= 7508358, ponto 1043, de c.p.a. E= 693371 e N= 7508333, ponto 1044, de c.p.a. E= 693399 e N= 7508236, ponto 1045, de c.p.a. E= 693422 e N= 7508241, ponto 1046, de c.p.a. E= 693487 e N= 7508176, ponto 1047, de c.p.a. E= 693502 e N= 7508149, ponto 1048, de c.p.a. E= 693509 e N= 7508127, ponto 1049, de c.p.a. E= 693511 e N= 7508117, ponto 1050, de c.p.a. E= 693513 e N= 7508095, ponto 1051, de c.p.a. E= 693512 e N= 7508078, ponto 1052, de c.p.a. E= 693509 e N= 7508070, ponto 1053, de c.p.a. E= 693505 e N= 7508062, ponto 1054, de c.p.a. E= 693501 e N= 7508057, ponto 1055, de c.p.a. E= 693494 e N= 7508052, ponto 1056, de c.p.a. E= 693484 e N= 7508049, ponto 1057, de c.p.a. E= 693467 e N= 7508045, ponto 1058, de c.p.a. E= 693454 e N= 7508041, ponto 1059, de c.p.a. E= 693403 e N= 7508011, ponto 1060, de c.p.a. E= 693393 e N= 7508008, ponto 1061, de c.p.a. E= 693343 e N= 7507999, ponto 1062, de c.p.a. E= 693304 e N= 7507991, ponto 1063, de c.p.a. E= 693299 e N= 7507988, ponto 1064, de c.p.a. E= 693292 e N= 7507976, ponto 1065, de c.p.a. E= 693280 e N= 7507953, ponto 1066, de c.p.a. E= 693264 e N= 7507915, ponto 1067, de c.p.a. E= 693259 e N= 7507906, ponto 1068, de c.p.a. E= 693253 e N= 7507900, ponto 1069, de c.p.a. E= 693225 e N= 7507887, ponto 1070, de c.p.a. E= 693206 e N= 7507878, ponto 1071, de c.p.a. E= 693184 e N= 7507866, ponto 1072, de c.p.a. E= 693135 e N= 7507847, ponto 1073, de c.p.a. E= 693129 e N= 7507840, ponto 1074, de c.p.a. E= 693123 e N= 7507822, ponto 1075, de c.p.a. E= 693113 e N= 7507796, ponto 1076, de c.p.a. E= 693110 e N= 7507790, ponto 1077, de c.p.a. E= 693106 e N= 7507786, ponto 1078, de c.p.a. E= 693078 e N= 7507783, ponto 1079, de c.p.a. E= 693087 e N= 7507786, ponto 1080, de c.p.a. E= 693074 e N= 7507799, ponto 1081, de c.p.a. E= 693070 e N= 7507801, ponto 1082, de c.p.a. E= 693066 e N= 7507803, ponto 1083, de c.p.a. E= 693060 e N= 7507803, ponto 1084, de c.p.a. E= 693052 e N= 7507802, ponto 1085, de c.p.a. E= 693022 e N= 7507787, ponto 1086, de c.p.a. E= 693017 e N= 7507785, ponto 1087, de c.p.a. E= 693000 e N= 7507782, ponto 1088, de c.p.a. E= 692980 e N= 7507781, ponto 1089, de c.p.a. E= 692970 e N= 7507779, ponto 1090, de c.p.a. E= 692963 e N= 7507777, ponto 1091, de c.p.a. E= 692957 e N= 7507773, ponto 1092, de c.p.a. E= 692951 e N= 7507767, ponto 1093, de c.p.a. E= 692934 e N= 7507745, ponto 1094, de c.p.a. E= 692927 e N= 7507738, ponto 1095, de c.p.a. E= 692921 e N= 7507733, até atingir o ponto 1096, de c.p.a. E= 692918 e N= 7507734, daí, segue por linhas retas, contornando o Morro do Cobrado, passando pelos pontos: ponto 1097, de c.p.a. E= 691455 e N= 7508170, ponto 1098, de c.p.a. E= 690983 e N= 7508128, ponto 1099, de c.p.a. E= 690667 e N= 7508145, ponto 1100, de c.p.a. E= 690756 e N= 7508088, ponto 1101, de c.p.a. E= 690536 e N= 7508140, ponto 1102, de c.p.a. E= 690328 e N= 7508088, ponto 1103, de c.p.a. E= 690281 e N= 7508088, até atingir o ponto 1104, de c.p.a. E= 690281 e N= 7507727, daí, segue por linhas retas, percorrendo a base do Morro Torres do Morim e do Morro Alho da Cabeça de Negro, passando pelos pontos: ponto 1105, de c.p.a. E= 691443 e N= 7507198 e ponto 1106, de c.p.a. E= 690419 e N= 7506945, até atingir o ponto 1107, de c.p.a. E= 690766 e N= 7506079, localizado na margem do Rio Caioba Mirim, daí, segue a jusante pela margem esquerda do referido rio até o ponto 1108, de c.p.a. E= 690766 e N= 7506223, daí, segue em linha reta até o ponto 1109, de c.p.a. E= 690766 e N= 7505327, localizado na margem direita de um afluente sem denominação da margem esquerda do Rio Caioba Mirim, daí, segue a jusante pela margem direita do referido afluente até a sua foz no Rio Caioba no ponto 1110, de c.p.a. E= 690738 e N= 7505304, daí, segue a jusante pela margem esquerda do referido rio até o ponto 1111, de c.p.a. E= 6907085 e N= 7504313, daí, segue por linhas retas, contornando o Morro da

Cabeça de Frade, passando pelos pontos: ponto 1112, de c.p.a. E= 6907088 e N= 7504181, ponto 1113, de c.p.a. E= 6907118 e N= 7504105, ponto 1114, de c.p.a. E= 6907167 e N= 7504041, ponto 1115, de c.p.a. E= 6907183 e N= 7503986, ponto 1116, de c.p.a. E= 6907338 e N= 7503778, ponto 1117, de c.p.a. E= 6907330 e N= 7503778, até atingir o Córrego da Madalena no ponto 1118, de c.p.a. E= 6908013 e N= 7503677, daí, segue a montante pela margem esquerda do referido córrego até o ponto 1119, de c.p.a. E= 6908392 e N= 7503635, daí, segue em linha reta até o ponto 1120, de c.p.a. E= 6908495 e N= 7503526, situado na cota de 350m, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 350m passando pelos pontos: ponto 1121, de c.p.a. E= 6908497 e N= 7503511, ponto 1122, de c.p.a. E= 6908474 e N= 7503476, ponto 1123, de c.p.a. E= 6908462 e N= 7503453, ponto 1124, de c.p.a. E= 6908458 e N= 7503443, ponto 1125, de c.p.a. E= 6908448 e N= 7503431, ponto 1126, de c.p.a. E= 6908444 e N= 7503391, ponto 1127, de c.p.a. E= 6908418 e N= 7503347, ponto 1128, de c.p.a. E= 6908406 e N= 7503317, ponto 1129, de c.p.a. E= 6908400 e N= 7503309, ponto 1130, de c.p.a. E= 6908385 e N= 7503300, ponto 1131, de c.p.a. E= 6908380 e N= 7503290, ponto 1132, de c.p.a. E= 6908383 e N= 7503261, ponto 1133, de c.p.a. E= 6908383 e N= 7503254, ponto 1134, de c.p.a. E= 6908363 e N= 7503205, ponto 1135, de c.p.a. E= 6908359 e N= 7503187, ponto 1136, de c.p.a. E= 6908359 e N= 7503174, ponto 1137, de c.p.a. E= 6908365 e N= 7503138, ponto 1138, de c.p.a. E= 6908363 e N= 7503119, ponto 1139, de c.p.a. E= 6908368 e N= 7503093, ponto 1140, de c.p.a. E= 6908370 e N= 7503070, ponto 1141, de c.p.a. E= 6908376 e N= 7503057, ponto 1142, de c.p.a. E= 6908418 e N= 7503021, ponto 1143, de c.p.a. E= 6908459 e N= 7502929, ponto 1144, de c.p.a. E= 6908467 e N= 7502912, até atingir o ponto 1145, de c.p.a. E= 690846 e N= 7502885, daí, segue por linhas retas, contornando no final o Morro Redondo, passando pelos pontos: ponto 1146, de c.p.a. E= 6908538 e N= 7502669, ponto 1147, de c.p.a. E= 6908505 e N= 7502065, ponto 1148, de c.p.a. E= 6908505 e N= 7501897, ponto 1149, de c.p.a. E= 6908545 e N= 7501896, ponto 1150, de c.p.a. E= 6908459 e N= 7501712, até atingir a cota altimétrica de 350m, no ponto 1152, de c.p.a. E= 691334 e N= 7502185, situado na base do Morro dos Dois Irmãos, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 350m, passando pelos pontos: ponto 1153, de c.p.a. E= 691339 e N= 7502177, ponto 1154, de c.p.a. E= 691351 e N= 7502167, ponto 1155, de c.p.a. E= 691360 e N= 7502156, ponto 1156, de c.p.a. E= 691368 e N= 7502147, ponto 1157, de c.p.a. E= 691364 e N= 7502140, ponto 1158, de c.p.a. E= 691394 e N= 7502129, ponto 1159, de c.p.a. E= 691438 e N= 7502110, ponto 1160, de c.p.a. E= 691455 e N= 7502113, ponto 1161, de c.p.a. E= 691463 e N= 7502114, ponto 1162, de c.p.a. E= 691499 e N= 7502125, ponto 1163, de c.p.a. E= 691520 e N= 7502131, ponto 1164, de c.p.a. E= 691546 e N= 7502136, ponto 1165, de c.p.a. E= 691555 e N= 7502136, ponto 1166, de c.p.a. E= 691564 e N= 7502134, ponto 1167, de c.p.a. E= 691578 e N= 7502131, ponto 1168, de c.p.a. E= 691581 e N= 7502122, ponto 1169, de c.p.a. E= 691599 e N= 7502097, ponto 1170, de c.p.a. E= 691604 e N= 7502093, ponto 1171, de c.p.a. E= 691617 e N= 7502091, ponto 1172, de c.p.a. E= 691657 e N= 7502085, ponto 1173, de c.p.a. E= 691683 e N= 7502077, ponto 1174, de c.p.a. E= 691701 e N= 7502069, ponto 1175, de c.p.a. E= 691707 e N= 7502067, ponto 1176, de c.p.a. E= 691728 e N= 7502067, ponto 1177, de c.p.a. E= 691739 e N= 7502066, ponto 1178, de c.p.a. E= 691751 e N= 7502063, ponto 1179, de c.p.a. E= 691798 e N= 7502047, ponto 1180, de c.p.a. E= 691815 e N= 7502042, ponto 1181, de c.p.a. E= 691833 e N= 7502034, ponto 1182, de c.p.a. E= 691859 e N= 7502022, ponto 1183, de c.p.a. E= 691867 e N= 7502021, ponto 1184, de c.p.a. E= 691884 e N= 7502021, ponto 1185, de c.p.a. E= 691914 e N= 7502020, ponto 1186, de c.p.a. E= 691933 e N= 7502023, ponto 1187, de c.p.a. E= 691963 e N= 7502033, ponto 1188, de c.p.a. E= 691975 e N= 7502038, ponto 1189, de c.p.a. E= 691994 e N= 7502043, ponto 1190, de c.p.a. E= 692000 e N= 7502055, ponto 1191, de c.p.a. E= 692022 e N= 7502075, ponto 1192, de c.p.a. E= 692040 e N= 7502096, ponto 1193, de c.p.a. E= 692049 e N= 7502109, ponto 1194, de c.p.a. E= 692054 e N= 7502118, ponto 1195, de c.p.a. E= 692063 e N= 7502136, ponto 1196, de c.p.a. E= 692088 e N= 7502191, ponto 1197, de c.p.a. E= 692091 e N= 7502200, ponto 1198, de c.p.a. E= 692092 e N= 7502210, ponto 1199, de c.p.a. E= 692091 e N= 7502216, ponto 1200, de c.p.a. E= 692087 e N= 7502228, ponto 1201, de c.p.a. E= 692081 e N= 7502241, ponto 1202, de c.p.a. E= 692076 e N= 7502255, ponto 1203, de c.p.a. E= 692073 e N= 7502264, ponto 1204, de c.p.a. E= 692061 e N= 7502284, ponto 1205, de c.p.a. E= 692051 e N= 7502297, ponto 1206, de c.p.a. E= 692037 e N= 7502312, ponto 1207, de c.p.a. E= 692018 e N= 7502334, ponto 1208, de c.p.a. E= 691995 e N= 7502372, ponto 1209, de c.p.a. E= 691991 e N= 7502393, ponto 1210, de c.p.a. E= 691988 e N= 7502406, ponto 1211, de c.p.a. E= 691982 e N= 7502431, ponto 1212, de c.p.a. E= 691977 e N= 7502456, ponto 1213, de c.p.a. E= 691974 e N= 7502464, ponto 1214, de c.p.a. E= 691969 e N= 7502473, ponto 1215, de c.p.a. E= 691963 e N= 7502481, ponto 1216, de c.p.a. E= 691954 e N= 7502469, ponto 1217, de c.p.a. E= 691947 e N= 7502494, ponto 1218, de c.p.a. E= 691929 e N= 7502504, ponto 1219, de c.p.a. E= 691910 e N= 7502519, ponto 1220, de c.p.a. E= 691899 e N= 7502536, ponto 1221, de c.p.a. E= 691888 e N= 7502546, ponto 1222, de c.p.a. E= 691880 e N= 7502551, ponto 1223, de c.p.a. E= 691858 e N= 7502560, ponto 1224, de c.p.a. E= 691848 e N= 7502565, ponto



1233, de c.p.a. E= 691770 e N= 7502671, Ponto 1234, de c.p.a. E= 691761 e N= 7502675, Ponto 1235, de c.p.a. E= 691748 e N= 7502683, Ponto 1236, de c.p.a. E= 691740 e N= 7502690, Ponto 1237, de c.p.a. E= 691734 e N= 7502696, Ponto 1238, de c.p.a. E= 691730 e N= 7502702, Ponto 1239, de c.p.a. E= 691727 e N= 7502711, Ponto 1240, de c.p.a. E= 691725 e N= 7502730, Ponto 1241, de c.p.a. E= 691724 e N= 7502751, Ponto 1242, de c.p.a. E= 691725 e N= 7502772, Ponto 1243, de c.p.a. E= 691725 e N= 7502782, Ponto 1244, de c.p.a. E= 691723 e N= 7502792, Ponto 1245, de c.p.a. E= 691719 e N= 7502805, Ponto 1246, de c.p.a. E= 691716 e N= 7502823, Ponto 1247, de c.p.a. E= 691716 e N= 7502830, Ponto 1248, de c.p.a. E= 691707 e N= 7502838, Ponto 1249, de c.p.a. E= 691699 e N= 7502863, Ponto 1250, de c.p.a. E= 691691 e N= 7502870, Ponto 1251, de c.p.a. E= 691678 e N= 7502884, Ponto 1252, de c.p.a. E= 691664 e N= 7502899, Ponto 1253, de c.p.a. E= 691666 e N= 7502909, Ponto 1254, de c.p.a. E= 691681 e N= 7502916, Ponto 1255, de c.p.a. E= 691693 e N= 7502920, Ponto 1256, de c.p.a. E= 691708 e N= 7502925, Ponto 1257, de c.p.a. E= 691723 e N= 7502929, Ponto 1258, de c.p.a. E= 691745 e N= 7502935, Ponto 1259, de c.p.a. E= 691768 e N= 7502942, Ponto 1260, de c.p.a. E= 691781 e N= 7502950, Ponto 1261, de c.p.a. E= 691793 e N= 7502962, Ponto 1262, de c.p.a. E= 691802 e N= 7502967, Ponto 1263, de c.p.a. E= 691840 e N= 7502966, Ponto 1264, de c.p.a. E= 691846 e N= 7502967, Ponto 1265, de c.p.a. E= 691853 e N= 7502969, Ponto 1266, de c.p.a. E= 691865 e N= 7502981, Ponto 1267, de c.p.a. E= 691880 e N= 7502999, Ponto 1268, de c.p.a. E= 691899 e N= 7503011, Ponto 1269, de c.p.a. E= 691909 e N= 7503015, Ponto 1270, de c.p.a. E= 691917 e N= 7503017, Ponto 1271, de c.p.a. E= 691923 e N= 7503017, Ponto 1272, de c.p.a. E= 691931 e N= 7503015, Ponto 1273, de c.p.a. E= 691934 e N= 7503012, Ponto 1274, de c.p.a. E= 691938 e N= 7503007, Ponto 1275, de c.p.a. E= 691940 e N= 7503001, Ponto 1276, de c.p.a. E= 691942 e N= 7502995, Ponto 1277, de c.p.a. E= 691944 e N= 7502977, Ponto 1278, de c.p.a. E= 691945 e N= 7502961, Ponto 1279, de c.p.a. E= 691943 e N= 7502987, Ponto 1280, de c.p.a. E= 691943 e N= 7502940, Ponto 1281, de c.p.a. E= 691945 e N= 7502931, Ponto 1282, de c.p.a. E= 691949 e N= 7502925, Ponto 1283, de c.p.a. E= 691956 e N= 7502919, Ponto 1284, de c.p.a. E= 691967 e N= 7502915, Ponto 1285, de c.p.a. E= 691977 e N= 7502915, Ponto 1286, de c.p.a. E= 691990 e N= 7502918, Ponto 1287, de c.p.a. E= 692003 e N= 7502920, Ponto 1288, de c.p.a. E= 692018 e N= 7502926, Ponto 1289, de c.p.a. E= 692022 e N= 7502931, Ponto 1290, de c.p.a. E= 692033 e N= 7502935, Ponto 1291, de c.p.a. E= 692022 e N= 7502935, Ponto 1292, de c.p.a. E= 692067 e N= 7502937, Ponto 1293, de c.p.a. E= 692078 e N= 7502937, Ponto 1294, de c.p.a. E= 692083 e N= 7502934, Ponto 1295, de c.p.a. E= 692091 e N= 7502921, Ponto 1296, de c.p.a. E= 692111 e N= 7502906, Ponto 1297, de c.p.a. E= 692136 e N= 7502889, Ponto 1298, de c.p.a. E= 692151 e N= 7502883, Ponto 1299, de c.p.a. E= 692176 e N= 7502877, Ponto 1300, de c.p.a. E= 692184 e N= 7502873, Ponto 1301, de c.p.a. E= 692184 e N= 7502872, Ponto 1302, de c.p.a. E= 692186 e N= 7502858, Ponto 1303, de c.p.a. E= 692192 e N= 7502850, Ponto 1304, de c.p.a. E= 692202 e N= 7502840, Ponto 1305, de c.p.a. E= 692210 e N= 7502833, Ponto 1306, de c.p.a. E= 692231 e N= 7502827, Ponto 1307, de c.p.a. E= 692253 e N= 7502818, Ponto 1308, de c.p.a. E= 692253 e N= 7502818, Ponto 1309, de c.p.a. E= 692276 e N= 7502810, Ponto 1310, de c.p.a. E= 692300 e N= 7502802, Ponto 1311, de c.p.a. E= 692314 e N= 7502796, Ponto 1312, de c.p.a. E= 692335 e N= 7502784, Ponto 1313, de c.p.a. E= 692353 e N= 7502772, Ponto 1314, de c.p.a. E= 692363 e N= 7502765, Ponto 1315, de c.p.a. E= 692374 e N= 7502763, Ponto 1316, de c.p.a. E= 692392 e N= 7502760, Ponto 1317, de c.p.a. E= 692409 e N= 7502755, Ponto 1318, de c.p.a. E= 692426 e N= 7502749, Ponto 1319, de c.p.a. E= 692436 e N= 7502743, Ponto 1320, de c.p.a. E= 692448 e N= 7502734, Ponto 1321, de c.p.a. E= 692461 e N= 7502719, Ponto 1322, de c.p.a. E= 692467 e N= 7502718, Ponto 1323, de c.p.a. E= 692471 e N= 7502726, Ponto 1324, de c.p.a. E= 692474 e N= 7502732, Ponto 1325, de c.p.a. E= 692480 e N= 7502735, Ponto 1326, de c.p.a. E= 692492 e N= 7502736, Ponto 1327, de c.p.a. E= 692526 e N= 7502737, Ponto 1328, de c.p.a. E= 692535 e N= 7502740, Ponto 1329, de c.p.a. E= 692548 e N= 7502748, Ponto 1330, de c.p.a. E= 692567 e N= 7502755, Ponto 1331, de c.p.a. E= 692585 e N= 7502760, Ponto 1332, de c.p.a. E= 692602 e N= 7502762, Ponto 1333, de c.p.a. E= 692611 e N= 7502764, Ponto 1334, de c.p.a. E= 692619 e N= 7502769, Ponto 1335, de c.p.a. E= 692625 e N= 7502775, Ponto 1336, de c.p.a. E= 692629 e N= 7502782, Ponto 1337, de c.p.a. E= 692631 e N= 7502790, Ponto 1338, de c.p.a. E= 692630 e N= 7502804, Ponto 1339, de c.p.a. E= 692633 e N= 7502813, Ponto 1340, de c.p.a. E= 692633 e N= 7502813, Ponto 1341, de c.p.a. E= 692638 e N= 7502815, Ponto 1342, de c.p.a. E= 692648 e N= 7502817, Ponto 1343, de c.p.a. E= 692663 e N= 7502817, Ponto 1344, de c.p.a. E= 692676 e N= 7502820, Ponto 1345, de c.p.a. E= 692688 e N= 7502825, Ponto 1346, de c.p.a. E= 692694 e N= 7502826, Ponto 1347, de c.p.a. E= 692699 e N= 7502827, Ponto 1348, de c.p.a. E= 692717 e N= 7502828, Ponto 1349, de c.p.a. E= 692727 e N= 7502832, Ponto 1350, de c.p.a. E= 692745 e N= 7502839, Ponto 1351, de c.p.a. E= 692753 e N= 7502842, Ponto 1352, de c.p.a. E= 692773 e N= 7502845, Ponto 1353, de c.p.a. E= 692799 e N= 7502845, Ponto 1354, de c.p.a. E= 692816 e N= 7502844, Ponto 1355, de c.p.a. E= 692825 e N= 7502844, Ponto 1356, de c.p.a. E= 692836 e N= 7502846, Ponto 1357, de c.p.a. E= 692845 e N= 7502850, Ponto 1358, de c.p.a. E= 692859 e N= 7502856, Ponto 1359, de c.p.a. E= 692872 e N= 7502862, Ponto 1360, de c.p.a. E= 692880 e N= 7502863, Ponto 1361, de c.p.a. E= 692893 e N= 7502861, Ponto 1362, de c.p.a. E= 692901 e N= 7502862, Ponto 1363, de c.p.a. E= 692922 e N= 7502868, Ponto 1364, de c.p.a. E= 692946 e N= 7502881, Ponto 1365, de c.p.a. E= 692966 e N= 7502890, Ponto 1366, de c.p.a.

E= 692987 e N= 7502897, Ponto 1367, de c.p.a. E= 693009 e N= 7502904, Ponto 1368, de c.p.a. E= 693038 e N= 7502912, Ponto 1369, de c.p.a. E= 693055 e N= 7502923, Ponto 1370, de c.p.a. E= 693064 e N= 7502934, Ponto 1371, de c.p.a. E= 693069 e N= 7502941, Ponto 1372, de c.p.a. E= 693078 e N= 7502956, Ponto 1373, de c.p.a. E= 693085 e N= 7502966, Ponto 1374, de c.p.a. E= 693096 e N= 7502982, Ponto 1375, de c.p.a. E= 693102 e N= 7502989, Ponto 1376, de c.p.a. E= 693111 e N= 7502999, Ponto 1377, de c.p.a. E= 693119 e N= 7503010, Ponto 1378, de c.p.a. E= 693127 e N= 7503022, Ponto 1379, de c.p.a. E= 693145 e N= 7503049, Ponto 1380, de c.p.a. E= 693155 e N= 7503062, Ponto 1381, de c.p.a. E= 693172 e N= 7503077, Ponto 1382, de c.p.a. E= 693177 e N= 7503082, Ponto 1383, de c.p.a. E= 693200 e N= 7503112, Ponto 1384, de c.p.a. E= 693206 e N= 7503121, Ponto 1385, de c.p.a. E= 693211 e N= 7503129, Ponto 1386, de c.p.a. E= 693227 e N= 7503150, Ponto 1387, de c.p.a. E= 693237 e N= 7503166, Ponto 1388, de c.p.a. E= 693240 e N= 7503173, até atingir o Ponto 1389, de c.p.a. E= 693246 e N= 7503183, daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos: Ponto 1390, de c.p.a. E= 693252 e N= 7503467, Ponto 1391, de c.p.a. E= 693956 e N= 7503571, Ponto 1392, de c.p.a. E= 693954 e N= 7503493, Ponto 1393, de c.p.a. E= 693920 e N= 7503276, até atingir novamente a cota de 350m no Ponto 1394, de c.p.a. E= 693478 e N= 7502926, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 350m, passando pelos pontos: Ponto 1395, de c.p.a. E= 693464 e N= 7502986, Ponto 1396, de c.p.a. E= 693462 e N= 7502986, Ponto 1397, de c.p.a. E= 693462 e N= 7502982, Ponto 1398, de c.p.a. E= 693460 e N= 7502989, Ponto 1399, de c.p.a. E= 693449 e N= 7502838, Ponto 1400, de c.p.a. E= 693432 e N= 7502821, Ponto 1401, de c.p.a. E= 693417 e N= 7502805, Ponto 1402, de c.p.a. E= 693407 e N= 7502793, Ponto 1403, de c.p.a. E= 693388 e N= 7502776, Ponto 1404, de c.p.a. E= 693379 e N= 7502770, Ponto 1405, de c.p.a. E= 693358 e N= 7502753, Ponto 1406, de c.p.a. E= 693344 e N= 7502739, Ponto 1407, de c.p.a. E= 693340 e N= 7502730, Ponto 1408, de c.p.a. E= 693336 e N= 7502701, Ponto 1409, de c.p.a. E= 693333 e N= 7502693, Ponto 1410, de c.p.a. E= 693316 e N= 7502668, Ponto 1411, de c.p.a. E= 693308 e N= 7502655, Ponto 1412, de c.p.a. E= 693304 e N= 7502647, Ponto 1413, de c.p.a. E= 693299 e N= 7502611, Ponto 1414, de c.p.a. E= 693299 e N= 7502598, Ponto 1415, de c.p.a. E= 693299 e N= 7502578, Ponto 1416, de c.p.a. E= 693294 e N= 7502560, Ponto 1417, de c.p.a. E= 693293 e N= 7502551, Ponto 1418, de c.p.a. E= 693292 e N= 7502536, Ponto 1419, de c.p.a. E= 693290 e N= 7502526, Ponto 1420, de c.p.a. E= 693286 e N= 7502517, Ponto 1421, de c.p.a. E= 693276 e N= 7502504, Ponto 1422, de c.p.a. E= 693255 e N= 7502483, Ponto 1423, de c.p.a. E= 693244 e N= 7502471, Ponto 1424, de c.p.a. E= 693236 e N= 7502462, Ponto 1425, de c.p.a. E= 693233 e N= 7502456, Ponto 1426, de c.p.a. E= 693230 e N= 7502445, Ponto 1427, de c.p.a. E= 693225 e N= 7502440, Ponto 1428, de c.p.a. E= 693218 e N= 7502439, Ponto 1429, de c.p.a. E= 693201 e N= 7502440, Ponto 1430, de c.p.a. E= 693190 e N= 7502437, Ponto 1431, de c.p.a. E= 693179 e N= 7502431, Ponto 1432, de c.p.a. E= 693172 e N= 7502425, Ponto 1433, de c.p.a. E= 693166 e N= 7502418, Ponto 1434, de c.p.a. E= 693163 e N= 7502413, Ponto 1435, de c.p.a. E= 693160 e N= 7502404, Ponto 1436, de c.p.a. E= 693155 e N= 7502386, Ponto 1437, de c.p.a. E= 693151 e N= 7502366, Ponto 1438, de c.p.a. E= 693149 e N= 7502359, Ponto 1439, de c.p.a. E= 693145 e N= 7502351, Ponto 1440, de c.p.a. E= 693132 e N= 7502336, Ponto 1441, de c.p.a. E= 693128 e N= 7502328, Ponto 1442, de c.p.a. E= 693116 e N= 7502313, Ponto 1443, de c.p.a. E= 693071 e N= 7502254, Ponto 1444, de c.p.a. E= 693056 e N= 7502230, Ponto 1445, de c.p.a. E= 693047 e N= 7502214, Ponto 1446, de c.p.a. E= 693042 e N= 7502200, Ponto 1447, de c.p.a. E= 693041 e N= 7502189, Ponto 1448, de c.p.a. E= 693042 e N= 7502169, Ponto 1449, de c.p.a. E= 693044 e N= 7502155, Ponto 1450, de c.p.a. E= 693045 e N= 7502140, Ponto 1451, de c.p.a. E= 693044 e N= 7502132, Ponto 1452, de c.p.a. E= 693040 e N= 7502111, Ponto 1453, de c.p.a. E= 693030 e N= 7502099, Ponto 1454, de c.p.a. E= 693018 e N= 7502086, Ponto 1455, de c.p.a. E= 693010 e N= 7502070, Ponto 1456, de c.p.a. E= 693006 e N= 7502054, Ponto 1457, de c.p.a. E= 693003 e N= 7502040, Ponto 1458, de c.p.a. E= 693001 e N= 7502010, Ponto 1459, de c.p.a. E= 692999 e N= 7501983, Ponto 1460, de c.p.a. E= 692990 e N= 7501962, Ponto 1461, de c.p.a. E= 692998 e N= 7501935, Ponto 1462, de c.p.a. E= 692995 e N= 7501915, Ponto 1463, de c.p.a. E= 692990 e N= 7501895, Ponto 1464, de c.p.a. E= 692988 e N= 7501875, Ponto 1465, de c.p.a. E= 692986 e N= 7501866, Ponto 1466, de c.p.a. E= 692973 e N= 7501856, Ponto 1467, de c.p.a. E= 692961 e N= 7501839, Ponto 1468, de c.p.a. E= 692951 e N= 7501821, Ponto 1469, de c.p.a. E= 692941 e N= 7501806, Ponto 1470, de c.p.a. E= 692929 e N= 7501785, Ponto 1471, de c.p.a. E= 692920 e N= 7501772, Ponto 1472, de c.p.a. E= 692911 e N= 7501761, Ponto 1473, de c.p.a. E= 692893 e N= 7501742, Ponto 1474, de c.p.a. E= 692882 e N= 7501727, Ponto 1475, de c.p.a. E= 692873 e N= 7501712, Ponto 1476, de c.p.a. E= 692868 e N= 7501699, Ponto 1477, de c.p.a. E= 692869 e N= 7501677, Ponto 1478, de c.p.a. E= 692868 e N= 7501660, Ponto 1479, de c.p.a. E= 692865 e N= 7501650, Ponto 1480, de c.p.a. E= 692860 e N= 7501639, Ponto 1481, de c.p.a. E= 692853 e N= 7501628, Ponto 1482, de c.p.a. E= 692840 e N= 7501612, Ponto 1483, de c.p.a. E= 692828 e N= 7501600, Ponto 1484, de c.p.a. E= 692814 e N= 7501585, Ponto 1485, de c.p.a. E= 692811 e N= 7501579, Ponto 1486, de c.p.a. E= 692805 e N= 7501564, Ponto 1487, de c.p.a. E= 692803 e N= 7501557, Ponto 1488, de c.p.a. E= 692804 e N= 7501530, Ponto 1489, de c.p.a. E= 692807 e N= 7501514, Ponto 1490, de c.p.a. E= 692808 e N= 7501504, Ponto 1491, de c.p.a. E= 692808 e N= 7501494, Ponto 1492, de c.p.a. E= 692806 e N= 7501484, Ponto 1493, de c.p.a. E= 692797 e N= 7501469, Ponto 1494, de c.p.a. E= 692785 e N= 7501456, Ponto

1495, de c.p.a. E= 692780 e N= 7501443, Ponto 1496, de c.p.a. E= 692777 e N= 7501436, Ponto 1497, de c.p.a. E= 692772 e N= 7501428, Ponto 1498, de c.p.a. E= 692761 e N= 7501418, Ponto 1499, de c.p.a. E= 692748 e N= 7501410, Ponto 1500, de c.p.a. E= 692735 e N= 7501404, Ponto 1501, de c.p.a. E= 692695 e N= 7501378, Ponto 1502, de c.p.a. E= 692661 e N= 7501354, Ponto 1503, de c.p.a. E= 692652 e N= 7501346, Ponto 1504, de c.p.a. E= 692641 e N= 7501335, Ponto 1505, de c.p.a. E= 692633 e N= 7501326, Ponto 1506, de c.p.a. E= 692626 e N= 7501317, Ponto 1507, de c.p.a. E= 692621 e N= 7501306, Ponto 1508, de c.p.a. E= 692615 e N= 7501289, Ponto 1509, de c.p.a. E= 692613 e N= 7501270, Ponto 1510, de c.p.a. E= 692619 e N= 7501256, Ponto 1511, de c.p.a. E= 692629 e N= 7501247, Ponto 1512, de c.p.a. E= 692640 e N= 7501245, Ponto 1513, de c.p.a. E= 692658 e N= 7501246, Ponto 1514, de c.p.a. E= 692668 e N= 7501248, Ponto 1515, de c.p.a. E= 692714 e N= 7501258, Ponto 1516, de c.p.a. E= 692732 e N= 7501259, Ponto 1517, de c.p.a. E= 692741 e N= 7501257, Ponto 1518, de c.p.a. E= 692756 e N= 7501253, Ponto 1519, de c.p.a. E= 692767 e N= 7501249, Ponto 1520, de c.p.a. E= 692780 e N= 7501245, Ponto 1521, de c.p.a. E= 692818 e N= 7501245, Ponto 1522, de c.p.a. E= 692845 e N= 7501254, Ponto 1523, de c.p.a. E= 692852 e N= 7501254, Ponto 1524, de c.p.a. E= 692858 e N= 7501253, Ponto 1525, de c.p.a. E= 692884 e N= 7501240, Ponto 1526, de c.p.a. E= 692900 e N= 7501235, Ponto 1527, de c.p.a. E= 692909 e N= 7501235, Ponto 1528, de c.p.a. E= 692928 e N= 7501240, Ponto 1529, de c.p.a. E= 692952 e N= 7501251, Ponto 1530, de c.p.a. E= 692985 e N= 7501263, Ponto 1531, de c.p.a. E= 693052 e N= 7501295, Ponto 1532, de c.p.a. E= 693140 e N= 7501353, Ponto 1533, de c.p.a. E= 693163 e N= 7501371, Ponto 1534, de c.p.a. E= 693172 e N= 7501382, Ponto 1535, de c.p.a. E= 693181 e N= 7501396, Ponto 1536, de c.p.a. E= 693197 e N= 7501409, Ponto 1537, de c.p.a. E= 693232 e N= 7501429, até atingir o Ponto 1538, de c.p.a. E= 693268 e N= 7501444, daí, segue por linhas retas, passando pelo Ponto 1539, de c.p.a. E= 694042 e N= 7501471, até atingir o Ponto 1540, de c.p.a. E= 695352 e N= 7502404, seguindo na cota de 500m, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 500m e contornando a base da Pedra do Itacolomi, passando pelos pontos: Ponto 1541, de c.p.a. E= 695388 e N= 7502400, Ponto 1542, de c.p.a. E= 695414 e N= 7502402, Ponto 1543, de c.p.a. E= 695435 e N= 7502407, Ponto 1544, de c.p.a. E= 695458 e N= 7502416, Ponto 1545, de c.p.a. E= 695483 e N= 7502425, Ponto 1546, de c.p.a. E= 695494 e N= 7502429, Ponto 1547, de c.p.a. E= 695515 e N= 7502432, Ponto 1548, de c.p.a. E= 695551 e N= 7502441, Ponto 1549, de c.p.a. E= 695580 e N= 7502453, Ponto 1550, de c.p.a. E= 695595 e N= 7502462, Ponto 1551, de c.p.a. E= 695623 e N= 7502483, Ponto 1552, de c.p.a. E= 695645 e N= 7502496, Ponto 1553, de c.p.a. E= 695663 e N= 7502499, Ponto 1554, de c.p.a. E= 695686 e N= 7502501, Ponto 1555, de c.p.a. E= 695707 e N= 7502505, Ponto 1556, de c.p.a. E= 695729 e N= 7502519, Ponto 1557, de c.p.a. E= 695742 e N= 7502532, Ponto 1558, de c.p.a. E= 695757 e N= 7502537, Ponto 1559, de c.p.a. E= 695782 e N= 7502540, Ponto 1560, de c.p.a. E= 695799 e N= 7502542, Ponto 1561, de c.p.a. E= 695808 e N= 7502545, Ponto 1562, de c.p.a. E= 695819 e N= 7502549, Ponto 1563, de c.p.a. E= 695828 e N= 7502554, Ponto 1564, de c.p.a. E= 695837 e N= 7502562, Ponto 1565, de c.p.a. E= 695842 e N= 7502568, Ponto 1566, de c.p.a. E= 695845 e N= 7502575, Ponto 1567, de c.p.a. E= 695846 e N= 7502584, Ponto 1568, de c.p.a. E= 695846 e N= 7502594, Ponto 1569, de c.p.a. E= 695844 e N= 7502614, Ponto 1570, de c.p.a. E= 695842 e N= 7502624, Ponto 1571, de c.p.a. E= 695837 e N= 7502641, Ponto 1572, de c.p.a. E= 695825 e N= 7502666, Ponto 1573, de c.p.a. E= 695821 e N= 7502678, Ponto 1574, de c.p.a. E= 695820 e N= 7502692, Ponto 1575, de c.p.a. E= 695822 e N= 7502710, Ponto 1576, de c.p.a. E= 695822 e N= 7502719, Ponto 1577, de c.p.a. E= 695822 e N= 7502750, Ponto 1578, de c.p.a. E= 695821 e N= 7502766, Ponto 1579, de c.p.a. E= 695821 e N= 7502781, Ponto 1580, de c.p.a. E= 695821 e N= 7502816, Ponto 1581, de c.p.a. E= 695821 e N= 7502816, Ponto 1582, de c.p.a. E= 695821 e N= 750



E= 696090 e N= 7503330, ponto 1624, de c.p.a. E= 696076 e N= 7503338; ponto 1625, de c.p.a. E= 696061 e N= 7503349; ponto 1626, de c.p.a. E= 696053 e N= 7503358; ponto 1627, de c.p.a. E= 696048 e N= 7503365; ponto 1628, de c.p.a. E= 696044 e N= 7503374; ponto 1629, de c.p.a. E= 696041 e N= 7503383; ponto 1630, de c.p.a. E= 696040 e N= 7503392; ponto 1631, de c.p.a. E= 696038 e N= 7503405; ponto 1632, de c.p.a. E= 696033 e N= 7503411; ponto 1633, de c.p.a. E= 696016 e N= 7503432; ponto 1634, de c.p.a. E= 696014 e N= 7503444; ponto 1635, de c.p.a. E= 696017 e N= 7503466; ponto 1636, de c.p.a. E= 696016 e N= 7503479; ponto 1637, de c.p.a. E= 696016 e N= 7503487; ponto 1638, de c.p.a. E= 696015 e N= 7503513; ponto 1639, de c.p.a. E= 696010 e N= 7503525; ponto 1640, de c.p.a. E= 695990 e N= 7503550; ponto 1641, de c.p.a. E= 695986 e N= 7503557; ponto 1642, de c.p.a. E= 695984 e N= 7503566; ponto 1643, de c.p.a. E= 695983 e N= 7503606; ponto 1644, de c.p.a. E= 695983 e N= 7503618; ponto 1645, de c.p.a. E= 695983 e N= 7503624; ponto 1646, de c.p.a. E= 695984 e N= 7503644; ponto 1647, de c.p.a. E= 695986 e N= 7503650; ponto 1648, de c.p.a. E= 695991 e N= 7503656; ponto 1649, de c.p.a. E= 696006 e N= 7503670; ponto 1650, de c.p.a. E= 696011 e N= 7503676; át atingir o ponto 1651, de c.p.a. E= 696015 e N= 7503684; situado no canal de drenagem de um aflúente sem denominação da margem direita do Rio do Cachoeirinha, daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos: ponto 1652, de c.p.a. E= 696087 e N= 7503933; ponto 1653, de c.p.a. E= 696198 e N= 7504272; ponto 1654, de c.p.a. E= 696858 e N= 7504851; ponto 1655, de c.p.a. E= 697391 e N= 7505403; ponto 1656, de c.p.a. E= 697371 e N= 7505462; ponto 1657, de c.p.a. E= 697331 e N= 7505510; ponto 1658, de c.p.a. E= 697277 e N= 7505514; ponto 1659, de c.p.a. E= 697106 e N= 7505499; ponto 1660, de c.p.a. E= 696649 e N= 7505794; át atingir o ponto 1661, de c.p.a. E= 696469 e N= 7505973, localizado na margem direita de um aflúente sem denominação da margem direita do Rio do Pico, daí, segue a jusante pela margem direita do referido aflúente até a sua foz no Rio do Pico no ponto 1662, de c.p.a. E= 696793 e N= 7506071, daí, segue a jusante pela margem direita do Rio do Pico até o ponto 1663, de c.p.a. E= 697032 e N= 7505992, daí, segue por linhas retas, contornando um Morro sem denominação, passando pelos pontos: ponto 1664, de c.p.a. E= 697653 e N= 7506010; ponto 1665, de c.p.a. E= 697968 e N= 7506113; át atingir o ponto 1666, de c.p.a. E= 698138 e N= 7507168, situado em um aflúente sem denominação da margem direita do Córrego das Pedras Negras, daí, segue a jusante pela margem esquerda do referido aflúente até a sua foz no Córrego das Pedras Negras no ponto 1667, de c.p.a. E= 698407 e N= 7507320, daí, segue a jusante pela margem esquerda do referido córrego até o ponto 1668, de c.p.a. E= 698479 e N= 7507220, daí, segue em linha reta até o ponto 1669, de c.p.a. E= 699171 e N= 7507149, situado em um aflúente sem denominação da margem esquerda do Córrego das Pedras Negras, daí, segue a jusante pela margem esquerda do referido aflúente até a sua foz no Córrego das Pedras Negras no ponto 1670, de c.p.a. E= 698871 e N= 7506395, daí, segue a jusante pela margem esquerda do referido córrego até o ponto 1671, de c.p.a. E= 698907 e N= 7506214, daí, segue por linhas retas, passando pelo ponto 1672, de c.p.a. E= 699122 e N= 7505758; át atingir o ponto 1673, de c.p.a. E= 699118 e N= 7505956, situado na cota de 200m, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 200m, passando pelos pontos: ponto 1674, de c.p.a. E= 699146 e N= 7505591; ponto 1675, de c.p.a. E= 699185 e N= 7505592; ponto 1676, de c.p.a. E= 699154 e N= 7505591; ponto 1677, de c.p.a. E= 699214 e N= 7505583; ponto 1678, de c.p.a. E= 699242 e N= 7505566; ponto 1679, de c.p.a. E= 699280 e N= 7505553; ponto 1680, de c.p.a. E= 699309 e N= 7505551; ponto 1681, de c.p.a. E= 699322 e N= 7505548; ponto 1682, de c.p.a. E= 699329 e N= 7505544; ponto 1683, de c.p.a. E= 699335 e N= 7505538; ponto 1684, de c.p.a. E= 699345 e N= 7505525; ponto 1685, de c.p.a. E= 699350 e N= 7505520; ponto 1686, de c.p.a. E= 699360 e N= 7505515; ponto 1687, de c.p.a. E= 699386 e N= 7505510; ponto 1688, de c.p.a. E= 699419 e N= 7505495; ponto 1689, de c.p.a. E= 699429 e N= 7505491; ponto 1690, de c.p.a. E= 699440 e N= 7505489; ponto 1691, de c.p.a. E= 699473 e N= 7505488; ponto 1692, de c.p.a. E= 699497 e N= 7505485; ponto 1693, de c.p.a. E= 699521 e N= 7505481; ponto 1694, de c.p.a. E= 699529 e N= 7505480; ponto 1695, de c.p.a. E= 699572 e N= 7505473; ponto 1696, de c.p.a. E= 699586 e N= 7505469; ponto 1697, de c.p.a. E= 699618 e N= 7505447; ponto 1698, de c.p.a. E= 699638 e N= 7505438; ponto 1699, de c.p.a. E= 699651 e N= 7505434; ponto 1700, de c.p.a. E= 699675 e N= 7505430; ponto 1701, de c.p.a. E= 699692 e N= 7505424; ponto 1702, de c.p.a. E= 699722 e N= 7505410; ponto 1703, de c.p.a. E= 699739 e N= 7505409; ponto 1704, de c.p.a. E= 699776 e N= 7505418; ponto 1705, de c.p.a. E= 699806 e N= 7505426; ponto 1706, de c.p.a. E= 699813 e N= 7505426; ponto 1707, de c.p.a. E= 699820 e N= 7505425; ponto 1708, de c.p.a. E= 699829 e N= 7505420; ponto 1709, de c.p.a. E= 699866 e N= 7505392; ponto 1710, de c.p.a. E= 699875 e N= 7505390; ponto 1711, de c.p.a. E= 699885 e N= 7505391; ponto 1712, de c.p.a. E= 699912 e N= 7505399; ponto 1713, de c.p.a. E= 699930 e N= 7505403; ponto 1714, de c.p.a. E= 700006 e N= 7505414; ponto 1715, de c.p.a. E= 700013 e N= 7505413; ponto 1716, de c.p.a. E= 700019 e N= 7505410; ponto 1717, de c.p.a. E= 700055 e N= 7505391; ponto 1718, de c.p.a. E= 700065 e N= 7505386; ponto 1719, de c.p.a. E= 700076 e N= 7505388; ponto 1720, de c.p.a. E= 700119 e N= 7505389; ponto 1721, de c.p.a. E= 700171 e N= 7505393; ponto 1722, de c.p.a. E= 700182 e N= 7505392; ponto 1723, de c.p.a. E= 700187 e N= 7505388; ponto 1724, de c.p.a. E= 700200 e N= 7505373; ponto 1725, de c.p.a. E= 700208 e N= 7505367; ponto 1726, de c.p.a. E= 700215 e N= 7505363; ponto 1727, de c.p.a. E= 700237 e N= 7505352; ponto 1728, de c.p.a. E= 700267 e N=

7505333; ponto 1729, de c.p.a. E= 700285 e N= 7505332; ponto 1730, de c.p.a. E= 700296 e N= 7505334; ponto 1731, de c.p.a. E= 700303 e N= 7505336; ponto 1732, de c.p.a. E= 700324 e N= 7505348; ponto 1733, de c.p.a. E= 700339 e N= 7505360; ponto 1734, de c.p.a. E= 700357 e N= 7505386; ponto 1735, de c.p.a. E= 700375 e N= 7505404; ponto 1736, de c.p.a. E= 700397 e N= 7505434; ponto 1737, de c.p.a. E= 700410 e N= 7505444; ponto 1738, de c.p.a. E= 700453 e N= 7505461; ponto 1739, de c.p.a. E= 700459 e N= 7505463; ponto 1740, de c.p.a. E= 700482 e N= 7505466; ponto 1741, de c.p.a. E= 700500 e N= 7505468; ponto 1742, de c.p.a. E= 700512 e N= 7505468; ponto 1743, de c.p.a. E= 700549 e N= 7505465; ponto 1744, de c.p.a. E= 700574 e N= 7505467; ponto 1745, de c.p.a. E= 700596 e N= 7505468; ponto 1746, de c.p.a. E= 700602 e N= 7505472; át atingir o ponto 1747, de c.p.a. E= 700605 e N= 7505479, daí, segue em linha reta até o ponto 1748, de c.p.a. E= 700833 e N= 7505671, situado novamente na cota de 200m, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 200m passando pelos pontos: ponto 1749, de c.p.a. E= 700847 e N= 7505677; ponto 1750, de c.p.a. E= 700871 e N= 7505693; ponto 1751, de c.p.a. E= 700888 e N= 7505703; ponto 1752, de c.p.a. E= 700897 e N= 7505707; ponto 1753, de c.p.a. E= 700913 e N= 7505713; ponto 1754, de c.p.a. E= 700924 e N= 7505715; ponto 1755, de c.p.a. E= 700936 e N= 7505716; ponto 1756, de c.p.a. E= 700952 e N= 7505716; ponto 1757, de c.p.a. E= 700962 e N= 7505702; ponto 1758, de c.p.a. E= 701003 e N= 7505753; ponto 1759, de c.p.a. E= 701033 e N= 7505774; ponto 1760, de c.p.a. E= 701038 e N= 7505778; ponto 1761, de c.p.a. E= 701052 e N= 7505793; ponto 1762, de c.p.a. E= 701061 e N= 7505805; ponto 1763, de c.p.a. E= 701072 e N= 7505827; ponto 1764, de c.p.a. E= 701074 e N= 7505836; ponto 1765, de c.p.a. E= 701072 e N= 7505947; ponto 1766, de c.p.a. E= 701067 e N= 7505856; ponto 1767, de c.p.a. E= 701062 e N= 7505862; ponto 1768, de c.p.a. E= 701055 e N= 7505869; ponto 1769, de c.p.a. E= 701037 e N= 7505886; ponto 1770, de c.p.a. E= 701010 e N= 7505920; ponto 1771, de c.p.a. E= 701006 e N= 7505928; ponto 1772, de c.p.a. E= 701005 e N= 7505938; ponto 1773, de c.p.a. E= 701005 e N= 7505947; ponto 1774, de c.p.a. E= 701007 e N= 7505954; ponto 1775, de c.p.a. E= 701011 e N= 7505961; ponto 1776, de c.p.a. E= 701017 e N= 7505968; ponto 1777, de c.p.a. E= 701028 e N= 7505977; ponto 1778, de c.p.a. E= 701047 e N= 7505985; ponto 1779, de c.p.a. E= 701053 e N= 7505988; ponto 1780, de c.p.a. E= 701085 e N= 7506022; ponto 1781, de c.p.a. E= 701091 e N= 7506032; ponto 1782, de c.p.a. E= 701093 e N= 7506039; ponto 1783, de c.p.a. E= 701097 e N= 7506056; ponto 1784, de c.p.a. E= 701098 e N= 7506063; ponto 1785, de c.p.a. E= 701097 e N= 7506092; ponto 1786, de c.p.a. E= 701097 e N= 7506102; ponto 1787, de c.p.a. E= 701108 e N= 7506142; ponto 1788, de c.p.a. E= 701111 e N= 7506172; ponto 1789, de c.p.a. E= 701109 e N= 7506193; ponto 1790, de c.p.a. E= 701105 e N= 7506206; ponto 1791, de c.p.a. E= 701093 e N= 7506236; ponto 1792, de c.p.a. E= 701090 e N= 7506261; ponto 1793, de c.p.a. E= 701089 e N= 7506284; ponto 1794, de c.p.a. E= 701091 e N= 7506294; ponto 1795, de c.p.a. E= 701105 e N= 7506328; ponto 1796, de c.p.a. E= 701107 e N= 7506338; ponto 1797, de c.p.a. E= 701107 e N= 7506363; ponto 1798, de c.p.a. E= 701104 e N= 7506400; ponto 1799, de c.p.a. E= 701095 e N= 7506462; ponto 1800, de c.p.a. E= 701095 e N= 7506473; ponto 1801, de c.p.a. E= 701107 e N= 7506487; ponto 1802, de c.p.a. E= 701108 e N= 7506495; ponto 1803, de c.p.a. E= 701123 e N= 7506498; ponto 1804, de c.p.a. E= 701139 e N= 7506494; ponto 1805, de c.p.a. E= 701189 e N= 7506475; ponto 1806, de c.p.a. E= 701210 e N= 7506463; ponto 1807, de c.p.a. E= 701244 e N= 7506439; ponto 1808, de c.p.a. E= 701253 e N= 7506435; ponto 1809, de c.p.a. E= 701261 e N= 7506433; ponto 1810, de c.p.a. E= 701268 e N= 7506432; ponto 1811, de c.p.a. E= 701277 e N= 7506434; ponto 1812, de c.p.a. E= 701285 e N= 7506440; ponto 1813, de c.p.a. E= 701289 e N= 7506446; ponto 1814, de c.p.a. E= 701307 e N= 7506479; ponto 1815, de c.p.a. E= 701312 e N= 7506487; ponto 1816, de c.p.a. E= 701325 e N= 7506502; ponto 1817, de c.p.a. E= 701340 e N= 7506514; ponto 1818, de c.p.a. E= 701376 e N= 7506540; ponto 1819, de c.p.a. E= 701415 e N= 7506570; ponto 1820, de c.p.a. E= 701476 e N= 7506630; át atingir o ponto 1821, de c.p.a. E= 701527 e N= 7506698, daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos: ponto 1822, de c.p.a. E= 701518 e N= 7506727; ponto 1823, de c.p.a. E= 701501 e N= 7506763; ponto 1824, de c.p.a. E= 701474 e N= 7506794; ponto 1825, de c.p.a. E= 701450 e N= 7506806; ponto 1826, de c.p.a. E= 701154 e N= 7506809; ponto 1827, de c.p.a. E= 701159 e N= 7507211, át atingir a cota alométrica de 200m no ponto 1828, de c.p.a. E= 701550 e N= 7507205, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 200m passando pelos pontos: ponto 1829, de c.p.a. E= 701567 e N= 7507201; ponto 1830, de c.p.a. E= 701578 e N= 7507191; ponto 1831, de c.p.a. E= 701583 e N= 7507175; ponto 1832, de c.p.a. E= 701592 e N= 7507155; ponto 1833, de c.p.a. E= 701606 e N= 7507135; ponto 1834, de c.p.a. E= 701612 e N= 7507130; ponto 1835, de c.p.a. E= 701628 e N= 7507134; ponto 1836, de c.p.a. E= 701637 e N= 7507127; ponto 1837, de c.p.a. E= 701646 e N= 7507115; ponto 1838, de c.p.a. E= 701664 e N= 7507102; ponto 1839, de c.p.a. E= 701689 e N= 7507082; ponto 1840, de c.p.a. E= 701713 e N= 7507073; ponto 1841, de c.p.a. E= 701786 e N= 7507073; ponto 1842, de c.p.a. E= 701796 e N= 7507074; ponto 1843, de c.p.a. E= 701840 e N= 7507095; ponto 1844, de c.p.a. E= 701861 e N= 7507089; ponto 1845, de c.p.a. E= 701871 e N= 7507092; ponto 1846, de c.p.a. E= 702074 e N= 7507195; ponto 1847, de c.p.a. E= 702259 e N= 7507321, át atingir o ponto 1848, de c.p.a. E= 702440 e N= 7507493, situado na margem direita de um aflúente sem denominação da margem esquerda do Rio Santo Alexandre, daí, segue a montante pela margem direita do referido aflúente até o ponto 1849, de c.p.a. E= 703349 e N= 7507533, daí, segue por

linhas retas, passando pelos pontos: ponto 1850, de c.p.a. E= 703490 e N= 7507585; ponto 1851, de c.p.a. E= 704056 e N= 7507619; ponto 1852, de c.p.a. E= 703996 e N= 7508189; ponto 1853, de c.p.a. E= 703910 e N= 7508538; ponto 1854, de c.p.a. E= 703919 e N= 7509041; ponto 1855, de c.p.a. E= 704115 e N= 7509047; ponto 1856, de c.p.a. E= 704353 e N= 7509091; ponto 1857, de c.p.a. E= 704436 e N= 7509172; ponto 1858, de c.p.a. E= 704484 e N= 7509245; ponto 1859, de c.p.a. E= 704481 e N= 7509324; ponto 1860, de c.p.a. E= 704447 e N= 7509455; ponto 1861, de c.p.a. E= 704478 e N= 7509526; ponto 1862, de c.p.a. E= 704673 e N= 7509786; ponto 1863, de c.p.a. E= 705142 e N= 7510253; át atingir o ponto 1864, de c.p.a. E= 705503 e N= 7510577, situado no divisor de águas; daí, segue pelo divisor de águas conforme o disposto no memorial descritivo do Decreto nº 90.023, de 2 de agosto de 1984, até o ponto 1865, de c.p.a. E= 706065 e N= 7510593, daí, desce a encosta do morro aí existente até o ponto 1866, de c.p.a. E= 706091 e N= 7510745, situado na área de preservação permanente da margem direita do Rio Lavras, daí, segue por linhas retas pela margem externa dessa faixa de preservação permanente, englobando, a até o antigo leito da estrada de ferro Guapimirim/Telesópolis, prosseguindo por essa até atingir a cota de 300m de altitude, próximo à Capela de Nossa Senhora da Conceição, conforme o disposto no Decreto nº 90.023, de 2 de agosto de 1984, passando pelos pontos: ponto 1866, de c.p.a. E= 706112 e N= 7510741; ponto 1867, de c.p.a. E= 706127 e N= 7510739; ponto 1868, de c.p.a. E= 706162 e N= 7510738; ponto 1869, de c.p.a. E= 706191 e N= 7510732; ponto 1866, de c.p.a. E= 706249 e N= 7510715; ponto 1867, de c.p.a. E= 706262 e N= 7510714; ponto 1868, de c.p.a. E= 706277 e N= 7510705; ponto 1869, de c.p.a. E= 706290 e N= 7510706; ponto 1866, de c.p.a. E= 706256 e N= 7510752; ponto 1867, de c.p.a. E= 706273 e N= 7510771; ponto 1868, de c.p.a. E= 706284 e N= 7510770; ponto 1869, de c.p.a. E= 706301 e N= 7510761; ponto 1866, de c.p.a. E= 706304 e N= 7510764; ponto 1866, de c.p.a. E= 706303 e N= 7510786; ponto 1866, de c.p.a. E= 706327 e N= 7510804; ponto 1866, de c.p.a. E= 706361 e N= 7510844 e ponto 1867, de c.p.a. E= 706374 e N= 7510852, át atingir o ponto 1868, de c.p.a. E= 706391 e N= 7510852, situado na cota alométrica de 200m, daí, segue por linhas retas, acompanhando a cota de 300m, passando pelos pontos: ponto 1869, de c.p.a. E= 706401 e N= 7510851; ponto 1870, de c.p.a. E= 706411 e N= 7510848; ponto 1871, de c.p.a. E= 706421 e N= 7510843; ponto 1872, de c.p.a. E= 706429 e N= 7510831; ponto 1873, de c.p.a. E= 706446 e N= 7510816; ponto 1874, de c.p.a. E= 706453 e N= 7510810; ponto 1875, de c.p.a. E= 706474 e N= 7510788; ponto 1876, de c.p.a. E= 706483 e N= 7510776; ponto 1877, de c.p.a. E= 706487 e N= 7510765; ponto 1878, de c.p.a. E= 706492 e N= 7510752; ponto 1879, de c.p.a. E= 706497 e N= 7510727; ponto 1880, de c.p.a. E= 706496 e N= 7510709; ponto 1881, de c.p.a. E= 706498 e N= 7510698; ponto 1882, de c.p.a. E= 706515 e N= 7510649; ponto 1883, de c.p.a. E= 706529 e N= 7510606; ponto 1884, de c.p.a. E= 706567 e N= 7510561; ponto 1885, de c.p.a. E= 706571 e N= 7510549; ponto 1886, de c.p.a. E= 706572 e N= 7510528; ponto 1887, de c.p.a. E= 706557 e N= 7510494; ponto 1888, de c.p.a. E= 706556 e N= 7510486; ponto 1889, de c.p.a. E= 706557 e N= 7510474; ponto 1890, de c.p.a. E= 706561 e N= 7510468; ponto 1891, de c.p.a. E= 706574 e N= 7510457; ponto 1892, de c.p.a. E= 706606 e N= 7510449; ponto 1893, de c.p.a. E= 706647 e N= 7510439; ponto 1894, de c.p.a. E= 706689 e N= 7510440; ponto 1895, de c.p.a. E= 706727 e N= 7510452; ponto 1896, de c.p.a. E= 706746 e N= 7510450; ponto 1897, de c.p.a. E= 706771 e N= 7510440; ponto 1898, de c.p.a. E= 706819 e N= 7510435; ponto 1899, de c.p.a. E= 706894 e N= 7510421; ponto 1900, de c.p.a. E= 706912 e N= 7510422; ponto 1901, de c.p.a. E= 706937 e N= 7510427; ponto 1902, de c.p.a. E= 706974 e N= 7510432; ponto 1903, de c.p.a. E= 706992 e N= 7510436; ponto 1904, de c.p.a. E= 706997 e N= 7510436; ponto 1905, de c.p.a. E= 707003 e N= 7510435; ponto 1906, de c.p.a. E= 707018 e N= 7510430; ponto 1907, de c.p.a. E= 707047 e N= 7510416; ponto 1908, de c.p.a. E= 707063 e N= 7510405; ponto 1909, de c.p.a. E= 707072 e N= 7510395; ponto 1910, de c.p.a. E= 707087 e N= 7510372; ponto 1911, de c.p.a. E= 707105 e N= 7510348; ponto 1912, de c.p.a. E= 707110 e N= 7510338; ponto 1913, de c.p.a. E= 707114 e N= 7510329; ponto 1914, de c.p.a. E= 707116 e N= 7510320; ponto 1915, de c.p.a. E= 707121 e N= 7510279; ponto 1916, de c.p.a. E= 707124 e N= 7510275; ponto 1917, de c.p.a. E= 707183 e N= 7510276; ponto 1918, de c.p.a. E= 707216 e N= 7510281; ponto 1919, de c.p.a. E= 707230 e N= 7510283; ponto 1920, de c.p.a. E= 707270 e N= 7510283; ponto 1921, de c.p.a. E= 707289 e N= 7510287; ponto 1922, de c.p.a. E= 707302 e N= 7510293; ponto 1923, de c.p.a. E= 707315 e N= 7510306; ponto 1924, de c.p.a. E= 707344 e N= 7510365; ponto 1925, de c.p.a. E= 707345 e N= 7510379; ponto 1926, de c.p.a. E= 707342 e N= 7510391; ponto 1927, de c.p.a. E= 707338 e N= 7510400; ponto 1928, de c.p.a. E= 707318 e N= 7510430; ponto 1929, de c.p.a. E= 707270 e N= 7510511; ponto 1930, de c.p.a. E= 707267 e N= 7510521; ponto 1931, de c.p.a. E= 707270 e N= 7510535; ponto 1932, de c.p.a. E= 707276 e N= 7510543; ponto 1933, de c.p.a. E= 707289 e N= 7510551; ponto 1934, de c.p.a. E= 707315 e N= 7510558; ponto 1935, de c.p.a. E= 707333 e N= 7510565; ponto 1936, de c.p.a. E= 707350 e N= 7510574; ponto 1937, de c.p.a. E= 707360 e N= 7510582; ponto 1938, de c.p.a. E= 707376 e N= 7510596; ponto 1939, de c.p.a. E= 707393 e N= 7510625; ponto 1940, de c.p.a. E= 707408 e N= 7510655; ponto 1941, de c.p.a. E= 707415 e N= 7510667; ponto 1942, de c.p.a. E= 707435 e N= 7510699; ponto 1943, de c.p.a. E= 707440 e N= 7510714; ponto 1944, de c.p.a. E= 707444 e N= 7510742; ponto 1945, de c.p.a. E= 707445 e N= 7510750; ponto 1946, de c.p.a. E= 707451 e N= 7510776; ponto 1947, de c.p.a. E= 707445 e N= 7510803; ponto 1948, de c.p.a. E= 707445 e N=



Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nºs 684 e 685, de 15 de setembro de 2008. Comunica à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, respectivamente, que se ausentará do País no dia 15 de setembro de 2008, em visita oficial à República do Chile, para participar de reunião extraordinária da União das Nações Sul-Americanas - UNASUL.

ADVOCAZIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 915, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a colaboração mútua entre o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal e a Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Feira de Santana/BA.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º O Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal e a Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Feira de Santana/BA prestarão colaboração mútua, sob a coordenação do Procurador-Chefe da última.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DA SILVA FREITAS

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, no art. 71, do Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934, nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, e o que consta do Processo nº 21000.001378/2008-66, resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes categorias de risco para a Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB: categoria I - países com risco insignificante para a EEB; categoria II - países com risco controlado para a EEB; categoria III - países com risco indeterminado ou não classificado para a EEB.

Parágrafo único. A classificação dos países quanto ao risco para EEB citado neste artigo seguirá a categorização da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE da situação sanitária dos países membros a respeito da EEB.

Art. 2º Para fins de sacrifício de bovinos importados, consideram-se como de risco para a EEB todos os países que tenham notificado caso autóctone dessa enfermidade ou os classificados na categoria III.

Art. 3º Proibir a importação de ruminantes, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de produtos para uso veterinário que contenham em sua composição insusos oriundos de ruminantes, e de produtos e ingredientes de origem animal destinados à alimentação de animais, quando originários ou procedentes de países classificados na categoria III.

Art. 4º Sujeitar ao atendimento de requisitos sanitários estabelecidos pela Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA a importação de ruminantes, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de produtos para uso veterinário que contenham em sua composição produtos de ruminantes, e de produtos e ingredientes de origem animal destinados à alimentação de animais, quando originários ou procedentes de países classificados nas categorias I ou II.

7510818; Ponto 1949, de c.p.a. E= 707448 e N= 7510827; Ponto 1950, de c.p.a. E= 707452 e N= 7510836; Ponto 1951, de c.p.a. E= 707461 e N= 7510849; Ponto 1952, de c.p.a. E= 707485 e N= 7510881; Ponto 1953, de c.p.a. E= 707540 e N= 7510940; Ponto 1954, de c.p.a. E= 707563 e N= 7510976; Ponto 1955, de c.p.a. E= 707569 e N= 7510984; Ponto 1956, de c.p.a. E= 707590 e N= 7511006; Ponto 1957, de c.p.a. E= 707604 e N= 7511025; Ponto 1958, de c.p.a. E= 707605 e N= 7511034; Ponto 1959, de c.p.a. E= 707598 e N= 7511064; Ponto 1960, de c.p.a. E= 707597 e N= 7511071; Ponto 1961, de c.p.a. E= 707598 e N= 7511078; Ponto 1962, de c.p.a. E= 707601 e N= 7511085; Ponto 1963, de c.p.a. E= 707608 e N= 7511095; Ponto 1964, de c.p.a. E= 707614 e N= 7511126; Ponto 1965, de c.p.a. E= 707618 e N= 7511140; Ponto 1966, de c.p.a. E= 707655 e N= 7511189; Ponto 1967, de c.p.a. E= 707732 e N= 7511289; Ponto 1968, de c.p.a. E= 707749 e N= 7511319; Ponto 1969, de c.p.a. E= 707759 e N= 7511348; Ponto 1970, de c.p.a. E= 707766 e N= 7511376; Ponto 1971, de c.p.a. E= 707773 e N= 7511384; Ponto 1972, de c.p.a. E= 707782 e N= 7511397; Ponto 1973, de c.p.a. E= 707802 e N= 7511454; Ponto 1974, de c.p.a. E= 707800 e N= 7511468; Ponto 1975, de c.p.a. E= 707791 e N= 7511482; Ponto 1976, de c.p.a. E= 707758 e N= 7511508; Ponto 1977, de c.p.a. E= 707751 e N= 7511509; Ponto 1978, de c.p.a. E= 707738 e N= 7511510; Ponto 1979, de c.p.a. E= 707734 e N= 7511514; Ponto 1980, de c.p.a. E= 707735 e N= 7511528; Ponto 1981, de c.p.a. E= 707744 e N= 7511554; Ponto 1982, de c.p.a. E= 707746 e N= 7511569; Ponto 1983, de c.p.a. E= 707748 e N= 7511607; Ponto 1984, de c.p.a. E= 707750 e N= 7511614; Ponto 1985, de c.p.a. E= 707757 e N= 7511635; Ponto 1986, de c.p.a. E= 707758 e N= 7511645; Ponto 1987, de c.p.a. E= 707757 e N= 7511659; Ponto 1988, de c.p.a. E= 707751 e N= 7511686; Ponto 1989, de c.p.a. E= 707742 e N= 7511710; Ponto 1990, de c.p.a. E= 707738 e N= 7511719; Ponto 1991, de c.p.a. E= 707730 e N= 7511730; Ponto 1992, de c.p.a. E= 707721 e N= 7511742; Ponto 1993, de c.p.a. E= 707715 e N= 7511760; Ponto 1994, de c.p.a. E= 707709 e N= 7511772; Ponto 1995, de c.p.a. E= 707694 e N= 7511798; Ponto 1996, de c.p.a. E= 707685 e N= 7511820; Ponto 1997, de c.p.a. E= 707681 e N= 7511836; Ponto 1998, de c.p.a. E= 707680 e N= 7511856; Ponto 1999, de c.p.a. E= 707682 e N= 7511874; Ponto 2000, de c.p.a. E= 707684 e N= 7511886; Ponto 2001, de c.p.a. E= 707685 e N= 7511900; Ponto 2002, de c.p.a. E= 707684 e N= 7511909; Ponto 2003, de c.p.a. E= 707681 e N= 7511920; Ponto 2004, de c.p.a. E= 707684 e N= 7511956; Ponto 2005, de c.p.a. E= 707645 e N= 7511989; Ponto 2006, de c.p.a. E= 707642 e N= 7511997; Ponto 2007, de c.p.a. E= 707643 e N= 7512004; Ponto 2008, de c.p.a. E= 707645 e N= 7512014; Ponto 2009, de c.p.a. E= 707642 e N= 7512019; Ponto 2010, de c.p.a. E= 707632 e N= 7512030; Ponto 2011, de c.p.a. E= 707630 e N= 7512042; Ponto 2012, de c.p.a. E= 707632 e N= 7512051; Ponto 2013, de c.p.a. E= 707640 e N= 7512083; até atingir a Área de Proteção Permanente-APP da margem esquerda do Rio Iconha no Ponto 2014, de c.p.a. E= 707658 e N= 7512125; daí, segue a montante, acompanhando a referida APP, até o Ponto 2015, de c.p.a. E= 706975 e N= 7513232, situado na área de confluência da APP do Rio Iconha com a APP de um afluente sem denominação da margem esquerda do Rio Iconha; daí, continua a montante pela APP do referido afluente até o Ponto 2016, de c.p.a. E= 707077 e N= 7514537; daí, segue em linha reta até o Ponto 1, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total aproximada de vinte mil e vinte e quatro hectares.

Parágrafo único. O subsolo das áreas descritas no caput deste artigo integram os limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

Art. 2º O Parque Nacional da Serra dos Órgãos, que será administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, tem como objetivo proteger amostras significativas da Mata Atlântica e sua biota associada, possibilitando a realização de pesquisas científicas, o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Art. 3º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as terras e as benfeitorias particulares incidentes nos limites descritos no art. 1º deste Decreto, destinadas à preservação ambiental, nos termos dos arts. 5º, alínea "R", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.

Art. 4º O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes fica autorizado a promover a desapropriação por utilidade pública das referidas terras e benfeitorias incidentes nos limites previstos no art. 1º, sem prejuízo de outra forma de aquisição, nos termos da legislação vigente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Carlos Minz

Art. 5º Mediante atendimento a requisitos sanitários expedidos pelo MAPA, excluem-se da proibição de que trata o art. 3º da restrição de que trata o art. 4º desta Instrução Normativa os seguintes produtos: leite e produtos lácteos, sêmen e embriões de bovinos produzidos conforme recomendado pela Sociedade Internacional de Transferência de Embriões, sebo desproteinado (com impurezas insolúveis correspondendo, no máximo, a 0,15% do peso) e produtos derivados do mesmo, farinha de ossos calcinados (sem proteínas ou gorduras); couros e peles, gelatina e colágeno processados de acordo com o Código Sanitário para os Animais Terrestres da OIE.

Parágrafo único. A critério da SDA, e mediante análise, outros produtos e insusos poderão ser incluídos na lista de produtos de que trata o caput deste artigo.

Art. 6º Aprovar a "Matriz de decisão para a importação de animais, produtos e subprodutos de origem animal, considerando o risco para a Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB" constante no anexo desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Esta matriz de decisão deverá ser utilizada na análise de importação de animais, produtos e subprodutos de origem animal.

Art. 7º Os atos complementares necessários para aplicação desta Instrução Normativa serão elaborados e publicados pela Secretária de Defesa Agropecuária - SDA.

Art. 8º As dúvidas suscitadas e os casos omissos serão resolvidos pelo MAPA.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Instrução Normativa Ministerial nº 7, de 17 de março de 2004.

REINHOLD STEPHANES

ANEXO

Matriz de decisão para a importação de animais, produtos e subprodutos de origem animal, considerando o risco para a Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB

Risco produto	Risco país		
	I	II	III
I	R	R	P
II	A	R	P
III	A	A	R

Referências:

- Decisão:
- P: Importação proibida.
- R: Importação sujeita a restrição e controle de integridade do produto, de acordo com as exigências sanitárias solicitadas pelo MAPA.
- A: Importação autorizada, de acordo com as exigências sanitárias solicitadas pelo MAPA.
- Risco país:
- Categoria I: países com risco insignificante para a EEB.
- Categoria II: países com risco controlado para a EEB.
- Categoria III: países com risco indeterminado ou desconhecido para a EEB.

Risco produto:

As categorias de risco produto foram estipuladas tomando por base as informações científicas disponíveis e o Código Sanitário de Animais Terrestres da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

Para a gradação de risco dos produtos para a EEB, considera-se de maior risco a categoria I, de risco intermediário a categoria II e de menor risco a categoria III, sendo:

- Categoria I:
- Ruminantes vivos;
- Produtos e subprodutos de ruminantes, inclusive os utilizados como ingredientes em alimentos para animais, com exceção daqueles compostos exclusivamente pelos produtos listados na categoria III a seguir;
- Produtos veterinários que contenham em sua composição insusos oriundos de ruminantes, com exceção daqueles compostos exclusivamente pelos produtos listados na categoria III a seguir;
- Alimentos prontos para animais que contenham em sua composição produtos e ingredientes derivados de ruminantes, com exceção daqueles compostos exclusivamente pelos produtos listados na categoria III a seguir.

ANEXO G – PORTARIA 45, DE 21 DE JULHO DE 2008 QUE APROVA O PLANO DE MANEJO DO PARNASO

Nº 139, terça-feira, 22 de julho de 2008 **1** ISSN 1677-7042 83

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº. 45, DE 21 DE JULHO DE 2008

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das atribuições previstas no art. 19, inciso IV do Anexo I ao Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007 que aprova a sua Estrutura Regimental;

Considerando o disposto na Lei n.º 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação;

Considerando que o Parque Nacional da Serra dos Órgãos/RJ, PARNASO, atendeu ao art. 27 da Lei 9.985, de 10 de junho de 2000, no que concerne a elaboração de seu Plano de Manejo; e,

Considerando que o art. 16 do Decreto n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002 prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do PARNASO.

Art. 2º Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo do PARNASO no Centro Nacional de Informação Ambiental - CNIA, em meio digital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

ANEXO

EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

Espécie: Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, no Estado do Rio de Janeiro. Objetivo: O plano de manejo do Parque Nacional é um documento onde utilizando-se técnicas de planejamento ecológico, é determinado o Zoneamento do Parque Nacional, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

O Plano de Manejo do Parque Nacional é dividido em 04 (quatro) encartes e anexo cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura.

VOLUME I - DIAGNÓSTICO

ENCARTE 1: Contextualização da UC

1.1 Enfoque Internacional

1.2 Enfoque Federal

1.3 Enfoque Estadual

1.4 Potencialidades de Cooperação

ENCARTE 2: Análise da Região da UC

2.1 Descrição da Área

2.2 Caracterização Ambiental

2.3 Aspectos Culturais e Históricos

2.4 Uso e Ocupação da Terra

2.5 Características da População

GABINETE DO MINISTRO

ANEXO H- PORTARIA Nº 102 DE CRIAÇÃO DO CONSELHO DO PARNASO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PORTARIA IBAMA Nº 102 /02-N , de 06 de AGOSTO de 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto de 02 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso V e o art. 24 da Estrutura Regimental, anexa ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 985, de 18 de julho de 2000 e o que consta no processo 02001.003451/2002-94.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNA Serra dos Órgãos), órgão integrante da estrutura da PARNA Serra dos Órgãos, com a finalidade de contribuir para com o planejamento de suas ações, conforme disposições a serem estabelecidas em Regimento Interno.

Art. 2º - O Conselho Consultivo do PARNA Serra dos Órgãos tem a seguinte composição:

- I - Gerente do PARNA Serra dos Órgãos;
- II - um representante das Unidades de Conservação Federais, no Estado do Rio de Janeiro;
- III - um representante da Fundação de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA;
- IV - um representante da Prefeitura Municipal de Teresópolis;
- V - um representante da Prefeitura Municipal de Guapimirim;
- VI - um representante da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
- VII - um representante da Prefeitura Municipal de Magé;
- VIII - um representante do Corpo de Bombeiros - RJ;
- IX - um representante da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO;
- X - um representante do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - Teresópolis;
- XI - um representante do Batalhão Florestal da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- XII - um representante da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
- XIII - um representante da Universidade Federal Fluminense - UFF;
- XIV - um representante da Associação dos Produtores Rurais do Jacó e Adjacências;
- XV - um representante da Associação dos Amigos do Parque Nacional da Serra dos Órgãos - SERRAÇÃO;
- XVI - um representante da Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
- XVII - um representante da Federação das Associações de Moradores de Teresópolis - FAMT;
- XVIII - um representante da Associação dos Moradores de Barreira - AMB;
- XIX - um representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Petrópolis e Adjacências -

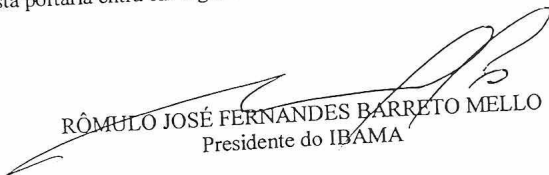


SPRPA;
XX - um representante da Associação de Defesa Ambiental de Santo Aleixo - ADASA;
XXI - um representante da Associação de Fomento Turístico e Desenvolvimento Sustentável -
TEREVIVA.

Parágrafo único - O Conselho Consultivo será presidido pelo(a) Gerente do PARNA Serra dos Órgãos.



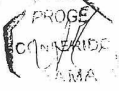
Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do PARNA Serra dos Órgãos serão fixados em regimento interno a ser aprovado em reunião.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO
Presidente do IBAMA



ANEXO I – PORTARIA Nº 36 DE 26/04/2006 QUE INSTITUI A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONPARNASO

	Em 27 de 04 de 06 Luciana dos Santos Oliveira Chefe de Unidade
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
PORTARIA Nº 36 DE 26 ABRIL DE 2006	
<p>O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições legais previstas no art. 26, inciso V do Anexo I, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.718, de 13 de março de 2006, e art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA n 230, de 14 de maio de 2002,</p> <p>Considerando o art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, bem como os arts. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou;</p> <p>Considerando os termos da Portaria Ibama nº 102, de 06 de agosto de 2002, que criou o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos; e,</p> <p>Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ecossistemas – DIREC, no Processo Ibama nº 02001.003451/2002-94,</p> <p style="text-align: center;">R E S O L V E:</p> <p>Art. 1º O art. 2º, itens I a XXIV, e seu Parágrafo único, da Portaria nº 102, de 06 de agosto de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 2º O Conselho Consultivo do Parque Nacional Serra dos Órgãos tem a seguinte composição:</p> <p>I - um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;</p> <p>II - um representante da Área de Proteção Ambiental Guapimirim como titular e um representante da Estação Ecológica Paraíso como suplente;</p> <p>III - um representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte como titular e um representante da Concessionária Rio-Teresópolis como suplente;</p> <p>IV - um representante da Universidade Federal do Rio de Janeiro como titular e um representante da Fundação Oswaldo Cruz como suplente;</p> <p>V - um representante da Universidade Federal Fluminense como titular e um representante da Fundação Educacional Serra dos Órgãos como suplente;</p> <p>VI - um representante da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro como titular e um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro como suplente;</p>	
	 

VII - um representante da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro como titular e um representante da Associação de Turismo Teresópolis-Friburgo como suplente;

VIII - um representante da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro como titular e um representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e das sub-bacias dos Rios Paquequer e Preto como suplente;

IX - um representante da Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente - FEEMA como titular e como um representante do Instituto Estadual de Florestas como suplente;

X - dois representantes do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, sendo um representante do 2º Grupo de Socorro Florestal e Meio Ambiente de Magé como titular e um representante do 16º Grupamento de Bombeiros Militar de Teresópolis como suplente;

XI - dois representantes do Batalhão Florestal da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sendo um titular e um suplente;

XII - dois representantes da Prefeitura Municipal de Teresópolis sendo um representante da Secretaria de Meio Ambiente como titular e um representante da Secretaria de Turismo como suplente;

XIII - dois representantes da Prefeitura Municipal de Petrópolis, sendo um representante da Secretaria de Meio Ambiente como titular e um representante da Fundação de Cultura e Turismo, como suplente;

XIV - dois representantes da Prefeitura Municipal de Guapimirim, sendo um representante da Secretaria de Meio Ambiente como titular e um representante da Secretaria de Turismo, como suplente;

XV - dois representantes e da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal sendo um titular e um suplente;

XVI - um representante da Sociedade Vale do Bonfim como titular e um representante do Serviço Social do Comércio/SESC como suplente;

XVII - um representante da Associação de Defesa Ambiental de Santo Aleixo/ADASA como titular e um representante da Associação Internacional de Desenvolvimento Econômico Inter-Ambiental como suplente;

XVIII - um representante da Organização Não Governamental Espaço Compartilharte como titular e um representante da Tereviva como suplente;

XIX - um representante da Associação de Moradores e Amigos da Barreira/AMBAR como titular e um representante da Associação de Amigos e Cidadãos de Guapimirim/AACG como suplente;

XX - um representante da Associação de Produtores e Moradores do Bonfim como titular e um representante da Sociedade de Amigos do Vale da Boa Esperança/SAVBE como suplente;

XXI - um representante da Associação de Moradores e Amigos do Corta-Vento como titular e um representante da Associação de Moradores e Amigos da Granja Guarani como suplente;



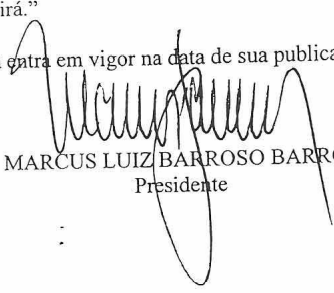
XXII - um representante da Associação de Moradores e Amigos do Quebra-Frascos como titular e um representante da Federação das Associações de Moradores de Teresópolis como suplente;

XXIII - um representante da Associação de Produtores e Moradores do Jacó como titular e um representante da Associação de Produtores Rurais do Bonfim como suplente; e,

• XXIV - um representante da Fazenda Boa Esperança como titular e um representante do Sítio Monte Sinai como suplente.

Parágrafo único. O Chefe do Parque Nacional Serra dos Órgãos representará o Ibama no Conselho Consultivo e o presidirá.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente

PROGE
CPM

**ANEXO J – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARNASO
EM 2006**

ÓRGÃOS GESTORES - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes
<p><u>1 (um) representante do Órgão Gestor:</u> chefe do PARNA Serra dos Órgãos</p> <p><u>1 (um) representante de Órgão Estadual de Meio Ambiente:</u> titular: Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente (FEEMA) suplente: Instituto Estadual de Florestas (IEF)</p> <p><u>1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Teresópolis:</u> titular: Secretaria de Meio Ambiente suplente: Secretaria de Turismo</p> <p><u>1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Petrópolis:</u> titular: Secretaria de Meio Ambiente suplente: Fundação de Cultura e Turismo</p> <p><u>1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Guapimirim:</u> titular: Secretaria de Meio Ambiente suplente: Secretaria de Turismo</p> <p><u>1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Magé:</u> titular: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – suplente: mesma instituição</p> <p><u>1 (um) representante das UC do mosaico da Mata Atlântica Central fluminense:</u> titular: Área de Proteção Ambiental de Guapimirim suplente: Estação Ecológica Paraíso</p> <p><u>1 (um) representante do Corpo de Bombeiro:</u> titular: Grupo de Socorro Florestal e Meio Ambiente - GSFMA Magé suplente: 16º Grupamento de Bombeiros Militar de Teresópolis.</p> <p><u>1 (um) representante do Batalhão de Polícia Florestal e Meio Ambiente do Estado do RJ:</u> titular e suplente da mesma instituição</p>
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes
<p>3 (três) representantes da sociedade civil socioambiental: titular: Sociedade Vale do Bonfim suplente: Serviço Social do Comércio (SESC) Teresópolis titular: Organização Não Governamental Espaço Compartilharte suplente: Organização Não Governamental Tereviva titular: Associação de Defesa Ambiental de Santo Aleixo (ADASA) suplente: Associação Internacional de Desenvolvimento Econômico Inter-Ambiental (AIDEIA)</p> <p>4 (quatro) representantes de Associações de Moradores do entorno do PARNA SO: titular: Associação de Moradores e Amigos da Barreira (AMBAR) suplente: Associação de Amigos e Cidadãos de Guapimirim (AACG) titular: Associação de Produtores e Moradores do Bonfim suplente: Sociedade de Amigos do Vale da Boa Esperança (SAVBE) titular: Associação de Moradores e Amigos (AMA) Corta-Vento suplente: AMA Granja Guarani titular: AMA Quebra-Frasco suplente: Federação das Associações de Moradores de Teresópolis (FAMT)</p> <p>2 (dois) representantes de Associação de Produtores: titular: Associação de Produtores e Moradores do Jacó suplente: Associação de Produtores Rurais do Bonfim titular: Fazenda Boa Esperança suplente: Sítio Monte Sinai – Primeira Igreja Batista de Copacabana.</p>

USUÁRIOS DE RECURSOS AMBIENTAIS - 6 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes1 (um) representante do setor de turismo

titular: Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (TURISRIO)

suplente: Associação de Turismo Teresópolis Friburgo - Circuito Turístico Tere Fri.

1 (um) representante de Instituições de Usuários Diretos de Serviços Ambientais

titular: Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)

suplente: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-bacias dos rios Paquequer e Preto.

1 (um) representante de Instituição Prestadora de Serviços:

titular: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT)

suplente: Concessionária Rio-Teresópolis (CRT)

3 (três) representantes de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão:

titular: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

suplente: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

titular: Universidade Federal Fluminense (UFF)

suplente: Fundação Educacional Serra dos Órgãos (FESO)

titular: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)

ANEXO K – REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARNASO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

CAPÍTULO I – DA NATUREZA

Art. 1º – O Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (CONPARNASO), instituído pela portaria IBAMA nº 102 / 02-N de 06 de agosto de 2002 e alterado pela portaria IBAMA nº 36 de 26 de abril de 2006, é um órgão consultivo, integrante da estrutura do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, doravante denominado PARNASO, atuando em conjunto com o IBAMA em conformidade com a Lei 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e com o Decreto 4.340/2002 que regulamenta o SNUC.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

Art. 2º – O CONPARNASO tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos de criação do PARNASO, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- I- Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo do PARNASO, quando couber, garantindo seu caráter participativo;
- II- Promover a gestão integrada do PARNASO com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com seu entorno;
- III- Concorrer favoravelmente para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com o PARNASO;
- IV- Analisar a execução orçamentária e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos do PARNASO;
- V- Opinar na contratação e nos dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada do PARNASO;
- VI- Acompanhar eventual gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
- VII- Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto no PARNASO, em sua zona de amortecimento ou corredores ecológicos;
- VIII- Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno, ou do interior do PARNASO até efetuar-se a regularização fundiária da Unidade de Conservação;
- IX- Formular propostas relativas à gestão do PARNASO;
- X- Discutir e propor programas e ações prioritárias para o PARNASO e sua Zona de Amortecimento;
- XI- Participar das ações de planejamento do PARNASO;

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - O CONPARNASO tem a seguinte composição, podendo ser alterada de acordo com as disposições previstas por este regimento:

- I -Chefe do PARNASO;
- II- Um Representante de UC do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense;
- III- Um Representante de Órgão Estadual de Meio Ambiente;
- IV- Um Representante da Prefeitura Municipal de Teresópolis;
- V- Um Representante da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
- VI- Um Representante da Prefeitura Municipal de Guapimirim;

VII- Um Representante da Prefeitura Municipal de Magé;
 VIII- Um Representante do Corpo de Bombeiros – RJ
 IX- Um Representante do Batalhão de Polícia Florestal e Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro;

X- Três Representantes de Organizações da Sociedade civil de atuação local sócio-ambiental;

XI- Quatro Representantes de Associações de Moradores do Entorno do PARNASO;

XII- Dois Representantes de Associações de Produtores do Entorno do PARNASO;

XIII- Um Representante do Setor de Turismo;

XIV- Um Representante de Instituições de Usuários diretos de serviços ambientais;

XV- Um Representante de Instituições Prestadoras/Operadoras de Serviços Públicos;

XVI- Três Representantes de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão.

XVII- Um Representante do Setor de Montanhismo

§ 1º - Os membros suplentes poderão ser instituições diferentes das titulares, definidos por ordem de substituição, não havendo limite de número de suplentes por cadeira.

§ 2º- As instituições titulares e suplentes participantes do CONPARNASO delegarão competência decisória e indicarão oficialmente um representante, com mandato de 02(dois) anos com possibilidade de recondução.

I - Fica estabelecido que a instituição cujo conselheiro representante for autuado por crime ambiental como pessoa física será notificada visando à substituição de seu representante sem prejuízo da participação institucional no CONPARNASO.

§ 3º - A ausência de representantes de uma instituição titular em três reuniões consecutivas (ordinárias e/ou extraordinárias) implicará em sua reclassificação automática como último suplente do setor, podendo ser excluída mediante avaliação e decisão pelo Assembléia Geral, em votação favorável de maioria simples dos membros.

§ 4º - As ausências justificadas por escrito, assinadas pelo representante legal da instituição, serão abonadas, até o número de duas.

§ 5º - Após duas ausências consecutivas e não justificadas, o representante legal da instituição deverá ser notificado pela presidência do CONPARNASO para que se manifeste ou substitua seu representante. No caso de vacância esta deverá ser divulgada oficialmente a todos os conselheiros e informada no portal do PARNASO na Internet. As instituições candidatas serão submetidas à Assembléia Geral, que decidirá por maioria simples.

Capítulo IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A estrutura organizacional do CONPARNASO é composta de:

- I. Assembléia Geral
- II. Presidência
- III. Vice-Presidência
- IV. Secretaria Executiva
- V. Câmaras Técnicas

§ 1º – A Assembléia Geral é a instância soberana do CONPARNASO.

§ 2º – O Presidente do Conselho Consultivo será o chefe do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

§ 3º – O Vice-Presidente do Conselho Consultivo será eleito em Assembléia Geral, entre os demais membros.

§ 4º – A duração dos mandatos dos conselheiros será de 02 (dois) anos, iniciando-se após a publicação da Portaria de designação dos mesmos, podendo haver recondução.

§ 5º – O CONPARNASO conta com Câmaras Técnicas permanentes e temporárias. As Câmaras Técnicas temporárias poderão ser criadas pelo CONPARNASO sempre que considerar necessário, sendo dissolvidas quando esgotados os assuntos relativos às matérias submetidas a sua apreciação ou por decisão do Presidente do Conselho.

§ 6º – As Câmaras Técnicas serão compostas por membros do CONPARNASO, bem como pessoas convidadas pelo Conselho Consultivo a colaborar com apoio técnico e científico.

SEÇÃO I – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 5º - Os membros titulares do CONPARNASO possuem direito a voz e voto na Assembléia Geral; os membros suplentes possuem somente direito a voz.

§ 1º – Nos setores que possuem mais de uma cadeira no CONPARNASO, no caso da ausência de membros titulares, os primeiros suplentes de cada setor assumem o direito de voto, e, na ausência desses, os segundos suplentes, e assim sucessivamente. A ordem de suplência será decidida por votação dentro de cada setor.

§ 2º - Nos setores que possuem somente uma cadeira, na ausência dos membros titulares do CONPARNASO e de seus suplentes, os representantes formalmente indicados pelas instituições do Conselho terão direito a voto, seguindo a mesma ordem de titularidade e suplência das instituições que representam.

Art. 6º - Os assuntos a serem submetidos à apreciação da Assembléia Geral em conformidade com o estabelecido na finalidade deste Regimento, poderão ser apresentados por qualquer um dos membros do CONPARNASO.

Art. 7º - À Assembléia Geral compete:

- I. Analisar e opinar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;
- II. Discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho previstas neste Regulamento Interno;
- III. Definir uma agenda anual das reuniões conforme disposto no Art. 19 deste Regimento;
- IV. Aprovar as atas das reuniões;
- V. Constituir e extinguir as Câmaras Técnicas;
- VI. Aprovar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno;

SEÇÃO II – DA PRESIDÊNCIA

Art. 8º - A Presidência do CONPARNASO será exercida pelo Chefe do PARNASO.

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Vice-Presidente e no impedimento deste ao Secretário(a) Executivo(a).

Art. 9º - O Presidente do CONPARNASO, em caso de empate na votação, proporá a reavaliação da questão em apreciação em segunda votação. Caso ocorra novo empate, encerra-se a discussão da matéria ficando explicitado o dissenso.

Art. 10 - São atribuições do Presidente:

- I. Convocar as reuniões ordinárias de acordo com o calendário estabelecido pela Assembléia Geral, e as extraordinárias por iniciativa própria, ou quando solicitado por no mínimo 1/3 dos membros do Conselho.
- II. Submeter à Assembléia Geral o expediente oriundo da Secretaria Executiva;

- III. Requisitar serviços especiais dos membros do CONPARNASO e delegar competência;
- IV. Representar o CONPARNASO ou delegar sua representação por substituto oficial;
- V. Assinar as atas dos assuntos tratados nas reuniões do CONPARNASO juntamente com o secretário executivo e com os membros da Assembléia Geral presentes na reunião à qual a Ata se refere.
- VI. Tomar decisões, de caráter urgente, ad-referendum do CONPARNASO;
- VII. Dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva e resolver os casos não previstos neste Regimento;
- VIII. Definir pela extinção de Câmaras Técnicas Temporárias.

SEÇÃO III – DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 11 - A Vice-Presidência do CONPARNASO será exercida por conselheiro eleito pela Assembléia Geral, com mandato de dois anos.

Art. 12 - São atribuições do Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- II. Supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;
- III. Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente do Conselho.

SEÇÃO IV – DA SECRETARIA EXECUTIVA:

Art. 13 – Os ocupantes dos cargos concernentes à estrutura da Secretaria Executiva do CONPARNASO serão aprovados pela Assembléia Geral por maioria simples dos votos do Conselho.

§ 1º - A Secretaria Executiva poderá ser exercida por profissional contratado, preferencialmente com experiência em elaboração de projetos socioambientais e em relações interinstitucionais, selecionado por banca nomeada pelo CONPARNASO e aprovado em Assembléia Geral

§ 2º - A Secretaria Executiva poderá contar com equipe de apoio operacional e infra-estrutura básica, aprovados em Assembléia Geral.

Art. 14 – Os documentos enviados ao CONPARNASO serão recebidos e registrados pela Secretaria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para exame.

Art. 15 – A Secretaria Executiva do CONPARNASO está incumbida de secretariar os trabalhos das reuniões.

Parágrafo Único – Caso esteja ausente o(a) Secretário(a) Executivo(a), deverá ser eleito no início da reunião um dos conselheiros presentes para secretariar os trabalhos daquela reunião.

Art. 16 – São atribuições do(a) Secretário(a) Executivo(a):

- I. Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;
- II. Assessorar técnica e administrativamente o Presidente do CONPARNASO;
- III. Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Presidente do CONPARNASO;
- IV. Organizar e manter arquivada toda documentação relativa às atividades do CONPARNASO;
- V. Coletar dados e informações necessárias à complementação das atividades do CONPARNASO;
- VI. Receber dos membros do CONPARNASO sugestões de pauta de reuniões;
- VII. Definir a pauta em conjunto com o presidente e disponibilizá-la aos demais membros no ato da convocação.
- VIII. Elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo CONPARNASO;

IX. Sistematizar e escrever projetos propostos pelo CONPARNASO, bem como estabelecer contatos e parcerias com instituições financiadoras.

SEÇÃO V – DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 17 – O CONPARNASO conta com quatro Câmaras Técnicas permanentes, a saber, Câmara Técnica de Controle e Recuperação Ambiental, Câmara Técnica de Cultura e Educação Ambiental, Câmara Técnica de Pesquisa e Câmara Técnica de Turismo e Montanhismo. Outras Câmaras Técnicas serão criadas pelo CONPARNASO sempre que considerar necessário e por período pré-determinado, sendo dissolvidas quando esgotados os assuntos relativos às matérias submetidas à sua apreciação ou por decisão do Presidente do Conselho.

§ 1º - O CONPARNASO deverá constituir tantas Câmaras Técnicas quantas forem necessárias, compostas, integralmente ou não, por conselheiros, especialistas e convidados.

§ 2º - As Câmaras Técnicas têm por finalidades estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do CONPARNASO, encaminhando-os previamente em conformidade com a Secretaria Executiva.

§ 3º - As Câmaras Técnicas serão formadas incluindo dois membros do CONPARNASO, titulares ou suplentes, onde um deles será o coordenador e o outro o relator, e por representantes das instituições participantes do CONPARNASO ou não, sugeridos pela presidência ou pelos conselheiros e aprovados pela Assembléia Geral.

§ 4º - Na composição das Câmaras Técnicas deverá ser considerada a competência e afinidade das representações com o assunto a ser discutido.

§ 5º - Os membros indicados em sessão plenária para participar das câmaras técnicas não poderão ser substituídos posteriormente, a não ser por nova deliberação da Assembléia Geral.

Art. 18 – As Câmaras Técnicas poderão estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto nesse regimento.

SEÇÃO VI – DAS REUNIÕES

Art. 19 – A Assembléia Geral realizará uma reunião ordinária a cada bimestre e reuniões extraordinárias, a qualquer momento, por convocação da presidência do CONPARNASO.

§ 1º – O calendário de reuniões ordinárias de cada ano será programado durante a primeira reunião ordinária de cada ano.

§ 2º – A Presidência do CONPARNASO deverá em um prazo máximo de dez dias convocar reuniões extraordinárias sempre que solicitadas por 1/3 dos membros do CONPARNASO, mediante exposição de motivos.

§ 3º - Em caso de necessidade de alteração da data prevista para realização de reunião ordinária, a nova data deverá ser comunicada com antecedência mínima de 10 dias.

Art. 20 – As reuniões da Assembléia Geral obedecerão à seguinte ordem:

- I. Instalação dos trabalhos pelo Presidente do CONPARNASO.
- II. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior.
- III. Informes e esclarecimentos do órgão gestor.
- IV. Apresentação, discussão e encaminhamento da pauta do dia.
- V. Assuntos gerais
- VI. Encerramento da reunião pela presidência do CONPARNASO.

Art. 21 – A presença mínima de 1/3 dos conselheiros formalizará o quorum para a realização das reuniões e as respectivas decisões. Os Conselheiros terão direito de voz e voto, de acordo com o estabelecido no Artigo 5º deste Regimento, e os ouvintes apenas a voz.

Parágrafo único – Em caso de falta do Presidente e do Vice-Presidente do CONPARNASO, os conselheiros presentes nomearão por maioria simples um conselheiro para presidir a reunião

Art. 22 – Os pareceres das Câmaras Técnicas, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues com antecedência à Secretaria Executiva, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo nos casos admitidos pelo Presidente.

Parágrafo Único – Os pareceres apresentados pelas CT serão submetidos à aprovação da Assembléia Geral.

Art. 23 – Das reuniões da Assembléia Geral serão lavradas atas pela Secretaria Executiva e submetidas aos membros do CONPARNASO para aprovação na reunião subsequente.

Art. 24 – O CONPARNASO poderá convidar especialistas e outros agentes implicados para fazer palestras ou participar de discussões sobre assuntos específicos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – Os membros do CONPARNASO previstos no Artigo 3º poderão apresentar propostas de alteração deste Regimento, sempre que houver necessidade de atualizá-lo, encaminhando-as à Secretaria Executiva.

§ 1º - O(a) Secretário(a) Executivo(a) submeterá ao Presidente do CONPARNASO as propostas de alteração deste Regimento, as quais serão encaminhadas para votação na Assembléia Geral.

§ 2º - A alteração proposta será aprovada se obtiver o voto favorável de 2/3 dos membros do CONPARNASO.

Art. 26 – A participação dos conselheiros do CONPARNASO é considerada atividade de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 27 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pelo Presidente, ouvida a Assembléia Geral.

Art. 28 – Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação em Reunião Ordinária do CONPARNASO.

Teresópolis, 13 de Agosto de 2008.

ANEXO L – COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONPARNASO

MINUTA DA PORTARIA DO CONPARNASO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando o art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, bem como os arts. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou; e

Considerando os termos da Portaria Ibama nº 102, de 06 de agosto de 2002, que criou o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, bem como a Portaria Ibama nº 36, de 26 de abril de 2006, que alterou sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, itens I a XXIV, e seu Parágrafo único, da Portaria Ibama nº 102, de 06 de agosto de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos tem a seguinte composição:

I - dois representantes do Parque Nacional da Serra dos Órgãos - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, sendo como titular o Chefe da Unidade e como suplente um Servidor da Unidade indicado pelo Chefe;

II - nove representantes do setor das Entidades da Sociedade Civil Socioambiental, sendo três como titulares: II.a) Espaço Compartilharte, II.b) Instituto Tecnoarte e II.c) Associação do Patrimônio Natural do Estado do Rio de Janeiro e seis como seus suplentes: 1º) Associação Internacional de Desenvolvimento Econômico Inter-Ambiental – AIDEIA, 2º) Serviço Social do Comércio – SESC Teresópolis, 3º) Sociedade Vale do Bonfim, 4º) Tereviva – Associação de Fomento Turístico e Desenvolvimento Sustentável, 5º) Associação de Defesa Ambiental de Santo Aleixo – ADASA e 6º) Associação Brasileira dos Usuários de Medicina e Terapias Holísticas e do Meio Ambiente – ABTHEMA;

III – nove representantes do setor das Associações de Moradores do Entorno do PARNASO, sendo quatro como titulares: III.a) Associação de Amigos e Cidadãos de Guapimirim – AACG, III.b) Associação de Produtores e Moradores do Bonfim, III.c) Associação de Moradores e III.d) Amigos da Granja Guarani e a Associação de Moradores e Amigos de Quebra-Frascos e cinco como seus suplentes: 1º) Associação de Moradores e Amigos da Barreira – AMBAR, 2º) Federação das Associações dos Moradores e das Entidades Associativas do município de Teresópolis – FAMEAT, 3º) Associação dos Moradores e Amigos do Corta-Vento, 4º) Sociedade de Amigos do Vale da Boa Esperança – SAVBE e 5º) Federação das Associações dos Moradores do Estado do Rio de Janeiro – FAMERJ;

IV - quatro representantes do setor das Associações de Produtores Rurais, sendo dois como titulares: IV.a) Associação de Produtores Rurais do Bonfim e IV.b) Fazenda Boa Esperança e dois como seus suplentes: 1º) Associação de Produtores e Moradores do Jacó e 2º) Associação dos Produtores Rurais do Caxambu;

V - dois representantes do setor de Turismo, sendo como titular a Associação de Turismo Teresópolis-Friburgo/Circuito Terê-Fri e como suplente a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TURISRIO;

VI - dois representantes do setor de Usuários Diretos de Serviços Ambientais, sendo como titular a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro - CEDAE e como suplente o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos rios Paqueta e Preto;

VII - dois representantes do setor de Prestadores de Serviços, sendo como titular o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT e como suplente a Concessionária Rio-Teresópolis - CRT;

VIII - quatro representantes do setor de Montanhismo, sendo como titular a Federação de Montanhismo do Estado do Rio de Janeiro – FEMERJ e três como seus suplentes: 1º) Centro Excursionista Petropolitano, 2º) Centro Excursionista Teresopolitano e 3º) União de Caminhantes e Escaladores do Rio de Janeiro;

IX – oito representantes do setor de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo três como titulares: IX.a) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, IX.b) Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e IX.c) Escola Rural do Bonfim, e cinco como seus suplentes: 1º) Universidade Federal Fluminense – UFF, 2º) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, 3º) Fundação Educacional Serra dos Órgãos – UNIFESO, 4º) Fundação Instituto Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e 5º) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro – EMATER/RJ;

X - dois representantes do setor dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, sendo como titular o Instituto Estadual de Florestas – IEF e como suplente a Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente – FEEMA;

XI - três representantes da Prefeitura Municipal de Teresópolis, sendo como titular a Secretaria de Meio Ambiente e dois como seus suplentes: 1º) Secretaria de Turismo e a 2º) Secretaria de Saúde;

XII - três representantes da Prefeitura Municipal de Petrópolis, sendo como titular a Secretaria de Meio Ambiente e dois como seus suplentes: 1º) Secretaria de Educação e 2º) Fundação de Cultura e Turismo;

XIII - dois representantes da Prefeitura Municipal de Guapimirim, sendo como titular a Secretaria de Meio Ambiente e como suplente a Secretaria de Turismo;

XIV - dois representante da Prefeitura Municipal de Magé, sendo como titular a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente e como suplente a Secretaria de Educação e Cultura;

XV - três representantes do setor de Unidades de Conservação do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense, sendo como titular a Área de Proteção Ambiental de Guapimirim e dois como seus suplentes: 1º) Parque Estadual dos Três Picos e 2º) Área de Proteção Ambiental de Petrópolis;

XVI - três representantes do setor Corpo de Bombeiros, sendo como titular o 16º Grupamento de Bombeiro Militar de Teresópolis e dois como seus suplentes: 1º) 2º Grupo de Socorro Florestal de Meio Ambiente – GSFMA/Magé e 2º) 15º Grupamento de Bombeiro Militar de Petrópolis;

XVII - dois representantes do Batalhão de Polícia Florestal e Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, sendo um titular e um suplente, indicados por seu Comandante-em-chefe.

Parágrafo único – O Chefe do Parque Nacional da Serra dos Órgãos representará o ICMBio no Conselho Consultivo e o presidirá.”

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Ibama nº 36, de 26 de abril de 2006, e entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO M – MATÉRIA VEICULADA NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS EM
25/10/1984

ÁREA OCUPADA POR POSSEIROS NA FAZENDA BONFIM SERÁ EXCLUÍDA DO PARQUE NACIONAL

A Prefeitura não cumpriu sua parte no acordo firmado ano passado com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, — IBDF, que consistia em retirar os "posseiros" da Fazenda do Bonfim, em Corrêas, para que a área que pertence à família Franklin Sampaio, fosse incluída dentro do Parque Nacional de Petrópolis, criado recentemente por decreto presidencial. Por causa disso, duas técnicas do IBDF, irão demarcar hoje os novos limites do Parque excluindo toda a parte da Fazenda do Bonfim, que está ocupada por famílias que vieram na maioria da Baixada Fluminense e somam atualmente mais de 400 — o dobro do que havia há um ano. (Página 12).

Os "posseiros" que ocupam a Fazenda do Bonfim não foram removidos pela Prefeitura, conforme acordo firmado entre a mesma e o IBDF para incluir a área dentro dos limites do Parque Nacional de Petrópolis. Com isso novos limites serão estabelecidos, excluindo, então, toda a parte ocupada na Fazenda do Bonfim.

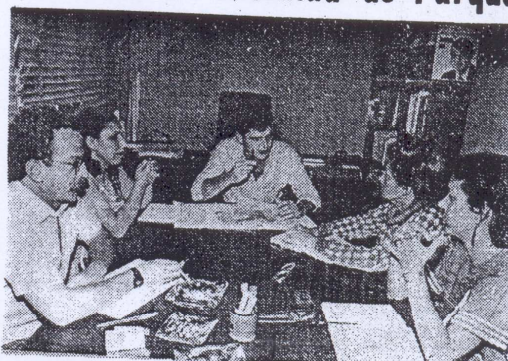
A informação foi obtida junto às técnicas a ecóloga Lourdes Maria Ferreira e a geógrafa Maria Luiza Galtante, ambas do Departamento de Parques do IBDF. Ontem, durante praticamente toda a tarde, as duas tentaram um encontro com as autoridades municipais responsáveis pelo cumprimento do acordo. Tinham até hora marcada com o secretário de Planejamento, Adilson Beck, mas ele estava em São Paulo, conforme informaram alguns de seus assessores que as receberam.

Depois de rápida conversa mantida por telefone com um dos diretores da Petrotur — empresa que se prontificou em 1983 a erguer um complexo turístico na área ocupada no Bonfim — a técnica Lourdes Ferreira, recebeu o comunicado da impossibilidade de um encontro com o secretário de Turismo, Cesar Scorzelli, que tinha compromissos no Rio. O Prefeito Paulo Rattes também não pôde recebê-las, devido à agenda lotada, mas, no entanto, marcou para hoje, às 16 horas o encontro.

O representante do IBDF em Petrópolis, Reinhold Haack, disse ontem que não está se sentindo derrotado depois de lutar tanto para que a área englobada pela Fazenda do Bonfim entrasse totalmente nos limites do Parque Nacional. "Agora que isso é praticamente impossível, vou apresentar plano para que a área ocupada pelos posseiros seja reurbanizada para instalação de uma vila agropecuária", disse ele.

Segundo as técnicas que embarcam de volta a Brasília sábado de manhã, o trabalho de campo que será feito hoje não podia mais esperar principalmente em função do tempo em que o acordo com a Prefeitura foi assinado. Lourdes Ferreira disse que agora a entrada do Parque será estabelecida para a colocação da cabine, onde serão vendidos os ingressos. Ela lamenta que no acesso ao Parque o visitante encontre uma favela e garante que mesmo que a área seja urbanizada, o IBDF não poderá mais ajudar porque em Parques Nacionais é proibida a permanência do homem.

da rede de ...
mo).
**Área ocupada na Fazenda
Bonfim será excluída do Parque**



As técnicas do IBDF (D), foram recebidas por chefes de setores da PMP

Tribuna de Petrópolis

Quinta-feira, 25 de outubro de 1984 ANO LXXXII — Número 1182

Intrusos no parque

Unidade protegida na Serra dos Órgãos já tem 85 casas de veraneio ilegalmente constru

Rogério Daffon

Com seus 10.619 hectares, o Parque Nacional da Serra dos Órgãos se estende por quatro municípios fluminenses: Teresópolis, Magé, Guapimirim e Petrópolis. E é justamente no último que o parque federal, criado por decreto por Getúlio Vargas em 1939, exibe não apenas a exuberância da Mata Atlântica, como também a de 85 modernas casas de veraneio. Na localidade de Bonfim, no distrito petropolitano de Corréas, muitas edificações desviam a atenção da natureza.

No quintal da casa de José Joaquim da Costa, por exemplo, há quatro caminhões e empregados embalando verduras colhidas na lavoura de médio porte que ele mantém dentro do parque federal. Ele alega que sua residência foi construída há 36 anos, "bem antes de o parque ser criado". Mas, informado de que o parque já tem 68 anos, José Joaquim afirma ter "direito de posse" sobre a casa. Ele construiu outras quatro para seus filhos nos últimos anos.

Dono de uma das casas de veraneio mais vistosas do lugar, o médico Roberto Gomes Cardoso conta que comprou o terreno há 20 anos. Ele admite que o negócio não foi registrado na prefeitura.

Tudo nesta área é posse.

Ministro do Superior Tribunal de Justiça Antônio Herman Benjamin informa que há jurisprudência no sentido de que não é considerada boa-fé comprar, construir ou ocupar imóvel em áreas que o poder público instituiu como unidades de conservação. O infrator incorre em responsabilidade administrativa, civil e criminal.

No caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, o Ibama pode multar, interditar ou demolir as casas construídas após a criação do parque (pelo decreto-lei 1.822 de 30 de novembro de 1939). Além disso, uma ONG ou o Ministério Público pode propor uma ação judicial que vise à remoção das casas e indenização pelos danos ambientais. E há também a possibilidade de ação penal, já que é crime ambiental construir sem licença em unidades de conservação, sobretudo em áreas de proteção integral — explicou o ministro.

Cinco construções já embargadas

O administrador do parque, Ernesto Viveiros de Castro, informou que o caso já foi levado ao Ministério Público Federal, a fim de que se faça uma regularização fundiária da área do Bonfim, que tem 101 hectares. A ação do MP não trabalha com a data da fundação do parque (1939), mas sim com a de 1984, quando, segundo Viveiros de Castro, um decreto exigiu maior detalhamento da área do parque e deixou claro que a localidade de Bonfim está dentro de seus limites.

Há muitas construções feitas após 1984. Mas o que o MP vai fazer é separar o joio do trigo. Cinco construções já foram embargadas e há uma proibição expressa de que se construam outras no Bonfim — diz o administrador.

Ainda segundo Viveiros de Castro, o MP deverá exigir um termo de ajustamento de conduta de alguns proprietários, pelo qual eles teriam que implantar a agricultura orgânica, sem que se ponha fogo na mata, e sistema de esgotamento sanitário.

Para o administrador do parque, a regularização fundiária é fundamental. Isto porque o Ministério do Meio Ambiente enviou ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva a minuta de um decreto que aumentaria o aumento da área do parque em nove mil hectares, sobretudo nas cidades de Petrópolis e de Magé, que hoje já respondem por, respectivamente, 4.600 e 1.835 hectares. Mas há quem faça um alerta para que o Bonfim não seja excluído do parque na nova delimitação.

Até para não abrir um precedente perigoso que leve as pessoas a acharem ser normal ocupar um parque — comenta Bruno Coutinho, consultor do Instituto Estadual de Florestas (IEF). ■

ANEXO O – CARTA DO BONFIM: MORADORES DO BONFIM REPUDIAM A MATÉRIA DO JORNALISTA ROGÉRIO DAFLON

A comunidade do Bonfim, representada pelas entidades abaixo-assinadas vem repudiar a matéria “Intrusos no parque” (O GLOBO, 11/12/07. p. 17), assinada por Rogério Daflon, segundo a qual haveria na localidade do Bonfim “85 casas de veraneio ilegalmente construídas” no Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO). A matéria acusa os moradores da região ora de “veranistas”, ora de “intrusos”, como se tivessem ocupado de má fé área do Parque. Trata-se de matéria mal informada e tendenciosa, que agride os moradores da área.

O Bonfim fica localizado no entorno do Parque e é ocupado desde o início do século passado, a Igreja Nosso Senhor do Bonfim, por exemplo, começou a ser construída no final do século XIX, sendo concluída em 1903. É habitado por mais de 3 mil pessoas, das quais 600 vivem na sua área rural, não existindo propriedades de “veranistas”. A região é servida por energia elétrica, linha telefônica, correio e saneamento básico, duas seções eleitorais, duas escolas municipais, um Posto de Saúde da Família e duas linhas de ônibus. Há pelo menos 13 igrejas na área. É atravessado por estrada municipal pavimentada com mais de 3 km e servida por iluminação pública. Os moradores da área rural pagam Imposto Territorial Rural à Receita Federal, sendo reconhecidos há décadas pelo poder público municipal, estadual e federal como moradores de um bairro como outro qualquer.

A atividade econômica principal é a agricultura – verduras e flores -, mas há também duas pousadas, confecções, padaria, mercado e diversos bares. Todos os dias mais de 20 caminhões saem do Bonfim para entregar produtos nos mercados do Rio de Janeiro e de outros municípios do Estado e de Minas. A região é conhecida por turistas e praticantes de esporte-aventura, além de banhistas de Petrópolis.

Desde o início do século existia na região a Fazenda Bonfim, da família Sampaio, amiga do então Presidente Getúlio Vargas, o qual costumava visitar e se hospedar com frequência na Fazenda. O Parque foi criado em 1939 (Decreto-lei nº. 1.822), no governo Vargas. Após sua morte, em 1954, os proprietários da fazenda abandonaram o local, deixando inclusive de pagar os salários dos seus empregados. Estes, visando assegurar sua subsistência, ocuparam as terras iniciando produção rural, dando início à comunidade. Era consenso na época que a área do Parque era contígua e não superposta à antiga Fazenda Bonfim.

Só em 1984, em plena ditadura militar um Decreto-lei (nº. 90.023/84), delimitou os limites do Parque de forma totalmente arbitrária, ignorando a realidade sócio-econômica local e sem consultar seus moradores. Esse ato de 1984 ignorou inclusive determinação do Decreto-Lei de criação do Parque de que “houvesse entendimentos com as Prefeituras dos Municípios... e com os proprietários particulares de terras, para o fim especial de promover doações, bem como efetuar as desapropriações que se fizerem necessárias aos trabalhos de instalação do Parque” (DL nº. 1.822/39, art. 4º).

A delimitação gerou uma grande mobilização da população local, indignada com a tentativa de interferência nos seus direitos, gerando inclusive a criação da Associação de Produtores e Moradores do Bonfim. Diversos entendimentos posteriores caminharam no sentido da consolidação da situação existente.

Em 1995, foi feito um Plano de Ação Emergencial, com a participação dos moradores e da Direção do Parque, que previa uma nova delimitação, respeitando a existência da comunidade e as características da área. No final dos anos 1990, a comunidade construiu em terreno doado por um dos seus membros uma guarita para proteger a entrada do Parque. Esta construção contou com o apoio não só dos moradores, mas também da Prefeitura Municipal e de pessoas influentes como Rogério Marinho e Luís César Fernandes. Localizada onde tradicionalmente

se reconhece como o início do Parque, funciona até hoje, operada por funcionários do IBAMA e prestadores de serviço do órgão.

Em outubro de 2005, audiência pública promovida pelo Ministério Público Federal, com a participação da Direção do Parque, do Sindicato Rural de Petrópolis, da Associação de Produtores Rurais do Bonfim resultou em processo de regularização fundiária promovido pelo Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ), que se encontra em andamento. Alguns moradores já obtiveram a regulamentação fundiária de suas propriedades, com processos de usucapião concluídos, estando de posse de escrituras definitivas e registro de imóveis regulares.

Em reunião realizada no dia 31 de janeiro deste ano, na Escola Rural do Bonfim, o Diretor do Parque Nacional, Sr. Ernesto Bastos Viveiros de Castro declarou, segundo consta em ata da Associação dos Produtores Rurais, que considera injusta a delimitação feita em 1984, que reconhece a antiga ocupação da área e que o melhor é que se dê prosseguimento ao processo de usucapião, colocando para tanto o apoio do PARNASO ao pleito dos moradores.

Em função do exposto, os moradores do Bonfim que sempre foram ordeiros, pacíficos e colaboradores do Parque vêm manifestar seu repúdio à desinformação e o tom calunioso da matéria publicada em O Globo e exigem a conclusão do processo de regularização de suas terras e a redemarcação pelo IBAMA da área do PARNASO.

Ana Cristina Pimenta Coelho

Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Bonfim

Marluce de Souza Pestana

Presidente da Associação de Apoio à Escola Rural do Bonfim

José Roberto Martins

Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Bonfim

Henrique Mesquita da Costa

Presidente do Sindicato Rural de Petrópolis

ANEXO P – ATA DA REUNIÃO DO CONPARNASO DO DIA 13/02/2008

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano 2008 (dois mil e oito), 19 representantes das entidades integrantes do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (CONPARNASO) estiveram reunidos, na sede do PARNASO, município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro. A reunião foi convocada através do Ofício Circular nº 011/2008-PARNASO, de 31 de janeiro de 2008, expedido pelo Presidente do Conselho e Chefe do PARNASO, Ernesto Castro, para discutir sobre os seguintes pontos da pauta: 1) Apresentação da proposta de restauração do Museu Von Martius; 2) Discussão e aprovação do Plano de Ação do CONPARNASO para 2008/2009; 3) Informes das Câmaras Técnicas e 4) Assuntos gerais. O presidente do Conselho deu início à reunião, dando boas vindas e agradecendo a presença de todos, logo em seguida, indagou à assembléia se todos tinham lido a minuta da ata da última reunião, enviada por e-mail, e se havia alguma alteração para aprovação. Como não houve nenhum pronunciamento da assembléia, a referida ata foi aprovada. Passou-se então para o primeiro ponto da pauta, 1) Apresentação da proposta de restauração do Museu Von Martius, o presidente do CONPARNASO convidou a representante do Instituto TECNOARTE a Sra. Maria Emília Nascimento para apresentar o Projeto Von Martius - Revitalização da sede Guapimirim do PARNASO. A apresentação utilizou diapositivos digitais e destacou que o projeto tem como objetivo principal a Revitalização da sede do Parque Nacional da Serra dos Órgãos - PARNASO - Guapimirim em suas seguintes edificações: Casarão histórico do século XIX, que pertenceu à antiga Fazenda Barreira do Soberbo; Capela do século XVIII, dedicada a Nossa Senhora da Conceição, tombada pelo Inepac, localizada numa ilha formada pelo Rio Soberbo; Sítio Arqueológico (Ruínas); Ponte de ferro no Rio Soberbo. O Projeto tem como objetivos secundários: realizar uma pesquisa, e produzir um livro, sobre o casarão, a fazenda barreira e os sítios arqueológicos (ruínas); produzir uma exposição permanente para o Centro de Visitantes Museu Von Martius e manter um programa de estímulo à visitação, com a manutenção de uma equipe de monitores, para visita guiada, por um ano. O Projeto inicia a partir da assinatura do contrato com patrocinador, e alguns parceiros foram destacados para captação dos recursos. No projeto encaminhado ao MinC, a Tecnoarte prevê o período de 01 julho a 31 de junho 2009. O presidente do CONPARNASO propôs que a proposta seja avaliada pelo Conselho para sua aprovação. Ocorreram algumas discussões sobre o assunto sendo a mais expressiva a preocupação de alguns conselheiros sobre o sistema de tratamento de esgotos a ser utilizado na Sede Guapimirim, havendo consenso na indicação da utilização de biossistemas, o que deverá ser tecnicamente avaliado. O Conselho aprovou o referido projeto referendando a sugestão de avaliação da inclusão dos biossistemas. Passou-se para o segundo ponto de pauta 2) Discussão e aprovação do Plano de Ação do CONPARNASO para 2008/2009; o Coordenador de Uso Público e Educação Ambiental Marcus apresentou minuta e iniciou-se a discussão com a plenária analisando cada meta e atividades, e concluindo com a aprovação dos conselheiros presentes, conforme quadro abaixo:

Plano de Ação do CONPARNASO

META	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
1. Fortalecimento da atuação do CONPARNASO	1.1 Elaboração de projeto para captação de recursos para criação da Secretaria Executiva do CONPARNASO.	Abril/2008	Espaço Compartilharte AMOVARZEA AMA Granja Guarany Tecnoarte Tere-Fri
	1.2 Criação de uma Secretaria Executiva contratada.		CONPARNASO
	1.3 Viabilizar curso de capacitação de conselheiros em elaboração de projetos	Agosto/08	Espaço Compartilharte AMOVARZEA AMA Granja Guarany Tecnoarte
	1.4 Identificar potenciais financiadores		CONPARNASO
2. Apoio à criação de Núcleo de Vivências Sustentáveis piloto em Santo Aleixo	2.1 Promover a articulação entre instituições parceiras para definir local de instalação e viabilizar a infra-estrutura necessária para a operação do Núcleo.		PARNASO AIDEIA ADASA Tecnoarte
	2.2 Propor ações técnicas para recuperação de Áreas Degradadas com vegetação nativa e definir áreas prioritárias para reflorestamento e controle de poluição.	Visita técnica: 03/ 03/ 08 Apresentação do relatório: abril/08	PARNASO CT Controle e Recuperação AIDEIA ADASA CREA UFRJ (convidar Sec. M. Amb. Magé)
	2.3 Construir as diretrizes educativas para capacitação de jovens comunitários em atividades econômicas sustentáveis; visando à elaborar projetos de educação ambiental, conscientização popular e comunicação social.	Abril / 08	CTEA PARNASO
3. Avaliar os diagnósticos socioeconômicos e ambientais nas seguintes comunidades do entorno, propondo	3.1 Apresentação e avaliação dos diagnósticos já realizados ao CONPARNASO.	Junho /08	AIDEIA AMA Granja Guarany AMA Quebra-Frascos TereViva
	3.2 Identificação de áreas prioritárias para realização de novos diagnósticos.		
	3.3 Fomentar a despoluição na bacia do Paquequer e áreas		FAMEAT AMAGG

	limitrofes ao PARNASO		AMA Quebra –Frascos CEDAE CREA Comitê de Bacia (convidar PMT)
4. Fortalecimento da participação comunitária na gestão ambiental regional	4.1 Identificar e convidar representantes de comunidades e demais atores do entorno para participação no CONPARNASO e CTs.	Março/08	PARNASO CONPARNASO
	4.2 Construir estratégias de comunicação e divulgação das reuniões do CONPARNASO, seus resultados e ações empreendidas.		CTEA Secretaria Executiva
	4.3 Organizar um calendário comum de eventos socioambientais desenvolvidos a partir de cada agenda local das comunidades e entidades do entorno.	ABRIL/ 08	PARNASO CTEA
	4.4 Identificar, integrar e disseminar iniciativas sustentáveis desenvolvidas nas comunidades do entorno.		PARNASO e ...
	4.5 Participar da implementação do Programas Integrados do Mosaico MACF		CTs
	4.6 Estimular a implementação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente		CONPARNASO
	4.7 Apoiar programas sustentáveis de geração de trabalho e renda (associativismo e cooperativismo)		
5. Criação da Câmara Técnica provisória de Conflitos Fundiários	5.1 Mobilizar atores envolvidos para a CT	Maior/ 08	PARNASO (Fazenda Boa Esperança, AMBAR, Ass. Produtores Rurais Bonfim, Ass. Moradores Bonfim, Sociedade Vale do Bonfim, Ass. Apoio à Escola Rural Bonfim, Ass. Produtores Rurais Jacó, Ass. Alto Garrafão, DNIT, Secretarias

			de Planejamento de Teresópolis, Petrópolis, Magé e Guapimirim, Universidades, MPF, ITERJ, CGFUN/ICMBIO)
	5.2 Propor soluções e alternativas para a regularização fundiária nas comunidades limítrofes		CT de Conflitos Fundiários
	5.3 Acompanhar projeto de Consolidação Territorial do PARNASO.		CTCF
6. Fortalecer as iniciativas relacionadas a turismo de aventura, ecoturismo e turismo rural	6.1 Sistematizar informações e divulgar os atrativos turísticos do PARNASO e entorno		CT Turismo TurisRio Terefri PMT, PMP, PMG
	6.2 Articular e viabilizar a implementação do Grupo Voluntário de Busca e Salvamento		CT Turismo
7. Fortalecimento da Pesquisa Científica no PARNASO	7.1 Apoiar eventos Técnicos Científicos		CT Pesquisa
	7.2 Incentivar a participação dos pesquisadores e a realização de novas pesquisas no PARNASO		CT Pesquisa
	7.3 Identificar grupos de pesquisa que trabalhem com os temas prioritários para o Parque		CT Pesquisa Instituições de Ensino e Pesquisa do CONPARNASO

Passou-se para o terceiro ponto de pauta 3) Informes das Câmaras Técnicas, a Coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental Cristina informou que assumiu a Coordenação da CTEA, logo em seguida divulgou que ficou decidido pelo grupo que participou da última reunião no dia 12/12/07 que as reuniões serão mensais no primeiro semestre para organizar o ritmo da Câmara e criar as diretrizes da CTEA. O Conselheiro David deu os informes da Câmara Técnica de Controle e Recuperação Ambiental informando que a esta Câmara está com dificuldade de se reunir regularmente, mas que teve uma reunião convocada pela Dra. Anaíza no dia 14/01 para cobrar o andamento do Projeto Tratamento de Esgoto da Granja Guarani em relação à despoluição do primeiro trecho do Rio Paquequer. O Presidente do CONPARNASO deu os informes da Câmara Técnica de Pesquisa, que haverá três

reuniões anuais e o Ministério Público solicitou que fosse apresentados Projetos de Espécies Ameaçadas, foram avaliados seis projetos dos quais dois foram selecionados. O conselheiro Carlinhos da Câmara Técnica de Turismo e Montanhismo informou que no dia 26/02 haverá um reunião extraordinária da referida Câmara onde serão discutidas as informações que constarão no folheto de divulgação do Parque e seu entorno que será produzido pelo Projeto “Centro de Referência em Biodiversidade da serra dos Órgãos”. Passou-se para o quarto ponto de pauta 4) Assuntos Gerais, o presidente do CONPARNASO convidou o Prof. Gilberto Pessanha da UERJ para falar sobre o Curso de Extensão sobre Sistema de Posicionamento Global - GPS que o mesmo está oferecendo gratuitamente para os servidores do PARNASO e demais interessados com o objetivo de disseminar e ampliar conhecimentos sobre o uso do sistema GPS de posicionamento global, com execução de trabalhos práticos. Com excelente aceitação, ficou acertado que os interessados deveriam se manifestar via correio eletrônico para que o professor dimensione a demanda e viabilize a execução do curso. Finalizando a reunião foi dada a palavra para a Professora Marluce, docente da Escola Rural do Bonfim e membro de outras associações existentes na mesma comunidade, para ler a carta intitulada “Moradores do Bonfim repudiam matéria do jornalista Rogério Daflon”. A referida matéria teve o título de “Intrusos no parque” publicada no jornal O Globo no dia 11/12/07 do jornalista Rogério Daflon. Após a leitura da carta iniciou-se uma discussão sobre a regularização fundiária da comunidade do Bonfim, uma área de conflito habitada dentro do PARNASO. O presidente do CONPARNASO informou que o jornalista considerou parcialmente suas declarações e que a reportagem tratava inicialmente de veranistas que tem casas na área. Colocou à disposição dos representantes da comunidade os dados e instrumentos necessários à construção de uma proposta de nova delimitação do PARNASO no bairro. Pretende ainda, através de reuniões com a comunidade, buscar uma proposta de consenso, que seja do interesse da comunidade do Bonfim e compatível com a conservação do Parque, mas adiantou que a administração da unidade não considera interessante a exclusão de todas as áreas ocupadas. Assim, nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi dada por encerrada, às 13 horas. A presente ata foi aprovada e assinada pelos presentes à reunião.

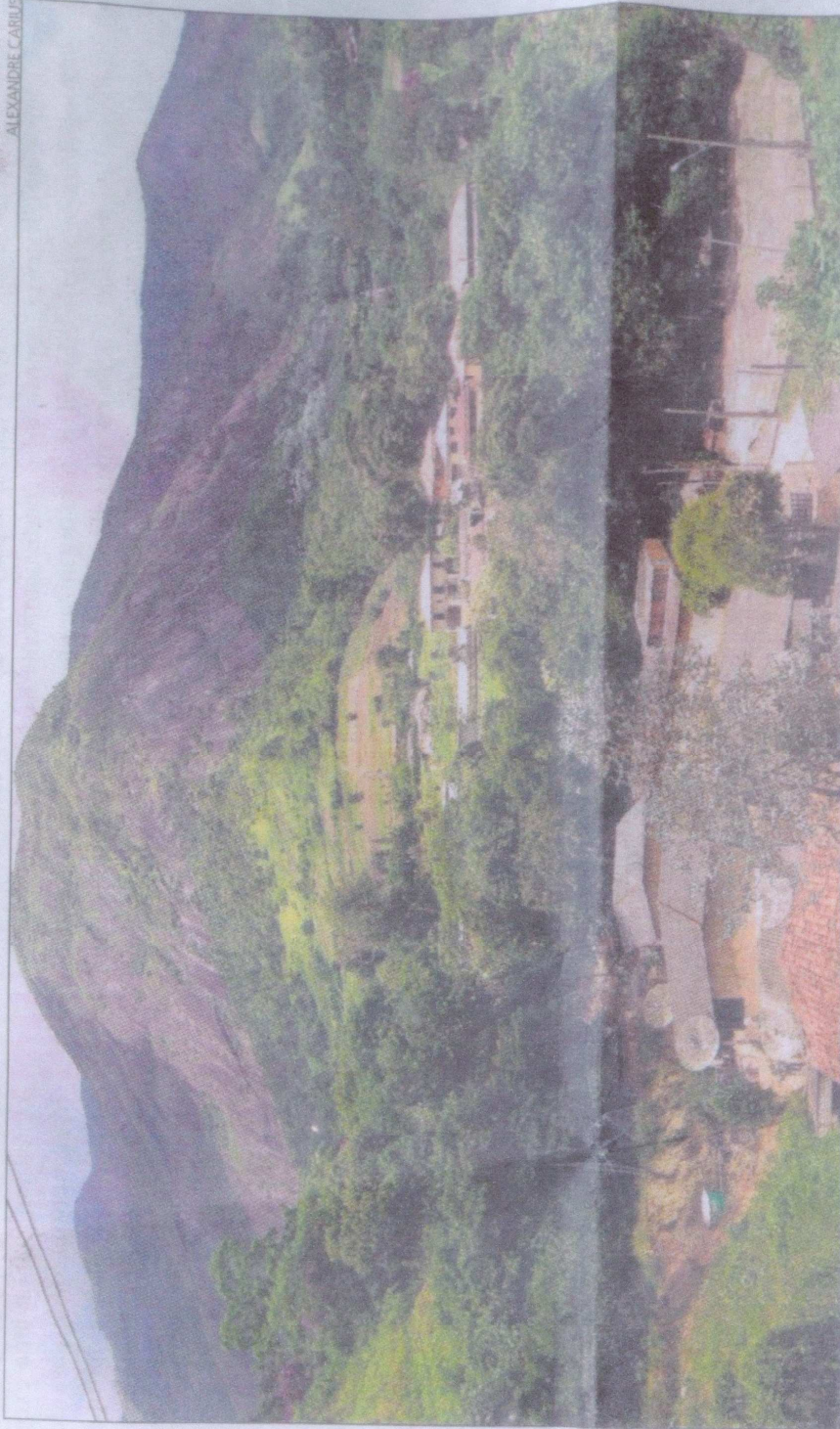
ERNESTO BASTOS VIVEIROS DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONPARNASO

Nome	Instituição	Assinatura
Carlos Roberto S.da Silva	Sociedade Vale do Bonfim	
Mariana de C. Moreira	Espaço Compartilharte	
Anderson Gripp	ADASA	
Maria Lúcia Porto	SESC Teresópolis	
Velasco Soares	Tereviva	

Erhard Kalloch	AIDEIA	
Rogério de A. Vidaurre	AMBAR	
David Michael Miller	AMA Granja Guarani	
Zé Waitz	AMA Quebra-Frascos	
Théo Fernandes	AACG	
Salete da C. Pimenta	Ass Prod. Rurais Bonfim	
Helena Catão	Turisrio	
Ângela Maria Inglez	Circuito Turístico Tere-Fri	
José Carlos Porto	CEDAE	
Ricardo Louro	UFRJ	
Ernesto Bastos	PARNASO	
Fátima dos Santos	PARNASO	
Leandro Coutinho	SMA Teresópolis	
Bernardo Ribeiro	Sec. de Turismo/TERE	

ANEXO Q – MATÉRIA VEICULADA NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS EM
08/03/2009

Ameaça de desapropriação deixa preocupados produtores do Bonfim



ALEXANDRE CABRIL

Produtores rurais, moradores e empresários do Bonfim, em Corrêas, estão apreensivos. O motivo é uma ameaça de desapropriação das terras, as quais estariam sendo feitas pelo Instituto Chico Mendes, sob a alegação de construções estarem instaladas dentro das limitações do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Além de não concordar com a medida, a comunidade afirma que sua presença no local tem contribuído para promover a regeneração da área. • Página 6

Tribuna de Petrópolis
08/03/2009

Desapropriação ameaça produtores do Bonfim

Produtores rurais, moradores e empresários do Bonfim, em Corrêas, estão apreensivos. O motivo é uma ameaça de desapropriação das terras, as quais estariam sendo feitas sob a alegação de construções estarem instaladas dentro das limitações do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Parnaso). Além de não concordar com a medida, a comunidade afirma que sua presença no local tem contribuído para promover a regeneração da área, que estava degradada.

A indignação dos empresários e produtores rurais é que o Parnaso estaria se baseando num decreto lei de 1984, que redefiniu os limites do parque, incluindo nele a área ocupada pela comunidade rural do Bonfim. A situação, que classificam como erro, teria sido reparada dez anos depois, pelo Plano de Ação Emergencial, em cujo documento consta que "não foram os agricultores que invadiram a área do parque, mas sim o próprio parque, através de sua delimitação estabelecida pelo decreto de 1984, que inclui estas comunidades agrícolas dentro de sua área".

De acordo com o representante da Associação dos Produtores Rurais, Robson Silva, o problema é que esse reconhecimento do órgão, na ocasião, não foi devidamente registrado e documentado.



FOTOS: ALEXANDRE CARLOS

compatibilizando com a preservação ambiental. "São cerca de 100 hectares de terra, que, grosseiramente, pode ser comparado com 100 campos de futebol. No momento, estamos discutindo a redefinição dos limites", diz, completando: "Reconhecemos que existem áreas que antes estavam degradadas e, atualmente, estão preservadas".

Técnicos do departamento de engenharia cartográfica da Uerj estão fazendo o levantamento das áreas ocupadas no Bonfim e que podem estar dentro das limitações do Parque Nacional. De acordo com Ernesto Viveiros, o trabalho está sendo feito com o auxílio de fotos aéreas tiradas do local nos anos de 1965, 1971, 1994 e 2006. "O objetivo é fazer a classificação do uso da terra. Naquela época, não existiam casas que hoje estão edificadas lá".

De acordo com Robson Silva, a comunidade está organizando um ato público, marcado para o dia 17 de março em frente à Câmara Municipal. O objetivo é ganhar apoio da população. "O movimento está agendado para o dia 16h e seguiremos em caminhada de forma ordeira e pacífica até a Praça Dom Pedro, onde iremos fazer uma manifestação e divulgar um dossiê com toda a história e o problema vividos hoje pela comunidade".

ações de morte por caudadores e pessoas interessadas em desmatamento", contou. Enquanto isso, a Parnaso nega as informações e afirma não ter a menor intenção de desapropriar as terras. De acordo com Ernesto Viveiros de Castro, do Instituto Chico Mendes, o único objetivo é redefinir os limites do parque,

de investir milhões na desapropriação das terras, sugerir que o Parnaso invista na preparação dos agricultores para trabalhar melhor com a preservação. "Entre os treinamentos, seria ensinar a aplicar a agricultura orgânica. Trabalhamos na preservação do parque, pois o amamos, inclusive, já fomos ame-

sária Marina Maciel, proprietária da Pousada Paraíso Azul, a manifestação da comunidade tem o apoio da Federação de Agricultores do Rio de Janeiro, assim como da TurisRio, Petrópolis.

Visitors & Convenções Bureau e Fundação de Cultura. Segundo ela, a proposta da comunidade é, ao invés

"Agora estão se valendo desse decreto para desapropriar as terras. Temos provas de que toda essa área estava degradada e, desde que as famílias dos produtores rurais começaram a trabalhar aqui, houve regeneração do verde. Também lutamos pela preservação", disse.

De acordo com a empre-

Histórico do Vale do Bonfim

A Comunidade Rural do Bonfim fica localizada no entorno do Parque Nacional da Serra dos Órgãos e é ocupado desde o início do século XX. É habitado por mais de três mil pessoas, das quais 387 vivem atualmente na sua área rural.

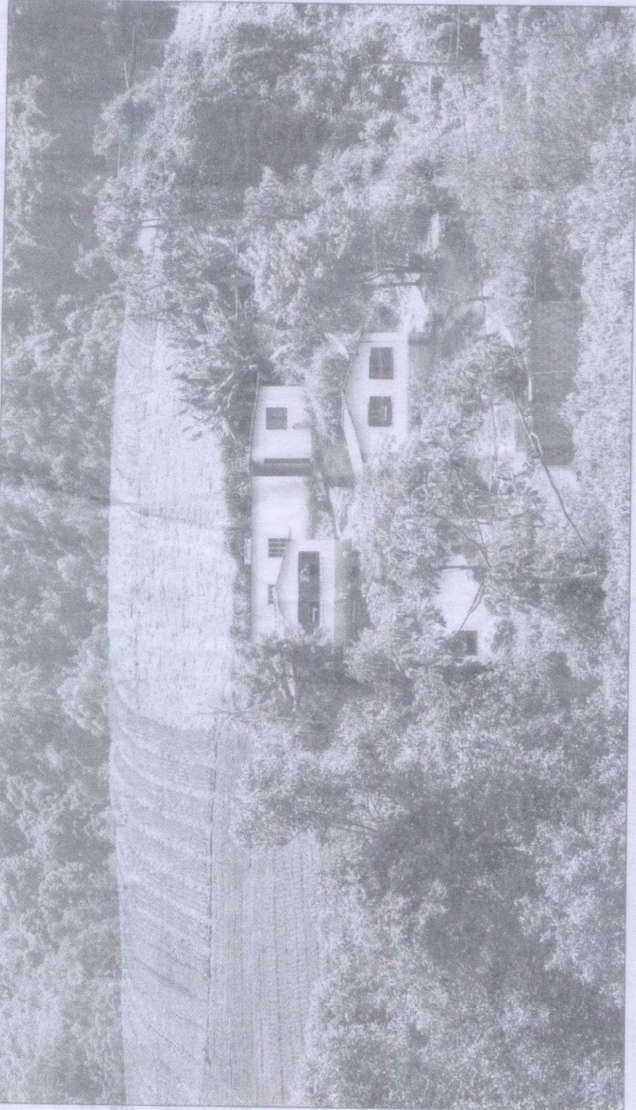
Na opinião dos produtores rurais, o principal marco da antiguidade da ocupação da área é a Igreja Nosso Senhor do Bonfim, que começou a ser construída no final do século XIX, sendo concluída em 1903. "Inclusive há registros de casamentos datados daquela época", conta Robson Silva.

Segundo registro da comunidade rural, desde o início do século XX existia na região a Fazenda Bonfim, de propriedade da família Sampato, amiga do então presidente Getúlio Vargas, o qual costumava visitar e se hospedar com frequência no local. O parque foi criado em 1939, pelo Decreto Lei nº 1.822,

começou a ser construída no final do século XIX. Vale lembrar que os moradores da Comunidade Rural pagam imposto Territorial Rural a Receita Federal.

A atividade econômica principal é a agricultura, de verduras e flores, mas existem ainda duas pouso-das, além de alguns bares. Diariamente, de acordo com Robson Silva, mais de 20 caminhões deixam o bairro, em direção ao Rio de Janeiro e Minas Gerais, para a entrega dos produtos produzidos no local. Entre eles, plantas ornamentais, apicultura, ervas medicinais e até a agro-indústria rural que produz doces com as frutas cultivadas na região.

O Bonfim conta ainda com os atrativos turísticos, os quais são reconhecidos pelo Ministério do Turismo como um dos 15 pólos de turismo de aventura em implantação no país. Na região, é desenvolvida uma série de atividades por quatro pousadas e um campo de aventuras. •



A atividade principal do Bonfim é a agricultura, de ervas medicinais e plantas ornamentais. O Bonfim conta ainda com os atrativos turísticos.

no governo Vargas. Após a morte do presidente, em 1954, os proprietários da fazenda teriam começado a abandonar o local, deixando, inclusive, de pagar aos

funcionários. Estes, visando o sustento das famílias, começaram a ocupar as terras, iniciando a produção rural, dando início assim à Comunidade Rural do Bonfim.

Hoje, toda a região é servida por energia elétrica, linha telefônica e Correios. Conta ainda com duas seções eleitorais, uma escola rural conveniada à rede

municipal de ensino, assim como um posto de saúde da Família e linhas de ônibus. Na região, existem duas igrejas, entre elas a Nosso Senhor do Bonfim, que

ANEXO R – MATÉRIA VEICULADA NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS EM 15/03/2009

CIDADE

Diretor de parque tranquiliza moradores



FOTOS: ALEXANDRE CARLUS

JAQUELINE RIBEIRO
Redação Tribuna

Chefe do Parque garante que não haverá remoção de moradores da área do Bonfim.

Diante do temor de produtores rurais da região do Bonfim, que estão apreensivos em uma suposta possibilidade de desapropriação das propriedades que estão dentro dos limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Parnaso), chefe do parque, Ernesto dos Viveiros de Castro, garantiu ontem que não tem a intenção de remover os antigos moradores que tiveram direito último sobre as propriedades. "A intenção não é de expulsar as pessoas da área do parque. Queremos dialogar com a comunidade para que possam encontrar uma solução para esse conflito e sem prejudicar a preservação ambiental. Para isso, temos uma câmara técnica de conflitos fundiários dentro do conselho gestor do Parnaso. Estou hoje com o Peixoto, secretário municipal de Meio Ambiente, e com o procurador da República, Charles Stevan da Mota. Agendamos para a próxima sexta-feira (20/3) uma reunião no Ministério Público Federal para discutir o assunto e es-

HISTÓRIA

- De acordo com Ernesto de Castro, o Parque Nacional da Serra dos Órgãos foi criado em 1939.
- A primeira proposta de delimitação da área em Petrópolis data de 1949, mas não teria se concretizado.
- Na década de 50, a Fazenda do Bonfim, que pertencia à família Sampaio, começou a ser abandonada.
- Em 1983, a Prefeitura propôs uma projeto voltado para o setor de turismo e solicitou a delimitação.
- Em 1984, um decreto delimitou a área do parque. A delimitação física, no entanto, aconteceu somente 10 anos mais tarde, em 1994, com a instalação de marcos.
- Em 1999, foi construída a quarta do Parque Nacional, no Bonfim.
- No fim do ano passado, um decreto ampliou a área do Parque Nacional, que praticamente dobrou de tamanho.
- A ampliação, entretanto, não inseriu novas áreas na região do Bonfim. Ao contrário disso, nessa época começamos a discutir a exclusão de áreas naquela região", finalizou.

Agricultores que já ocupavam área antes da criação do Parque da Serra dos Órgãos vão permanecer e ajudarão a preservar a área.

Autorizada ligação de energia elétrica no Jacó

Como exemplo de que a chefia do Parque Nacional da Serra dos Órgãos não é intrínseca quanto à presença de agricultores na área do parque, Ernesto de Castro lembrou que a área ambiental de forma-

No documento ficou acertado que não haverá expansão das áreas de cultivo agrícola; deverá ser feito aceito no limite da área com o Parque Nacional da Serra dos Órgãos promovendo

O documento determina ainda que o Parque Nacional da Serra dos Órgãos promovendo

Isso será feito com uma propriedade regularizada, que tenha título de propriedade, para que o proprietário possa receber o valor de mercado. Nossa ideia é montar um centro para recepcionar o visitante, como temos em Teresópolis, com área de camping, estaciona-

Conselho gestor do Parnaso. Esse e hoje com o Peixoto, secretário municipal de Meio Ambiente, e com o procurador da República, Charles Stevan da Mota Pessoa. Agendamos para a próxima sexta-feira (20/3) uma reunião no Ministério Público Federal para discutir o assunto e esperamos que a comunidade esteja aberta ao diálogo. O parque quer briga com ninguém, essa intenção é conversar com todos que têm direito legítimo sobre as áreas", afirma.

Ernesto de Castro acredita que desde o processo de implantação da área do Parnaso, assumada no ano passado, a chefia do parque estuda também a ideia de fazer uma reserva de uma área, na região Bonfim, para tirar dos seus limites as localidades mais populosas. "Para isso, técnicos do departamento de engenharia topográfica da Uerj vêm fazendo um levantamento das áreas ocupadas no Bonfim. O estudo é realizado com auxílio de imagens por satélites dos anos de 1965, 1975, 1984 e 2006. As imagens mos-

Autorizada ligação de energia elétrica no Jacó

Como exemplo de que a chefia do Parque Nacional da Serra dos Órgãos não é intranquila quanto à presença de agricultores na área do parque, Ernesto de Castro lembra que recentemente a chefia do Parnaso assinou um termo de ajustamento de conduta com 47 moradores da localidade conhecida como Jacó, na área de entorno do Parque Nacional, para instalação da rede elétrica da Amplia que faz parte do programa Luz para Todos, na comunidade instalada na região há mais de 50 anos. "Nos-

No documento ficou acertado que não haverá expansão das áreas de cultivo agrícola; deverá ser feito acerto no limite da área com o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, numa largura de três metros e com a utilização de marcos; qualquer nova construção na Comunidade do Jacó deverá ser comunicada ao Parnaso, senão ponto de luz dependerá de prévia anuência do Parnaso; a utilização de agrotóxicos na área ocupada pelos integrantes da comunidade deverá observar

estruturas mais adequadas para atender o visitante em Petrópolis. Já está em construção uma pequena área para receber os visitantes, próximo ao portão de entrada do parque, onde haverá exposição de painéis e informações sobre o Parnaso, e um abrigo de montanha, no Açú, nos mesmos

da área do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

O chefe do parque acredita que o que está acontecendo seria uma confusão quanto às intenções e projetos para o Parque Nacional em Petrópolis. "Temos a intenção, dentro do Programa Turismo nos Parques, de implantar uma infra-

isso será feito com uma propriedade regularizada, que tenha título de propriedade, para que o proprietário possa receber o valor de mercado. Nossa ideia é montar um centro para receber o visitante, como temos em Teresópolis, com área de camping, estacionamento, banheiros, sala para exposições e uma infraestrutura melhor", explica.

Segundo Ernesto de Castro, as melhorias na infraestrutura do Parque Nacional visam atender a uma reivindicação antiga do município, que em 1983 apresentou proposta ao então Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal reivindicando investimentos na infraestrutura do parque para promover o turismo da cidade. "Na ocasião, a proposta do município era de até mesmo ceder algumas áreas ao parque. Investindo nessas áreas em infraestrutura, estamos trabalhando para atender uma demanda antiga do município e, de acordo com esse documento, com uma reivindicação dos próprios moradores, em relação ao turismo", disse. •

os dispostos na Lei Federal Nº 7802, de 11 de julho de 1989.

O documento determina ainda que o Parque Nacional da Serra dos Órgãos promova palestras e eventos educativos voltados para a conscientização ambiental da comunidade e que o programa Luz Para Todos promoverá um curso para a Comunidade do Jacó, com a finalidade de sensibilizar os moradores quanto à criação de uma cooperativa, bem como realizar um estudo sobre o escoamento da produção proveniente da utilização de agricultura orgânica. •

moldes do que já temos na Petrópolis. Acredito que a confusão está acontecendo porque estamos fazendo também um levantamento nas propriedades regularizadas, pois temos a intenção de comprar uma dessas áreas, mas a ideia é comprar apenas uma área, e não desapropriarmos todo mun-

Impasse pela terra em Corrêas

Comunidade Rural do

Bonfim realiza ato público
terça-feira em defesa do
direito de propriedade

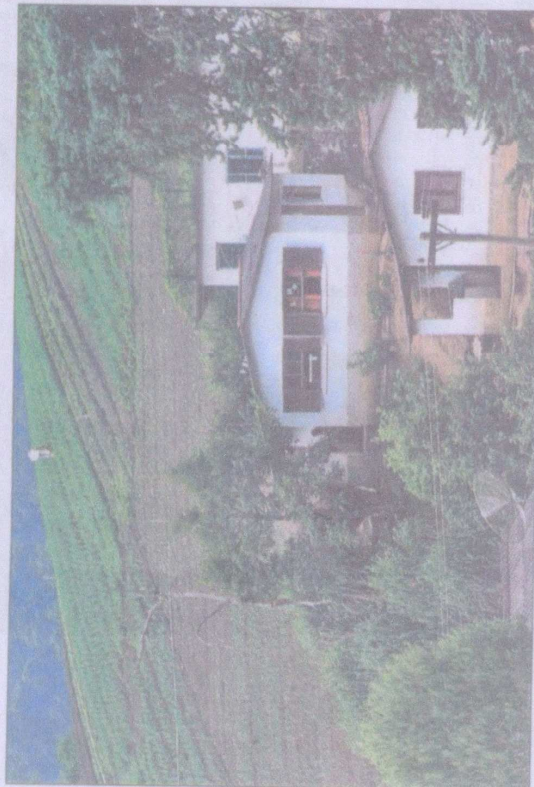
Lauro Neto

lauro.neto@oglobo.com.br

• A Comunidade Rural do Bonfim, em Corrêas, realiza, nesta terça-feira, um ato público na Câmara dos Vereadores de Petrópolis, às 16h, em defesa das propriedades de seus moradores, seguido de caminhada pela Rua Irmãos D'Ângelo até a Praça Dom Pedro II. De acordo com Robson Silva, representante da comunidade no Conselho Constitutivo do Parque Nacional Serra dos Órgãos (Parnaso), a atual chefia do parque vem ameaçando moradores com a desapropriação de suas terras.

— Não somos intrusos nem invasores. Queremos continuar a morar aqui, preservando a Natureza. Não temos conflitos com o parque e até ajudamos a construir o seu pórtico na comunidade. Ainda não há um consenso em relação aos limites do Parnaso na região — diz Silva.

Para Edgar Viveiros de Castro, chefe do parque, o boato da desapropriação está correndo porque o Parnaso tem um projeto de instalar uma sede na área. Mas



Fotos de Felipe Hanower



ele desmente o interesse do parque em expulsar os moradores da comunidade:

— Queremos comprar uma propriedade regularizada para instalar uma sede. Não é nosso interesse causar conflito com a comunidade, e o tema já foi amplamente discutido no conselho, mas tem gente que quer fazer confusão.

O vale que abriga a Comunidade Rural do Bonfim fica localizado no entorno do Parnaso e é habitado por mais de três mil pessoas, das quais 387 vivem atualmente na sua área rural. Segundo Marluce Pestana, também representante da comunidade no Conselho Consultivo do Parnaso, a ameaça de desapropriação se estende da

área do posto de saúde até a parte de cima da comunidade, o que corresponderia a 1% da área total do parque. — Cada vez que ouvimos falar desse boato, nos mobilizamos. O ato público visa a mostrar à sociedade o reconhecimento da nossa existência — argumenta Marluce.

Viveiros de Castro informa que agendou uma reunião da câmara técnica de conflitos fundiários para discutir a questão na comunidade no dia 8 de abril.

— Estamos estudando inclusive um possível acordo para redução do parque no Bonfim, excluindo algumas áreas muito ocupadas.

■ **COMUNIDADE Rural do Bonfim:** 387 pessoas moram em área no entorno do Parnaso



■ **ALCEIR RODRIGUES** e sua mulher, **Maria**: casa regularizada

'QUESTÃO AGRÁRIA É POLÊMICA ANTIGA NA REGIÃO', na página 4

SOS Pragas
 Controle de vetores e pragas urbanas. BioControl

CUPIM - RATO - BARATA
CARRAPATO
ARANHA - FORMIGA

- Solução profissional no combate a pragas urbanas: barata, pulgas, escorpião, aranha, carrapato, formiga, rato.
- Cupim também é nossa especialidade
- Não deixe o mosquito acabar com o seu sossego.

CONHEÇA
NOSSO FUMAGÊ



Nº FEEMA 10.012904/556.121
 Estrada União e Indústria, 4399 8
 Contas - Petrópolis
Tel.: (24) 2221-0623
Cel.: (24) 8802-4478
 biocontrol@uoi.com.br
 www.sospragas.com

Leia e anuncie.
SERRA

Hotel com o maior Parque Aquático da Região
 Quadras de esportes: tênis, futsal, basquete, voley, peteca, etc.
Contate nossos pacotes
contato@hotelcaribe.com.br
 Av. do Contorno, 186 - Algodões - Cabo Frio - RJ
 Home-page: www.hotelcaribe.com.br
TEL: 0 XX 22 2645-5050
FAX: 0 XX 22 2643-2235

CARIBE
 PARK HOTEL



■ O POSTO de saúde (ao lado) seria o ponto limite da desapropriação da Comunidade Rural do Bonfim, segundo moradores. Abaixo, Robson Silva e Marluce Pestana, representantes no Conselho Consultivo do Parmaso

Fotos de Felipe Hanower



.....
 “Minha propriedade é legalizada no Incra e pago todos os impostos em dia”

ALCEIR RODRIGUES
 Morador da Comunidade Rural do Bonfim

Notas

- **HORA DO CONTO**
 A contadora de histórias Maricléa vai divertir a criançada neste sábado na Nobel do Centro de Petrópolis (24/2231-7055), às 11h, e na Nobel de Itaipava (24/2222-6788), às 16h.
- **DAS ARÁBIAS**
 A oficina de folclore árabe terá aula de dança com jarro neste domingo com a professora Lú Zakiyah, de Petrópolis, às 15h, na Praça das Colônias, em Friburgo. Inscrições: R\$ 15. Tel: (22) 2523-9614.

ANEXO S – MATÉRIA VEICULADA NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS EM
18/03/2009

PROTESTO

Bonfim quer reestudo dos limites de parque nacional

ROQUE NAVARRO



Comunidade protestou nas ruas e na Câmara de Vereadores.

A manifestação da comunidade do Bonfim contra a inclusão da área que ocupa no Parque Nacional da Serra dos Órgãos recebeu apoio tanto dos vereadores,

como de autoridades do Executivo municipal. Eles querem redelimitação do parque, para não correrem o risco de perder as terras em que produzem hortaliças. ● **Página 6**

Tribuna de Petrópolis
18/03/2009

CIDADE

Comunidade do Bonfim faz protesto na Câmara

ROGÉRIO TOSTA
Redação Tribuna

A comunidade do Bonfim promoveu ontem, na frente da Câmara e na Praça Dom Pedro, uma manifestação em prol da redelimitação do Parque Nacional Serra dos Órgãos (Parnaso). Através de panfletos e explicações à população, os moradores do Bonfim afirmam que não são invasores e explicam que suas propriedades foram incluídas dentro dos

limites do parque quando, em 1984, por decreto presidencial, foram criados os limites da Serra dos Órgãos.

Na Praça Dom Pedro e na Câmara, além do material explicativo, os moradores entregaram rosas à população, um dos produtos da região do Bonfim. Moradores aproveitaram o momento em que estiveram na Câmara Municipal para pedir o apoio dos vereadores e, com ajuda de um slide, fizeram uma apresentação de sua

proposta para a nova redelimitação do Parnaso. Robson Batista da Silva, que falou em nome dos moradores, lembrou que no Bonfim existem 130 famílias, num total de 393 pessoas que vivem da terra, "mas que nestes anos têm contribuído com a administração do parque, preservando e aumentando a área verde".

Ele contou que o decreto presidencial de 84, estabelecendo os limites do parque, previa uma negociação com a co-

munidade, o que não ocorreu, e somente dez anos depois "tornamos conhecimento dos limites, e, em 98, houve a primeira tentativa de desapropriar uma área produtiva, pois estava dentro dos limites do parque". A partir desta data, a comunidade do Bonfim se articulou e passou a lutar pela redelimitação do parque.

Robson Batista apresentou uma posição do Ibama de 1994, num documento onde afirma que não foram os mo-

radores que invadiram a área do parque, frisando que foram na verdade incluídos dentro do Parnaso. Além da redelimitação, a comunidade pede a conclusão da regularização fundiária no Instituto da Terra do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) e implantação do plano de manejo na região. Eles também cobraram uma ação efetiva da Prefeitura no exercício do seu poder de polícia administrativa.

Durante a apresentação, o

representante dos moradores falou sobre os projetos desenvolvidos e que estão para serem implantados, como a Agenda 21 do Bonfim, que prevê a coleta seletiva e reciclagem, ampliação da Escola Rural, projetos de saneamento e outros. Robson Batista garantiu que o maior objetivo da comunidade é continuar trabalhando pela preservação ambiental do local e produzindo como vem fazendo nos últimos 50 anos. •

Vereadores apoiam nova delimitação do parque

Ao final da apresentação da comunidade, o presidente da Câmara, vereador Bernardo Rossi (PMDB), disse que um ofício assinado por todos os 15 parlamentares seria encaminhado ainda hoje para as autoridades competentes, com a manifestação de apoio do Legislativo Municipal à reivindicação dos moradores do Bonfim. Bernardo ressaltou ainda que todos os vereadores vão trabalhar para que o projeto de delimitação seja aprovado pelo Congresso Nacional.

Esta afirmação do presidente da Câmara foi feita em função do comentário de Antonio Elias, diretor de Agricultura da Prefeitura, de que os limites do parque foram aprovados por decreto presidencial e que a redução destes limites, precisa ser feita por meio de projeto encaminhado à Câmara dos Deputados. Antonio Elias disse que o movimento dos moradores do Bonfim é necessário e que tomaram o caminho certo ao procurar a Prefeitura e a Câmara Municipal. "É importante ressaltar que o papel do agricultor é o

de defensor da mata e que é preciso promover o manejo sustentável da área, pois são pessoas, famílias, que trazem divisões para o município e querem ficar na terra".

O presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara, vereador Thiago Damaceno (PV), frisou que desde o momento em que tomou conhecimento da luta dos moradores passou a apoiar a causa, "pois vi que não se tratava nada contra o meio ambiente, muito pelo contrário, é uma

movimento cuja preocupação é a preservação da região". Damaceno disse que vai atuar para que a redelimitação do parque possa acontecer, favorecendo os moradores, que na sua avaliação têm contribuído para a preservação e aumento da área verde, como foi mostrado através de fotos aos vereadores.

O vereador Renato Thomé (PSDC), que é produtor rural do Caxambu, colocou o seu gabinete à disposição da comunidade, frisando que entende a preocupação de cada



Principal argumento da comunidade agrícola do Bonfim: ela já existia, quando os limites do Parque da Serra dos Órgãos foram estabelecidos.

morador. Ele destacou a importância do Bonfim para a agricultura municipal e também para preservação de toda a região. Outros vereadores também se manifestaram apoiando a luta dos moradores, sendo que para o vereador João Tobias (PPS) seria importante transformar a comunidade em Comunidade Tradicional, o que lhes permitiria alguns benefícios, e o vereador Gil Magno (PSB) destacou a importância de se fazer uma campanha para

Prefeitura manifesta apoio ao Bonfim

O secretário municipal de Meio Ambiente, Luiz Eduardo Peixoto, representando o prefeito Paulo Muistrangi, disse que o governo está ao lado da comunidade e está buscando os meios para resolver o problema. Ele explicou que, neste momento, a

grande preocupação do Ibama é em dar uma solução sem abrir precedente para que outras pessoas possam utilizar para reduzir outros parques.

Na sexta-feira, deve acontecer uma reunião entre a secretaria, Procuradoria do Municipal, administração do Parnaso e moradores, para discutir uma solução para a redelimitação do parque. Luiz Eduardo Peixoto garantiu que não há mais o risco de desapropriação, "o que há é o interesse de todos em solucionar o

problema para a comunidade". Além da Prefeitura e da Câmara, os moradores do Bonfim contaram ainda com o apoio dos deputados federais Paulo Rattier (PMDB) e Hugo Leal (PSC). Este último já entrou com um pedido de informação junto ao Ministério do Meio Ambiente para acompanhar o processo na União, através do Ibama, e colocou um advogado do partido à disposição da comunidade para orientar nas medidas legais e jurídicas necessárias. ●

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)